

ANTONIO FILIPE PEREIRA CAETANO

**ENTRE A SOMBRA E O SOL -
A REVOLTA DA CACHAÇA, A FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE
AMARANTE E A CRISE POLÍTICA FLUMINENSE
(RIO DE JANEIRO, 1640-1667)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do grau de Mestre. Área de concentração: História Social.

Orientador: Prof. Dr. Luciano Raposo de Almeida Figueiredo

Niterói

2003

ANTONIO FILIPE PEREIRA CAETANO

**ENTRE A SOMBRA E O SOL -
A REVOLTA DA CACHAÇA, A FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE
AMARANTE E A CRISE POLÍTICA FLUMINENSE
(RIO DE JANEIRO, 1640-1667)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do grau de Mestre. Área de concentração: História Social.

Aprovada em Março de 2003

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Luciano Raposo de Almeida Figueiredo
Universidade Federal Fluminense - Departamento de História

Prof. Dr. João Luis Ribeiro Fragoso
Universidade Federal do Rio de Janeiro - Departamento de Filosofia e Ciências Humanas

Prof. Dr. Rodrigo Bentes Monteiro
Universidade Federal Fluminense - Departamento de História

Prof. José Maurício Saldanha Alvarez (suplente)
Universidade Federal Fluminense - Departamento de Ciências Sociais

Niterói

2003

*Dedico este trabalho a quatro grandes estrelas:
Avany de Oliveira, minha referência de
sabedoria; Charles R. Boxer, Vivaldo Coaracy e
Miguel Arcanjo de Souza, os primeiros que me
contaminaram com o vírus da revolta.*

AGRADECIMENTOS

Normalmente quando lemos aquelas gigantescas listas de agradecimentos sempre temos a impressão de que aquele que a escreveu poderia ter podado alguns nomes. Todavia, somente passamos a ter noção de como é difícil realizar um trabalho deste porte solitariamente, que passamos a abstrair a grande quantidade de menções que geralmente são feitas. Aqui, citaremos o máximo de pessoas possíveis, mas, obviamente, sabemos que não seria o suficiente para dar conta da grandiosidade do presente trabalho.

Dessa forma, inicio os agradecimentos por aqueles que sempre sustentaram emocionalmente esta dissertação: minha família. Vânia, Gelso, Marcos e Érika, que a partir do mestrado passaram a dar mais importância ao meu trabalho, mesmo desconhecendo os trâmites burocráticos que subsidiavam a realização da dissertação.

No âmbito institucional, agradeço ao parceiro Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, pela coragem de bancar os desafios atravessados por esta pesquisa, tendo a certeza que as páginas seguintes foram apenas o início de outras parcerias que porventura virão; ao professor João Fragoso, pela enorme paciência com meus e-mails cheios de dúvidas sobre fontes e questionamentos sobre a economia fluminense; ao professor Rodrigo Bentes Monteiro, pelo apoio na metáfora do Antônio Vieira e pelas valiosas dicas sobre a restauração lusitana; a professora Maria Fernanda Baptista Bicalho, pelos incansáveis debates, críticas e sugestões feito ao longo de seu curso; e ao professor Guilherme Pereira das Neves, que mesmo distante eu tinha a certeza que estava acompanhando o desenvolvimento deste trabalho e pelas "surpresas" que me reservou ao longo da minha estadia na Universidade Federal Fluminense.

Aos loucos, como eu, que se enveredaram pelo mestrado: Elisa Garcia, pelo companheirismo e intensidade dos contatos entre o Sul e o Rio de Janeiro; Adriana Goulart, pela divisão das angústias e durezas do mestrado; Monique Brust, pela permanência dos diálogos iniciados no Laboratório de Pesquisa Histórica, em São Gonçalo; Rui Aniceto Fernandes, pelo apoio e pelas valiosas informações sobre o "bem aventurado gonçalense", o santo São Gonçalo; e Lívia Scheiner, pelos duríssimos debates teóricos, conceituais e metodológicos.

Não poderia esquecer também de dois mestres da época da graduação que se fizeram presente nesta nova etapa da minha vida: Célia Tavares, a primeira que

percebeu a possibilidade da transformação deste tema em dissertação, mesmo estando eu, naquele momento, preocupado em me tornar um professor de História Antiga; e ao grande companheiro Marcelo Magalhães, responsável pela minha entrada no Programa de Pós-graduação "uffiano", pelo auxílio nos passos que eu deveria dar neste novo território e pelo impulso profissional e intelectual que tem me dado.

Aos amigos de longa data, por justamente existirem e me apoiarem, relaxando-me nos momentos mais tensos: Marta Bento, insuportavelmente crítica; Eva Dionízio, companheríssima de trabalho; Fabiana Botelho, pela revisão ortográfica; Liliane Gomes e Ana Paula, pela ajuda no início da caminhada na UFF; Fabrício Figueiredo e sua esposa, Fernanda, pela ajuda nos assuntos relacionados à informática. Ainda entre os amigos, faço uma menção especial a Roberto Farias, o primeiro a me auxiliar nesta dissertação quando ainda era uma monografia, ao garimpar as fontes iniciais sobre o movimento de 1660 no IGHB, quando o mesmo ainda era estagiário daquela instituição.

Faço questão de lembrar também: os funcionários do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, pela permissão de consulta de documentos já encaminhados à microfilmagem; aos estagiários da biblioteca de Pós Graduação da UFF - "Jaquelines", Mirella, Tatiana e Ana Paula - pelos galhos quebrados no empréstimo de livros e documentos do Conselho Ultramarino; e pelos funcionários da secretária da pós - Estela e Joceli - que mesmo quando tinham que dar notícias desagradáveis utilizavam um inigualável bom humor.

Voltando ao campo institucional, agradeço a FAPERJ pela concessão da bolsa "FAPERJ Nota 10", que mesmo ocorrendo no último ano da realização da dissertação, foi fulcral para concretização do trabalho nos prazos estabelecidos pelo Programa de Pós-graduação da UFF.

Por fim, como aqui vigora aquele famoso ditado no qual "os últimos sempre serão os primeiros", sou muitíssimo grato a Paula Deccache, companheira das mais íntimas cruzadas e que suportou, extremamente dedicada e interessada, a divisão dos meus sentimentos entre ela e os personagens envolvidos na revolta, e mesmo assim, aflagava-me com seus carinhos e me acalmava com seu afeto.

O senhor de tudo, das atribuições e das incumbências, é o rei. O funcionário será apenas a sombra real. Mas a sombra se o sol está longe, excede a figura. A sombra quando o sol está no zênite é muito pequenina e toda se vos mete debaixo dos pés. Mas quando o sol está no Oriente ou no ocaso, essa sombra se estende tão imensamente, que mal cabe dentro do horizonte.

(Padre Antônio Vieira - Sermões Pregados no Brasil)

RESUMO

Na madrugada do dia 08 de novembro de 1660, vários homens aproveitaram, enquanto a cidade adormecia para cruzar a Baía de Guanabara, invadir a Câmara de Vereadores, pressionar o Governador interino, Thomé Correia de Alvarenga, e expulsar Salvador Correia de Sá e Benavides, Governador titular que visitava a vila de São Paulo, de suas funções. Iniciava-se, assim, um dos mais importantes e mais longos movimentos seiscentistas ocorridos no Rio de Janeiro, a *Revolta da Cachaça*. Será sobre este “tumulto” que o presente trabalho se propõe a deter nas páginas seguintes. Para isso, privilegamos enfocar o papel desempenhado pela freguesia de São Gonçalo de Amarante na arquitetura, elaboração e desenvolvimento da revolta. Partindo deste pressuposto, buscamos descortinar as trajetórias de vida dos principais líderes e das famílias tradicionais envolvidas no conflito, visando construir um painel das redes clientelares, da arquitetura de poder e do *ethos* da elite social que sedimentavam, alicerçavam e mantinham o poder régio. Por fim, objetivamos fazer tais discussões inserindo a Revolta da Cachaça, no contexto após a retomada da Coroa Portuguesa pelos lusitanos com o fim da união Ibérica, momento de difícil construção da soberania política, do novo monarca e da difusão de novas ideologias políticas que se espalhavam por todas as conquistas ultramarinas lusitanas.

ABSTRACT

In the early morning, of the day November 8th of 1660, many men enjoyed, while the city fell asleep to cross the Guanabara's Bay, to invade the Town Council, to press the temporary government, Thomé Correia de Alvarenga, and to throw out Salvador de Sá and Benavides, titular government who visited the São Paulo's Villa, of yours functions. So began, like this, one of the most importants and longest sixcentury movements happened in Rio de Janeiro, the “*Firewater's Revolt*”. This “trouble” will be present in this resume, it propose to keep in the follows pages. For this, we privilege to hang the role developed by the São Gonçalo do Amarante's parish in the architecture, revolt's elaboration and the developed. About this presuppose, we lock for to discover the life's way of the principals leaders and traditional families involved in the conflict, aiming at to construct a net panel of the customers, of the power architecture and of the social elite's *ethos* that sedimented, based and kepted the royal power. At least, we aim to do such discussions inserting the “*Firewater's Revolt*”, in the context after the reconquest of the Portuguese Crown by the Lusitanian with the end Iberian Union, difficult moment of construction of the politic sovereignty, of the new monarch and of the diffusion of new politics ideologies, that went by all conquests Lusitanian overseas.

SUMÁRIO

Introdução	11
<i>Capítulo 1: a Capitania do Rio de Janeiro e a Política Colonial Portuguesa</i>	25
* A Conquista da Capitania do Rio de Janeiro	27
* A Colonização da Capitania do Rio de Janeiro	36
* O Reajuste do Pacto Colonial	45
* As Administrações de Salvador Correia de Sá e Benavides na Capitania do Rio de Janeiro	61
<i>Capítulo 2: Dos Frutos da Terra à Cachaça: a Freguesia de São Gonçalo de Amarante, 1500-1660</i>	80
* A Conquista do Fundo da Baía da Guanabara	82
* A Colonização da Freguesia de São Gonçalo de Amarante	92
* Entre a Geribita e o Vinho Português	101
<i>Capítulo 3: A Crise Política Fluminense e a Revolta da Cachaça</i>	115
* O Ultramar e a Opção pela Revolta	120
* A Ideologia Restauracionista e seus Reflexos no Ultramar	135
* Entre a Periferia Política e o Centro Econômico Fluminense	146
* <i>Salus Populi Suprema Lex</i> : a Capitania do Rio de Janeiro em Mãos Gonçalenses	159

<i>Capítulo 4: Entre os Sá e os Barbalho – os Personagens Gonçalves e a Revolta da Cachaça</i>	176
* Nobreza, Status e Fidalguia em Portugal e nas Conquistas Ultramarinas	177
* Os <i>Honoratiores</i> Gonçalves: a família Barbalho	187
* Os “Descontentes” de São Gonçalo	194
* A Capitania do Rio de Janeiro Após a Revolta	205
Conclusão	213
Anexo	223
Fontes e Bibliografia	228

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1 – A cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro quase ao iniciar-se o século XVII, Luís Teixeira (1578-1578).

Mapa 2 – Divisão Municipal do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Informações e Dados do Estado do Rio de Janeiro (2001).

Mapa 3 – A cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro no século XVII, João Teixeira Albernaz (1640).

Introdução

Em tempos idos, que já não consigo precisar, um dos signatários adquiriu fascículos de uma coleção, vendidos semanalmente nas bancas de revistas (...) Nos números iniciais, como brinde, vieram as peças de um microscópio para ser construído passo a passo pelo colecionador explorador em potencial.

Montado, penosamente, o que passou a ser o mais novo e espetacular brinquedo da casa, agradável e aterrorizante surpresa foi perceber moscas e formigas transformando-se em seres grandiosos, patas com pelos, asas multicoloridas, olhos desproporcionais, monstros dignos de qualquer um daqueles seriados japoneses povoados de criaturas gigantescas e hediondas.

(Haydée Figueiredo, Luiz Reznik e Márcia de Almeida Gonçalves - Anais do IV Encontro Nacional de Pesquisadores do Ensino de História)

Imagine-se você em um bela tarde ensolarada, propícia para passeios no parque ao lado da família; ou se preferir, juntar os amigos para uma ardente manhã de praia. Do nada, aquele sol que estava a pino no céu, aos poucos vai cedendo espaços à gigantescas nuvens que cobrem aquele imenso azul, anteriormente repletos de luminosidade, de sombra. Muitos devem pensar: "Vem chuva por aí!". Outros suplicariam: "Graças a Deus, que o sol deu um descanso". Mas se utilizarmos a metáfora do eclesiástico Antonio Vieira, com certeza diríamos: "Revolta à vista!" Assim, será sobre esta relação entre a *sombra* e o *sol* que redundará uma das temáticas deste presente trabalho.

Segundo o jesuíta, o rei era equiparado a um *sol*, onde o exercício e a grandiosidade de seu poder eram percebidos pela intensidade da luminosidade de seus raios. Obviamente, a proximidade física do rei fazia com que a manutenção da autoridade ficasse mais palpável para os súditos que estavam localizados em sua volta, restando aos súditos mais distantes apenas contemplar seu poder através de seus atos.

Com a obra de Ernst Kantorowicz, *Os Dois Corpos do Rei*, o sol passou atingir tantos os súditos mais próximos como aqueles mais distantes, já que o autor atribuía ao mesmo uma certa dualidade na visualização e manutenção do seu poder. Dessa forma, o *sol* tinha ao mesmo tempo um corpo físico, também denominado de *corpus verum*, e um corpo místico. O primeiro concebia o rei de forma natural para o súdito, ou seja, era a própria percepção de que o rei existia, estava pronto para atender às necessidades dos súditos, protegendo-os dos tumultos e fazendo-se visível nas cerimônias religiosas, nos

casamentos e nas festividades; enquanto isso, o segundo caracterizava-se por questões que mesmo longe qualquer súdito poderia reconhecer o rei enquanto seu chefe superior. Casos exemplares são a manutenção da religiosidade, a percepção da hereditariedade do trono do monarca e a sensação de fazer parte do reino através dos atos e ações que o rei promovia.¹

A teoria criada por Kantorowicz durante muito tempo serviu para respaldar o caráter absolutista das monarquias européias, principalmente a monarquia francesa de cuja magnitude e concentração do poder de Luis XIV, o rei sol, seria o maior exemplo. Todavia, a investidura sacra que revestia a monarquia francesa para este autor, desenvolveu duras críticas feita por Alain Boureau. Em seu trabalho, *Le Simple Corps du Roi - L'impossible Sacralité des Souverains Français XV^e - XVIII^e Siècle*, Boureau desmistificava a idéia de duplo corpo de rei, tratando-o de forma ficcional, situação amplamente visualizada nos momentos das cerimônias fúnebres dos monarcas franceses.²

No entanto, o presente trabalho não pretende estudar nem o caso francês, nem muito menos dos monarcas ingleses - outro foco de estudo tanto de Kantorowicz, como de Boureau - e sim os *sóis* portugueses. Neste caso o debate da sacralidade do rei é mais do que visível, principalmente se levarmos em consideração o mito de origem da monarquia portuguesa, o milagre de Ourique - no qual D. Afonso Henriques viu Jesus Cristo antes da batalha contra os mouros, no qual os portugueses acabaram vencendo, reconquistando as regiões lusitanas.³

Logo, se de um lado a especificidade da monarquia portuguesa respaldava a idéia de dois corpos dos reis portugueses, a idéia de concentração total dos poderes esbarra na nova historiografia portuguesa, onde o poder dos monarcas no antigo regime encontrava-se dividido entre diversos corpos sociais e administrativos, fundando o que tais autores chamaram de *Estado Corporativo*.⁴ A lógica corporativa, então, obrigava uma reconfiguração na disposição dos poderes solares não só no reino português como também

¹ Ernst Kantorowicz. *Os Dois Corpos do Rei - Um Estudo sobre a Teologia Política Medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 128 e 205.

² Alain Boureau. *Le Simple Corps du Roi - L'impossible Sacralité des Souverains Français XV^e - XVIII^e Siècle*. Paris: Éditions de Paris, 1988.

³ Sobre o milagre de Ourique, Cf. Ana Isabel Buescu. *Memória e Poder: Ensaio de História Cultural (Século XV-XVIII)*. Lisboa: Cosmos, 2000.

⁴ Cf. Antonio Manuel Hespanha. *As Vésperas do Leviatã: Instituições e Poder Político, Portugal - Século XVII*. Coimbra: Livraria Almedina, 1994; Nuno Gonçalo Monteiro. *O Crepúsculo dos Grandes: a Casa e o Patrimônio da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998; Pedro Cardim. *Corte e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1998; e Joaquim Romero Magalhães. 'As Estruturas Políticas da Unificação' IN: José Mattoso (Dir.) *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, Quatro Volumes, Volume 3, 1993, p. 73.

nas regiões ultramarinas. Assim, aquele *sol*, que até anteriormente reinava solitário no céu viu a necessidade de dividir seus domínios com administradores, que os auxiliavam na manutenção da paz e na garantia da soberania do monarca.

Governadores, vice-reis, ouvidores, provedores e outros funcionários passavam a ser os olhos e ouvidos do rei. Esses eram responsáveis pela fiscalização da lei, pela organização da administração, pelo bom andamento das finanças, pelo exercício da fé católica, pela aplicabilidade da justiça e pela garantia da defesa.⁵ Mas, essas não eram ocupações que qualquer um poderia conquistar. Havia requisitos mínimos exigidos para aqueles que se encontravam dispostos a desempenhar alguma função a serviço do rei. Segundo A. J. R. Russell-Wood, as exigências passavam desde *a coragem, uma boa capacidade de julgamento, a integridade moral, experiência, lealdade à coroa e defesa do cristianismo*, até a obrigatoriedade da pureza de sangue, a experiência em carreira militar, a idade madura e a experiência administrativa anteriormente comprovada.⁶ A complexidade das exigências fazia com que, evidentemente, a nobreza fosse tomada pela coroa portuguesa como o principal *locus* de escolha de seus funcionários.

A opção por nobres para ocupação de cargos administrativos se de um lado configurava-se como o único grupo social que se enquadrava nas pré-condições anteriormente exigidas, por outro lado o próprio patrimônio dos nobres afastaria qualquer possibilidade de utilização desses cargos para benefício pessoal. O que evidentemente não aconteceu, já que muitas *sombras* – se voltarmos a terminologia adotada por Antonio Vieira – usaram sua passagem enquanto membros da *administração solar* para alargarem seu patrimônio.

No entanto, os problemas que envolviam a ocupação desses cargos não paravam por aí. De imediato a própria confusão nas atribuições que cabiam a cada administrador fazia com que, inúmeras vezes, os ocupantes de determinados cargos não soubessem exatamente até aonde iam suas responsabilidades e jurisdições, propiciando o aparecimento de sucessivas crises de autoridade. Como se não bastasse, a formação de redes clientelares e o apadrinhamento familiar incentivavam o verdadeiro surgimento de oligarquias que passavam a ter o poder sob suas mãos. Mas diga-se de passagem, de uma

⁵ Charles R. Boxer. O Império Colonial Português, 1415-1825. Lisboa: Edições 70, 1981; A. J. R. Russell-Wood. "Governantes e Agentes" IN: Francisco Bethencourt & Kirti Chandhuri (Orgs.) *História da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Círculo do Livro, Volume III, 1998; Rodrigo Bentes Monteiro. O Rei no Espelho: a Monarquia Portuguesa e a Colonização da América, 1640-1720. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2002.

⁶ A. J. R. Russell-Wood. "Governantes e Agentes" IN: Francisco Bethencourt & Kirti Chandhuri (Orgs.), Op. Cit. , p. 173.

certa forma, sobre este último ponto, a coroa portuguesa até incentivava a formação dessas oligarquias.⁷

Transportando a conjuntura descrita acima para o outro lado do Atlântico – o que pretendemos fazer de forma demasiada neste trabalho – pode-se facilmente perceber que os cargos administrativos régios ganhariam contornos inimagináveis... Pois se em Portugal, as *sombras* tinham basicamente a função de auxiliar o monarca, no ultramar a ausência física do *sol* e a parcimônia da luminosidade que chegava até os súditos luso-americanos faziam desses administradores verdadeiros corporificadores da imagem e das ações do *sol*. Esse embate entre o poder real e a utilização excessiva dos *raios solares* pelas *sombras* geravam, quase que inevitavelmente, o descontentamento daqueles desprovidos de tal luminosidade. O resultado imediato dessa situação configura-se como a segundo e a mais importante temática desta dissertação, as *revoltas*.

Mas, não queiram pensar que estamos visando, aqui, fazer um simples tratado dos queixosos súditos carentes da presença efetiva do poder régio. Absolutamente! Estamos nos propondo a estudar uma revolta extremamente ilustrativa desta conflituosa e delicada situação em que se encontravam os vassallos lusitanos, que ao mesmo tempo em que deviam lealdade e fidelidade ao distante monarca, viam as funções do *sol* serem constantemente exorbitadas por aqueles que deveriam suprir a inexistência física do rei, pois como dizia Vieira em um outro famoso sermão: *o sol faz o dia mais claro, mas a luz é a que faz o dia*.⁸

Dessa maneira, a *Revolta da Cachaça* tornou-se mais do que um exemplo emblemático para visualização desta relação entre a *sombra* e *sol*. Ocorrido em fins de 1660 e início de 1661, este movimento, iniciado na capitania do Rio de Janeiro, promoveu uma verdadeira "revolução" na região fluminense ao longo dos cinco duradouros meses. A revolta pôs de um lado o governador Salvador Correia de Sá e Benavides, a *sombra*, com seus apaniguados e as principais famílias do Rio de Janeiro, que se consideravam afetados pelas arbitrariedades promovidas durante anos por aquele governador. Isso significa dizer que a *Revolta da Cachaça*, além de descortinar o relacionamento seja entre o *sol* e os súditos, a *sombra* e os súditos ou entre o *sol* e a *sombra*, a mesma também nos auxiliará na

⁷ Ibidem, p. 171.

⁸ Antonio Vieira. Sermão do Nascimento de Maria, 1657 Apud Alcir Pécora. *O Teatro do Sacramento: a Unidade Teológica-Retórica-Política dos Sermões de Antonio Vieira*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1994, p. 37. Agradeço ao Prof. Dr. Rodrigo Bentes Monteiro pela sugestão deste trabalho do Alcir Pécora, como também da utilização dos sermões do Vieira para a introduzir esta dissertação.

percepção da formação das redes de interesses nos domínios ultramarinos lusitanos e o próprio embate entre os grupos locais anteriormente sedimentados.

É lógico que na conjuntura no qual se insere o movimento de 1660 é absolutamente crucial na determinação dos rumos dos acontecimentos. A restauração portuguesa, em 1640, que devolveu o poder régio aos portugueses depois de longos anos de domínio castelhano, promoveu alterações na mentalidade dos homens metropolitanos e ultramarinos. Seria sob a influência das idéias neotomistas, difundidas nos discursos para a aclamação de D. João IV em Portugal, que os revoltosos legitimavam a eclosão dos movimentos sociais que assolaram o império ultramarino português a partir de 1640, de Macau a Pernambuco. Devido ao grande impacto dessas idéias nas conquistas ultramarinas e pela conseqüente busca desenfreada pelo reconhecimento de autoridade de D. João IV, tomamos esse momento como marco cronológico inicial do nosso trabalho. Caminhando para o outro lado desta mesma moeda, optamos por encerrar este estudo em 1667, quando a subida de D. Pedro II, mesmo de maneira tumultuada, alterou a forma de relacionamento entre sua imagem e seus súditos, até porque sua autoridade também deveria ser legitimada pelo seu reino.

No entanto, se enveredar pela *Revolta da Cachaça* oferecia inúmeras questões que poderiam ser estudadas ao longo da pesquisa, optamos, então, por uma: *São Gonçalo*. Foi uma opção difícil, mas como a presente escolha havia sido feito há pelo menos quatro anos os caminhos estavam mais fáceis para serem desbravados. Digo isso porque a idéia de relacionar o movimento de 1660 e a região gonçalense surgiu inicialmente por volta de 1999 quando escrevi minha monografia de fim de curso na Faculdade de Formação de Professores, campus da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Intitulada *Colonos e Colonizadores – A Revolta dos Homens Bons no Contexto da Restauração Lusitana*, a monografia foi resultado de, pelo menos, dois anos de pesquisa no *Laboratório de Pesquisa Histórica – Histórica Regional de São Gonçalo*, local em que exerci a função de estagiário por três anos e onde pela primeira vez tomei contato com a história da *Revolta da Cachaça*, até então conhecida como *Bernarda*. Justificava-se assim a opção, naquele momento, pelo estudo da revolta. Tudo era mais fácil: já tinha um contato com a historiografia sobre São Gonçalo e existiam fontes impressas sobre o assunto. Por isso, como objetivo central da monografia busquei única e exclusivamente apresentar a revolta àqueles que não a conheciam – o que obviamente me fazia incluir neste grupo de desprovidos de conhecimento sobre o movimento, já que a datada historiografia sobre a

revolta que utilizei na monografia serviu muito mais para arrumar todas as etapas deste complexo movimento seiscentista na minha cabeça do que fazer um trabalho propriamente original.

Mas, a leitura de dois importantes trabalhos me influenciaram consideravelmente na elaboração das idéias principais sobre a revolta. *Portugal na Época da Restauração*, obra magistral de Eduardo de Oliveira França, ao mesmo tempo que me deu subsídios para o entendimento da conjuntura restauracionista, foi fundamental para o contato com as idéias neotomistas difundidas após 1640. Todavia, há de se destacar que anos depois, já como aluno do mestrado da Universidade Federal Fluminense, a mesma obra, com sua forte idealização romântica da restauração portuguesa, me trouxe dificuldades para a compreensão da lógica extremamente heterogênea do processo de separação das duas coroas ibéricas. Enquanto isso, *O Rei no Espelho – Monarquia e a Colonização da América*, trabalho que acabava de ser defendido como tese de doutorado por Rodrigo Bentes Monteiro, me chamou a atenção para a conexão entre o movimento restauracionista e a adoção do mesmo discurso pelos revoltosos fluminenses em 1660, mesmo não sendo essa obra um estudo sobre revoltas coloniais.

Sendo assim, a monografia estava pronta, discutindo o bê-a-bá sobre a *Revolta da Cachaça*, o contexto da restauração e o discurso neotomista em 1660. E São Gonçalo, onde estava? Depois de dois anos de mestrado deu para perceber com certeza que em lugar nenhum! Reservei-me a dizer somente que São Gonçalo era o local onde tinha se iniciado o conflito, como também tinha o principal líder do movimento. Além disso, fiz um estudo sobre os primórdios da região e só! Naquele momento, achava que o grande vácuo do trabalho era a inexistência de uma discussão aprofundada sobre o papel do conselho ultramarino ao longo da revolta, pois era um órgão que teceu inúmeras defesas da legalidade da eclosão do movimento e demonstrou preocupação no grande ricochete que se espalhava pelo império ultramarino português.

Foi essa idéia então que me levou ao ingresso no programa de pós-graduação da Universidade Federal Fluminense. E que por incrível que possa parecer, a mesma somente durou três meses! Um estudo sobre o conselho ultramarino trazia a obrigação de um detalhado levantamento sobre a História desta instituição, como da mesma forma que os personagens que fizeram parte deste instrumento de atuação do *sol* nas regiões coloniais. Com exceção do trabalho de Marcelo Caetano, *O Conselho Ultramarino – Um Esboço de sua História*, não creio existir mais nenhum trabalho de destaque que descortine os

meandros deste órgão político português. Sendo assim, abandonei a idéia e resolvi definitivamente me entregar a São Gonçalo.

Dessa forma, meu principal objetivo nesta presente dissertação passou a ser a analisar o papel da freguesia de São Gonçalo na elaboração, arquitetura e desenvolvimento da *Revolta da Cachaça*, resposta imediata dos súditos portugueses diante da conjuntura de crise política que se instaurou na capitania do Rio de Janeiro. E mais do que isso, enveredar pela trajetória de vida dos principais líderes do movimento, buscando as pistas, ou como nos ensina Carlo Ginzburg, sinais⁹ que nos levassem a tecer relações destes homens com a recém-criada freguesia de São Gonçalo de Amarante. Tais afirmações seguramente atestam que este trabalho insere-se na discussão sobre História Local, o que necessariamente traz a obrigatoriedade de enquadrá-los nos debates sobre a micro-história.

Surgida no final da década de 70 e início da década de 80, a micro-história resultou de uma profunda crise que abalou as linhas teóricas revolucionárias, sobretudo os sistemas marxistas e funcionalistas. Buscando uma considerável alteração nos instrumentos de pesquisa e uma total redefinição de conceitos, autores como Carlo Ginzburg e Giovane Levi fundaram a revista *Quaderni Storici*, inaugurando a análise micro-histórica.¹⁰ De uma forma geral, os micro-historiadores criticavam o relativismo e o irracionalismo, visando uma análise microscópica da realidade social, destacando o papel do particular em detrimento do geral. Por conta do reducionismo histórico, tais obras acabaram por despertar ferozes críticas entre historiadores por conta dos riscos que desenvolviam na generalização das realidades micro-analisadas.¹¹

No rastro das críticas sobre a micro-história, a obra organizada por Jacques Revel, *Jogos de Escalas*, deu um gigantesco passo na flexibilização das idéias propostas pelos micro-historiadores, no momento em que valorizou a adoção de inúmeras escalas para a visualização de diferentes tipos de conhecimento.¹² Nessa lógica, o local passou a ser entendido como uma das diversas escalas que o historiador poderia utilizar de acordo com seu interesse particular ou, se preferirmos parafrasear a epígrafe acima, é como se o

⁹ Refiro-me aos sinais como indicadores de pistas ou rastros que nos levem a constatação de uma informação. Cf. Carlo Ginzburg. "Sinais: Raízes de um Paradigma Indiciário" IN: *Mitos, Emblemas e Sinais - Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

¹⁰ Giovane Levi. "Sobre a Micro-História" IN: Peter Burke (Org.) *A Escrita da História: Novas Perspectivas*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1992.

¹¹ *Ibidem*, p. 155. Cf. Roger Chartier. *A História Cultural: entre Práticas e Representações*. Lisboa: Difel, 1988.

¹² Jacques Revel (Org.) *Jogos de Escalas: a Experiência da Microanálise*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998.

historiador tivesse constantemente em suas mãos um microscópio, no qual suas lentes poderiam transformar moscas em monstros ou vice-versa em questões de segundo, sempre privilegiando as intenções prescritas por aquele que estará fazendo a análise.¹³

É com este intuito que se enquadra este trabalho. A relação entre São Gonçalo e a *Revolta da Cachaça* será vista de diversas formas, utilizando-se de inúmeras escalas e parâmetros de análise. Não buscamos, de maneira alguma, reduzir a região gonçalense a uma mera localidade das conquistas américo-lusitanas, como também não estamos interessados em caracterizá-la como a grande região do império ultramarino português. Muito pelo contrário! Estamos muito mais voltados em inserir São Gonçalo nas incontáveis redes e conexões da capitania do Rio de Janeiro, das demais regiões da América Portuguesa, da Ibéria e das outras conquistas ultramarinas portuguesas.

Talvez a opção pelos jogos de escalas e mais propriamente pela história local, também redunde da própria facilidade de visualização da pluralidade das relações de poder que nestas circunscrições de análise são possíveis. A formação dos grupos oligárquicos, a relação entre as instituições e a própria formação de uma identidade especificamente local são algumas das conseqüências quando optamos por uma análise vista por todos os ângulos.¹⁴ E são indiscutivelmente, estas temáticas que são fundamentais para o entendimento do papel desempenhado pela freguesia de São Gonçalo de Amarante ao longo da *Revolta da Cachaça*.

Sendo um trabalho de história local, esta dissertação pode ser enquadrada na nova historiografia sobre a região gonçalense que surgiu na década de 90 do século passado. A obra fundadora da historiografia gonçalense foi *São Gonçalo – O Cinqüentenário: História, Geografia e Estatística* escrita pelo médico e político Luiz Palmier. Com o intuito de comemorar os cinquenta anos de municipalização da região, a obra traz uma leitura minuciosa dos aspectos físicos, políticos, sociais e econômicos de São Gonçalo de sua fundação ao início do século XX.¹⁵ Desprovida de uma rigorosa crítica documental, o

¹³ Haydée Figueiredo, Luiz Reznik e Márcia de Almeida Gonçalves. "Entre Moscas e Monstros: Construindo Escalas, Refletindo sobre História Local" IN: *Anais do IV Encontro Nacional de Pesquisadores do Ensino de História*. Ijuí: Editora UNIJUÍ, Coleção Trabalhos Acadêmicos-Científicos, Série Eventos Acadêmicos, 2000, p. 544.

¹⁴ Ibidem, p. 546. Sobre a importância das questões tangentes sobre a formação de grupos oligárquicos e sua relação com as instituições locais, Cf. César de Oliveira (Dir.) *História dos Municípios e do Poder Local*. Lisboa: Círculo do Livro, 2000.

¹⁵ Luiz Palmier. *São Gonçalo – O Cinqüentenário: História, Geografia e Estatística*. Rio de Janeiro: Serviços Gráficos do IBGE, 1940.

Cinqüentenário como seu próprio título diz é um trabalho que circula entre a história, a geografia e a estatística.

Seguindo os passos deixados por Palmier, entre as décadas de 50 a 70 outros trabalhos que discutiam São Gonçalo traziam uma novidade: a conexão da história desta região a Niterói.¹⁶ Lysia Maria Bernardes, em *Planície Litorânea e Zona Canavieira do Estado do Rio de Janeiro*, discutia a formação dos núcleos urbanos e o estabelecimento das áreas açucareiras na região fluminense¹⁷; já José Antonio Soares de Souza, com *Da Vila Real da Praia Grande à Imperial Cidade de Niterói*, restringiu-se ao período específico no qual São Gonçalo pertencia a Niterói.¹⁸ Todavia, ambas traziam uma análise documental mais rigorosamente crítica.

Foi somente com a criação do Núcleo de Memória Gonçalense, o MEMOR, na década de 80 que os primeiros trabalhos exclusivamente sobre a história de São Gonçalo começaram a aparecer. Este núcleo formado por professores tentava construir uma identidade gonçalense através de suas publicações, que valorizavam os ilustres personagens daquela localidade em suas biografias, anedotários e cronologias. Além disso, o MEMOR utilizou-se de uma manancial de fontes primárias pesquisadas em diversos acervos do Rio de Janeiro, o que possibilitou na década de 90 a publicação de três obras escritas por Salvador Mata & Silva e Evadir Molina, *São Gonçalo no Século XVI, XVII e XVIII*. O trabalho de Homero Guião Filho, *História de São Gonçalo*, publicado em 1979, mesmo não se enquadrando naqueles publicados pelo núcleo de memória possuía as mesmas características e temáticas dos trabalhos daquela instituição.¹⁹

Em seguida vieram os trabalhos acadêmicos sobre São Gonçalo, no qual destacamos *Pelas Bandas D'Além – Fronteira Fechada e Arrendatários Escravista em uma Região Policultora (1808-1888)*, escrito por Márcia Maria Menendes Motta, e *Escravidão e Relações Familiares no Rio de Janeiro (Período Colonial)*, publicado por Sheila de Castro Faria. Tanto um quanto o outro se preocupavam com a reconstrução do passado histórico com um respaldo documental muito bem analisado teórica e

¹⁶ Sandra Mara da Silva Lima. “Nos Caminhos de Homero: Entre Memórias e Histórias. Um Ensaio sobre a Historiografia Gonçalense” IN: Márcia de Almeida Gonçalves e Luís Reznik (Orgs.) Guia de Fontes para a História de São Gonçalo. São Gonçalo: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores e Laboratório de Pesquisa Histórica, 1999, pp. 29-31.

¹⁷ Lysia Maria Bernardes. *Planície Litorânea e Zona Canavieira, XVIII*. Congresso do Instituto de Geografia do Rio de Janeiro, 1957.

¹⁸ José Antonio Soares de Souza. *Da Vila Real da Praia Grande à Imperial Cidade de Niterói*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1975.

¹⁹ Homero Thomaz Guião Filho. *História de São Gonçalo*. Rio de Janeiro. Editora Equipe Quatro, 1979.

metologicamente. Afastando-se do discurso ufanista, tais obras utilizavam-se de quantificação de dados e de um estudo comparativo.²⁰

Visando atingir esses mesmos objetivos, a criação do Laboratório de Pesquisa Histórica – História Regional de São Gonçalo, em 1996, na Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro trouxe um novo fôlego para a produção sobre a História de São Gonçalo. Dentre suas primeiras publicações, o *Guia de Fontes para História de São Gonçalo*, constitui-se, hoje, como um belo referencial para consulta nos acervos sobre documentos relativos a região gonçalense. Formada por professores e estudantes de História e Educação, o laboratório produz artigos especializado sobre diversas temáticas sobre a História gonçalense, dentre eles: os cristãos-novos, a educação, os loteamentos, a polícia política do século XIX e outros. Como disse anteriormente, estagiei por durante três anos neste laboratório, o que, obviamente, me serve de influência atual para pensar sobre história local e história regional.

Outros dois momentos importantes para a sedimentação do arcabouço teórico que sustentam este trabalho encontram-se nos créditos realizados no programa de pós-graduação da Universidade Federal Fluminense e no exame de qualificação. Tanto a disciplina *As Fundações do Pensamento Político Moderno* – ministrada pelo meu orientador, Luciano Raposo de Almeida Figueiredo – quanto *O Antigo Regime nos Dois Lados do Atlântico* – conferido pela Profa. Dra. Maria Fernanda Baptista Bicalho – foram fundamentais para a discussão sobre cultura política, as condições específicas coloniais, o discurso político moderno, as resistências do antigo regime e a diversidade do império colonial português. Foram nelas que tomei contato com teorias e autores que até então não conhecia como Antonio Manuel Hespanha, Nuno Gonçalo Monteiro, A. J. R. Russell-Wood, Jack P. Greene, Rubem Barbosa Filho, Pedro Cardim, Quentin Skinner e Ernst Kantorowicz.

Por outro lado, no exame de qualificação foi o momento de colocar tudo isso à prova. Os objetivos e hipóteses desta dissertação já que estavam, de uma certa forma, costurados, à espera de leitores críticos. Enquanto as sugestões do prof. Dr. João Fragoso voltavam-se para um olhar mais atento para as engrenagens da economia colonial

²⁰ Márcia Maria Menendes Motta. *Pelas Bandas D'Além – Fronteira Fechada em uma Região Policultora (1808-1888)*. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 1988. Sheila de Castro Faria. *Escravidão e Relações Familiares no Rio de Janeiro (Período Colonial)*. *Cadernos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia*. Niterói: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Número 23, 1990.

fluminense e para as ligações familiares, àquelas feitas pelo Prof. Dr. Rodrigo Bentes Monteiro relacionavam-se a ajustes no contexto da restauração portuguesa. Em seu cômputo geral, a qualificação ao mesmo tempo que me auxiliou na constatação na possibilidade do estabelecimento da ligação entre a *Revolta da Cachaça*, a freguesia de São Gonçalo de Amarante e a restauração portuguesa, por outro lado contribui para a comprovação da complexidade do movimento de 1660 e da crise política fluminense.

Em relação às fontes e às bibliografias que serão utilizadas nesta dissertação acreditamos que responderam de forma coesa às necessidades e objetivos aqui vislumbrados. Ao conhecimento das fontes primárias impressas sobre a *Revolta da Cachaça* - dentre elas, Balthazar da Silva Lisboa e *seus Annaes do Rio de Janeiro*; as Memórias Manuscritas sobre a História da Cidade do Rio de Janeiro, publicada na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*; os *Anais da Biblioteca Nacional*; e as fontes publicadas por Luis Norton em sua obra *A Dinastia dos Sás no Brasil (1558-1662)* e Alberto R. Lamago Filho no trabalho *Terra Goytacá à Luz de Documentos Inéditos* – durante a realização da monografia somaram o contato com às fontes impressas e manuscritas localizadas nos arquivos portugueses – Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Biblioteca Nacional de Lisboa e Arquivo Histórico Ultramarino – que foram gentilmente cedidos pelo professor orientador deste trabalho, Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. Além disso, ainda sobre a documentação sobre a revolta, o Catálogo Castro Almeida coube como uma luva para preencher lacunas de contextualização daquele movimento.²¹

Mas para desbravar a trajetória dos personagens gonçalenses foi necessário muitíssimo trabalho. Sentimos-nos procurando agulha no palheiro, com uma lupa na mão não deixando escapar o mínimo detalhe. Para nos ajudar a alcançar esse propósito utilizamos as obras genealógicas de *Carlos G. Rheingantz* e *Elysio Belchior*, como também a listagem de sesmarias elaborada por *José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo*, as informações de transações comerciais do *Cartório do Primeiro Ofício de Notas* e os dados

²¹ “Conselho Ultramarino/Brasil – Catálogo Castro Almeida, Capitania do Rio de Janeiro (1616-1757). Arquivo Histórico Ultramarino – Instituto de Investigação Científica Tropical/Lisboa, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro; *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Volume XXXIX, s/a; Documentos Históricos. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Volume IV, V, VII e XXXIII, 1928; Alberto R. Lamago Filho. *Terra Goytacá à Luz de Documentos Inéditos*. Paris: L’edition d’arte. Volume I, 1945; Baltazar da Silva Lisboa. *Annaes do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Leitura S/A, Volume III e IV, 1967; “Memória Manuscrita sobre a História do Rio de Janeiro durante o Governo de Salvador Correia de Sá e Benavides” IN: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro : Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Volume III, 1980; Luis Norton. *A Dinastia dos Sás no Brasil (1558-1662)*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1943.

da câmara trasladados nos *Acordos e Vereanças do Rio de Janeiro*.²² Em termos metodológicos trabalhamos com a análise de textos para os documentos relativos à revolta, e com a análise prosopográfica para a composição das famílias envolvidas no movimento. Sobre este último ponto, privilegiamos o cruzamento de dados relativos a casamento, propriedade de terras e ocupação de cargos na capitania. Obviamente qualquer informação a mais era bem vinda, mas, em se tratando do século XVII e sua escassez documental, quando conseguíamos atingir essas três características dos revoltosos tínhamos a sensação de trabalho cumprido.

No âmbito bibliográfico, creio que as mudanças foram bem maiores se compararmos com o trabalho produzido ao longo da graduação. A começar pela historiografia portuguesa sobre o pensamento do Antigo Regime onde destaco as importantes contribuições de Antonio Manuel Hespanha, Nuno Gonçalo Monteiro, Diogo Ramada Curto, Joaquim Veríssimo Serrão e outros. Quanto à história do Rio de Janeiro e da região fluminense, procuramos mesclar obras clássicas como as de Charles R. Boxer, Vivaldo Coaracy e Eulália Lahemeyer Lobo, como teses e trabalhos mais recentes de João Fragoso, Francisco Carlos Teixeira da Silva, Maria Fernanda Baptista Bicalho, Luis Felipe de Alencastro, Antônio Carlos Jucá Sampaio e Paulo Knauss de Mendonça. No que concerne a São Gonçalo, optamos pelo pouco que existe: a cinquentenária obra de Luiz Palmier, a trilogia dos primeiros séculos gonçalense elaborada por Salvador Mata e Silva & Evadyr Molina e alguns artigos do Laboratório de Pesquisa História sobre História de São Gonçalo, o qual mencionei acima. Por fim, quanto aos trabalhos propriamente ditos sobre a revolta seguimos os passos deixados por Charles Boxer, Vivaldo Coaracy, Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, Luis Norton, Miguel Arcaño de Souza, José Vieira Fazenda, para citarmos somente alguns.²³

²² Carlos G. Rheingantz. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Século XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, Coleção Vieira Fazenda, 1965. Elysis de Oliveira Belchior. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, Coleção Vieira Fazenda, 1965; Cartório do 1º Ofício de Notas. *Arquivo Público da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 1621-1672, Códigos 42-3-55, 42-3-56 e 42-3-57; *Acordos e Vereanças do Legislativo Municipal, 1635-1650*. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Códice 16-3-20; José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo. "Relação das Sesmarias da Capitania do Rio de Janeiro Extraída dos Livros de Sesmarias e Registros do Cartório de Tabelião Antonio Teixeira de Carvalho, 1565-1796" IN: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo 63, Volume I, 1900.

²³ Cabe assinalar que muitas vezes neste trabalho aproximaremos obras de características distintas, como por exemplo, o trabalho acadêmico de Antonio Carlos Jucá Sampaio – *Na Curva do Tempo, na Encruzilhada do Império: Hierarquização Social e Estratégias de Classe na Produção de Exclusão* – e a obra quase memorialista de Vivaldo Coaracy – *O Rio de Janeiro do Século XVII*. Todavia não objetivamos aqui equipará-las em termos históricos, e sim, resguardando as devidas diferenças, relacioná-las em sua argumentação.

Seja como for, a presente dissertação encontra-se dividida em cinco capítulos. Mas, antes de descrevê-los, creio que seja pertinente fazer um breve alerta ao leitor. Apesar da *Revolta da Cachaça* ser, sem dúvida alguma, o tema central deste trabalho, em alguns momentos é perceptível como o movimento é tratado de forma secundária. Pode parecer uma mera pretensão de tentar dar conta das inúmeras questões que circulavam em torno da revolta, mas acreditamos que esse panorama que contextualizava a revolta de 1660 é fulcral para a motivação das engrenagens e, por que não dizer, da própria sustentação da revolta, sem a qual seria muito difícil compreender a complexidade do movimento. Vamos, então, aos capítulos...

O primeiro capítulo, *a Capitania do Rio de Janeiro e a Política Colonial Portuguesa, 1500-1660*, tem por objetivo analisar o processo de conquista e colonização da região fluminense, privilegiando entender de que forma a capitania do Rio de Janeiro passou a se enquadrar nas políticas mercantilistas da coroa portuguesa, utilizando, para isso, uma nova cronologia para a História quinhentista e seiscentista fluminense. Além disso, buscaremos compor um painel da administração de Salvador Correia de Sá e Benavides na capitania do Rio de Janeiro, no intuito de averiguar a relação entre o representante régio e o desenvolvimento do movimento de 1660.

Adotando essa mesmíssima lógica, o segundo capítulo, *Das Frutos da Terra à Cachaça – A Freguesia de São Gonçalo de Amarante, 1500-1660* - busca fazer um recorte específico das estruturas políticas, econômicas, produtivas e de enraizamento populacional da região gonçalense. Isto significa dizer que este capítulo se propõe a inserir São Gonçalo na capitania do Rio de Janeiro, intencionando compor um painel das motivações que fizeram da região o palco principal da *Revolta da Cachaça*. No entanto, centraremos nosso foco nas questões econômicas, principalmente as referentes às restrições impostas à produção e comercialização da aguardente, analisando também os efeitos dessa conjuntura para a freguesia gonçalense.

O capítulo 3, *A Crise Política Fluminense e a Revolta da Cachaça*, pretende analisar as razões políticas que levaram a efetivação do conflito, avaliando até que ponto tais motivações relacionavam-se com os interesses particulares e específicos da região gonçalense no Seiscentos. Para isso, nos debruçaremos nas condições indiretas para a eclosão de movimentos sociais, na revalorização da utilização da revolta como forma de resistência e pelo respaldo ideológico oferecido pela restauração portuguesa para efetivação destes conflitos. Em seguida, objetivamos entender as matrizes da crise política

instaurada na capitania do Rio de Janeiro e sua intrínseca conexão com a *Revolta da Cachaça*.

O último capítulo, *Entre os Sá e os Barbalho – Os Personagens Gonçalenses e a Revolta da Cachaça*, dará atenção especial aos ilustres envolvidos no movimento, sendo justamente por isso que a análise prosopográfica foi a metodologia adotada para compor esse capítulo. Neste caso, estamos absolutamente interessados em responder inquietações como: quem eram os homens que se envolveram na revolta? Como estes homens viviam? Qual eram os seus papéis na freguesia de São Gonçalo? Como se estruturavam socialmente? Enfim, é um capítulo que analisa a formação dos grupos sociais nas regiões gonçalenses, calcados no estatuto de nobreza e fidelidade régia. Logo, estaremos preocupados em entender o lugar da família na formação das regiões coloniais e a constituição de alianças entre os grupos de interesses equivalentes, o que obrigatoriamente nos levará ao entendimento das formas de estruturação das elites sociais nas regiões coloniais lusitanas, como concebiam o poder político e qual era o seu papel na manutenção e sustentação da monarquia lusitana no mundo ultramarino.

É lógico que este trabalho não tem a mínima pretensões de dar conta de todas as questões que perpassavam a *Revolta da Cachaça*. Para isso seria necessário a elaboração de vários volumes devido à grandiosidade do movimento e, me arrisco a dizer, do grande movimento fluminense até pelo menos o século XVIII. Sendo assim, a *Revolta da Cachaça* foi o recurso que escolhemos para tentar entender o local da importantíssima *freguesia de São Gonçalo de Amarante* no século XVII, como também para descortinar as relações sociais travadas entre o rei e os seus súditos ultramarinos, a sombra e os revoltosos e, claro, a *sombra* e o *sol*. Entendido isso, deixemos, então, a tempestade cair...

Capítulo 1: A Capitania do Rio de Janeiro e a Política Colonial Portuguesa, 1500-1660

“Levantemos a Cidade, que ficará por memória do nosso heroísmo e exemplo de valor às vindouras gerações, para ser a rainha das províncias e o empório das riquezas do mundo” (Estácio de Sá, 1565)

“O Rio de Janeiro foi palco da aludida circunstância. Fundada a Cidade, em 1565, firmado o ‘elo’ entre o Norte e Sul da América Portuguesa, acontecimento que (...) muito deve ter contribuído para o grande mistério da preservação da unidade territorial brasileira, quinze anos após, já estava a urbe de Estácio de Sá submetida à Coroa de Filipe II, da Espanha, Filipe I de Portugal (Nilo Garcia, 1988)”

No início, bem no princípio de tudo, a felicidade de ser agraciado com um pedacinho de terra era um sinal mais do que visível do prestígio frente à coroa portuguesa, como acontecera, por exemplo, com *Gonçalves Jorge, 600 braças ao longo do mar e 800 pela terra dentro de Piraguanapam para o norte, em 7 de Setembro do dito ano* e *Diogo da Rocha, 800 braças ao longo do mar e 1.200 pela terra adentro ao longo deste rio para a parte de Imbú, em 7 de Setembro de 1565*.¹ Logo depois, a alegria e o prestígio cedem lugar às dificuldades inerentes de se viver distante de tudo, do monarca, da família, da terra natal. Quase que totalmente isolados, suspiros de necessidades incontáveis exalavam pelo ar:

(...) a necessidade que padece esta capitania, assim pela falta de embarcações de fora, pelo valor dos efeitos dela, além da mortandade de negros e bois com doenças extraordinárias que tem crescido, e também experimentamos a falta de comércio de Angola, que tem sido causa de se

¹ José de Souza Azevedo Pizarro & Araújo. “Relação das Sesmarias da Capitania do Rio de Janeiro, Extraída dos Livros e Registros do Cartório do Tabelião Antonio de Carvalho de 1565 e 1796” IN: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo 63, Parte I, 1900, p. 94

*dever à infantaria desta praça a mais de nove meses de soldos e anos de seus fardamentos (...)*²

Percebeu-se, então, que a maior dificuldade não era cruzar o Atlântico, e sim estabelecer raízes em um lugar desconhecido, buscar sentido para atitudes desprovidas de explicações e criar vida na imensidão do vazio. Devia-se efetivar uma colonização, saber conviver com as constantes ameaças dos inimigos, com as intempéries da região, com a diversidade étnica dos nativos e evidentemente com os interesses particulares que cada um daqueles que recebia suas terras tinha e que aos poucos afloravam em solo ultramarino.

Mas não adiantava somente os súditos ultramarinos estarem dispostos à prática colonizadora, a ajuda da coroa deveria vir mais cedo ou mais tarde. Após cem anos da chegada da frota cabralina, o mundo colonial fora moldado conforme a organização administrativa portuguesa. Era o momento de semear para depois colher.³ Inseridas definitivamente na prática mercantilista, as regiões americanas cresceram, prosperaram e passaram a sustentar o mundo metropolitano, mesmo sob a égide de uma coroa que não a portuguesa, ou seja, quando os espanhóis assumiram o trono lusitano durante sessenta anos (1580-1640).

Todavia, no momento em que as coroas separaram-se, uma nova realidade apresentava-se diante dos olhos tanto daqueles que se situavam na América como para aqueles que eram agraciados pela proximidade do rei. Sedimentar os parâmetros da colonização, reorganizar o controle sobre o ultramar e fomentar condições que ampliem o domínio e a autoridade portuguesa estavam na pauta joanina após 1640.

Assim, este primeiro capítulo tem por objetivo fazer uma análise geral da conquista e colonização da capitania do Rio de Janeiro, de fundamental importância para estabelecer, posteriormente, os contrastes e as especificidades da freguesia de São Gonçalo de Amarante, que serão estudados no Capítulo 2 deste mesmo trabalho. Logo, acreditamos que para entender a capitania do Rio de Janeiro durante os Séculos XVI e XVII é necessário demarcar determinadas etapas da construção da colonização no mundo ultramarino americano. O primeiro momento, que compreende de 1500 até a efetivação da união das duas coroas ibéricas, em 1580, denominaremos de *conquista da capitania do Rio*

² Resposta da Câmara do Rio de Janeiro a Proposta do Prelado Administrador da Jurisdição Eclesiástica, 31 de Janeiro de 1660 IN : Balthazar da Silva Lisboa. *Annaes do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Leitura S.A., Volume III, 1963, p. 364.

³ Sérgio Buarque de Holanda. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

de Janeiro; o segundo momento, que atravessa todo o período do domínio castelhano em Portugal, ou seja, 1580 até 1640, que se concretizou a *colonização da capitania do Rio de Janeiro*; e, por último, o terceiro momento, que apenas vislumbraremos até 1660 – quando eclode a *Revolta da Cachaça* na mesma capitania – fora marcada por um *reajuste do pacto colonial* e pelo esforço português em reafirmar seu domínio sobre o ultramar. Além disso, nesse capítulo acompanharemos um pouco da trajetória de vida de Salvador Correia de Sá e Benavides, sobretudo suas administrações na capitania do Rio de Janeiro, já que a partir delas podemos enxergar algumas raízes do movimento de 1660. Tais etapas passam a ser analisadas a partir deste momento.

A Conquista da Capitania do Rio de Janeiro

Era necessário muita *coragem*. Atravessar o “mar tenebroso” não era para qualquer um. Um belo ditado português da época das navegações dizia que “se você quer aprender a rezar, vá para o mar”. Tal ditado traduz perfeitamente as incertezas, a imprevisibilidade e os perigos que os navegadores europeus enfrentavam rumo ao desconhecido. Mas não era, evidentemente, somente a coragem o combustível para as grandes navegações. A *cobiça* e os diversos interesses permeavam a mentalidade e os sonhos mais ocultos daqueles europeus. Objetivos estes que iam desde a procura de metais preciosos, de novas terras, a expansão da fé católica até a busca de um caminho alternativo que podia levar às Índias (já que os percursos que passavam pelo mar Mediterrâneo estavam bloqueados pelos turcos) e a procura de um “Paraíso Terrestre”.⁴

A tomada de Ceuta, em 1415, foi o primeiro passo na constituição de um Império vastíssimo no ultramar, o que levou os portugueses em todo o século XV a voltar-se para a feitorização da costa africana. A passos largos, a intenção maior de cruzada da fé, que permeou a mentalidade lusitana até meados do mesmo século, foi dando lugar às conquistas das regiões africanas. O estabelecimento de feitorias era uma solução cabível,

⁴ Sobre este último ponto conferir os célebres trabalhos de Laura de Mello e Souza. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz : Feitiçaria e Religiosidade Popular no Brasil Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986 e Sérgio Buarque de Holanda. *Visão do Paraíso – Os Motivos Edênicos do Descobrimento e Colonização do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, Publifolha, 2000.

pois havia a necessidade de existência de entrepostos mercantis para a comercialização de produtos que porventura viriam do Oriente.⁵

A posterior chegada da coroa espanhola à América na figura do navegador português Cristóvão Colombo, em 1492 tornou-se a solução dos problemas lusitanos. Encontrando obstáculos para atravessar as fortes correntes marítimas que circulavam pela costa africana, a aproximação com a costa americana não só permitiu a navegação aos portugueses como a agilizava, já que as caravelas seguiriam os rumos das correntes marítimas. Logo, encontra-se aqui uma nova motivação para que os lusitanos reivindicassem direitos nas terras americanas, que não só o interesse pelas terras e pelos metais preciosos. Levando até os últimos limites para alcançar seus objetivos, a coroa portuguesa forçou uma redefinição na divisão territorial americana proposta pelo Papa Alexandre VI, conseguindo, com isso, uma faixa de terra no novo mundo através do tratado de Tordesilhas, em 1494.⁶

Com essa nova conquista, explicam-se facilmente as posteriores façanhas lusitanas: a chegada de Vasco da Gama às Índias, em 1498, e a segunda expedição rumo às Índias orientais comandada por Pedro Álvares Cabral, em 1500. Diante destas questões, fica claro que a chegada de Pedro Álvares Cabral ao solo americano marcava um domínio lusitano fundamental para a continuidade do envio das frotas até o oriente. Da mesma forma, que fica evidente a condição do território americano em quase todo o século XVI: ponto de parada portuguesa para levar os navios rumo às Índias em detrimento das correntes americanas que circulavam pela região sul.⁷ Foi, então, dessa maneira que se constitui o grande e vastíssimo Império Ultramarino Português, o Império onde o Sol nunca morria.

Depois da coragem e da cobiça, a nova palavra de ordem no que tange pensar as regiões americanas nessa primeira metade do século XVI, traduz-se pelo *desprezo*. Esmagado pelo sonho dourado do comércio de especiarias e produtos luxuosos realizados com as Índias, o mundo brasílico ficou a mercê dos caprichos e pequenas necessidades da coroa portuguesa. É a partir deste total despreendimento do mundo americano pelo mundo metropolitano que começa a nossa História fluminense.

⁵ Cf. Luís Felipe F. R. Thomaz. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1985.

⁶ *Ibidem*, passim.

⁷ *Ibidem*, passim. Cf. A. J. R. Russell Wood. *O Mundo em Movimento: os Portugueses na Ásia, na África e América*. Lisboa: Difel, 1998; Sanjay Subrahmanyam. *O Império Asiático Português (1500-1700) – Uma História Política e Econômica*. Lisboa: Difel, 1995. Frédéric Mauro. *O Império Luso-Brasileiro, 1620-1750*. Lisboa: Estampa, 1991; Francisco Bethencourt & Kirti Chaudhuri (Dir.) *História da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 4 Volumes, 1998.

Todavia, antes de desbravar a História fluminense, cabe uma ressalva mencionada anteriormente por outros dois autores separados pelo tempo, mas coevos no pensamento. Tanto Vivaldo Coaracy, em sua célebre obra *O Rio de Janeiro no Século XVII*, quanto Antônio Carlos Jucá Sampaio em seu recente trabalho *Na Curva do Tempo, na Encruzilhada do Império: Hierarquização Social e Estratégias de Classe na Produção de Exclusão (Rio de Janeiro, c. 1650-1750)* destacaram a dificuldade documental no que se refere ao Rio de Janeiro quinhentista e seiscentista. Vivaldo Coaracy chegou a mencionar que a História seiscentista era obscura e normalmente relacionada com as glórias das conquistas do período quinhentista.⁸ Antônio Sampaio, em sua tese em que se preocupa analisar a relação entre a concessão de terras e a reprodução de uma hierarquia social estabelecida a partir de estratégias de exclusão, nada mais do que reafirma a hipótese de seu antecessor, demonstrando a escassez de fontes tanto no Brasil como em Portugal.⁹ Sendo assim, o trabalho aqui proposto não fugirá também desses empecilhos e impedimentos.

Voltando ao desprezo português pela América, podemos apontar inclusive que o mesmo advinha muito da não descoberta imediata de metais preciosos em solo luso-americano, diferente do que tinha ocorrido com seus vizinhos hispânicos, que por acaso, haviam deparado com metais em abundância. Por isso, o comércio com as Índias era a única forma de nutrir a sede mercantilista lusitana no Quinhentos.

Entretanto, quando mencionamos o desprezo, não estamos querendo nos remeter à presença administrativa ou presença comercial, e sim a mais simples de todas elas: a ausência de presença física. Em 1502, André Gonçalves realizou uma expedição de reconhecimento da costa brasileira, mas não tentou fincar raízes na região recém conquistada.¹⁰ Carlos Delgado de Carvalho menciona que a primeira estada lusitana nas regiões fluminenses com o intuito de povoar a América, posterior a frota cabralina, deu-se somente em 1504, com Gonçalo Coelho.¹¹ Ele construiu uma casa de pedras na foz do rio

⁸ Vivaldo Coaracy. *O Rio de Janeiro no Século XVII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965, p. 5.

⁹ Antônio Carlos Jucá Sampaio. *Na Curva do Tempo, na Encruzilhada do Império: Hierarquização Social e Estratégias de Classe na Produção de Exclusão (Rio de Janeiro, c. 1650-1750)*. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, 2000, p. 43.

¹⁰ Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria Especial de Comunicação Social. *Cadernos de Comunicação*. Rio de Janeiro: Secretaria Especial de Comunicação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Volume 2, 2002, p. 15.

¹¹ Carlos Delgado de Carvalho. *História da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultural/Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1994, p. 23.

Carioca,¹² mas logo depois a abandonou em 1519, abrindo definitivamente brechas para as incursões de outras monarquias européias em solo brasílico.¹³

No final do século XVI, o encanto com o Oriente começava a desfazer-se. O aumento da concorrência derrubara os preços dos produtos trazidos até à Europa. A crise oriental e as invasões de outras monarquias na América deram o tom e as cores ao processo de conquista da América Portuguesa e da capitania do Rio de Janeiro, efetivamente iniciadas com a expedição guarda-costas comandada por Martim Afonso de Souza, em 1530. O mesmo comandante tornou-se o donatário da capitania de São Vicente, que correspondia às terras entre Cabo Frio e a Cananéia. Todavia, a opção pela região de São Vicente novamente transformaria a região fluminense em área quase que abandonada.¹⁴

Além da capitania de São Vicente, o que posteriormente caracterizou-se como capitania do Rio de Janeiro, também compreendia a capitania de São Tomé, destinada a Pero de Góis, que logo depois a abandonou por gravíssimos prejuízos financeiros.¹⁵ Assim, a mudança definitiva no cenário fluminense somente aconteceu depois das incursões francesas na baía da Guanabara, em 1555, pois alteraram a paisagem do Rio de Janeiro e obrigaram a coroa lusitana a controlar efetivamente parte do território brasílico.

A inexistência de uma presença portuguesa contínua no território americano pode ser vislumbrada pelo relato de Nicolas Durand de Villegagnon, comandante francês na invasão do Rio de Janeiro, em 1555 :

(...) toda a região era totalmente inculta. Não havia nem casas, nem abastecimento de trigo. Havia apenas homens selvagens, ignorantes de qualquer cultura e humanidade, totalmente diferente de nós, por seus

¹² Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria Especial de Comunicação Social *Caderno de Comunicação*. Op. Cit. , p. 15.

¹³ Para o aprofundamento na História do Rio de Janeiro Cf. Vivaldo Coaracy. *O Rio de Janeiro no Século XVII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965; Sheila de Castro Faria. *A Colônia em Movimento – Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; Gastão Cruis. *A Aparência do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965; Luis Felipe de Alencastro. *O Trato do Videntes – Formação do Brasil no Atlântico-Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; Alice Canabrava. *O Comércio Português no Rio da Prata (1580-1640)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1984. Eulália Maria Lahemeyer Lobo. *História do Rio de Janeiro – Da Capital Comercial ao Capital Industrial e Financeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 4 Volumes, 1978; João Luiz Ribeiro Fragoso. *À Espera das Frotas: Hierarquia Social e Formas de Acumulação no Rio de Janeiro, Século XVII IN: Cadernos do Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em História Social*. Departamento de História. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1995.

¹⁴ Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria Especial de Comunicação Social. *Cadernos de Comunicação*, Op. Cit. , p. 24.

¹⁵ Dídima de Castro Peixoto. *História Fluminense*. Rio de Janeiro: Subsídio à Cadeira de Estudos Sociais, 1969, pp. 25-26.

*hábitos e sua disciplina, sem religião, sem qualquer noção de honra, de virtude, do bem ou do mal, e eu me perguntava se havíamos-nos deparados com bestas, que tivessem tomado a aparência humana.*¹⁶

Segundo Paulo Knauss de Mendonça, o estabelecimento da *França Antártica* relacionava-se ao interesse da coroa francesa em burlar a política de exclusividade ibérica nos mares do Atlântico. Com isso, os franceses objetivavam transformar o *Mar Clausum* em *Mar Liberum*.¹⁷ O interesse francês em desrespeitar as medidas do tratado de Tordesilhas, assinado em 1494 entre a coroa portuguesa e a coroa castelhana, se confirmava pela curiosa frase atribuída ao monarca francês, Francisco I, que dizia: (...) *gostaria muito que me mostrassem o artigo do testamento de Adão que divide o Novo Mundo entre meus irmãos, o Imperador Carlos V e o rei de Portugal, excluindo-me da sucessão (...)*¹⁸

A importância do discurso de Francisco I atestava que, pelo menos inicialmente, a coroa francesa apoiava e auxiliava a invasão ao Rio de Janeiro. A dependência do escambo com o indígena, a presença de apenas alguns europeus no território conquistado e a prática do corso caracterizavam a prática francesa nos trópicos como uma *feitoria*, ponto inicial para a concretização de rotas clandestinas em solo américo-lusitano. Para Mendonça, o objetivo francês seria possível de ser concretizado porque a

*(...) empresa européia ainda não se havia definido nos moldes clássicos, não estando atrelada a um tipo de ocupação territorial extensivo, nem tampouco as atividades produtivas diretas de características sedentárias, mas, sim, permanecendo antes associada a um tipo de domínio territorial efêmero e restrito, e muito mais identificada às atividades extrativas, inserido-se em contornos fornecidos pela circulação de mercadorias.*¹⁹

¹⁶ Carta de Villegagnon a Calvino. 31 de Março de 1557 IN: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria Especial de Comunicação Social. *Cadernos de Comunicação*. Op. Cit. , pp. 61-62.

¹⁷ Paulo Knauss de Mendonça. *O Combate pelo Fato – A França Antártica e a Afirmação do Domínio Colonial Lusitano na América*. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal Fluminense, 1990, p. 20.

¹⁸ Artur Heulhard. *Villegagnon, Roi d'Amérique, un Homme de Mer au XVIème Siècle (1510-1572)*, p. 85 Apud Paulo Knauss Mendonça, Op. Cit. , p. 70.

¹⁹ Paulo Knauss de Mendonça, Op. Cit. , p. 83.

A afirmativa de Paulo Knauss de Mendonça pode ser realmente respaldada pela visualização da distribuição de terras em toda a capitania do Rio de Janeiro. Até 1555, quando os franceses conseguiram invadir definitivamente o Rio de Janeiro, toda a região fluminense estava sob a égide de apenas dois capitães donatários: Martim Afonso de Souza (capitania de São Vicente) e Pêro de Góis (capitania de São Tomé). O fracasso da experiência das capitanias hereditárias fez com que estas terras americanas retornassem para o controle da coroa portuguesa, que, posteriormente, redistribuiu de forma intensa, em menores lotes e tentando abraçar toda a região fluminense. Mas, tal iniciativa somente pode ser observada após a expulsão dos súditos da dinastia dos Valois, em 1565.

Era indiscutivelmente importante a necessidade da expulsão dos franceses para a manutenção da autoridade lusitana nas áreas brasílicas, mas, ao mesmo tempo, sem a experiência dos descendentes da dinastia dos Valois naquele momento, seria impossível a organização da capitania fluminense. Para Ondemar Dias,

*(...) esta presença punha em risco as comunicações entre as partes que começavam a configurar o Estado do Brasil, de forma que foi necessário organizar uma campanha para o domínio da terra, conhecida como fundação da cidade do Rio de Janeiro, adentrando o século XVI. Na verdade, fundou-se uma cidade e organizou-se uma capitania, ainda que não existia o documento formal de seus estabelecimentos.*²⁰

Se antes da ocupação francesa, em toda a América Portuguesa, foram distribuídas 15 grandes lotes de terra entre o Maranhão e Santa Catarina, concedendo aos seus proprietários, os capitães donatários, plenos poderes sob suas terras.²¹ Dez anos após a expulsão dos franceses do território fluminense, ou seja, entre 1565 e 1575, a coroa portuguesa outorgou mais de 111 sesmarias distribuídas em toda a orla da baía de Guanabara, conforme é demonstrado no Quadro I abaixo :

²⁰ Ondemar Dias. “Das Aldeias aos Engenhos – A Ocupação Humana no Recôncavo da Guanabara da Pré-História ao Século XVII” IN: Laboratório de Análise do Processo Civilizatório. *II Jornada de Trabalho – Tempo e Espaço: A Construção da História Regional (Anais)*. Campos dos Goytacazes: Universidade Estadual Norte Fluminense, 1997, p. 33.

²¹ Dídima de Castro Peixoto, Op. Cit. , p. 24.

Quadro I – Distribuição de Sesmaria por década na Capitania do Rio de Janeiro (1565-1665)²²

Ano	Número de Concessões de Sesmarias
1565-1575	111
1575-1585	59
1585-1595	53
1595-1605	64
1605-1615	82
1615-1625	52
1625-1635*	50
1635-1645*	14
1645-1655	35
1655-1665	27
1565-1665 (total)	557

Fonte : Tabela construída a partir dos dados fornecidos por José de Souza Pizarro & Araújo. “Relação das Sesmarias da Capitania do Rio de Janeiro. Extraída dos Livros e Registros do Cartório do Tabelião Antônio de Carvalho de 1565 a 1796” IN: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo 63, Parte 1, 1900, pp. 93-153. () Há uma lacuna nas informações do cartório pesquisado por José de Souza Azevedo Pizarro & Araújo entre 1632 a 1641, onde os dados só reaparecem em 1642.*

O aumento visível no número de sesmarias marcava uma política clara da coroa portuguesa de controlar o território, fixar a população e colocar em prática a conquista dos trópicos fluminenses. Por isso, a distribuição das sesmarias obedeceu ao critério de povoamento de toda a orla da baía da Guanabara, logo

(...) a ocupação de terras concentrou-se em quatro eixos principais, constituídos pelos rios que deságuam na Baía da Guanabara : a área do rio Inhaúma, que deságua, frente à Ponta do Caju, compreendendo o Irajá até a foz do rio do mesmo nome em frente à Ilha do Governador, e rio Meriti; a área do rio Sarapuú, com os rios Cachoeira e Bangu (hoje no município de Duque de Caxias); a área do rio Iguaçu, com o rio Inhomirim, entre (hoje) Nova Iguaçu e Magé; o rio Suruí, em Magé; o Guapy e o Macacu, acesso ao amplo Sertão da Cachoeira de Macacu (hoje municípios de Macacu e

²² A título de comparação, cabe mencionar a existência de uma outra tabela de distribuição de sesmarias construída por Francisco Carlos Teixeira da Silva a partir dos dados do Arquivo Nacional. Nesta divisão, encontram-se os seguintes dados: para 1551-1560, nenhuma sesmaria; 1561-1570, 115; 1571-1580, 54; 1581-1590, 22; 1591-1600, 50; 1601-1610, 63; 1611-1620, 57; 1621-1630, 51; 1631-1640, 4; 1641-1650, 21; 1651-1660, 28. Tudo isso somaria entre 1561-1660, 465 sesmarias na Capitania do Rio de Janeiro, número, em nosso entendimento, muito dispare ao oferecido por José de Souza Pizarro & Araújo, que importam 529 concessões. Para maiores informações, Cf. Francisco Carlos Teixeira da Silva, *A Morfologia da Escassez : Crises de Subsistência e Política Econômica no Brasil Colônia (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790)*. Tese (Doutorado em História) Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, 1990, p. 324. Por outro lado, compactuamos com Silva quando afirma que o povoamento da capitania do Rio de Janeiro dera-se de uma maneira rápida.

*Itaboraí) e, por fim, a área do rio Guaxindiba, via de penetração na região dos tabuleiros de São Gonçalo.*²³

No entanto, nem todos que quisessem poderiam ser agraciados com pedaços de terras no novo mundo. A distribuição de sesmaria obedeceu a rigorosíssimo critério de seleção de proprietários, todavia isso não queria dizer que os primeiros grandes sesmeiros fluminenses deveriam pertencer obrigatoriamente à primeira nobreza. João Fragoso já assinalara que eles eram oriundos, principalmente do sul de Portugal e das ilhas do Atlântico, não eram originalmente da alta nobreza, vinham fugidos da pobreza, mas tinham em seu currículo alguma experiência em outra capitania da América Portuguesa.²⁴ Sendo assim, o pré-requisito para a contemplação de uma sesmaria naquele momento seria a ocupação de cargos administrativos nas áreas ultramarinas. A terra seria a forma de pagamento régio para os serviços prestados e a coroa (...) *sem onerar os recursos público, (...) cumpria o objetivo de manter uma burocracia e enraizar na nova colônia os interesses de gentes tão diferentes.*²⁵

Se para Francisco Carlos Teixeira da Silva tal argumento não passava de uma suposição teórica, para João Fragoso transformou-se em comprovação empírica. Dessa forma, Fragoso nos demonstra que das 197 famílias que se constituíram como as primeiras famílias da capitania do Rio de Janeiro, entre 1566-1770, 89 delas, ou seja, 45% advinham de pessoas com larga passagem pelo funcionalismo régio colonial,²⁶ o que significa dizer que além de conhecerem as especificidades de se viver nos trópicos, longe da égide real, essas mesmas famílias romperam com o isolamento que vivera a capitania do Rio de Janeiro em seus primeiros momentos. Para Fragoso

*(...) as famílias senhoriais derivadas de ministros e oficiais do rei são as que possuem, no correr dos seiscentos, o maior número de senhores de engenho, a maior estabilidade no tempo, a maior capacidade de gerar outras famílias senhoriais, e portanto, são as que têm maior capacidade de absorção de estrangeiros.*²⁷

²³ Francisco Carlos Teixeira da Silva, Op. Cit. , p. 326.

²⁴ João Fragoso. "A Nobreza da República: Notas sobre a Formação da Primeira Elite Senhorial do Rio de Janeiro (Séculos XVI-XVII)" IN: *Topoi*. Rio de Janeiro: 7 Letras, Volume 1, 2000, pp. 51-52.

²⁵ Francisco Carlos Teixeira da Silva, Op. Cit. , p. 321.

²⁶ João Fragoso, Op. Cit. , p. 56.

²⁷ *Ibidem*, p. 59.

Ainda seguindo os passos da política de montagem da conquista fluminense, a fundação da cidade do Rio de Janeiro, em 1567, configurar-se-ia como a efetivação de um ciclo. Eulália Maria Lahmeyer Lobo concluirá que a fundação da cidade do Rio de Janeiro marcará a condição da própria capitania do Rio de Janeiro, caracterizando-se como um centro costeiro de irradiação²⁸, fulcral para o posicionamento do Rio de Janeiro no cenário econômico no império ultramarino português e na defesa das rotas atlânticas que perpassavam a costa fluminense.²⁹

Relacionada à distribuição de terras e à expulsão dos franceses, Paulo Knauss de Mendonça ainda destaca no cenário fluminense, após 1565, a submissão dos índios aliados dos súditos da dinastia de Valois aos portugueses, os tamoios. O domínio do gentio, nesta perspectiva, somente foi possível pela aliança entre os portugueses e os tupinambás – inimigos de tempos imemoriais dos tamoios – e pela atuação dos padres jesuítas que acirravam as divisões de forças entre os indígenas.³⁰

Para Antonio Carlos Jucá Sampaio a conquista da terra américo-lusitana, através da concessão de sesmarias, incentiva a formação de uma hierarquia social, pois as terras eram geralmente concedidas àqueles homens que prestavam serviço à coroa portuguesa e colaboravam para a formação de um grupo específico que dominará o cenário político ultramarino: a elite colonial.³¹ O outro lado da construção da hierarquia seria oriundo da conquista do gentio, que fora auxiliado pela formação dos diversos aldeamentos indígenas. O gentio formaria a mão de obra necessária para ser utilizada de forma abundante na economia açucareira fluminense e corroborava para a formação de estruturas sociais demarcadas por distinções de *status*.³² Assim, *terra e mão de obra* seriam o *capital social básico* para alicerçar a consolidação da sociedade colonial fluminense, garantindo que *o Rio de Janeiro entrasse no século XVII com uma paisagem rural dominada pelas grandes propriedades*.³³

²⁸ Eulália Maria Lahmeyer Lobo. *História do Rio de Janeiro – Da Capital Comercial ao Capital Industrial e Financeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, Volume 1, 1978, p. 19.

²⁹ Maria Fernanda Baptista Bicalho. *A Cidade e o Império – o Rio de Janeiro na Dinâmica Colonial Portuguesa, Século XVII e XVIII*. Tese (Doutorado em História). Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1997; Luis Felipe de Alencastro. *O Trato dos Viventes*, Op. Cit. ; Charles R. Boxer. *Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola*, Op. Cit.

³⁰ Paulo Knauss de Mendonça, Op. Cit. , p. 98.

³¹ Antônio Carlos Jucá Sampaio, Op. Cit. , p. 51.

³² Sobre a relação entre a escravidão indígena e o estabelecimento de status conferir o brilhante trabalho de Maria Regina Celestino de Almeida. *Os Índios Aldeados no Rio de Janeiro Colonial – Novos Súditos Cristãos do Império Português*. Tese (Doutorado em Antropologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2000.

³³ *Ibidem*, p. 52.

Colonização da Capitania do Rio de Janeiro

Superado o *medo*, controlado o furor da *cobiça* e diminuído o *desprezo*, os homens ultramarinos sofreram um novo impacto em solo américo-lusitano, que parafraseando Sérgio Buarque de Holanda e fazendo um neologismo, podemos caracterizar de *ladrilhamento*. Preocupado com a diferenciação entre a colonização castelhana e a colonização portuguesa no ultramar Holanda estabeleceu algumas divergências entre o modo de colonizar dessas monarquias européias. Enquanto denomina os portugueses como semeadores, pois voltavam-se para a exploração das riquezas e das áreas coloniais, aos espanhóis nomeia de ladrilhadores, já que estavam preocupados com a construção física do espaço ultramarino antes de depredá-lo economicamente. Exemplo dessa diferenciação, demonstrada pelo próprio autor, remete-se à inexistência de universidade e imprensa na América Portuguesa, enquanto ambas já haviam sido colocadas em prática pelos espanhóis no século XVI.³⁴ A confrontação entre o semeador e o ladrilhador fora desprezada por muitos historiadores no que tange a visualização das regiões luso-americanas no período da união ibérica por Holanda.

No entanto, novos fatos trazidos por aquele mar que tanto atemorizou os lusitanos cooperou para a formação da capitania do Rio de Janeiro em fins do século XVI. E dessa vez, o impacto direto não seria na América – como ocorrera com a invasão francesa – mas sim na Ibéria. A morte do rei lusitano, cardeal D. Henrique, em 1580, somente descortinava o problema da sucessão da coroa portuguesa que se arrastava desde 1578, quando D. Sebastião, “o desejado”, morreu em campanha ibérica contra os mouros em Alcácer Quibir. Não esperando a decisão das cortes, Filipe II, monarca castelhano e um dos indicados para a sucessão do trono lusitano, invadiu Portugal quase que ao mesmo tempo em que D. Antonio, Prior de Crato, era aclamado como o novo soberano pelas cortes portuguesas. A derrota lusitana frente aos exércitos hispânicos marcou o início do

³⁴ Sérgio Buarque de Holanda. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, capítulo 4 – O Semeador e o Ladrilhador.

que se convencionou denominar de união bérica, onde a coroa portuguesa passou a estar sob a égide da dinastia dos Habsburgos.³⁵

Dessa maneira, a América portuguesa tornou-se parte integrante da conjuntura atlântica mais ampliada e não mais regionalizada, e a capitania do Rio de Janeiro veria sua importância nas estratégias coloniais metropolitanas crescerem de uma forma bastante significativa não só para a coroa, como para os próprios interesses da capitania. Por isso, Joaquim Veríssimo Serrão nos ensina justamente que nesse período da união ibérica

*fundam-se povoados, abrem-se linhas de comércio, criam-se cargos públicos e aumentam os interesses privados, cristianiza-se o gentio, descobrem-se novas riquezas e defende-se a terra com heroísmo para que ela permaneça fiel à coroa dos Filipes.*³⁶

O domínio hispânico das regiões ultramarinas de imediato derrubou, pelos menos até 1640, a linha imaginária traçada pelo tratado de Tordesilhas, assinado durante o confronto expansionista das nações ibéricas em 1494, o qual delimitou as regiões espanholas e lusitanas na América. Mas, deve ser mencionado que mesmo antes da união das duas coroas ibéricas não havia um respeito à demarcação da bula do Papa Alexandre VI, pois os homens ultramarinos não sabiam ao certo por onde cortava o traço estabelecido pelo tratado, além do mais, a própria autonomia das atividades mercantis promoviam uma alta circularidade nas áreas limites entre as duas Américas. Assim, a ampliação do território possibilitou a região fluminense o acesso mais intenso à região do Prata.

Segundo Charles R. Boxer, o contato com a região do Prata estimulava o comércio triangular entre Luanda, Rio de Janeiro e Buenos Aires.³⁷ Apesar do Rio de Janeiro não ter tido a exclusividade deste comércio triangular, ele possibilitou o acesso aos metais

³⁵ Para maiores detalhes sobre o período da União Ibérica Cf. Joaquim Veríssimo Serrão. *O Tempo dos Filipes no Portugal e no Brasil (1580-1668)*. Lisboa: Edições Colibri, 1994, Parte III, Capítulo 1 – Portugal e a Monarquia Hispânica; Jacqueline Herman. *No Reino do Desejado – A Construção do Sebastianismo em Portugal nos Séculos XVI-XVII*. São Paulo: Companhia das Letras; Francisco B. Alvarez. *Portugal nos Tempos dos Filipes: Política, Cultura, Representações (1580-1668)*. Lisboa: Cosmos, 2000; Joaquim Veríssimo Serrão. *Do Brasil Filipino ao Brasil de 1640*. São Paulo: Companhia da Editora Nacional, 1968.

³⁶ Joaquim Veríssimo Serrão. *Do Brasil Filipino ao Brasil de 1640*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968, pp. 1-2.

³⁷ Cf. Charles Ralph Boxer. *Salvador de Sá e a Luta Pelo Brasil e Angola, 1602-1686*. São Paulo: Editora Nacional/Editora da Universidade de São Paulo, 1973. Também chegaram as mesmas conclusões Luis Felipe de Alencastro. *O Trato dos Videntes – Formação do Brasil no Atlântico Sul, Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; e Antonio Carlos Jucá Sampaio, *Na Curva do Tempo. Na Encruzilhada da História*, Op. Cit. , passim.

hispânicos e o maior contato com a mão de obra africana, mesmo que não inibindo a utilização do gentio, preponderante na região fluminense até pelo menos o final do século XVII. Os casamentos entre Salvador Correia de Sá e Benavides e D. Catarina de Velasco e Vitória de Sá e Luis de Céspedes Xerra, Governador do Paraguai, apenas oficializaram a atuação mais intensificada do Rio de Janeiro na região espanhola.³⁸

A consequência direta dessa realidade associa-se ao aumento da concessão de terras durante o período ibérico. Retornando ao Quadro I, podemos perceber que se nos primeiros dez anos após a expulsão dos franceses foram concedidas por volta de 111 sesmarias, durante o período filipino houve uma queda no número de concessões, mas que se manteve uma média de 51 sesmarias foram distribuídas a cada dez anos. Ou seja, de uma forma geral, durante a união ibérica, foram concedidas 308 sesmarias, suficientes para a manutenção da estabilidade da ocupação de terras. No entanto, apenas aqueles que tinham realmente recursos para cultivar as terras recebiam as sesmarias. Tais ordens eram seguidas à risca pela coroa portuguesa no momento da concessão de terras.

Em um segundo momento, a intensa distribuição de terras possibilitou o crescimento do número de engenhos na capitania do Rio de Janeiro. Talvez um dos primeiros engenhos tenha sido o de Nossa Senhora de Maria da Cunha – filha de Crispim da Cunha. Este engenho localizava-se em Taitimana da Pavuna, que mais tarde chamou-se Engenho do Calundu, em Jacutinga.³⁹ Em seguida vieram outros engenhos, que se espalharam por toda a orla da baía da Guanabara, como pode ser observado no Quadro II :

³⁸ Antonio Carlos Jucá Sampaio, Op. Cit. , pp. 55-56; Charles R. Boxer, Op. Cit. , Capítulo 1 – O Casamento com a Espanhola.

³⁹ Ondemar Dias, “Das Aldeias aos Engenhos – A Ocupação Humana no Recôncavo da Guanabara da Pré-História ao Século XVII” , Op. Cit. , p. 35.

Quadro II – Comparação do Número de Engenhos da América Portuguesa e da Capitania do Rio de Janeiro⁴⁰

Ano	Número de Engenhos (América Portuguesa)	Número de Engenhos (Capitania do Rio de Janeiro)
1570	60 ¹	***
1583-85	115 ²	3 ⁶
1612	192 ³	14 ⁷
1629	346 ⁴	60 ⁸
1639	346 ⁵	110 ⁹

Fonte : (1) Pero Magalhães Gandavo. *Tratado da Terra do Brasil*. Rio de Janeiro: Anuario do Brasil, s. d.; (2) Fernão Cardim. *Tratado da Terra e da Gente do Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1978; (3) Diogo de Campos Moreno. *Livro Que Dá Razão do Estado do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fac-Similar, 1968; (4) Pedro Cadena de Vilhasanti. *Descripción de la Provincia del Brasil IN: Frédéric Mauro. Portugal, Brasil e o Atlântico*. Lisboa: Estampa, 1989; (5) Dados estimados a partir dos relatos de Pedro Cadena; (6) Fernão Cardim. *Tratado da Terra e da Gente do Brasil*, Op. Cit.; (7) Serafim Leite. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 10 Volumes, Volume 8, 1949; (8) Pedro Cadena de Vilhasanti. *Descripción de la Provincia del Brasil*, Op.Cit.; (9) Frédéric Mauro. *Portugal, O Brasil e o Atlântico (1570-1660)*. Lisboa: Estampa, 1989, Volume 1, p. 255-257. Chegou aos mesmos números, Stuart Schwartz. *Segredos Internos*, Op. Cit.

Se antes no início da união ibérica em toda a capitania do Rio de Janeiro existiam por volta de 3 engenhos, em seus momentos derradeiros, em 1639, o número de engenhos aumentara em 36 vezes, chegando a 110 fábricas de fazer açúcar em toda a Guanabara. Segundo Frédéric Mauro, de todas as regiões américo-lusitanas a capitania do Rio de Janeiro foi quem melhor aproveitou o surto do aumento do número de engenhos no Seiscentos.⁴¹ O crescimento da economia açucareira no século XVII elevou a capitania do Rio de Janeiro à terceira colocação na produção açucareira no ultramar lusitano. Esta mesma hipótese foi apontada por Ciro Flamarion Cardoso e Paulo Henrique quando afirmavam sobre as fases da produção açucareira na capitania :

una etapa de estabilización de la producción del producto, entre 1600 y 1625; anos de expansión de 1625 a 1660 ó 1670; y una grande depresión

⁴⁰ Frédéric Mauro em sua monumental obra *Portugal, o Brasil e o Atlântico (1570-1670)* estabeleceu uma estimativa própria do número de engenhos estabelecidos em toda América portuguesa entre 1570 e 1710 a partir das fontes por ele consultadas. Tal estimativa compreende 60 engenhos em 1570, 130 em 1585, 230 em 1610, 346 em 1629, 300 em 1645 e 528 em 1710. Em termos regionais, o que o autor define como região sul – que compreende as capitanias de São Vicente, Rio de Janeiro e Espírito Santo - dentro desta estimativa teríamos a seguinte conjuntura: 5 engenhos em 1570, 13 em 1583, 40 em 1610, 70 em 1629 e 136 em 1710. Apesar de sabermos que a estimativa tem como base uma média ponderada das informações relatadas nas fontes primárias, optamos por voltarmos às referências e tentar um traçado diferente, até por que, as hipóteses que podem ser aviltadas diante dos dados não se altera seja que tabela for. Frédéric Mauro. *Portugal, o Brasil e o Atlântico (1570-1670)*. Lisboa: Estampa, 2 Volumes, Volume I, 1997, p. 257.

⁴¹ *Ibidem*, p. 258.

*después de 1670, cuando en realidad no sólo los precios del azúcar, sino en general los precios de los productos coloniales do Brasil, cayeron en forma acentuada.*⁴²

O aumento da presença humana, aliada a conquista da terra e ao crescimento da produção foi a grande responsável pela viragem econômica e dinamização da capitania. Normalmente constituídos em torno de uma capela – prova mais do que importante de que junto com a espada vinha a cruz – os núcleos populacionais expandiram-se pela região, seja em campos de cultivo ou áreas de criação. Alargando-se pelo território fluminense, esses novos grupos populacionais veriam seus esforços para o domínio da região serem recompensados no momento em que a coroa lusitana amplia o número de freguesias da capitania, tudo porque a *freguesia de São Sebastião* e a *freguesia da Candelária* passavam a estar muito distantes daqueles que viviam nas região mais afastadas. A necessidade de ampliar o amparo e consolar as almas de todo o território fluminense, obrigaram a coroa portuguesa a criar mais quatro freguesias em 1644, sendo confirmadas em 1647, eram elas: a freguesia de Campo de Irajá, a freguesia de São Gonçalo, a freguesia de Santo Antonio de Casarabu e a freguesia de Trairapenga.⁴³

Todos esses fatores conjuntamente, além do contato com a região do Prata e o aumento da produção açucareira, transformaria radicalmente a paisagem natural da capitania do Rio de Janeiro. O porto adquiria importância e o crescimento urbano pautava a nova fisionomia da região,⁴⁴ confirmando a caracterização da mesma como um *centro costeiro de irradiação*, como nos ensinou Eulália Maria Lahmeyer Lobo: *os portos eram o principal ponto de referência do comerciante metropolitano, na medida em que permitiam a centralização da produção e garantiam o direito de exclusividade comercial.*⁴⁵

Os portos foram os grandes responsáveis pela intensa vigilância e fiscalização do comércio que tomou conta das áreas coloniais com a união ibérica. Um outro termômetro para medir o aumento da importância da capitania do Rio de Janeiro tanto na região sul como nos trópicos foi a criação da repartição sul. Uma primeira tentativa fora

⁴² Ciro Flamarion Santana Cardoso & Paulo Henrique. *Rio de Janeiro*. Madrid: Mapfre, 1992, p. 80.

⁴³ “Alvará e mercê que Sua Majestade faz como governador e perpétuo administrador que é do mestrado Cavalaria e Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo para que nesta capitania do Rio de Janeiro se erijo quatro vigairarias do novo”. *Arquivo Nacional*. Códice 61, Volume I, fls. 216v-219v.

⁴⁴ Ciro Flamarion S. Cardoso & Paulo Henrique. *Rio de Janeiro*, Op. Cit. , Capítulo III – Rio de Janeiro en el Siglo XVII: Puerto de Guerra, Puerto del Azúcar.

⁴⁵ Eulália Maria Lahmeyer Lobo, Op. Cit. , Volume 1, p. 19.

feita em 1572, na qual a coroa portuguesa havia dividido o Estado do Brasil em dois, o primeiro centralizado ao norte, tendo a Bahia como sede, e o segundo ao sul, sediado no Rio de Janeiro. Fracassada, essa divisão somente perdurou até 1557. A segunda tentativa deu-se no período luso-castelhano, em 1608, onde as ordenações Filipinas criara um governo independente do Estado do Brasil, a repartição sul. A repartição sul compreendia a capitania do Espírito Santo, a vila de São Paulo e a capitania do Rio de Janeiro, esta última, sede da repartição, que ganhara também os cargos de capitão-geral das capitanias do sul e administrador superintendente das minas, comumente feitas mercês ao governador da capitania do Rio de Janeiro.⁴⁶

Apesar dessa divisão somente ter perdurado até 1612, ela demonstra o crescimento do papel da região fluminense aos olhos da coroa lusitana, à ponto de conquistar autonomia administrativa frente ao governo do Estado do Brasil, na Bahia. Diga-se de passagem, poder este anteriormente diminuído, pelo menos no que tange à questão judiciária, principalmente depois da criação do Tribunal da Relação, em 1609. Mas deve ser mencionado que, mesmo retornando a supremacia do Estado do Brasil, a Capitania do Rio de Janeiro durante todo o século XVII será contemplada por uma autonomia inquestionável, vislumbrada seja pela contato mais intenso da capitania com a coroa do que com o Governo-geral, ou pelas constantes disputas entre os governadores e a câmara de vereadores da capitania.

Ainda em termos administrativos, a administração portuguesa sob a égide espanhola tentou solucionar um dos maiores problemas de ser viver nos trópicos: a distância dos *raios de irradiação solar*. A resolução do problema da ausência da luminosidade do monarca fora tentada através da criação do *Conselho da Índia*. Fundado em Portugal por Filipe III, em 1604, este conselho fora moldado a partir do *Consejo de Indias* espanhol e tinha por função a fiscalização e o controle dos negócios na África e nas terras genericamente denominadas de Brasil. Durando dez anos, o Conselho da Índia consolidou o enraizamento das instituições política-administrativas nas regiões americanas.

Maria de Fátima Gouvêa ao olhar mais atentamente o término do domínio dos Habsburgo em Portugal tem a sensação nítida de um crescimento visível das instituições administrativas, seja de forma mais enraizada em todas as partes do Império ultramarino português, seja por sua maior complexificação. Dessa maneira, a criação da Companhia

⁴⁶ Graça Salgado, Op. Cit. , pp. 54-55.

das Índias Ocidentais, em 1587, configurou-se o primeiro passo rumo à *construção de uma governabilidade*, seguida, posteriormente, pela criação do Tribunal da Relação da Bahia (1587, 1609 e 1626); das visitas do Tribunal do Santo Ofício (1591 e 1618); da criação das dióceses do Japão (1588), de Angola e Congo (1596), e de Moçambique; da promulgação das Ordenações Filipinas (1603); da criação do Conselho das Índias e das conquistas ultramarinas (1604); das tentativas e criação da repartição; da permissividade das críticas ao governador através de encaminhamento de queixas aos ouvidores (1622); da criação da Companhia do Comércio das Índias Orientais e da Casa de Contratação da Bahia (1628); e da divisão do Conselho de Portugal em três secretarias (1631).⁴⁷ Era evidentemente um novo cenário administrativo que forçou Portugal a se reajustar, no que tange ao âmbito político, quando tomou novamente para si as rédeas do poder político de sua coroa.

A questão da economia de alimentos para abastecimento e consumo interno também pode ser considerada como um parâmetro sinalizador do destaque fluminense. Para Francisco Carlos Teixeira da Silva, a cultura de abastecimento era pautada obrigatoriamente pela necessidade e oportunidade, com que leva-se a concluir que não houve um planejamento específico para o desenvolvimento da produção de alimentos para consumo, caso absolutamente distinto do que ocorrera com a cultura açucareira, minuciosamente planejada e constituída em detrimento da lucratividade das rendas régias. Sendo assim, foram esses condicionantes que fizeram com que a produção de abastecimento, no Quinhentos e ainda no Seiscentos, estivesse intimamente relacionada às condições produtivas que se constituíam antes da chegada dos europeus à América, ou seja, de acordo com os *padrões culturais indígenas*.⁴⁸ De maneira que a intervenção da coroa na política da produção interna para abastecimento somente ocorrerá no século XVIII.

No entanto há de se destacar que a região encontrou diversas dificuldades para o estabelecimento da produção destes gêneros, a começar pelas condições do solo fluminense. Alberto Ribeiro Lamego em sua monumental obra sobre a Guanabara afirmou que tanto do lado ocidental quanto do oriental as terras da baía não auxiliavam em nada no

⁴⁷ Maria de Fátima Gouvêa. "Poder Político e Administração na Formação do Complexo Atlântico Português (1645-1808)" IN: João Fragoso, Maria Fernanda Baptista Bicalho & Maria de Fátima Gouvêa (Orgs.) . *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (Século XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 289-290.

⁴⁸ Francisco Carlos Teixeira da Silva, Op. Cit. , pp. 122-123.

desenvolvimento produtivo de qualquer gênero nos primeiros momentos da conquista do Rio de Janeiro, seja pela baixa fertilidade, seja pela quantidade de regiões permeadas por mangues, pântanos e morros.⁴⁹ Dominado o meio, os impecilhos não cessavam. Um viajante holandês que foi feito prisioneiro na capitania no início do século XVII, Dierick Ruiters, narrou um pitoresco problema enfrentado pelos plantadores de qualquer gênero. Dizia ele:

(...) a terra é fértil, quer nos vales quer nas montanhas, e valorizada por lindas planícies, em que tudo o que se semeia e planta dá em abundância, mas como também há formigas (embora não tantas quanto em Pernambuco e na Bahia) as plantas são continuamente por elas atacadas, principalmente as de raízes doces.⁵⁰

Mas o que nos interessa por agora é constatar que ao contrário da Bahia, que além de possuir uma baixíssima produção de alimentos foi assolada por inumeráveis crises de subsistência, a capitania do Rio de Janeiro obtinha esses alimentos em uma significativa quantidade. Dentre estes produtos, de longe a mandioca constitui-se como o mais produzido em toda a capitania, sendo seguido pelo milho, arroz e feijão.⁵¹ No Seiscentos, entretanto, a capitania do Rio de Janeiro também se especializara em outros alimentos, como o milho, o algodão e variadas árvores frutíferas. Parece que este último gênero rendeu um certo prestígio fluminense frente aos visitantes estrangeiros, pois Antonio Carlos Jucá Sampaio nos conta que quando da passagem dos irmãos Bartolomé Garcia e Gonçalo de Nodal, no início do século XVII, pela região fluminense chamaram os gêneros frutíferos como *frutos da terra*, denotando uma certa especificidade da produção frutífera nas regiões tropicais lusitanas.⁵²

Vendo por esse prisma, toda essa abundância de alimentos desenvolveu na capitania a função de abastecer não só a região fluminense como também as áreas mais escassas, como, por exemplo, a Bahia, mesmo tendo uma produção de abastecimento menor do que

⁴⁹ Alberto Ribeiro Lamego. *O Homem e a Guanabara*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Conselho Nacional de Geografia, 1964, Parte I - A Terra.

⁵⁰ Dierick Ruiters. *A Tocha da Navegação*, 1623 publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Volume 269, 1975, p. 63. Agradeço ao Prof. Dr. João Fragoso pela valorosa indicação deste viajante holandês.

⁵¹ Francisco Carlos Teixeira da Silva, Op. Cit., p. 124. Dierick Ruiters também descreve a relação do Rio de Janeiro e a produção da mandioca e afirmava que *no Rio de Janeiro e até São Paulo, ao sul, dá muita mandioca, pelo que muitos navios vêm ao Rio buscá-la, para comprar negros em Angola*. Ibidem, p. 64.

⁵² Antonio Carlos Jucá Sampaio, Op. Cit., p. 57.

a existente na vila de São Paulo.⁵³ Até porque não se pode deixar escamotear a possibilidade de que muitos desses gêneros transferidos do Rio de Janeiro para a Bahia ou mesmo Pernambuco podiam vir das regiões paulistas, como afirmou John Manuel Monteiro.⁵⁴ Além disso, a farinha de mandioca e o tabaco eram utilizados como moeda de troca no tráfico de escravos, pois a cachaça só ganhou este atributo na segunda metade do século XVII.⁵⁵ Enfim, o conjunto de mudanças trazidas pela união ibérica fizeram com que

*ao final da primeira metade dos seiscentos, portanto, a capitania fluminense, já despertava um papel de considerável importância na América Portuguesa. Regionalmente adquiria a primazia política e, sobretudo, econômica. Em termos mais amplos, cresceu sua importância estratégica para a coroa lusitana. Por um lado, desempenhava um papel importante para o Brasil e as colônias espanholas, através do rio da Prata. Por outro lado, a sua atuação na reconquista de Angola foi grande significado para a consolidação do controle de Bragança sobre as colônias em parte ainda ocupadas pelos holandeses, além de permitirem a retomada das relações com Buenos Aires, interrompidas pelas restauração. Por fim, o Rio de Janeiro já se destacava como terceiro pólo açucareiro do Brasil.*⁵⁶

Em primeiro lugar, a união ibérica não ocorreu somente nas áreas metropolitanas, mas também se processou nas regiões americanas; e em segundo lugar, isso significa dizer que, ao contrário do que apontava durante muito tempo a historiografia sobre o período da união ibérica, a presença hispânica em solo lusitano fôra extremamente benéfica para os américo-lusitanos. Fôra somente com os espanhóis que a coroa lusitana abandonou praticamente uma feitorização da América portuguesa por um efetiva colonização. A exploração para o interior da região, uma divisão administrativa melhor organizada, um maior enraizamento no território ibero-americano e uma fiscalização mais presente da economia deram o tom da região fluminense após a domínio da coroa espanhola em

⁵³ Sobre a questão do abastecimento e produção de alimentos deve ser destacado que Ciro Flamarion Cardoso e Paulo Henrique possuem um argumento oposto. Para esses autores, a produção de alimentos era precária, ocasionando conseqüentemente um déficit na alimentação fluminense. A farinha de mandioca e o peixe eram os produtos mais consumidos, havendo uma carência enorme de carnes. Cf. Ciro Flamarion Santana Cardoso & Paulo Henrique, *Op. Cit.*, Capítulo III – Rio de Janeiro en el Siglo XVII: Puerto de Guerra, Puerto del Azúcar, sobretudo o tópico “El Ciudad en el Siglo XVII”.

⁵⁴ Cf. John Manuel Monteiro. *Os Negros da Terra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, especialmente o capítulo 3 - *O Celeiro do Brasil*.

⁵⁵ Cf. Luis Felipe de Alencastro. *O Trato dos Viventes*, *Op. Cit.*; Selma Pantoja e José Flávio Sombra Saraiva (Orgs.) *Angola e Brasil nas Rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999; Stuart Schwartz. *Segredos Internos – Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

⁵⁶ Antonio Carlos Jucá Sampaio, *Op. Cit.*, pp. 59-60.

Lisboa. Sem dúvida, essa presença hispânica e o conseqüente *ladrinamento* da América foram os grandes responsáveis pelo sucesso da capitania do Rio de Janeiro no império ultramarino português, já que foi ela quem mais se beneficiou e mais obteve contato com as áreas predominantemente hispânicas antes e depois de 1640.

O Reajuste do Pacto Colonial

O término do domínio dos Habsburgo nas áreas ultramarinas portuguesas, em 1640, substituiu o *ladrilhamento* pelo clima de *expectativa* na capitania do Rio de Janeiro, talvez devido à titulação de *cidade muy leal* concedida a cidade do Rio de Janeiro pelos espanhóis decorrente dos valorosos serviços prestados à coroa castelhana, como também pelas relações mais do que estreitas entre o governador da capitania do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá e Benavides, e a Espanha, já que sua esposa era castelhana. Por ironia do destino, o que antes serviu para aumentar o prestígio da região fluminense *ahora* transformava-se em um transtorno para a manutenção desse privilégio.

O resultado dessa situação instaurada na capitania do Rio de Janeiro foi a aclamação ao mais recente monarca lusitano, D. João IV. Conforme descrito na *Relação da aclamação que se fez na capitania do Rio de Janeiro do Estado do Brasil, & nas mais do sul, ao senhor rei Dom João o IV por verdadeiro rei, & senhor de seu reino de Portugal, com a felicíssima restituição que dele se fez a Sua Majestade que Deus Guarde*, com gritos de *salve D. João IV, rei de Portugal!*, Salvador Correia de Sá e Benavides ordenava dois dias de festa e cerimônias para a demonstração de fidelidade à restaurada dinastia bragantina e obrigava, ao mesmo tempo, os homens bons da capitania a exercerem a mesma atitude ao disponibilizarem recursos para custear as festas em homenagem ao novo monarca português.⁵⁷ A cerimônia ultramarina de um lado demarcaria a fidelidade da região fluminense à nova dinastia elevada com a restauração e de como por outro, afastava qualquer desconfiança de resquícios hispânicos na administração fluminense de Salvador Correia de Sá e Benavides.

⁵⁷ *Relação da aclamação que se fez na capitania do Rio de Janeiro do Estado do Brasil, & nas mais do sul, ao senhor rei Dom João o IV por verdadeiro rei, & senhor de seu reino de Portugal, com a felicíssima restituição que dele se fez a Sua Majestade que Deus Guarde*. Lisboa: Oficina de Jorge Rodrigues, 1641, Biblioteca Nacional, Códice 26-3-25-2, p. 160.

Mas não era só um novo monarca que irradiaria luminosidade para os seus súditos que marcaria o término do segundo quartel do século XVII, uma nova etapa seria fundada no que tange ao modo de governo das possessões ultramarinas. Essa mudança de estilo denominaremos de *reajuste do pacto colonial*, já que D. João IV passou a ter como principal objetivo “reorganizar a casa” depois de longos sessenta anos de controle dos Habsburgo. Centralizar o poder novamente em suas mãos, impor sua autoridade perante os súditos, através de novas leis, festas e aclamações.⁵⁸ Por isso, a ordem do dia era mostrar que novamente quem governava era a coroa portuguesa e não mais a Espanha.

Dessa maneira, o controle efetivo do trono se concretizaria com a consolidação da independência frente aos castelhanos. Isso pressupunha uma reestruturação econômica, principalmente porque grande parte da riqueza américo-lusitana enriquecera os cofres dos Habsburgo, uma defesa mais eficaz do território ultramarino, impedindo que novas presenças estrangeiras aportassem em solo tropical, sobretudo após a expulsão dos flamengos, em 1654, e evidentemente uma diminuição das diferenças regionais que foram exacerbadas durante a união ibérica, onde o capitania do Rio de Janeiro e a capital da América lusitana, a Bahia, estavam em indiscutível vantagem, principalmente se levarmos em consideração que ambas possuíam contatos mais constantes com a Ibéria, propiciando-lhes, conseqüentemente, privilégios econômicos, políticos e mercês.⁵⁹

O primeiro resultado direto dessa política geral da coroa bragantina fora inspirado no extinto *Conselho das Índias*, órgão de extrema importância para a fiscalização do mundo ultramarino durante a presença hispânica na gerência do governo lusitano. Criado em 1642, o *Conselho Ultramarino* somente teve suas atividades inauguradas em 14 de Julho de 1643. Segundo Marcelo Caetano, o Conselho Ultramarino tinha por função fiscalizar, examinar e vigiar

*todas as matérias e negócios, de qualquer qualidade que forem tocantes aos ditos Estados da Índia, Brasil e Guiné, Ilhas de São Tomé e Cabo Verde, e de todas as partes ultramarinas e lugares da África; e por ele há de correr a administração da Fazenda dos ditos Estados, e a que deles vier ao reino se administrará pelo Conselho da Fazenda, que correrá também com os empregos e retorno das carregações.*⁶⁰

⁵⁸ Sobre a reafirmação da autoridade régia no ultramar após a restauração através da festas e aclamações conferir o belíssimo trabalho de Rodrigo Bentes Monteiro, Op. Cit. , Capítulo 7 – *Entre Festas e Motins*.

⁵⁹ Cf. Sérgio Buarque de Holanda (Dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Bertrand Brasil, Tomo I, Volume II, 1993, Capítulo I – Política e Administração de 1640-1763.

⁶⁰ Marcelo Caetano. *O Conselho Ultramarino – Esboço de Sua História*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1967, p.43.

Estruturalmente, era composto por um presidente, dois conselheiros, dois conselheiros de capa e espada e um conselheiro letrado⁶¹ que usavam todas as suas quintas e sextas feiras para discutirem os problemas relativos às regiões brasílicas.⁶² Sendo assim, não causa espanto que praticamente todos os assuntos coloniais passassem quase que obrigatoriamente pela supervisão do Conselho Ultramarino, configurando-se como os olhos e ouvidos do rei acima dos Capitães-Gerais e dos Vice-Reis em todo império ultramarino português. Também é Marcelo Caetano que nos demonstrou os tipos de consultas encaminhadas ao conselho e os integrantes do mesmo:

*o Conselho era ouvido sobre os negócios que tinham de ser objeto de resolução régia. Uma vez era El-rei que consultava, ou interpunha-se parecer oficiosamente nos negócios vindo do ultramar : havia uma consulta do serviço real. Outra vezes o processo formava-se no Conselho, por iniciativa dos interessados, para subir à apreciação do monarca, originando uma consulta das partes. Numerosíssimas foram as habilitações dos soldados e capitães do Ultramar, regressados ao reino e que aqui pretendiam fazer valer os seus serviços para obterem algum benefício: as consultas de mercês tinham um processo especial (...)*⁶³

Um caso exemplar de súdito português que fora habilitado para fazer parte do Conselho Ultramarino é mais uma vez um dos personagens centrais deste trabalho, Salvador Correia de Sá e Benavides, sendo nomeado como conselheiro em 1644, pouco antes de encabeçar a reconquista de Angola.

Mas ao mesmo tempo em que veio para arrumar a casa, o Conselho Ultramarino também trouxe alguns problemas, como a interposição de funções dos órgãos administrativos coloniais. Apesar de no ato de sua criação ter ficado claro que estavam excluídos a intromissão nos assuntos religiosos e as rendas régias, sob a égide da Mesa de Consciência e Ordem e do Conselho da Fazenda respectivamente, sobretudo no que tange à Fazenda da coroa a presença do Conselho só aumentava com o decorrer dos anos. O passo inicial para o abarcamento de amplas funções coloniais iniciara-se com a subordinação do Desembargo do Paço, do Conselho da Fazenda, dos Governadores Gerais, dos

⁶¹ Ibidem, p. 42 ; Graça Salgado (Coord.) *Fiscais e Meirinhos – A Administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996, pp. 42-43.

⁶² Ibidem, p. 48.

⁶³ Ibidem, pp. 48-49.

Governadores das capitanias e das câmaras municipais ao domínio do Conselho Ultramarino, seguido da autorização para fixação de rendimentos aos ministros, a permissão para o recolhimento de propina, a equiparação dos salários de outros cargos régios, a autorização de membros do Conselho ocuparem cargos ultramarinos, a redução das jurisdições dos funcionários régios (governadores, por exemplo), a proibição da promulgação de leis e o controle das fazendas e contratos ultramarinos, ou seja, o domínio pleno e absoluto das rendas e receitas régias.⁶⁴

Tudo isso fez com que o Conselho Ultramarino se tornasse, como nos ensina Maria de Fátima Gouvêa, o grande responsável *por uniformizar a administração do ultramar*, como também dar *maior racionalização e padronização do governo de seus territórios ultramarinos*.⁶⁵ Será ele que articulará a reconquista de Angola, apaziguará e dará o tom de importância aos conflitos coloniais eclodidos durante o século XVII, como também será o grande termômetro do crescimento do papel político e sobretudo econômico da América para a coroa portuguesa, não sendo à toa que seu primeiro presidente, Jorge de Mascarenhas, o Marquês de Montalvão, quando fora nomeado em 1642, estava retornando após a experiência do Vice-Reinado do Estado do Brasil, de onde havia sido deposto e acusado de traição por grupos locais.

Talvez seja pela conjuntura apreensiva após a restauração bragantina e da extrema dificuldade de imposição do poder régio lusitano no ultramar observadas pela eclosão de revoltas nas duas principais capitanias luso-americanas – na Bahia contra o Marquês de Montalvão e no Rio de Janeiro contra Luis Barbalho Bezerra – e a continuidade da presença flamenga na região pernambucana, mesmo com as constantes guerras que mobilizavam toda a região brasílica, que a Coroa portuguesa resolvera elevar o Brasil à condição de *Principado*. Questão pouco cotejada em nossa historiografia, foi repensada no recente trabalho de Maria de Fátima Gouvêa, no qual considera o acontecimento uma

notável inovação na forma de ser da gestão administrativa ultramarina. A elevação do Brasil à condição de Principado, representou, àquela altura, algo de imensa significação política, especialmente quando se considera o contexto da Restauração portuguesa. A condição de Principado evocava valores e noções de governabilidade e vassalagem que alcançavam

⁶⁴ Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. *O Equilíbrio Distante: O Leviatã dos 7 Mares e as Agruras da Fazenda Real na Província Fluminense, Séculos XVII e XVIII*. Mimeo, 2002, no prelo.

⁶⁵ Maria de Fátima Gouvêa, "Poder Político e Administração na Formação do Complexo Atlântico Português (1645-1808)". João Fragoso, Maria Fernanda Baptista Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo Regime nos Trópicos*, Op. Cit., p. 292.

*o Brasil a uma posição deveras diferenciada no contexto imperial de então. Em grande medida, buscava-se aproximar o Brasil, de forma mais íntima de seu soberano. Um rei ausente fisicamente, mas que procurava, por esse expediente, reafirmar a sua presença e os elos que os unia a seus vassalos ultramarinos, e mais especificamente aqueles do complexo Atlântico Sul.*⁶⁶

O que se pode concluir de toda essa nova situação implementada pela coroa lusitana parte do seguinte pressuposto: para o homem que vivia o dia a dia no outro lado do Atlântico pouco importava que monarquia possuísse a condição de metrópole, já que o papel das regiões ultramarinas não seria alterado. Tal situação fora comprovada ao longo da união ibérica, onde a condição colonial brasílica não havia modificado mesmo com a subida dos castelhanos ao trono português. O receio do questionamento da autoridade lusa advindo, evidentemente, das revoltas que começam a eclodir em solo ultramarino – mesmo que estas não questionassem a supremacia régia, a nacionalidade desta monarquia poderia ser aviltada a qualquer momento – e, no que tange a capitania do Rio de Janeiro, as intensas ligações do governador Salvador Correia de Sá e Benavides, administrador de uma das regiões mais importantes para as pretensões lusitanas, fizeram com que a elevação do Brasil a condição de Principado se tornasse uma saída estratégica para a amenização dos ânimos ultramarinos. Que o diga o Marquês de Montalvão, D. Jorge de Mascarenhas, convocado para as cortes de 1645, segundo Gouvêa, ele chegava a Portugal

*alertando sobre os perigos que poderiam resultar do descontentamento gerado pelo “rumor” do “povo”, afirmando que as populações estavam tão insatisfeitas com a nova ordem portuguesa que já mesmo questionavam se não seria melhor voltar à antiga ordem castelhana.*⁶⁷

Motivos não faltavam para a insatisfação dos súditos brasílicos ultramarinos que, afastados do rei, estavam à mercê das condições, intempéries e obrigações de viver em uma área colonial. Mas, mal sabiam eles que a realidade na qual viviam seria mais uma vez solapada após a criação de um outro órgão de caráter restritivo e fiscalizador pela tão amada coroa portuguesa. Foi quando em 8 de Março de 1649, colocou-se em prática aquele que será um dos instrumentos administrativos lusitanos mais questionados pelos homens bons e pela nobreza da terra ultramarina: a *Companhia Geral do Comércio do Brasil*.

⁶⁶ Ibidem, p. 294.

⁶⁷ Ibidem, p. 295.

Financiado inicialmente por recursos privados sendo somente transferido para a égide estatal durante o reinado de D. Afonso VI, em 1662, a Companhia Geral do Comércio do Brasil determinava que

*para esta Companhia se poder sustentar, e ter algum lucro, em razão do grande dispêndio que há de fazer com as armadas e gente do mar e guerra e as ditas não haverem de ir e vir, com pouca carga, em razão de poderem melhor pelejar nas ocasiões que se oferecerem lhe concede a Vossa Majestade o estanque para o Brasil de quatro gêneros de mantimentos, a saber, vinhos, farinhas, azeites e bacalhau (...)*⁶⁸

Assim, como se pode perceber o principal objetivo era evitar saques, piratarias, e contrabando, como da mesma maneira concedia privilégios comerciais de produtos como a farinha, o óleo, o bacalhau e o vinho. Como se não bastasse, a Companhia também determinava o preço de cada um destes gêneros, monopolizando, com isso, não só o comércio como a lucratividade da atividade mercantil :

*(...) pagando no dito Estado do Brasil, a fazenda V. M. as imposições dos vinhos que até agora se pagaram, e que nenhuma pessoa poderá mandar ou levar ao dito Estado do Brasil, nem a seus portos, mas que a dita companhia, vendendo-se por estanque a 40\$000 réis. cada pipa de vinho atestada, cada arroba de farinha de 1.600 réis. Cada barril de azeite de 6 almudes por 16\$000 réis e cada arroba de bacalhau por 1\$600 réis, preços todos mais acomodados, do que hoje estão valendo; (...)*⁶⁹

Além disso, o mesmo órgão restringia a atividade extrativista do pau-brasil, em todos os seus níveis, do corte à comercialização, à Coroa portuguesa.⁷⁰ Quanto ao transporte dos gêneros exclusivos o capítulo 20 dizia que

(...) pelo mesmo modo, não poderá sair navio, caravela, ou barco deste conselho para o Estado do Brasil, senão em companhia da dita armada, e sendo necessário irem alguns navios fora do corpo dela para aviso ou socorro daquele Estado, querendo o fazer a Companhia; pedirá licença a Vossa Majestade; e para que venha a notícia de todos, se porão nesta cidade e portos marítimos do reino editais do tempo em que a armada

⁶⁸ Capítulo 22 da Instituição da Companhia Geral do Comércio IN: Arquivo Histórico Ultramarino-Instituto de Investigação Científica Tropical/Lisboa, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. *Conselho Ultramarino/Brasil – Catálogo Castro Almeida., Capitania do Rio de Janeiro (1616-1757)*. Cd-Rom Número 01, Documento Número 713.

⁶⁹ Ibidem, Documento Número 713.

⁷⁰ Vivaldo Coaracy. *O Rio de Janeiro no Século XVII*, Op. Cit. , p, 57.

*há de sair, dois meses para estarem todos aparelhados e prestes neste porto, para a irem com ela e o que o contrário fizer terá o navio perdido para Vossa Majestade; (...)*⁷¹

Mas nem todos tinham o direito de se enveredar pelas atividades comerciais controladas pela Companhia Geral do Comércio. Dessa maneira, o capítulo 18 da instituição apontava aqueles que seriam e aqueles que não seriam responsáveis pela exclusividade da mercância:

*que o governo do Estado do Brasil nem os mais capitães mores e ministros dos portos de Pernambuco, Rio de Janeiro, e mais portos do dito Estado não terão jurisdição alguma sobre a gente do mar e guerras das ditas o mandar assim no mar como na terra, porque esta somente servidos gerais, e cabos da esquadras, nem se intrometerão no tempo em que as armadas houver de saber, porque a disposição disso, tocará aos ditos gerais.*⁷²

A atuação da Companhia do Comércio auxiliou na neutralização do comércio flamengo em Pernambuco, como também possibilitou angariar investimentos para a luta contra os holandeses no nordeste açucareiro.⁷³ Mas de maneira alguma resolveu o problema de abastecimento desses gêneros alimentícios na capitania do Rio de Janeiro, porque sua comercialização estava atrelada intimamente a distribuição de recompensas para os responsáveis pela companhia, na qual muitas vezes os moradores da cidade não estavam dispostos a pagar, como podemos perceber pela resposta dos oficiais da câmara fluminense ao Conselho Ultramarino, em 1657, às vésperas da *Revolta da Cachaça* :

(...) sobre a recompensa que pediam os ministros da Companhia Geral pelos quatro gêneros que haviam de largar, o qual nos não chegou até agora, mas que duas notícias que tivemos da resposta que a camarada da Bahia fizera a proposta que por parte das listas se oferecera com razões equivalentes por onde se mostraria que a lixação [sic] que fazia a

⁷¹ Cópia do Capítulo 20 da Companhia Geral do Comércio IN: *Arquivo Histórico Ultramarino-Instituto de Investigação Científica Tropical/Lisboa, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro*, Op. Cit., Cd-Rom Número 01, Documento Número 719.

⁷² Cópia do Capítulo 18 da Companhia Geral do Comércio IN: *Arquivo Histórico Ultramarino-Instituto de Investigação Científica Tropical/Lisboa, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro*, Op. Cit., Cd-Rom Número 01, Documento Número 719.

⁷³ Joaquim Veríssimo Serrão. *O Tempo dos Filipes no Portugal e no Brasil (1580-1668)*. Lisboa : Edições Colibri, 1994, pp. 50-51.

*companhia dos litorgenezes [sic] não redundaria em conveniência nem uma dos muitos destes Estado que merecesse a dita recompensa (...)*⁷⁴

Além disso, outra questão que tornava oneroso o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro era o próprio sistema de frotas imposto pela companhia. A obrigatoriedade dos comboios saírem dos portos portugueses desencadeou não só o aumento do custo de vida dos homens ultramarinos como também tornava esses produtos escassos nas praças comerciais.⁷⁵ Resultado direto dessas restrições foi o aparecimento de constantes críticas aos trabalhos da companhia, como da mesma forma a busca de formas alternativas de burlar a exclusividade revestidas ao aparelho comercial lusitano.

Diante da necessidade de abastecimento desses gêneros e do alto custo exigido pelos responsáveis pelo órgão metropolitano, muitos eram aqueles que tentavam se enveredar por uma empreitada própria para comercializá-los em solo brasílico. Todavia, a tentativa muitas vezes gerava em prejuízo, como ocorrera com Manuel Pires Carnoto e seu navio, da invocação de Santo Antonio, em 1651. Na tentativa de trazer tais gêneros para a capitania do Rio de Janeiro, fôra denunciado por João da Silva. Como estava sendo notificado pela segunda vez, o que demonstrava que esta prática era mais do que recorrente em mares atlânticos, perdeu o navio e todo o carregamento para a Fazenda real e seu denunciante, João da Silva, que com sua atitude ganhara a terça parte do carregamento que se encontrava no navio.⁷⁶

Manuel Pires Carnoto é um exemplo emblemático não só do controle imposto pela companhia comercial como pelo descontentamento dos vassalos ultramarinos das restrições mercantis decretadas a partir de 1649. Os problemas trazidos pelas restrições impostas por este novo instrumento fiscalizador metropolitano agravou-se ainda mais com os reveses de abastecimento de alimentos que a cidade do Rio de Janeiro passava a sofrer após a restauração bragantina. Como foi mencionado anteriormente, a relativa prosperidade da produção de gêneros alimentícios durante o período filipino fazia com que

⁷⁴ Resposta dos Oficiais da Câmara do Rio de Janeiro sobre a Reclamação dos Ministros da Companhia Geral (do comércio), em que Pediam uma Recompensa pela Desistência dos Quatro Gêneros que Tinham que Largar IN: *Arquivo Histórico Ultramarino- Instituto de Investigação Científica Tropical/Lisboa, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro*, Op. Cit., Cd-Rom Número 01, Documento Número 760.

⁷⁵ Charles R. Boxer. *Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola*, Op. Cit. , pp. 302-303.

⁷⁶ Consulta do Conselho Ultramarino, relativa à apreensão de um navio pertencente a Manuel Pires Carnoto, que sem licença da Companhia Geral do Comércio transportara carga para o Rio de Janeiro IN: *Arquivo Histórico Ultramarino- Instituto de Investigação Científica Tropical/Lisboa, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro*, Op. Cit., Cd-Rom Número 01, Documento Número 717.

muitas vezes a capitania fluminense abastecesse outras regiões américo-lusitanas, cenário que começa a se inverter a partir dos constantes guerras para expulsão dos flamengos da região pernambucana. Nesse caso específico, torna-se ilustrativo o assento elaborado pela câmara do Rio de Janeiro, em 22 de Janeiro de 1646, no qual confirmava a situação caótica em que se encontrava o abastecimento da capitania:

(...) no convento do Carmo dela estando o governador desta praça Duarte Corrêa Vasqueanes em junta que fez sobre matéria do serviço de Sua Majestade, e bem desta república com o sindicante o Doutor Francisco Pinto da Veiga, o ouvidor geral o Doutor Damião de Aguiar, os oficiais desta câmara, juizes e vereadores, o provedor da fazenda, capitães de infantaria, fortalezas, e ordenanças, muitos senhores de engenho e lavradores, entre outras cousas do dito real serviço que se propuseram foi uma que esta cidade estava necessitando muito de mantimentos, por cuja falta não estavam providas as fortalezas o que era de muito prejuízo ao serviço de Sua Majestade e conservação dos soldados dela porque respeito de lhe faltar o sustento fugiam e se ocultavam de maneira que podiam ficar as ditas fortalezas incapazes de defesa (...) sendo a maior falta a de farinha de guerra que é o principal mantimento (...)⁷⁷

A dificuldade da produção de alimentos punha em risco a segurança da capitania, já que sem seu sustento – que diga-se de passagem era praticamente o único rendimento destinado à infantaria, pois a tropa constantemente tinha seus salários atrasados, isso quando era feito – muitos soldados desertavam, abandonando seus postos e deixando a cidade do Rio de Janeiro à mercê dos possíveis ataques dos holandeses. Sendo assim, a câmara instaurou uma comissão responsável para resolução da adversa situação. Compostas por capitães e oficiais da câmara, como Aleixo Manoel, João Pimenta de Carvalho, Cristóvão Vaz, João Gomes Sardinha, Francisco da Costa Barros e outros – homens ultramarinos que também estarão envolvidos na Revolta da Cachaça, em 1660 – a comissão resolveu que

(...) para remediar a necessidade presente se juntassem da vintena quinhentos ou seiscentos mil réis. E estes se remetessem logo ao comando e (...) a comprar farinha de guerra por haver notícia de que nos ditos portos há muita, e que vindo se provejam a fortaleza que é o mais essencial, e havia sustento para a infantaria e índios e negros e trabalhadores que servem nas

⁷⁷ Assento sobre a necessidade de alimentos para o abastecimento da capitania e das frotas. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. *Legislativo Municipal/Senado da Câmara – Vereança, 1635 – 1650. Códice 16-3-20, fl. 198-199.*

*fortificações desta praça, e que para o futuro fossem obrigados todas as pessoas que tivessem plantas de cana e não tivessem seis peças para cima, não lavrassem cana e plantassem mandioca, e os senhores de engenho plantassem também mandioca para sustento do seu engenho e gente dele, e os lavradores de cana de seis peças para cima que também plantassem mandioca para seus sustento, e que este assento se notificasse a todos com pena de cinqüenta cruzados para a fortificação desta praça e trinta dias de cadeia (...)*⁷⁸

A intervenção da câmara na produção econômica dos lavradores e dos senhores de engenho foi a única saída pensada naquele momento para solucionar o grave problema que assolava a capitania. Impor a produção de mandioca sob pena de multa e prisão não só abastecia a região, como, da mesma forma, evitava o abandono da tropa de seus postos. Mas por outro lado, a situação acima demonstrada comprova que na segunda metade do século XVII os produtores fluminenses, seja senhores de engenho ou lavradores, já haviam optado pela produção da cana-de-açúcar e de seus derivados, entre eles, a aguardente. Isso é importante para constatar que a posição privilegiada da capitania do Rio de Janeiro na exportação açucareira, mesmo sendo este gênero tropical de segunda qualidade se levarmos em consideração aqueles que eram produzidos na Bahia ou em Pernambuco. Mas parece que os esforços implementados pela câmara não redundaram em sucesso. Isto porque no relatório elaborado pelo ouvidor, João Velho de Azevedo, em 1655, era cobrado que os oficiais da câmara pagassem o pedido de empréstimo a várias pessoas no intuito de angariar fundos para fortificação e para a compra de farinha.⁷⁹

O projeto de centralização do domínio lusitano no ultramar, após a restauração, ainda seria concretizado pela criação de novos cargos coloniais, como por exemplo o *juiz de fora*. Maria Fernanda Baptista Bicalho assinala que a criação do cargo de juiz de fora representava *a necessidade sentida pela coroa de intervir nas funções administrativas e financeiras (especificamente tributárias) das câmaras, a fim de controlar os descaminhos e os possíveis prejuízos da Fazenda Real.*⁸⁰

Apesar da capitania do Rio de Janeiro somente ter seu primeiro Juiz de Fora em 1709, bastante distante da proposta do corte cronológico deste trabalho, a demonstração da criação deste novo elemento fiscalizador colonial serve como instrumento comparativo

⁷⁸ Ibidem, p. 199.

⁷⁹ Eduardo Tourinho. *Autos e Correições de Ouvidores do Rio de Janeiro, 1624-1699*. Rio de Janeiro: Oficina Gráfica do Jornal do Brasil, 1629, p. 44. Mais uma vez, agradeço ao Prof. Dr. João Fragoço por essa indicação documental.

⁸⁰ Maria Fernanda Baptista Bicalho. "As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império", Op. Cit. , p. 200.

das condições da vereança no Seiscentos. O juiz de fora foi um recurso acionado pela coroa lusitana para tosar a grande autonomia que as câmaras de vereadores haviam conquistado durante os séculos XVI e XVII. As diversas revoltas eclodidas durante o século XVII, em todo solo brasílico, tornam-se uma lupa mais do que confiante para a visualização dessa realidade, sobretudo se levarmos em consideração que eram muitas vezes as câmaras que concretizavam, sustentavam e legitimavam o sucesso destes movimentos.⁸¹

Outra maneira para percebemos o enfraquecimento contínuo do papel das câmaras ultramarinas na administração colonial, foi o anteriormente mencionado alargamento dos tentáculos que abraçava o Conselho Ultramarino. Não foi somente o Conselho da Fazenda, os Vice-Reis e os governadores de capitania que sofreram a interferência desse órgão para a centralização da autoridade lusitana, as câmaras municipais viram seu controle sobre impostos navegarem aos poucos para a égide do Conselho Ultramarino, que fortaleceram de imediato a importância do Provedor/Juiz da Alfândega na administração dos negócios e rendas do além mar. Cargo, originalmente criado em 1548, tinha a função muito mais de fiscalizar do que aplicar os impostos, com exceção dos dízimos tangentes à alfândega.⁸² No entanto, a partir de 1640, o conselho passou a ter as incumbências de: *taxar, com a câmara, a lenha vendida nos engenhos; cuidar, com o provedor-mor, da arrecadação e aplicação das rendas pertencentes à Fazenda Real; administrar os donativos e impostos das folhas eclesiásticas e secular, gente de guerra e outros, em sua jurisdição.*⁸³ Isso significa dizer que tais atribuições muitas vezes podiam fazer com que os interesses dos súditos ultramarinos prevalecessem na figura do juiz da alfândega, mesmo que a câmara tivesse perdido as funções dessas taxações.

⁸¹ Entre essas revoltas eclodidas após Restauração Bragantina podemos apontar : Em 1641, deposição do Marques de Moltavão (Bahia); em 1644, a revolta anti-fiscal contra o Governador Luis Barbalho Bezerra (Rio de Janeiro); em 1660, novamente no Rio de Janeiro, revolta contra o Governador Salvador Correia de Sá e Benavides; em 1666, deposição do Governador Jerônimo Mendonça Furtado (Pernambuco); em 1684, ataque do povo aos Jesuítas e ao Governador Francisco de Sá e Menezes (Maranhão); e em 1688, Revolta do Terço Velho (Bahia). Todavia estas revoltas não se restringiram à América Portuguesa, espalhando-se por todos os domínios ultramarinos portugueses : em 1646, deposição de Diogo Coutinho Mascarenhas (Macau); em 1652, o afastamento do Vice-Rei da Índia o Conde de Óbidos; em 1652, deposição de Manuel Mascarenhas Homem (Ceilão); e enfim, em 1667, Expulsão do Governador Tristão da Cunha (Angola). Cf. Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. "O Império em Apuros : Notas para Estudo das Alterações Ultramarinas e das Práticas no Império Colonial Português, Séculos XVI-XVII" IN: Júnia Furtado. *Diálogos Oceânicos*, Op. Cit. , passim.

⁸² Graça Salgado (Coord.) *Fiscais e Meirinhos: a Administração do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986, pp. 158-160.

⁸³ *Ibidem*, p. 287.

Enfim, como podemos observar, o mundo ultramarino sofrerá radicais transformações depois da subida de D. João IV ao poder, mudanças mais imediatistas como a criação do Conselho Ultramarino, ou implantadas mais a longo prazo, como o estabelecimento do cargo de juiz de fora, mas que de uma maneira ou de outra, inauguram uma nova forma de governar, uma nova forma de administrar, tratar e lidar com as áreas ultramarinas. O original modo de governar será pautado, evidente e exclusivamente, em uma reajuste do pacto colonial que fora estabelecido no início da colonização.

A empreitada da Expansão Marítima e Comercial, como apontou Fernando Novais, teve como desdobramento imediato a colonização, pois

foi no curso da abertura dos novos mercados para o capitalismo mercantil europeu que se descobriram as terras americanas, e a primeira atividade aqui desenvolvida, importou no escambo, com os aborígenes, dos produtos naturais; o povoamento decorreu inicialmente da necessidade de garantir a posse em face da disputa pela partilha do novo continente; complementar a produção do mercado europeu foi a forma de tornar rentáveis esses novos domínios. Transitava-se assim como que imperceptivelmente do comércio para a colonização, mas esse desdobramento envolvia uma nova forma de atividade.⁸⁴

De imediato, mesmo que involuntário e inconscientemente, um pacto havia sido estabelecido entre os envolvidos na exploração do novo mundo, ou seja, entre aqueles que financiavam a concretização da conquista do ultramar e àqueles que se colocaram no bojo da prática diária américo-lusitana. Esse pacto, quando exclusivamente de caráter econômico, fazia com que os homens que foram contemplados por porções de terras nas novas áreas de domínio lusitano voltassem quase obrigatoriamente a satisfazer as necessidades do mundo metropolitano. E não deveria ser diferente em se tratando de um sociedade pautada na política de mercês, privilégios e troca de favores, onde a retribuição do favor prestado é condição *sine qua non* para a manutenção dos laços familiares, afetivos e sociais.⁸⁵

⁸⁴ Fernando A. Novais. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo : Hucitec, 1995, p. 67.

⁸⁵ Sobre a política do dom e contra-dom no mundo Ibérico, Cf. Nuno Gonçalo Monteiro. A Corte, As Províncias e as Conquistas: Centros de Poder e Trajectórias Sociais no Portugal Restaurado (1668-1750) IN: *O Barroco e o Mundo Ibero-Atlântico*. Lisboa: Edições Colibri; 1998, pp. 23-41; Pedro Cardim. *Cortes e Cultura Política do Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1998; Joaquim Romero Magalhães. “As Estruturas Políticas de Unificação” IN: José Mattoso (Dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, Volume III, 1993; Diogo Ramada Curto. “A Cultura Política” IN: José Mattoso, Op. Cit. ; Para o mundo ultramarino conferir João Fragoso. “A Nobreza da República: Notas Sobre a Formação da Primeira Elite Senhorial do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)” IN: *Topoi*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2000.

Todavia, a constituição do pacto mercantil colonial tinha como pano de fundo a concretização de uma disputa desenfreada, descontrolada e extremamente feroz entre as monarquias européias no novo mundo. Mesmo saindo na frente, Espanha e Portugal não impediram as incursões flamengas, francesas e inglesas em seus domínios tropicais. A presença dos franceses na capitania do Rio de Janeiro, como foi anteriormente mencionado, tornou-se um golpe duro para os interesses, ou melhor, para os “desinteresses” lusitanos no ultramar. Mesmo com um domínio tipicamente caracterizado como feitoria, a presença dos descendentes da dinastia dos Valois irritou a coroa, que partiu para um efetivo domínio, controle e principalmente conquista do território fluminense.

Se o *descaso* fora abandonado em prol da *conquista* aqueles que enveredariam pelo desbravamento do novo mundo e evidentemente àqueles que originalmente haviam estabelecido o pacto voluntário inicial deveriam ser agraciados com mais benefícios. Isto significa dizer que terras foram mais do que distribuídas, cargos foram outorgados, mercês e privilégios jorravam pelo tinteiro régio e uma organização administrativa tomava conta do cenário tropical. Se o pacto era econômico em seu princípio, ganhava a partir daquele momento mais uma faceta, o *político*. Era o imaginário da construção de um espaço, de evitar novas incursões estrangeiras e do compromisso com o monarca em fazer das novas áreas domínios especificamente lusitanos.

Mas as precauções tomadas no mundo Atlântico não tiveram as mesmas soluções em Portugal. Se aqui, a presença de outras monarquias fora amenizada, um grande terremoto dinástico assolaria o território português. A união da coroa luso-espanhola, em 1580, interrompeu os lentos passos da coroa portuguesa rumo a concretização da colonização das áreas tropicais. Benéfico para os espanhóis, que usufruíram as gordas rendas comerciais lusitanas, e evidentemente para a América. Com isso, um das partes que havia estabelecido o pacto inaugural do mundo colonial havia se fragmentado. Reconstituído na figura dos espanhóis, ele tomou a fisionomia de exclusividade, autoridade e supremacia.

O término do domínio dos Habsburgo na coroa lusitana trouxe, mais do que nunca, a necessidade de uma redefinição do pacto, ou seja, a neutralização dos laços que foram desenvolvidos durante sessenta anos com os hispânicos, sobretudo se levarmos em consideração que esse contato fora extremamente vantajoso para àqueles que viviam em solo americano. Desta maneira, uma grande questão deveria ter tomado conta dos

travessieiros do monarca português: como impor uma autoridade e supremacia sem perder os proveitos coloniais? Em se tratando de uma monarquia mercantilista como a portuguesa,⁸⁶ o dilema estava inaugurado. Somente havia uma saída para a conjunção de todos os interesses do monarca lusitano: fundar um pacto baseado no próprio discurso que possibilitasse o rompimento com a coroa castelhana. Um pacto calcado no corporativismo, no jusnaturalismo e no direito natural que, sabiamente, reconstituía a importância de ambas as extremidades que constituíam o acordo.⁸⁷ Dessa forma, a redefinição do pacto colonial possibilitaria a remodelagem das áreas ultramarinas em duas faces de uma mesma moeda: *o império e a colônia*.

Com um extremo receio de ver novamente as suas áreas tropicais aproximarem-se dos espanhóis – o que venhamos e convenhamos não seria muito difícil já que o Governador da capitania do Rio de Janeiro no momento da restauração (Salvador Correia de Sá e Benavides) possuía assuntos comerciais e de cunho privado com o lado hispânico e a própria menção do Marquês de Moltavão, D. Jorge de Mascarenhas, em plena reunião nas cortes de 1645, demonstravam como essa possibilidade era passível de se tornar realidade – a coroa portuguesa esforçou-se em possibilitar para os homens ultramarinos uma sensação de que faziam parte de um *império*, o vastíssimo *império ultramarino português*. Sendo assim, qualquer súdito de El-Rei, independente da parte do império em

⁸⁶ Quase que todas as principais monarquias européias modernas serão influenciadas pelas idéias mercantilistas. O mundo colonial sendo uma das facetas desta política econômica não escaparia das amarguras de sua influência. Novamente recorremos a Fernando Novais para o balizamento deste conceito: *a concepção de riqueza identificada com os metais amoeáveis, posto que no desenvolvimento da teoria teria sido matizada pelos pensadores que aperfeiçoaram o mercantilismo, nada obstante permaneceu a idéia básica metalista como orientadora da política econômica. Ela envolvia uma conceituação primária da natureza dos bens econômicos, e a suposição de que os lucros se geram no processo de circulação das mercadorias, isto é, confirmam vantagens em detrimento do parceiro. Assim, o receituário mercantilista da balança comercial favorável; balança dos contratos na formulação mais tosca, no nível dos mercados particulares, balança do comércio no plano do intercâmbio internacional. Era a maneira de promover da entrada líquida de bullión, termômetro da riqueza nacional. Daí, a política protecionista: tarifária em primeiro lugar; ligada a esta, fomentista da produção nacional daqueles produtos que concorram vantajosamente no mercado entre as nações. Defesa da saída das matérias primas, estímulo às exportações de manufaturas; inversamente, estímulo à entrada de produtos primários, dificuldade ou mesmo proibição de importação de manufatura. Para tanto, a produção interna deve ter custo baixo, ainda que para isto restrinja o consumo interno – a fim de concorrer no exterior. O mercantilismo não é, efetivamente, uma política econômica que vise ao bem-estar social, como diria hoje; visa ao desenvolvimento nacional a todo custo.* Fernando Novais, Op. Cit., p. 61.

⁸⁷ Esta discussão sobre a teoria de justificação da restauração lusitana será discutida em uma outra parte deste mesmo trabalho. Por ora, vale a pena mencionar trabalhos que discutem tal ideologia: Diogo Ramada Curto. *O Discurso Político em Portugal (1600-1650)*. Lisboa: Projeto Universidade Aberta, 1998; Eduardo de Oliveira França. *Portugal na Época da Restauração*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1951; Luis Reis Torgal. *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Volume II, 1982.

que se localizava, possuía os mesmos direitos e deveres, e deveriam ser tratados da forma igualitária.

Pensando dessa maneira, explica-se facilmente a criação do *Conselho Ultramarino*, que aproximava as regiões mais longínquas das áreas metropolitanas, o que também possibilitava a aplicação de uma justiça nos mesmos moldes implementados no reino português. A condição de *principado*, concedida à América portuguesa, em 1645, somente reforçava a idéia do Império. Afastando-se da caracterização das regiões tropicais como colônia e aproximando-a, pelos menos fisicamente, de Portugal, a elevação ao principado perde seu caráter de reconhecimento de importância do papel da América para a coroa portuguesa – que se diga de passagem, tal relevância dos domínios américo-lusitanos haviam sido aviltados em fins do século XVI – e passa a configurar-se como uma importante estratégia lusitana na transformação do colono, antes de tudo em um súdito, um vassalo do monarca português.

Os interesses da coroa seriam realmente concretizados, possibilitando ao homem ultramarino uma das maiores reivindicações dos mesmos – depois, é claro, da presença física do rei em solo americano –, a de serem realmente ouvidos. A convocação de um representante brasílico para a reunião da cortes portuguesas⁸⁸, em 1645, era o reconhecimento de que o além-mar possui determinadas especificidades que somente aqueles que possuíam essa experiência teriam condições de discutir os próximos passos metropolitanos naquelas regiões. Para Maria de Fátima Gouvêa, a presença de D. Jorge de Mascarenhas nas cortes de 1645 foi vital para interligar a América às demais partes que constituíam o império português, da mesma forma que auxiliou na tomada de decisões na reconquista de Pernambuco e a consequente expulsão definitiva dos holandeses do Nordeste, em 1654.⁸⁹

Conceder direito à voz, direito à justiça, direito à condição de súditos marcaria uma das faces desse novo pacto que se configurava. E se levarmos em conta a trajetória seiscentista, vislumbraremos neste trabalho que nesse quesito a estratégia lusitana parece que deu certo. Novamente voltando as revoltas anteriormente mencionadas, nenhuma delas questionou a autoridade do monarca português, muito pelo contrário, os revoltosos normalmente costumavam iniciar suas longuíssimas reivindicações ao *sol*, dizendo que

⁸⁸ Sobre as cortes portuguesas, cf. *Pedro Cardim. Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1998.

⁸⁹ Maria de Fátima Gouvêa, “Poder Político e Administração na Formação do Complexo Atlântico Português (1645-1808)”, *Op. Cit.*, p. 297.

(...) o povo desta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, em casa da câmara dela, onde se juntou o povo desta cidade e seu distrito às cinco horas da manhã e todo assim junto na dita casa, como fora e circuito dela, fez vir os oficiais da Câmara, que de presente servem, depois de juntos, lhe representou o dito povo, dizendo em primeiro lugar, que vivesse El-Rei nosso Senhor D. Afonso, de quem eram leais vassallos, e que como tais lhe representavam (...) ⁹⁰

O recurso de acionar o discurso de fiéis vassallos e súditos leais representavam a garantia dos movimentos não terem o objetivo de questionar o poder régio do *sol*, mas como da mesma maneira servia como instrumento para amenizar os castigos que porventura acompanhariam o desfecho desses movimentos. Pior para os representantes régios, ou nas palavras de Antônio Vieira, as *sombras*, que sofreram os incontestáveis reveses dos homens ultramarinos, sagazes pelo cumprimento da *justiça*, do *direito natural* e da administração para o *bem comum*.

No entanto, não era de uma hora para outra que as necessidades mercantilistas seriam abandonadas das estratégias ultramarinas lusitanas quando se tratasse do mundo além-mar. Sufocado pelo esvaziamento dos cofres régios, pela presença dos flamengos em Pernambuco e pela incansável, e até então não rentável, busca por metais preciosos, a coroa devia buscar meios de lançar mão de seu papel de metrópole, de exploradora das regiões tropicais, ou se pensarmos como Fernando Novais, de exercitadora das práticas mercantilistas. Sendo assim, entrava em cena a *Companhia Geral do Comércio do Brasil*. E nesse ponto, indo fundo nas questões econômicas tocantes às regiões coloniais, a Companhia Geral do Comércio, cumpriria indiscutivelmente o papel que lhe coubera.

Em suma, entender o Seiscentos américo-lusitano e por conseguinte fluminense, não é possível sem a compreensão da existência de uma reajuste do pacto colonial. Após a restauração lusitana, a coroa portuguesa aposta todas as suas fichas na configuração das regiões ultramarinas como cada vez mais integrantes de um *Império*, caracterizado por uma grande diversidade cultural e econômica, mas que tenta ser padronizado em termos administrativos. Mais do que nunca, esse pacto torna-se político, já que conforme fora justificado em 1640 o não cumprimento de uma administração em prol do bem comum, da

⁹⁰ “Auto de Aclamação do Governador Agostinho Barbalho Bezerra, 8 de Novembro de 1660”. Excepto de uma Memória Manuscrita sobre a História do Rio de Janeiro durante o Governo de Salvador Correia de Sá e Benavides. IN: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Volume III, s/a , p. 04. (grifo nosso)

paz e do coletivo abria brechas para a destituição do monarca, o que de imediato a coroa tentava evitar aproximando as áreas coloniais dos ares metropolitanos.

Mas, esse mesmo pacto, impõe obrigações para o súdito protegido, que para a coroa portuguesa voltavam-se principalmente para as questões econômicas. Suportar os impostos régios, a extensão das atribuições dos Conselho Ultramarino e as fiscalizações da Companhia Geral do Comércio eram a prova de fidelidade que o *sol* esperava, o que evidentemente possibilitava o exercício das práticas mercantilistas e mantinham essas mesmas regiões em condição de *colônia*. Logo, a idéia de *império ultramarino português* não excluía as condições de *colônia* da América Portuguesa, muito pelo contrário, elas se completam e passam – pelo menos até a autoridade régia não ser questionada pelos súditos/colonos ultramarinos, como ocorrerá a partir do século XVIII – a se tornar cartas de identidade acionadas pela coroa portuguesa no jogo de interesses, dos acordos e nas negociações do período moderno.

As Administrações de Salvador Correia de Sá e Benavides na Capitania do Rio de Janeiro, 1637-1660

O limite entre as funções do governador ou administrador régio e o rei era bastante tênue quando se cruzava os mares do Atlântico. A própria distância, muitas vezes, fazia com que o monarca revestisse de completa confiabilidade àqueles que o iriam representar nas áreas mais longínquas do império ultramarino português, o que não afastava como obrigatoriedade a pré-existência de uma experiência nestas regiões ultramarinas. Mas em solos desprovidos de intensa *luz solar*, a confiabilidade que o monarca concedia aos administradores era confundida pelos mesmos com a autoridade do rei. Com isso, desprezando as determinações dos reis e assolados por baixos rendimentos, eram seduzidos pelas mercês, propinas e pelos privilégios angariados na ocupação destas funções. O caso de Salvador Correia de Sá e Benavides talvez seja o mais emblemático destas questões, construindo um verdadeiro império nos trópicos, a família Sá, durante várias gerações usufruiu de plenos poderes na capitania do Rio de Janeiro, sendo duramente abalada pela eclosão da *Revolta da Cachaça*, em 1660.

No que diz respeito aos movimentos seiscentistas fluminenses, alguns autores insistiram em relacionar a principal motivação para a eclosão da revolta ao ódio, a inveja e as insatisfações da administração de Salvador Correia de Sá e Benavides. Personalizando a resistência fluminense, os mesmos autores enxergavam o movimento como um canal para ao sufocar o poderio da família Sá na Capitania do Rio de Janeiro.⁹¹

No entanto, um olhar mais atento para a administração, ou melhor, as administrações de Salvador Correia de Sá e Benavides podemos perceber que as razões para a existência de insatisfações contra a *sombra régia* não faltavam, o que não justifica considerarmos ser este o principal motivo para a usurpação do cargo, principalmente levando em consideração o conceito de *campo de tensões* que constituíam o pano de fundo de um motim, insurreição ou revolta.⁹² Vendo por outra perspectiva, a análise das representações feitas por Salvador de Sá nos permitem constatar tanto as insatisfações dos homens ultramarinos de sua administração, como também comprovar que a *Revolta da Cachaça* foi resultado de um longuíssimo processo que se instaurou na capitania do Rio de Janeiro.

Filho de Martim Correia de Sá e Maria Mendonça e Benavides, neto de Salvador Correia de Sá e Vitória da Costa, e sobrinho bisneto de Mem de Sá,⁹³ Salvador Correia de Sá e Benavides traz no sangue uma tradição familiar que rompeu barreiras em solo ultramarino. Alexandre Passos, acredito que seja quem melhor define a figura deste notável personagem fluminense:

*o general Salvador Correia de Sá e Benavides era apenas um produto da época em que viveu. Neto de um sobrinho de Mem de Sá, primo de Estácio, era natural herdasse, ao lado dos seus bens materiais e honrarias a prosápia, enquanto encontrava as melhores oportunidades para desempenhar altos cargos. Tinha o fraco de querer açambarcar muitas terras como na questão de São Salvador de Campos dos Goitacases, garantindo o futuro dos descendentes, da mesma forma, que duas gerações garantiam o seu.*⁹⁴

⁹¹ Sobre os autores que apontam a *Revolta da Cachaça* como recurso para neutralizar o poder da família Sá no Rio de Janeiro podemos apontar: Othon Costa. *A Cidade dos Sás*. Rio de Janeiro: Departamento Editorial do Centro Carioca, 1960; Alexandre Passos. *O Rio de Janeiro no Tempo do Onça*. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1962; Luis Norton. *A Dinastia dos Sás no Brasil (1559-1662)*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1943.

⁹² Antonio Manuel Hespanha. *Revolta e Revoluções: Resistência das Elites Provinciais* IN: *Revista Análise Social*. Volume XXXVIII (120), p. 87-88.

⁹³ Luis Felipe de Alencastro. *O Trato dos Viventes*, Op. Cit., Apêndice 3 - A Família de Salvador Correia de Sá e Benavides.

⁹⁴ Alexandre Passos, Op. Cit., p. 181.

Por tudo isso, a condição natural para a administração remete-se à tradição familiar. Dentre os vários cargos que ocupara, de conselheiro ultramarino à membro da Companhia Geral do Comércio do Brasil, sem dúvida alguma foi à frente da capitania do Rio de Janeiro que se notabilizou como o mais importante membro da família Sá. Também pudera, foi aquele que mais governou a capitania em sua História, ao todo três gestões: entre 1637 e 1642; pela segunda vez em 1648; e por fim entre 1659 e 1660.⁹⁵

Sua primeira experiência no cargo de governador foi em substituição a Rodrigo de Miranda Henriques, em 1637, sendo permeado pelos últimos momentos da dinastia filipina no controle da coroa portuguesa e pelas dificuldades e desconfianças do período após a restauração lusitana. Até 1640, sua relação com a coroa espanhola eram as melhores possíveis. Casado com a espanhola Dona Catherina de Ugarte y Velasco, possuía uma quantidade inigualável de negócios na parte hispânica da América, como era, da mesma forma, detentor de uma vasta fortuna oriunda deste casamento. Apoiado pela coroa espanhola, Salvador Correia de Sá e Benavides ampliava seus tentáculos oligárquicos na capitania fluminense de todas as maneiras possíveis.

Quando assumiu o principal cargo da capitania, em 1637, já se configurava como grande proprietário de terras, principalmente depois de receber a herança do pai, Martim Correia de Sá, o primeiro governador do Rio de Janeiro nascido na América Portuguesa.⁹⁶ Mesmo antes de receber o cargo de governador, de antemão controlava e determinava a economia açucareira fluminense desde 1635. Isto porque, o senado da câmara tinha por muito tempo a necessidade de construir um armazém voltado para passagem de vários gêneros coloniais, entre eles a farinha de mandioca e o açúcar, após as constantes críticas que os produtos fluminenses sofriam no que se refere aos pesos alterados das caixas de açúcar. Sem recurso para construir o trapiche, a câmara aceitou a proposta de Salvador Correia de Sá e Benavides de utilizar recursos próprios para edificar o estabelecimento. Assim, no auto de arrendamento autorizava-se

(...) que eles ditos oficiais (...) e com todas as condições (...) oficiais da câmara todos de conformidade e unanimemente vastas as razões atrás do dito senhor Salvador Correia de Sá e ser lhes tudo notório e patente aforarão ao dito senhor Salvador Correia de Sá a casa de açougue que se

⁹⁵ Charles R. Boxer, Op. Cit. , passim.

⁹⁶ Ibidem, p. 127.

*fez em frente das casas de morada de Domingos Carvalho por tempo de dezenove anos (...)*⁹⁷

Causa uma certa estranheza, aceitar que os homens ultramarinos permitiram, de forma unânime, a exploração de uma das principais fases da comercialização açucareira por dezenove anos, leia-se até pelo menos 1653. Mas, se levarmos em consideração que ainda nos encontramos em uma fase de expansão da economia açucareira fluminense e, evidentemente, das pressões exercidas pelos comerciantes lusitanos a concessão do trapiche pelos homens bons fluminenses é aceitável. No entanto, não diremos a mesma coisa quando avaliamos as condições de seu estabelecimento:

*(...) nas varandas do dito açougue poderá fazer as oficinas necessárias para nelas estar uma balança e peso geral para nela se pesar as caixas de açúcar que as partes quiserem pesar de sua livre vontade e por cada caixa levará do preso dou vinténs e outros dois de as recolher no dito paço e outro dois de as levar do peso aos barcos ou bateis e sendo que se levem pela cidade da rua direita levará assim mais dois vinténs de cada caixa e que pela dita casa de açougue e pelo ferro da dita balança pagara em cada um ditos anos vinte mil réis em dinheiro pagos aos quartéis (...)*⁹⁸

Percebe-se, claramente, que mesmo tendo por obrigação o pagamento anual da quantia de vinte mil réis à câmara, a lucratividade conquistada pela pesagem do açúcar era incalculável, principalmente por dezenove anos. Todavia os lucros, não advinha somente da pesagem do trapiche, como também dos castigos aplicados àqueles que tentavam furtrar os cofres municipais: *(...) nas caixas de açúcar que se pesarem em que se achar falta no preço pagara o dito preso e falta o dono delas e não se achando falta nelas as pagara o seu caixeiro ou pessoa a cujo impedimento se pesarem (...)*⁹⁹ Ou ainda, *(...) todas as coisas (...) não poderão pesar senão, quer pessoa que não fizer pagara a esta câmara de pena seis mil reis o terço para acusador outro para ele dito alcaide e o outro para esta câmara (...)*¹⁰⁰

Desta maneira, Salvador Correia de Sá e Benavides controlava exclusivamente a exportação de todo açúcar fluminense rumo à Europa. Pagava-se pela pesagem, pelo

⁹⁷ Auto de Arrendamento que Fazem os Oficiais da Câmara ao Senhor Salvador Correia de Sá. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. *Legislativo Municipal/Senado da Câmara, 1635-1650*. Códice 16-3-21, p. 12.

⁹⁸ *Ibidem*, p. 12.

⁹⁹ *Ibidem*, p. 13.

¹⁰⁰ *Ibidem*, pp. 12-13.

armazenamento e pela tentativa de furto. Dois anos depois, em 1637, a conquista do cargo de governador escancarou as possibilidades de Salvador de Sá manter a supremacia na economia açucareira. Os dezenove anos concedidos pelo senado da câmara transformaram-se em concessão perpétua à família Sá, sendo somente revertido ao governo municipal novamente, em 1851, quando D. Pedro II pagou uma altíssima indenização aos Sá.¹⁰¹

As questões que envolvem a exclusividade e regalias no comércio açucareiro no Seiscentos atingiram certamente os produtores fluminenses, não agora, e sim na segunda metade deste mesmo século, quando o preço do açúcar despenca no mercado devido a concorrência holandesa. Inevitavelmente, o trapiche de Salvador Correia de Sá desencadeará na nobreza da terra um descontentamento quando a crise bater a porta da economia da capitania, pois estes homens não aceitariam o controle do fluxo do açúcar pelo administrador régio, passando, então, a atacar ferozmente as atividades da *sombra do sol*.

Uma outra questão bastante recorrente na historiografia sobre os problemas enfrentados pela *sombra do sol* nos momentos que antecederam a restauração foi a que stão da proibição da escravização do gentio. Quando a bula do Papa Urbano VIII se tornou tragicamente pública, em 1640, causou uma imensa confusão na região sul dos trópicos lusitanos. A bula declarava que qualquer homem ultramarino que, a partir daquele momento, utilizasse da mão de obra indígena em qualquer atividade colonial seria excomungado pela Igreja católica. Revoltados, os súditos ultramarinos optaram pela expulsão dos jesuítas da região e pelo confisco das missões jesuíticas clericais. Nesse momento, entra em cena a figura do Governador da capitania do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá e Benavides, que conseguiu a conciliação rapidamente entre os súditos fluminenses e os jesuítas. Em relação aos paulistas a situação agravou-se ainda mais, culminando na expulsão dos jesuítas da vila e a invasão aos colégios inacianos.¹⁰²

O conflito somente foi solucionado através do estabelecimento de um acordo entre os paulistas e o governador, onde o último permitiria a utilização do gentio em detrimento da supervisão dos trabalhos nas minas e na arrecadação real da vila de São Paulo. Solucionado o problema a imagem do Governador Salvador Correia de Sá e Benavides ganharia mais uma faceta: o protetor dos jesuítas. Imagem esta que o

¹⁰¹ Charles R. Boxer, Op. Cit., p. 128.

¹⁰² Rodrigo N. Bentes Monteiro. *O Rei no Espelho - a Monarquia Portuguesa e a Colonização da América, 1640-1720*. São Paulo: Hucitec / Fapesp, 2002, p. 22; Charles R. Boxer, *Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola*, Op. Cit. ; Vivaldo Coaracy, *O Rio de Janeiro no Século XVII*, Op. Cit.

perseguirá nos momentos em que eclodirá a *Revolta da Cachaça*, em 1660. Mas, no entanto, parece que esta imagem marcou muito mais os fluminenses do que os paulistas, pois em 1660 eles saberão retribuir muito bem os serviços prestados pelo administrador régio em prol da vila de São Paulo, colocando-se ao lado do governador quando os fluminenses buscaram seu apoio, objetivando o fortalecimento da reivindicação dos revoltosos.¹⁰³

Concomitantemente aos problemas entre os jesuítas e os ultramarinos, Salvador Correia de Sá e Benavides será acusado por diversos homens bons em uma carta enviada ao Conselho Ultramarino. Liderado por Domingos Correia, ex-Provedor da Fazenda que fora retirado do cargo em prol de um aparentado do administrador régio,¹⁰⁴ o pequeno movimento ganhou o apoio dos paulistas por conta da proteção aos jesuítas. Em 15 de Janeiro de 1642 os súditos portugueses assim demonstravam a administração de Salvador de Sá:

(...) se nestas companhias por culpa dos Governadores ou dos oficiais de milícia faltava o número dos soldados que cada uma devia ter e quando se faziam e os soldos para os pagamentos se a gente de hão compor uma se acumulasse, a outra parte que assim levassem as pagas inteiras de maior numero de soldados de que cada há campanha tinha e porque ordem e com que consentimento se fazia isto (...)

(...) se o tributo dos vinhos que iriam a este reino e ilhas e canárias para o Rio de Janeiro que a câmara pôs se arrecada no modo devido e se algum general ou de Vossa Majestade o gasta em (...) muito e para meios (...)

(...) que montou seqüestro que se fez pela dita ordem no navio de Domingos Jorge que estava carregado para o rio da Prata e em que modo se mandava se fez este seqüestro.¹⁰⁵

¹⁰³ Cabe mencionar que os interesses da escravização do gentio na capitania do Rio de Janeiro e na Vila de São Paulo eram bastantes distintos. Enquanto a capitania do Rio de Janeiro sofrerá uma gradual mais solidificada transição da utilização do negro africano em detrimento dos nativos, a Vila de São Paulo prolongará ao máximo a utilização da mão de obra indígena. Gentio este que será utilizado nas lavouras de trigo das regiões paulistas, produto importantíssimo na dinâmica comercial paulista, pois o trigo é utilizado como moeda de trocas mercantis para abastecimento da região. Para maiores informações Cf. John Manuel Monteiro, Op. Cit. , Capítulo 3 - *O Ceileiro Colonial*.

¹⁰⁴ Charles R. Boxer, Op. Cit. , p. 152.

¹⁰⁵ Capítulos da Devassa Promovida pelo Provedor da Fazenda Domingos Correia Contra o Capitão-mor e Governador Salvador Correia de Sá e Benavides. Arquivo Histórico Ultramarino, Instituto de Investigação Científica Tropical e Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. *Conselho Ultramarino/Catálogo Castro Almeida, Capitania do Rio de Janeiro (1616-1657)*. Cd-Rom Número 1, Documento Número 312.

Em suma, Salvador de Sá era acusado de seqüestro de navio, desvio de bens e impostos régios, uso inadequado dos recursos da coroa, nepotismo, criação de impostos sem a autorização régia e utilização de material de péssima qualidade nas construções da capitania. Afastando-se do governo para defender-se das acusações, Salvador Correia de Sá, através de uma petição também enviada ao Conselho Ultramarino, tentava sensibilizar a coroa portuguesa resgatando a trajetória familiar dos Sás no Rio de Janeiro:

*(...) diz que é filho de Martim de Sá e neto de Salvador Corrêa de Sá e que os ditos seu pai e avô serviam a esta coroa, governando o Rio de Janeiro e o Estado do Brasil por espaço de 60 anos fazendo um e outro no decurso do dito tempo muitos e assinalados serviços com tanto dispêndio de sua fazenda, como é notório, e ele suplicante da mesma maneira os vai continuando de mais de trinta anos a esta parte, do que foram cinco governador da dita praça, em que serviu a esta coroa com grande zelo e satisfação (...)*¹⁰⁶

Listar os feitos em prol da coroa portuguesa era demarcar a existência da fidelidade frente a autoridade régia. Com estas atitudes, as intenções eram claramente demonstrar que a ocupação de cargos no ultramar custou aplicação de recursos do próprio Salvador de Sá e sua família – *'dispêndios de sua fazenda'* – igualmente colocada como prova de fidelidade. Em relação as acusações de Domingos Correia alegava que,

*(...) lhe cobrou manifesto e declarado ódio Domingos Correia que servia de Provedor da Fazenda, por ele suplicante dar a execução de algumas ordens de V.M. e por ele suplicante meter de posse do dito cargo de Provedor da Fazenda ao Capitão Pedro de Souza Pereira, provida por Vossa Majestade antes do dito Domingos Correia acabar o seu triênio, pela qual rezam veio a este reino acumulado com João de Castilho Pinto e João Fernandes, inimigos capitais dele suplicante, o capitularam, intentando com calúnias sem fundamento mais que o de seu ódio, aniquilar a reputação dele suplicante, e alcançaram provisão e Vossa Majestade para se devassar neste reino contra ele suplicante, como se fez, e pedindo a Vossa Majestade em Évora o ano passado se servisse mandar ver as ditas devassas e castigar os ditos capitulares(...)*¹⁰⁷

Salvador Correia de Sá e Benavides tentou revidar as críticas a sua administração assinalando a existência de um pequeno complô de insatisfeitos que imbuídos de ódio, que

¹⁰⁶ Consulta do Conselho Ultramarino Acerca da Petição de Salvador Correia de Sá em que Solicitara a Suspensão da Devassa que os seus Inimigos lhe Haviã Injustamente Movido. Arquivo Histórico Ultramarino, Instituto de Investigação Científica Tropical e Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. *Conselho Ultramarino/Catálogo Castro Almeida, Capitania do Rio de Janeiro (1616-1657)*. CD-ROM Número 1, Documento Número 331.

¹⁰⁷ *Ibidem*, passim.

a todo custo queriam manchar a imagem do dito administrador. Curioso é notar que aqueles a que Salvador Correia de Sá aponta como mancomunados com Domingos Correia, caracterizando-os como *'inimigos capitais'*, João de Castilho Pinto e João Fernandes encontram-se ambos na lista de assinatura do auto de aclamação de Agostinho Barbalho Bezerra, em 8 de Novembro de 1660. Isso nos possibilita dizer que por mais que não queira parecer, o movimento de 1660, possui uma íntima ligação com os acontecimentos de 1643. Alguns daqueles que participaram da deposição de Salvador de Sá nos auspícios de 1660, foram os grandes responsáveis pelas primeiras críticas que a *sombra do sol* sofreria no Seiscentos.

Mas as semelhanças não param por aqui. A *sombra luso-espanhola* por sua *'notória, satisfação, crédito e confiança'* foi absolvida das acusações de seus inimigos, que em contrapartida tiveram que depositar caução em favor da coroa portuguesa.¹⁰⁸ Enquanto isso na capitania do Rio de Janeiro, assumia Luís Barbalho Bezerra o cargo de governador, considerado um homem íntegro, ponderado, honesto e já conhecido pela coroa portuguesa por sua luta contra os holandeses no nordeste açucareiro¹⁰⁹ e porque não mencionar, pai de Jerônimo Barbalho Bezerra e Agostinho Barbalho Bezerra, respectivamente líder e governador aclamado pelos ultramarinos na Revolta da Cachaça, em 1660. Luís Barbalho encontrou a capitania do Rio de Janeiro em um momento muito difícil, principalmente em relação a guarnição local.

Com o salário atrasado há nove meses e reduzida ao número de duzentos e sessenta homens, a milícia fluminense era um incômodo para qualquer administrador régio. Se levarmos em consideração as acusações de Domingos Correia que transcorriam nos bastidores do Conselho Ultramarino, o desvio de verbas e rendas régias por Salvador Correia de Sá e Benavides pode ser apontado como um dos grandes responsáveis por esta complicada situação. A alternativa encontrada pelo novo governador foi recorrer um auxílio da Câmara, buscando autorização para a aplicação de algum imposto para o aumento da frota e pagamento dos soldos atrasados em 5 de Julho de 1643:

Sua Majestade que Deus Guarde, foi servido mandar-me governar esta praça e que a primeira coisa que pusesse fosse a fortificá-la e tratar de perfazer a infantaria necessária para sua defesa em cujo cumprimento proponho o seguinte: (...) para os quais dispêndios o servem os vassallos com aqueles anos e antiga lealdade de portugueses, pelo o só com as

¹⁰⁸ Ibidem, passim.

¹⁰⁹ Vivaldo Coaracy, Op. Cit. , p. 117.

*peessoas continuamente assistentes em invasões daquelas fronteiras, com suas fazendas sem reservar estado, eclesiástico, nobre e mecânico, andam todos espontaneamente para defesa e conservação de seu Rei e de sua Pátria grandes donativos, exceto as contribuições, que licitamente nas Cortes daquele Reino, se tem proposto.*¹¹⁰

Remetendo-se ao que é feito em solos portugueses, Luís Barbalho Bezerra, suplicava por contribuições voluntárias dos homens bons para que não fosse necessário recorrer à tributação. Caso semelhante acontecia no Estado da Bahia, sede do Governo-geral, onde os próprios moradores continuamente auxiliavam na arrecadação naquelas regiões.¹¹¹ Em resposta a câmara de vereadores optou pela aplicação de um subsídio sobre os vinhos:

*(...) que convinha ao serviço de Sua Majestade que se fortifique esta cidade e se sustente 'o presídio de 600 soldados que Sua Majestade ordena haja nesta praça e que visto que da Fazenda Real não há efeitos bastantes que se bote o que importar que for de mais a mais pelos vinhos acrescentando-se a medida de modo, que o que crescer na dita medida se tire para esta contribuição, e que o que faltar se bote na vintena geral, em todos os moradores, mercadores, oficiais e de todas as mais pessoas, e que somente para estes efeitos se aplicarão, e não para outros alguns, e se porão por tempo de um ano contínuo somente.*¹¹²

Sendo uma determinação régia, a população aceitou as ordens do *sol*, sobretudo porque o perigo flamengo que rondava o império ultramarino português, leia-se Angola, Bahia e Pernambuco, trazia urgência na multiplicação dos homens da guarnição fluminense. Segundo Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, as taxações, mesmo com orientações do monarca, nunca configuram em uma tarefa fácil para os administradores,

¹¹⁰ Proposta do Governador Luis Barbalho Bezerra para os Moradores da Capitania do Rio de Janeiro Contribuírem para as Despesas das Fortificações e Guarnição daquela Época. Arquivo Histórico Ultramarino, Instituto de Investigação Científica Tropical e Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. *Conselho Ultramarino/Catálogo Castro Almeida, Capitania do Rio de Janeiro (1616-1657)*. Cd-Rom Número 2, Documento Número 6.088.

¹¹¹ *Ibidem*, passim.

¹¹² Assento da Câmara do Rio de Janeiro, em Harmonia com a Proposta Anterior. Arquivo Histórico Ultramarino, Instituto de Investigação Científica Tropical e Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Conselho Ultramarino/Catálogo Castro Almeida, Capitania do Rio de Janeiro (1616-1657). CD-ROM Número 2, Documento Número 6.089. Especificamente, o imposto determinava as seguintes arrecadações: *'que por este se levante, e não corra mais que o que até agora tem corrido de 4.000 réis em cada pipa, com declaração que pela medida que assim se fizer para daqui a diante se medir o dito vinho, virão a ficar em cada pipa 8.000 réis para esta contribuição, as quais medidas desde logo se farão, e que esta quantia a pagarão os taverneiros, e pessoas que venderem os ditos vinhos, e que as pipas de vinho que saírem para fora sem ser, pagarão a mesma quantia de 8.000 réis e que esta maneira acrescenta-se fará nos azeites doces e de peixe; e para clareza se acrescentarão em cada pipa 13 canadas e por esta maneira outorgarão e determinação.'*

inclusive em momentos de queda dos preços do açúcar.¹¹³ A população até que aceitou tranqüilamente o novo tributo, mas não aconteceu a mesma coisa quando tais receitas tiveram que ser encaminhadas para o Governo-geral para aliviar as receitas da capitania que estavam sobrecarregadas com a proteção contra o ataque dos holandeses.

Enfurecidos, os moradores da capitania fluminense invadiram a casa do governador Luis Barbalho para retirar o cofre onde estava armazenado o total da arrecadação da finta. Não suportando o golpe que sofrera, Luís Barbalho adoeceu e faleceu a 15 de Abril de 1644, acreditando fielmente que estava fazendo jus exclusivamente as determinações da *autoridade solar*. O episódio que sucedeu a saída de Salvador Correia de Sá e Benavides da administração da capitania do Rio de Janeiro, em 1643, que aqui acabou de ser narrado, a primeira vista podem não ter muito haver com os acontecimentos de 1660. No entanto, se constatamos que a substituição do luso-espanhol trouxe problemas econômicos e militares para a região fluminense que não conseguiram ser resolvidos por Luís Barbalho Bezerra, podemos dizer, porque não, que a revolta que sofrera Luís Barbalho, em 1644, estava arquitetada para Salvador Correia de Sá e Benavides. As acusações feitas por alguns homens ilustres da capitania é sintomática para perceber que havia algo de errado na administração do luso-espanhol, não sendo à toa, como mencionei anteriormente, que dois dos três acusadores dos malefícios que Salvador de Sá causava a capitania, estavam, da mesma forma, entre os revoltosos do motim da cachaça, dezesseis anos depois. Coitado de Luís Barbalho, que pagou com a vida, acusações de infidelidade régia que não lhes cabia. Pensando desta forma, a Revolta da Cachaça pode ser considerada a resposta dos herdeiros de Luís Barbalho Bezerra ao que aconteceu com seu pai em 1644.

Seja como for, Salvador Correia de Sá e Benavides saiu-se muito bem desta situação. Não sofreu um motim, foi absolvido das acusações de seus inimigos e seu prestígio diante da coroa tendia a aumentar. Foi quando em 16 de Janeiro de 1648 voltava ao Rio de Janeiro para administrar novamente a capitania, desta vez com jurisdição de toda a repartição sul, que compreendia a vila de São Paulo, a capitania do Espírito Santo e a capitania do Rio de Janeiro. A administração da região fluminense foi concedida ao luso-espanhol com o objetivo único e exclusivo de reconquistar Angola,¹¹⁴ chance na qual

¹¹³ Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. O Império em Apuros: notas para o Estudo das Alterações Ultramarinas e das Práticas Políticas no Império Colonial Português, Séculos XVII e XVIII, Op. Cit. , 2001, p. 201.

¹¹⁴ Vivaldo Coaracy, Op. Cit. , p. 132.

Salvador Correia de Sá teve para dar a maior prova de fidelidade e dedicação ao monarca português.

A primeira tentativa de reconquista de Angola fora entregue a Francisco Souto Maior, em 1645, fracassada com a morte do capitão frente aos africanos aliados dos holandeses, em 1646. Os preparativos para a formação da frota rumo à Angola trouxe dificuldades na reunião de soldados, principalmente porque não se poderia desfalcar a guarnição fluminense, deveras prejudicada ao longo destes anos. Tentando demonstrar a importância da recuperação da região africana para a coroa, Salvador Correia de Sá e Benavides apelou para o apoio da população fluminense, que de imediato

(...) dispuseram-se a emprestar 60.000 cruzados para financiar a expedição – esforço dos mais notáveis, sem o qual, como Salvador disse francamente ao rei, sua armada nunca se faria ao mar. Participaram generosamente deste empréstimo ele e sua família, como era natural que assim fizessem, dados os recursos de que dispunham e a necessidade que tinham de escravos para os seus engenhos.¹¹⁵

Este último ponto é fundamental para o entendimento da dedicação da reconquista de Angola empenhada por Salvador de Sá, como pelos moradores da capitania fluminense. Recuperar o controle de Angola não significava somente uma simples demonstração de fidelidade a coroa portuguesa, era também atender aos seus interesses, já que a economia fluminense dependia das 'peças africanas' não só para o trabalho na lavoura como para o escoamento dos produtos fluminenses (o açúcar e a geribita). Tal comércio configurava-se como boa vitrine do círculo vicioso que se transformou a economia colonial, na qual a venda dos gêneros tropicais impunham a compra em grande quantidade de africanos para a alimentação lucrativa do tráfico negreiro. Por isso, explica-se o esforço e a generosidade, a dedicação e a fidelidade dos ultramarinos que desfalcaram seus cofres sem ter a preocupação de ter que suportar mais uma crise econômica.

A saída da armada em 12 de Maio de 1648, contava com 12 embarcações de novecentos a dois mil homens, e a certeza de que a batalha seria vitoriosa. Dois meses depois, já estavam desembarcando em São Paulo de Luanda, onde iniciaria a retomada pelo forte de Santo Antonio e depois de forte de São Miguel. A vitória que veio em

¹¹⁵ Charles R. Boxer. *Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola*, Op. Cit. , p. 267.

seguida, deu o direito de Salvador de Sá e Benavides assumir o governo de Angola,¹¹⁶ obrigando a Duarte Correia Vasqueanes, aparentado do luso-espanhol, a permanecer na administração da capitania do Rio de Janeiro. Também pudera, apesar de mais prestigiosa, a região fluminense não chegava perto dos lucros e propinas que as regiões africanas podiam oferecer a qualquer administrador régio.

O restabelecimento do tráfico de escravos foi uma das principais decisões tomadas de imediato, atendendo as necessidades tanto da América lusitana quanto da região da Prata. Autorizada por D. João IV, o tráfico negreiro com a região hispânica aumentou o número de prata que circulava do lado lusitano e aliviou os desesperos de Filipe IV.¹¹⁷ Além disso, Salvador de Sá e Benavides recuperou os donos da cidade, diluiu as dívidas contraídas durante o domínio flamengo, auxiliou na autorização para a cunhagem de moedas, não puniu violentamente os apaniguados dos holandeses, construiu barcos para defesa costeira e consertou galeões.¹¹⁸ Curvando-se diante das condições climáticas de Angola e da distância da família, Salvador Correia de Sá e Benavides solicitou a coroa portuguesa o afastamento do controle da região pela não mais existência de perigo flamengo, sendo prontamente atendido em Março de 1652. De volta a Portugal, passou a fazer parte do Conselho de Guerra e do Conselho Ultramarino, amargurando alguns anos até o retorno à administração da capitania do Rio de Janeiro.¹¹⁹

Aproveitando-se do prestígio que arrecadara com a reconquista de Angola, Salvador Correia de Sá e Benavides buscou mais meios para o seu enriquecimento particular. Em 1653, o luso espanhol visando burlar os privilégios impostos pela Companhia Geral do Comércio do Brasil, conseguiu a autorização do Conselho Ultramarino uma provisão que obrigava a todos os mestres de embarcação a reservarem 10% de seus navios que saíam do porto fluminense ao açúcar produzido por ele, sob pena de perdas e danos.¹²⁰ Sem dúvida alguma, Salvador de Sá era um grande proprietário, como apontou Charles R. Boxer:

(...) declarava possuir cinco plantações de cana-de-açúcar e quarenta fazendas de criação, sem falar na grande propriedade que lhe pertencia na própria Cidade do Rio de Janeiro (...) Afora essas glebas no recôncavo, Salvador possuía ainda extensas propriedades territoriais na região

¹¹⁶ Vivaldo Coaracy. *O Rio de Janeiro do Século XVII*, Op. Cit. , p. 132.

¹¹⁷ Charles R. Boxer, Op. Cit. , p. 291.

¹¹⁸ Ibidem, pp. 295-298.

¹¹⁹ Ibidem, p. 304.

¹²⁰ Vivaldo Coaracy, Op. Cit., p. 149.

*nordestina do Rio de Janeiro conhecida pelo nome de Campos dos Goitacá, onde abundava o gado bravio.*¹²¹

Interventor no Conselho – decidindo a questão das frotas – , membro do Conselho Ultramarino – onde burlava leis para atender seus interesses –, grande proprietário fluminense e detentor do trapiche de pesagem de açúcar e outros gêneros tropicais do Rio de Janeiro, tudo isso fazia com que a figura de Salvador de Sá, aos poucos, configurasse como um peso não muito bem quisto pela nobreza da terra fluminense, que também possuía seus interesses específicos no solo américo-lusitano. O que faltava ao mais ilustre descendente da família Sá era novamente a administração fluminense, que somente terá em suas mãos após a morte de D. João IV, em Portugal.

A subida ao poder de D. Luisa de Gusmão abriu a oportunidade do retorno da família Sá na administração fluminense, onde o primeiro contemplado foi Thomé Correia de Alvarenga, primo do luso-espanhol, que assumiu o governo em 1657. Dois anos depois, em 1659, chegando ao Rio de Janeiro na própria frota da Companhia de Comércio, Salvador de Sá e Benavides voltava a tomar posse do principal cargo fluminense. Mas agora tudo era diferente, o administrador régio intitulava-se governador da repartição sul, possuindo autonomia política, econômica e administrativa frente ao Governo-geral, empossado a Francisco Barreto de Menezes.

De imediato tentou uma exploração pelo Espírito Santo, buscando o sonho dourado dos lusitanos de encontrar metais em solo brasílico, o que não teve os resultados esperados. Passando em seguida a construir galeões para a defesa da região fluminense, contando com o apoio português e inglês. No entanto, o maior problema que a *sombra do sol* enfrentaria, por ironia do destino, será aquele que alguns anos atrás o mesmo deixaria explodir na administração de Luís Barbalho Bezerra: a guarnição fluminense. Os anos se passaram mas as milícias locais continuavam com o mesmo problema do atraso de salários e um reduzido número de trezentos e cinquenta homens para a defesa da cidade. Desta maneira, Salvador de Sá e Benavides elaborou a seguinte proposta à câmara de vereadores:

(...) que para melhor segurança desta praça lhe são necessárias quinhentos infantes efetivos, e que o sustento destes com os de seus capitães e mais oficiais das primeiras planas se tire pelas fazendas dos moradores desta capitania, por não haver dos de Sua Majestade por modo de lançamento de finta, ou qualquer outra via. E porque conforme é que

¹²¹ Charles R. Boxer, Op. Cit. , p. 299.

*tínhamos praticado, e constava dos livros deste senado, em razão de subsídios, vintenias, e outras contribuições com que este povo tem acudido para as fortificações e sustento desta infantaria, se fundarão fortes cassas para se lançarem, aqueles em necessidades urgentes, como foram a tomada da Bahia, Pernambuco e Angola pelo inimigo holandês (...)*¹²²

Interessante notar que a tentativa de aprovação da aplicação de uma nova taxaçoão retoma a ameaça holandesa afastada dos solos baianos, angolano e pernambucano, e que nem quiçá assolava as regiões fluminenses. O apelo da insegurança tornava inevitável o imposto sem o auxílio da população local:

*(...) para efeito de se acrescentar esta tal infantaria, suposto que não duvidamos sustentar a que de presente há, que segundo a informação que temos monta a trezentos e cinqüenta, ainda que para esta mesma se não fazer sem grande vexação deste povo, para alteração de seus cabedais.*¹²³

Sendo assim, Salvador Correia de Sá elaborou uma espécie de imposto predial, que seria pago por aqueles que tinham casas na cidade do Rio de Janeiro. Quem morava na rua Direita, passava a ter como obrigação pagar mensalmente dois tostões, caso a casa tivesse dois andares seriam quatro tostões. Aqueles que moravam nas outras ruas da cidade o custo era um pouco menor, meia pataca para casas com um andar, e um tostão para dois andares.¹²⁴ Em reunião na câmara de vereadores, em 24 de Janeiro de 1660, os camareiros não aceitaram a proposta de Salvador Correia de Sá pois não era uma determinação da autoridade régia:

*(...) isto de lançar fintas é matéria tão escrupulosa, que ou não haja ou haja para elas causa, nunca vossas mercês podem lançar esta de que se trata, sendo de tanta consideração, se sobre o povo tão debilitado, sem grande nota d temeridade, tendo nesta matéria contra si uma ordenação de sua majestade, e diferentes leis (...)*¹²⁵

Segundo a lei apontada pela câmara, o governador somente poderia lançar fintas depois de escrever ao corregedor da comarca especificando as razões para aplicação do tributo, que em seguida, pronunciar-se-á sobre as reais necessidades que sustentavam a

¹²² Relatório dos Procuradores Nomeados pela Câmara no Rio de Janeiro sobre o Imposto Proposto pelo Governador Salvador de Sá . Balthazar da Silva Lisboa. *Annaes do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Leitura s/a, 1967, Volume III, p. 250

¹²³ Ibidem, p. 351.

¹²⁴ Vivaldo Coaracy, Op. Cit. , p. 161.

¹²⁵ Intervenção do Abade de São Bento na Câmara Sobre o Mesmo Assunto. Balthazar da Silva Lisboa, Op. Cit., Volume III, p. 351.

aplicabilidade da taxaço e inclusive a possibilidade da utilizaço das rendas do conselho para a soluço do problema. Além disso, o mesmo corregedor estudaria tais pedidos, levando em consideraço a existêcia de tributos anteriormente colocados em prátca, o que obrigava, algumas vezes, o adiamento da aplicaço da finta proposta. Por fim, averiguado a real necessidade, o corregedor escreveu à câmara, que da mesma forma, estudou a aplicaço do imposto de maneira que menos prejudicasse a populaço.¹²⁶ Assim, os camaristas alegavam que cabia primeiro ao rei e depois à câmara as decisões de aplicaço ou não de taxaço da Capitania, caso essa seja feita pelo governador deveria utilizar-se de outras formas¹²⁷:

*(...) para se disporem a lançar fintas sem expressa licença sua [rei e câmara], pois que ele assim dispõe, e quando a necessidade seja meio urgente para assim a representa, e tal que não possa esperar o recurso de Sua Majestade, em tal caso o remédio é um pedido, ou por modo de donativo, ou por via de empréstimo, para o qual devem concorrer à vista da necessidade os moradores desta praça, como fieis vassalos que são e sempre foram (...)*¹²⁸

A contribuição voluntária ou a concessão de um empréstimo foi apontado como um caminho viável para resolução do problema da falta de verbas do conselho real, descartando qualquer possibilidade de aplicaço de tributo sem ordens régias e por isso tornando-se fintas injustas. Seguindo esta mesma proposta, o prelado e administrador da jurisdiço eclesiástica, Manoel de Souza Almeida, em 26 de Janeiro de 1660, sugeriu à câmara uma maneira mais suave para retirar o dinheiro necessário da populaço fluminense para solucionar as despesas da infantaria:

(...) em primeiro lugar, as praças devem ter o presídio moralmente pronto para a sua defesa e o governador prudente deve tê-lo sempre assim, sem atender a que hajam muitos anos que se conservam em paz. Para esta praça do Rio de Janeiro me pareceu que são necessária quinhentos homens, entretanto nestes os que devem assistir nas fortalezas; mas também me parece impossível que de algum modo se tire dos moradores tudo o que é necessário para seu sustento, pelo Estado em que todos conhecemos a terra: assim fica sendo necessário buscar modo com que hajam quinhentos

¹²⁶ Ibidem, pp. 352-353

¹²⁷ A câmara até possuía a flexibilidade na redução dos impostos anteriormente implantados, onde a juiz da alfândega possuía um papel importante. Como não dispomos da listagem dos ultramarinos que ocupavam tal cargo na conjuntura de revolta, não conseguimos cotejar as possibilidades da amenizaço dos impostos naquele momento.

¹²⁸ Ibidem, p. 353.

*homens, por isso me pareceu mais conveniente que os trezentos e cinqüenta homens que da câmara se dizem que hoje há, aos que fossem vendeiros, oficiais de ofício, e gentes semelhantes, como os tais se reforme, pondo em seu lugar homens desobrigados de todo este recôncavo, que será grande serviço de Deus tirá-los de sua casa, e dar-lhes ocupação com trezentos e cinqüenta desta cidade (...)*¹²⁹

Percebe-se que era uma proposta no mínimo ousada, cujo aqueles que não tinham ocupações seriam reaproveitados para a defesa da cidade. Na verdade, o que Manuel de Sousa Almeida visava ao apresentar sua proposta era tentar de eliminar o caráter de imposto de Salvador Correia de Sá e Benavides, transformando-o em uma doação voluntária e na utilização de desocupados, que seriam treinados todos os Domingos. Seja como for, em 28 de Janeiro de 1660, depois de tantas propostas e discussões, oficialmente a câmara se pronunciou sobre a taxação da *sombra do sol*. A priori, os camaristas fizeram questão de mencionar as inúmeras dificuldades que passava a capitania fluminense naquele momento, tais como a inexistência de embarcações, provavelmente conseqüente dos privilégios da Companhia Geral do Comércio; a grande mortalidade dos negros e gados; o aumento de doenças; e a falta de comércio com a região angolana.¹³⁰

Reafirmando as posições anteriormente destacadas, alegavam que não cabia ao representante régio ultramarino a aplicação de impostos sem determinações *solares*. Evidentemente, também acreditavam que a contribuição voluntária seria a forma mais justa e sem dano para a capitania, mas reconheciam que este modo de arrecadação não supriria as necessidades financeiras naquele momento, por isso propuseram outros mecanismos para solucionar o problema da guarnição:

*1º) (...) devíamos desimpedir a barra, porque de comércio livre pende a conservação da república. E por que estas imposições dos vinhos, foram postas por este povo para aquele fim do sustento da infantaria, assinalando um outro ano, e declarando-se nos assentos que a câmara teria jurisdição para levantá-lo cada vez mais que parecesse que convinha, sem embargo de sua majestade (...)*¹³¹

2º) (...) que este lançamento ou contribuições se faça nos gêneros de nossas lavouras, e sustento que dependem nossas lavouras, e sustento que dependem nossa fazendas, sem dependência do que vem de fora, assim por

¹²⁹ Proposta do prelado administrador da jurisdição eclesiástica que tinham o objetivo de ser mais popular. Balthazar da Silva Lisboa, Op. Cit. , pp. 359-360.

¹³⁰ Representação dos Oficiais da Câmara da Cidade do Rio de Janeiro ao Governador Salvador Correia de Sá e Benavides sobre Proposta de finta para Sustentação da Infantaria. Balthazar da Silva Lisboa, Op. Cit. , Volume III, p. 364.

¹³¹ Ibidem, pp. 365-366.

*servirmos a Sua Majestade, como pela segurança que haverá nos efeitos do sustento do presídio (...)*¹³²

*3º) (...) e porque este imposto é ilimitado para o que necessidade, ajustamos em que sem embargo de se conhecer a utilidade que se seguia de se ter tirado o fazer-se aguardente de cana nesta cidade, pelas inquietações com que andavam os negros, utilidade que se esperavam de que não havendo a dita aguardente viriam mais vinhos e achariam utilidade, mas considerando esta necessidade precisa e forçosa de acudir e ao sustento desta infantaria, e ao comércio de Angola, nos pareceu conveniente o ajustarmos, que em comum se faça a dita aguardente, e que sobejando alguma cousa destes efeitos se aplicasse para se trazer a água da Carioca, que é cousa tão sutil e necessária. Assentamos que a dita aguardente se faça de hoje em diante, e que seja por via de estanco e contrato, em recompensa do subsidio dos vinhos, e da licença (...)*¹³³

De uma forma geral, estas eram as três grandes sugestões que a câmara visualizava como maneira de aumentar a arrecadação. A restrição ao estabelecimento de frota e os privilégios da Companhia do Comércio sufocavam o desenvolvimento financeiro da capitania, e os camaristas acreditavam que se as taxações fossem aplicadas sobre os gêneros ultramarinos – como o gado que era proposto na representação¹³⁴ – e não metropolitanos, como o vinho, seria menos dispendioso para os produtores fluminenses. Complementando a lista, as restrições impostas ao aguardente deveriam ser retiradas, já que era um produto importante para a manutenção da economia local e uma outra possibilidade de verbas utilizadas para a guarnição. Na verdade, sobre este último ponto, os camareiros apenas reivindicavam que Salvador Correia de Sá e Benavides tivesse a mesma atitude que D. Luís de Almeida Portugal, e fizesse vista grossa a proibição de comercialização da geribita em detrimento do vinho português.

Através desta representação feita ao governador fica visível e como a sociedade ultramarina era calcada na barganha e na negociação, chegando ao ponto da existência de uma íntima interdependência entre os vassalos ultramarinos e os administradores régios. Marcados pelas dificuldades e reveses das condições coloniais, os colonos salientavam,

¹³² Ibidem, pp. 365-367.

¹³³ Ibidem, pp. 367-368.

¹³⁴ Sobre esta questão do imposto sobre gêneros tropicais e a utilização do comércio do gado para atender as expectativas da Câmara de Vereadores assim mencionaram: (...) *o gado desta cidade se vende o arretel por 10 réis, sendo que em todo o Brasil se vende por mais, que daqui em diante se vendesse por 15 réis, aplicando-se estes 5 réis para ajudar do sustento do presídio, nomeando-se as pessoas que hão de cobrar este dinheiro com toda a boa arrecadação pelos ditos oficiais da Câmara se porão considerando que este acrescentamento não dá, nem tira aos criadores e senhores de engenho mais nem menos valor as suas boiadas, porque os donos delas os hão de vender a razão de 10 réis de libra, que é o que lucra (...)* Ibidem, p. 367.

constantemente, a superação destes problemas para o enraizamento no solo américo-lusitano, o que incondicionalmente davam-lhes recursos e direitos para exigirem o cumprimento de suas necessidades. Desta forma, a barganha ultramarina, transformou-se numa forma de equilibrar as tensões e relações do outro lado do Atlântico, ocasionando o aparecimento desta mútua dependência.

Com o objetivo de atender as solicitações da câmara, Salvador Correia de Sá, elaborou um recebimento que tange única e exclusivamente a comercialização do aguardente, que para isso criava o cargo de administrador e recebedor dos subsídios da aguardente, investindo-o a Francisco Monteiro Mendes,¹³⁵ responsável pela fiscalização do cumprimento das ordens do governador. Sobre a aguardente o recebimento determinava que:

*porquanto está assentado que se faça a **aguardente livremente** por todos os engenhos, podem recrescer algumas duvidas com que se não consiga o fim deste meio, se assenta que cada engenho seja obrigado a declarar se quer fazer o aguardente ou não, o que farão dentro de todo o mês de Fevereiro, e o que quizer fazer será obrigado a entregar cinco pipas a ordem do Administrador, que lhes mandará pagar a razão de 8\$000 réis postas nesta cidade.¹³⁶*

Apesar do caráter livre da produção exposta pela *sombra do sol*, na verdade a produção e comercialização da geribita ainda mantinha algumas restrições. Será, por exemplo, o administrador o grande responsável por parte da comercialização, pois Francisco Monteiro Mendes era o único que poderia comprar o gênero tropical ou aquelas pessoas que o mesmo nomear. Os senhores de engenho que estavam autorizados a produzir a bebida podiam vender apenas uma ou duas pipas às tabernas do próprio engenho, em valor estabelecido em quatro patacas e meia por cada canada, pagando 8\$000 réis pela pipa e 4\$000 réis das vantagens que lhe eram concedidas ao administrador.¹³⁷ A quantidade inumerável de obrigações não paravam por aí. Caso os homens ultramarinos quisessem exportar, também imputavam-lhes vários encargos:

todos os senhores de engenho cumprindo sua obrigação das demais que fizerem querendo-a embarcar para Angola o poderão fazer livremente, dando os 9\$000 reis para o presídio e água da Carioca, e para outra parte,

¹³⁵ Recebimento do Governador Salvador de Sá e Benavides sobre a cobrança da finta para sustentação da infantaria. Balthazar da Silva Lisboa, Op. Cit. , Volume III, p.p. 370-371.

¹³⁶ Ibidem, pp. 371-372 , Grifo nosso.

¹³⁷ Ibidem, p. 372.

*mas este privilégio o terão os senhores de engenho que a fizerem, e havendo algum comboio ou embarcando-se sem licença do administrador, pagará 80\$000 réis o vendedor, e o comprador outros 80\$000 réis, e o senhor do navio que a levar outros 80\$000 réis.*¹³⁸

Acredito que não eram essas liberdades que os produtores de aguardente tanto sonhavam, principalmente porque tinham que pagar constantemente 14\$000 réis para suprir as necessidades do presídio e 2\$000 réis para as obras da Carioca. Além disso, segundo Vivaldo Coaracy, Francisco Monteiro Mendes não era visto com bons olhos pelos fluminenses, seja por sua caracterização como cristão-novo, seja pela intermediação dos negócios escusos que envolviam Salvador Correia de Sá e Benavides.¹³⁹ Mas, quando menos se esperava, tudo que se tinha proposto voltava a estaca zero:

*não tardou Salvador Benavides a perceber o que talvez lhe tivesse escapado, que a resolução da câmara por ele aprovada representava flagrante violação dos privilégios da Companhia de Comércio e viria prejudicar os interesses daqueles a quem ele desejava servir. Alegando então que não seriam suficientes os recursos votados pela câmara, o governador anulou a aprovação que havia dado à proposta.*¹⁴⁰

A suspensão das medidas implementadas pelo próprio governador meses antes, vieram acompanhadas da imposição de um novo tributo desta vez de forma autoritária: (...) *tal lançamento seria feito tão severamente que ainda os mais ricos pagariam somente 8\$000 réis, regulando os fintadores as possibilidades de cada um e os coletados pagariam mensalmente por ser assim mais suave a todos.*¹⁴¹

Se as revogações a comercialização não agradavam totalmente os produtores fluminenses o seu cancelamento aliado a um outro tributo não deixava nada contentes os ultramarinos depois de tanto desgaste para a negociação. Eximindo-se da discussão da nova tributação, a *sombra do sol*, ordenado pelo monarca, rumou para a vila de São Paulo, deixando em seu lugar Thomé Correia de Alvarenga, seu primo e já um antigo conhecido dos moradores fluminenses. A *sombra interina* acompanhou de perto o início da revolta, quando

¹³⁸ Ibidem, p. 374.

¹³⁹ Vivaldo Coaracy, Op. Cit. , p. 162.

¹⁴⁰ Ibidem, p. 162. Ver também Charles R. Boxer. *Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola*, pp. 324-325.

¹⁴¹ José Vieira Fazenda. *Antiquilhas e Memórias do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 4 Volumes, Volume 2, 1921, p. 548. Cf. também Charles R. Boxer, Op. Cit. , p. 325; Vivaldo Coaracy, Op. Cit. , p. 162; Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. *Revoltas, Fiscalidade e Identidade Colonial na América Portuguesa: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1649-1769*. Tese (Doutorado) Instituto de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1996, p. 23.

Sendo necessário pagar a infantaria e andando cobrando o dinheiro dos procuradores da câmara pela freguesia de São Gonçalo depois de haverem cobrado tudo o que tocava a cidade indo a casa de Jerônimo Barbalho Bezerra, Agostinho Barbalho, João de Castilho Pinto, Domingos Pedroso lhe não quiseram pagar (...)¹⁴²

Dessa maneira, na freguesia de São Gonçalo de Amarante a Revolta da Cachaça tinha se iniciado. Mas por que naquela localidade? Passemos a essas questões nas alíneas seguintes...

¹⁴² Carta de Thomé Correia de Alvarenga ao rei D. Afonso VI, Lisboa, 8 de Abril de 1661. Biblioteca Nacional de Lisboa – RES. *Fundo Geral*, Caixa 199, Número 47, fl. 2.

Capítulo 2 – Dos Frutos da Terra à Cachaça: a Freguesia de São Gonçalo de Amarante, 1500-1660

*"São Gonçalo já foi homem
Ele já foi marinheiro
Ele andou embarcado
Até o Rio de Janeiro"*

(Dança da Cananéia, Alceu Maynard Araújo)

Foi na região no Minho, no final do século XII, que nasceu Gonçalo. Oriundo de uma família nobre lusitana, morava no "Paço de Gonçalo Pereira", local que tem o nome de seu pai. Já com sete anos foi educado no mosteiro para seguir a vida religiosa. Discípulo de São Domingos de Gusmão, terminou a primeira etapa de seus estudos e logo em seguida mudou-se para o Paço do Arcebispado de Braga, onde se tornou sacerdote.¹

Sua primeira experiência no exercício do cargo sacerdotal deu-se na abadia de São Paio de Riba-Vizela. Seus textos hagiográficos destacam o desempenho do eclesiástico, seja por sua doação aos pobres, ou pela quantidade interminável de horas que eram reservadas à pregação e à conquista das almas.² O sacerdócio não fora exercido por muito tempo por Gonçalo. Logo depois, abandonou o trabalho na paróquia e entregou-se à peregrinação, o que rendeu a alcunha de "bem aventurado". Passou por Santiago de Compostela, pelos túmulos dos Apóstolos Pedro, e Paulo e pela Terra Santa.³

¹ Rui Aniceto Nascimento Fernandes. *Um Santo Nome: Histórias de São Gonçalo de Amarante*. Monografia (Graduação em História). Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores, 2000, pp. 29-30. Cf também para maiores informações Cônego Eugênio Moreira. *São Gonçalo de Amarante*. Niterói: Editora La Cava Ltda., 1987; e Alceu Maynard Araújo. *Folclore Nacional*. São Paulo: Melhoramentos, Volume 2, 1967.

² Cônego Eugênio Moreira, Op. Cit. , p. 11.

³ Rui Aniceto Nascimento Fernandes, Op. Cit. , p. 31.

A volta à paróquia trouxe-lhe surpresas. Seu sobrinho, que havia ficado na administração da paróquia durante sua ausência, havia abandonado os hábitos religiosos e dedicado-se à vida mundana. Ao chegar em sua antiga residência, desfigurado pelas marcas da prática andarilha, não foi reconhecido pelo sobrinho que o expulsou do local. Assim, de volta à peregrinação, chegou à região de Amarante, onde ergueu novamente uma capela em homenagem a Nossa Senhora da Assunção, onde atendia a população em sua prática evangelizadora.⁴

A última etapa de sua vida relaciona-se à sua consagração na ordem dos dominicanos, quando recebeu o hábito no hospital de Guimarães, tornando-se frei Gonçalo. Logo depois, por volta de 1260 falecera deixando uma legião de devotos e seguidores, que atribuíram-lhe santidade, contribuindo o crescimento do culto a São Gonçalo, mesmo não sendo hoje reconhecido pela Igreja Católica com tal beatificação.

No entanto, o que nos interessa aqui não é saber se a qualidade de santo deve ou não ser atribuída ao frei Gonçalo pela Igreja Católica, e sim a capacidade de desenvolvimento do culto em torno de sua imagem não só no reino português, mas principalmente do outro lado do Atlântico, no caso a América portuguesa. Logo, o "bem aventurado" será um dos "santos" mais devotados pelos primeiros conquistadores e povoadores dos trópicos, emprestando seu nome a vários locais espalhados pela terra dos papagaios, desde o nordeste até a região sul. Dentre elas, encontram-se a freguesia de São Gonçalo de Amarante no Rio de Janeiro, originada das terras doadas ao sesmeiro Gonçalo Gonçalves, em 06 de Abril de 1579, às margens do rio Imboaçú, na região gonçalense. Segundo Elaine F. Pires de Almeida e Jucimar Silva Marques, pesquisadores da História de São Gonçalo,

*quando Gonçalo Gonçalves consagrava sua capela e esse santo de origem portuguesa, ele está transmitindo suas recordações e costumes para esse lugar, talvez até em uma tentativa de fazer aqui uma nova Amarante, ou ainda, uma extensão de sua infância de seus pais e de Portugal.*⁵

⁴ Ibidem, p. 32.

⁵ Elaine F. Pires de Almeida e Jucimar S. Marques. *Imagens de São Gonçalo - Representações e Devoções*. Laboratório de Pesquisa Histórica – História de São Gonçalo, Faculdade de Formação de Professores/Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1998, Mimeo.

Logo, nomear um lugar com o nome de um santo também significava uma tentativa de atribuir os mesmos aspectos e características da vida do eclesiástico. Como acontecia em Portugal, veremos no caso específico do São Gonçalo do Rio de Janeiro que para escapar de um naufrágio, Gonçalo Gonçalves fez uma promessa em nome do beato dominicano, tradicionalmente cultuado em regiões próximas ao mar. E, dessa forma, o nome acabou vingando e São Gonçalo tornou-se uma das regiões mais prósperas economicamente do Rio de Janeiro seiscentista. Sendo assim, esta é a proposta deste capítulo: descortinar as matrizes do enraizamento da população, da criação da freguesia e do crescimento econômico da região gonçalense. E mais do que isso, perceber de que forma tais características se constituirão como elementos de sustentação para a eclosão e desenvolvimento da *Revolta da Cachaça*, em fins de 1660.

A Conquista do Fundo da Baía da Guanabara

Se no capítulo anterior já havíamos demonstrado as dificuldades que envolviam a reconstrução da História fluminense, principalmente devido à escassez de fontes primárias do século XVII, essas mesmas dificuldades agravam-se ainda mais quando qualquer historiador envereda pela História gonçalense, sobretudo porque não há ainda uma significativa historiografia sobre a região que nos permita o aprofundamento de vários questionamentos, sem contar com a inexistência, praticamente, de fontes.⁶ Seja como for, o presente capítulo está imiscuído desses empecilhos e, talvez por isso, optamos por trabalhar com o mesmo recorte estabelecido para analisar a História fluminense, mas mesmo assim

⁶ A documentação gonçalense do século XVII resume-se ao livro de batismo, de casamentos do Arquivo da Mitra Arquidiocesana de Niterói; o alvará da criação da freguesia, localizada no Arquivo Nacional; os dados esparsos do primeiro cartório de ofício de notas, sob posse do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro; e as informações sobre concessões de terras de José de Sousa Pizarro e Araújo, publicado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

não é demais lembrar que historicamente a região gonçalense também possui suas especificidades.

Se durante quase trinta anos a entrada da baía da Guanabara foi profundamente marcada pelo *desprezo* dos portugueses para com essas terras, o que se dirá das regiões mais distantes da mesma baía, por exemplo, a sua margem oriental. Os lucros auferidos com o comércio na Ásia, fizeram das terras américo-lusitanas meros postos de abastecimento, ou como nos chama atenção Laura de Mello de Souza, prisões abertas para que os degredados fossem despejados.⁷ A pseudo expedição "colonizadora" de Martim Afonso de Souza, em 1532, não conseguiu cumprir seu principal objetivo nessas terras: o enraizamento da população. A própria capitania hereditária destinada ao "colonizador", que compreendia as terras entre Cabo Frio e a Cananéia, contemplou muito mais a região de São Vicente do que as margens da baía da Guanabara.⁸

Desta forma, somente após a efetiva ocupação dos franceses nas regiões fluminenses que podemos observar uma mudança significativa na paisagem não só da margem ocidental, mas como também da banda oriental da baía.⁹ Como vimos, entre 1565-1575 foram concedidas por volta de 111 sesmarias somente às margens da Guanabara. Nessa reconfiguração territorial implementada pela coroa portuguesa, é visível a superioridade da margem oriental da baía:

⁷ Sobre o papel do Oriente no estabelecimento do desprezo dos portugueses em relação à América Cf. Luis Felipe Thomaz. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1985; Sanjay Subrahmanayam. *O Império Asiático Português (1500-1700) - Uma História Política e Econômica*. Lisboa: Difel, 1995; Frédéric Mauro. *Portugal, Brasil e o Atlântico, 1570-1670*. Lisboa: Estampa, 1997; e Francisco Bethencourt & Kirti Chaudhuri (Dir.). *História da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 4 Volumes, 1998. No que tange a concepção da América portuguesa como prisão aberta, Cf. Laura de Mello e Souza. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986; ou da mesma autora, *O Inferno Atlântico*. São Paulo: Companhia das Letras, 1983.

⁸ Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria Especial de Comunicação Social. *Cadernos de Comunicação*. Rio de Janeiro: Secretaria Especial de Comunicação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Volume 2, 2002, p.24.

⁹ Para o aprofundamento sobre as questões que envolvem a constituição da França Antártica, conferir o *Capítulo 1 - A Capitania do Rio de Janeiro e a Política Colonial Portuguesa, 1500-1662* desta mesma dissertação.

Quadro III - Comparação entre São Gonçalo e as Outras Regiões da Baía da Guanabara por Década (1565-1665)

Ano	Número de Sesmarias	Número de sesmarias concedidas à banda oriental	
		São Gonçalo	Outras regiões**
1565-1575	111	13	62
1575-1585	59	4	20
1585-1595	53	0	18
1595-1605	64	8	28
1605-1615	82	0	26
1615-1625	52	4	32
1625-1635*	50	4	27
1635-1645*	14	0	9
1645-1655	35	1	18
1655-1665	27	0	9
1565-1665 (total)	557	249	

Fonte : Tabela construída a partir dos dados fornecidos por José de Souza Pizarro & Araújo. "Relação das Sesmarias da Capitania do Rio de Janeiro. Extraída dos Livros e Registros do Cartório do Tabelião Antônio de Carvalho de 1565 a 1796" IN: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo 63, Parte 1, 1900, pp. 93-153. () Há uma lacuna nas informações do Cartório pesquisado por José de Souza Azevedo Pizarro & Araújo entre 1632 a 1641, onde os dados só reaparecem em 1642. (**) As outras regiões compreendiam Saquarema, Inoã, Inhomirim, Maricá, Macacu e Guapimirim.*

O que estamos denominando de margem ou banda oriental da baía da Guanabara neste trabalho compreendia, no século XVI-XVII, as regiões cortadas pelos rios Guaxindiba, Magepe, Inhomirim, Suruí, Macacu, Iboçu ou Ibirapitanga, como também as localidades de Saquarema, Cabo Frio, Maricá, Guapimirim e Itambi conforme demonstrado no mapa de Luís Teixeira da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro e da baía da Guanabara feito entre 1573-1578 (Ver o primeiro mapa em anexo). Esse registro cartográfico feito por um funcionário régio, demonstra brilhantemente que, em primeiro lugar, o foco de atenção da coroa portuguesa ainda era a margem ocidental, já que a cidade do Rio de Janeiro é mostrada enraizada, intuito evidente de afastar qualquer possibilidade de ataque externo. Além disso o mesmo registro cartográfico nos possibilita constatar que o processo de distribuição de sesmarias que se deu ao longo do século XVI terá como

parâmetro norteador os rios afluentes da baía, fundamentais para o desenvolvimento da região.

Foram esses rios que possibilitaram a circulação dos primeiros conquistadores e povoadores no fundo da baía da Guanabara. Eles além de interligarem as regiões interioranas com o litoral, justamente por serem rios caudalosos, também possibilitaram a alimentação básica para essa população nos seus primeiros tempos, peixes.¹⁰ Já que não podemos esquecer, como vimos no capítulo anterior, que por serem regiões formadas por pântanos, a dificuldade imediata para implementação da cultura agrícola foi uma realidade.¹¹

Voltando às conclusões que o quadro pode nos oferecer, salta aos olhos a enorme quantidade de sesmarias que a margem oriental da baía recebeu. É obviamente uma intenção bastante visível de povoar, enraizar e fixar os conquistadores da região para afastar o perigo de um novo ataque francês ou de qualquer outra monarquia européia. A política portuguesa era estrategicamente perfeita. Dividida por eixos de ação, quatro regiões foram beneficiadas: a região entre Inhaúma e Irajá; a região entre Nova Iguaçu e Irajá; a região entre Magé e Macacu; e, por fim, a região gonçalense.¹² As duas primeiras, compreendem a margem ocidental enquanto a duas últimas a margem oriental da baía da Guanabara, assegurando a ampla defesa da capitania.¹³

Há de se mencionar, também, que por serem regiões onde prevalecia a presença indígena, a política de distribuição de sesmarias coube como uma luva para a formação de um cordão de isolamento para os índios mais bravos. As sesmarias serviam como um escudo que protegia a cidade do Rio de Janeiro seja do ataque estrangeiro, seja do ataques dos nativos. No que se refere aos nativos essa conjuntura contribuiu para a formação de

¹⁰ Luiz Palmier. *São Gonçalo - O Cinquentenário*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1940, Capítulo 2 - Geografia.

¹¹ Alberto Ribeiro Lamego. *O Homem e a Guanabara*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1964.

¹² Francisco Carlos Teixeira da Silva. *A Morfologia da Escassez: Crises de Subsistência e Política Econômica no Brasil Colonial (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790)*. Tese (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal Fluminense, 1990, p. 326.

¹³ A título de comparação e melhor visualização, encontra-se em anexo o segundo mapa referente ao Estado do Rio de Janeiro do ano de 2001 com a divisão dos municípios do Estado.

aldeamentos indígenas que facilitava a catequização pelos jesuítas e a exploração escrava pelos senhores de engenho.¹⁴

Todavia, apesar de bem intencionada, a coroa portuguesa não aliava outras medidas conjuntamente com a distribuição de terras, para enraizar os primeiros sesmeiros. A mesma resumia-se a exigir deveres que o beneficiado com a terra deveria cumprir, como por exemplo, fazer da terra produtiva em três anos, não possuir pessoa eclesiástica ligada à sesmaria e pagar impostos à coroa. Tudo isso fez com que um número reduzidíssimo de "sortudos" ou "infelizes", deixo para o leitor julgar, recebessem os primeiros lotes de terra. Para se ter uma idéia do elitismo que envolvia a distribuição de terras, Arno Wehling e Maria Wehling nos informam que para transformar aquelas enormes sesmarias em um engenho de médio porte era necessário ter no mínimo em seus cofres particulares vinte conto de réis, considerada, diga-se de passagem, uma razoável fortuna para a época.¹⁵ Voltamos, então, às conclusões de João Fragoso, no qual muitos daqueles que foram contemplados por um quinhão do seletíssimo grupo dos sesmeiros lusitanos, já haviam ocupado algum cargo administrativo na América portuguesa, ou seja, faziam parte da burocracia monárquica lusitana nas regiões americanas.¹⁶ Cabe agora, então, averiguarmos até que ponto tais conclusões podem ou não ser aplicada no caso específico da região gonçalense, acompanhando de perto as trajetórias dos primeiros contemplados com sesmarias na banda oriental da baía da Guanabara.

Logo após a expulsão dos descendentes da dinastia dos Valois do Rio de Janeiro, em 1565, três homens receberam terras na região da aldeia de Itaoca, Ibirapitanga e Quarity: José Adorno, Pedro Martins Namorado e Antônio Rodrigues de Almeida.

José Adorno, oriundo de Gênova, descendia de uma família plebéia italiana. Casando-se com Catarina Monteiro, teve vários filhos, mas mesmo assim pensava em ingressar na Companhia de Jesus caso enviuvasse, isso por conta de sua intensa relação

¹⁴ Cf. Maria Regina Celestino de Almeida. *Os Índios Aldeados no Rio de Janeiro Colonial – Novos Súditos Cristãos no Império Português*. Tese (Doutorado em Antropologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2000.

¹⁵ Arno Wehling e Maria J. C. Wehling. *Formação do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994, pp. 202-203.

¹⁶ João Fragoso. "A Nobreza da República: Notas Sobre a Formação da Primeira Elite Senhorial do Rio de Janeiro (Séculos XVI-XVII) IN: *Topoi*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2000, pp. 53-54.

com os jesuítas.¹⁷ Ao longo de seus 101 anos, foi Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Santos, na capitania de São Vicente, em 1560; participou ativamente da conquista do Rio de Janeiro, em 1564, e do armistício de Iperoig na pacificação dos tamoios em São Vicente.¹⁸ Foi considerado um dos introdutores da economia açucareira na região vicentina, isso porque seu engenho, São João, que tinha como gerente Heliodoro Ebanos, produzia por volta de 1.000 arrobas de açúcar e possuía 70 escravos.¹⁹ No Rio de Janeiro recebeu em 4 de Setembro de 1565 *400 braças ao longo do mar e 600 pela terra a dentro, da banda dalém defronte desta cidade, em Piratininga*²⁰, depois adquiriu *3000 braças e 4500 para o sertão àquele 1500 em quadra da banda de Cabo Frio uma água que se chama Quarity até Birapitanga*²¹ um dia depois da sesmaria anterior.

Pedro Martins Namorado morava em São Vicente, onde ocupava o cargo de juiz pedâneo da Vila de Santos desde 1544²², quando aliou-se a Estácio de Sá na fundação da cidade do Rio de Janeiro. Como retribuição, recebeu junto com José Adorno as *3000 braças e 4500 para o sertão àquele 1500 em quadra da banda de Cabo Frio uma água se chama Quarity*, em Setembro de 1565.²³ Mas, mesmo antes, já possuía terras na aldeia de Itaoca, pois quando Antonio Rodrigues de Almeida recebeu suas terras, em 6 de Janeiro de 1565, mencionava a proximidade com os quinhões de Pedro Martins.²⁴ Além de receber terras no fundo da baía, também conseguiu terras na ribeira da Carioca, em 5 de Novembro de 1565.²⁵ Um ano depois, ocupava o cargo de juiz ordinário no Rio de Janeiro, onde também foi oficial da câmara, em 1569.

Como foi mencionado, *Antonio Rodrigues de Almeida* foi legalmente contemplado com terras na aldeia de Itaoca, chãos que, segundo ele, já eram de seu domínio desde 1549, o que porventura o caracterizaria como um dos primeiros povoadores da orla oriental da

¹⁷ Elysio Belchior. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1967, pp. 16-20.

¹⁸ *Ibidem*, p. 18.

¹⁹ *Ibidem*, p. 19.

²⁰ *Ibidem*, p. 18.

²¹ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Op. Cit.*, p. 93.

²² Elysio Belchior, *Op. Cit.*, pp. 339-340.

²³ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Op. Cit.*, p. 93.

²⁴ Elysio Belchior, *Op. Cit.*, pp. 339-340.

²⁵ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, *Op. Cit.*, p. 95.

baía da Guanabara.²⁶ Foi cavaleiro fidalgo da casa do rei, tabelião público, tabelião judicial, tabelião de notas e escrivão da câmara²⁷ denotando ser pessoa da mais segura honra e *status* na sociedade fluminense quinhentista.

Outro sesmeiro que teve as terras de Pedro Martins Namorado como referência para a demarcação de seus domínios foi *Antonio da Silveira*. Morador no Rio de Janeiro em 1570, este mestiço da Índia recebeu 600 braças de largura e 800 para o sertão na cabeceira de Pedro Martins Namorado, em 8 de Novembro de 1567.²⁸

Apesar de ter recebido, em 1565, *800 braças ao longo do mar e 1200 pela terra a dentro ao longo deste rio para a parte de Imbu*²⁹ *Diogo da Rocha Sá* somente terá suas terras na região gonçalense dois anos depois, em 1567, localizada em Ibirapitanga, próximo a Antonio Marins.³⁰ Natural de Vila Viana, casou-se nos trópicos com Isabel Barreto, com quem morava na Bahia. Lá tinha um engenho às margens da ribeira que desembocava em Pirajá, o que evidentemente fez com que Diogo da Rocha Sá não tomasse propriedade de nenhuma terra no Rio de Janeiro. De forma bastante semelhante ocorreu com *Sebastião Lourenço*, agraciado com *600 braças ao longo do rio e 800 para o sertão da banda Suasunhã*³¹, em 20 de Outubro de 1567, que desistiu de ocupar as terras. Infelizmente não sabemos nada além destas informações sobre ele, o que nos possibilita recorrer à mesma hipótese constatada no caso do parente de Salvador Correia de Sá e Benavides.

Caso completamente diferente ocorreu com *Antonio de Marins*. Nascido em Barros, no ano de 1523, Antonio de Marins Coutinho, um dos principais conquistadores da região gonçalense, faleceu vítima de uma cilada armada por índios, em 1584.³² Vivendo entre as capitanias de São Vicente e Rio de Janeiro, casou-se com Isabel Velho com quem teve Diogo de Marins Loureiro; Isabel de Marins, casada com Crispim da Cunha Tenreiro; Maria de Marins, esposa de Thomé de Alvarenga; Francisco Marins Loureiro; Teodoro

²⁶ Salvador de Mata e Silva & Evadyr Molina. *São Gonçalo no Século XVI*. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1995, p. 48.

²⁷ *Ibidem*, p. 48.

²⁸ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , p. 98; Elysio Belchior, Op. Cit. , pp. 447-448.

²⁹ Elysio Belchior, Op. Cit. , p. 394.

³⁰ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , p. 98.

³¹ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , p. 98.

³² Carlos G. Rheingantz. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1967, Volume 2, p. 519.

Ebanos e o bispo Antonio de Marins Loureiro.³³ Enfim, era uma família muito bem constituída e alicerçada por laços matrimoniais que solidificavam a importância dos Marins na capitania do Rio de Janeiro.

A família Marins atesta uma situação recorrente encontrada no mundo ultramarino: a relação entre a formação de famílias e a colonização. É lícito afirmar que o desenvolvimento do processo colonizador deu-se posteriormente ao enraizamento das primeiras famílias através do matrimônio, configurando a formação de redes clientelares e de interesses.³⁴

Voltando ao patriarca desta família, podemos dizer que ocupou diversos cargos. Em São Paulo, foi juiz ordinário (1562 e 1564) e almotacé (1563); no Rio de Janeiro, foi provedor da fazenda real (1568), oficial da câmara (1570 e 1571), juiz ordinário (1571) e escrivão do navio Santo Antônio (1558).³⁵ Da mesma forma, também obteve várias concessões de terra. Em São Vicente terras no campo Ipiranga, em 1561³⁶; no Rio de Janeiro, iniciou seu domínio com *3000 braças de largo e 6000 para o sertão no rio correndo para ele acima*, em Fevereiro de 1568.³⁷ No mês seguinte, desistiu da sesmaria que fora transferida para Araribóia.³⁸ Logo depois, recebeu 4500 braças e 900 braças *para o sertão por está baía dentro donde acaba Martim Afonso em Eubirapitanga*, em 23 de Março de 1568.³⁹ Essas terras foram dadas anteriormente a Diogo da Rocha Sá, que como morava na Bahia, não assumiu as terras. Em seguida, foi agraciado com *3000 braças ao longo do mar e 6000 braças para o sertão principiando a medir de Eubirapitanga, no final de Diogo da Rocha*, em 23 de Março de 1568.⁴⁰ Em 12 de junho de 1570 recebeu mais *600 braças de terras* e, por fim, mais *500 braças em quadra na praia que esta de frente da ilha de Maricá*, em 1574.⁴¹

³³ Elysio Belchior, Op. Cit. , pp. 314-315.

³⁴ Cf. Sheila de Castro Faria. *A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; Maria Beatriz Nizza da Silva. *O Sistema de Casamento no Brasil Colonial*. São Paulo: Edusp, 1984.

³⁵ Elysio Belchior, Op. Cit. , pp. 312-315.

³⁶ Elysio Belchior, Op. Cit. , pp. 314-315.

³⁷ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , p. 93.

³⁸ Elysio Belchior, Op. Cit. , p. 314.

³⁹ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , p. 100.

⁴⁰ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , p. 100.

⁴¹ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , pp. 102-103.

Percebe-se claramente que a grande quantidade de terras fará dos Marins, inevitavelmente, uma das grandes proprietárias da região gonçalense. Não sendo à toa, que foi sob suas terras que se desenvolveu o primeiro engenho de São Gonçalo, *Engenho Nossa Senhora das Neves*, gerenciado por um de seus filhos, Diogo de Marins.⁴²

Em 1568 mais dois sesmeiros tiveram suas vidas e trajetórias costuradas ao destino gonçalense. O alfaiate *Manoel Machado*, que possuiu chãos para as casas da praia da Piassaba⁴³, conseguiu da coroa portuguesa *500 braças de largo ao longo do mar e 700 para o sertão da banda de Cabo Frio além do caminho de Pirapitanga e da data de Gaspar de Figueiredo*⁴⁴, em 23 de Março. Enquanto isso, *Gaspar de Figueiredo* que já havia recebido várias terras na banda ocidental da baía da Guanabara, em 18 de Fevereiro de 1568 conquistou algumas braças na também região de Pirapitanga.⁴⁵

Dois anos depois, os irmãos Carrasco seriam os próximos sesmeiros gonçalenses. Francisco e João receberam terras entre Mutuá e Guaxindiba que posteriormente foram divididas entre os cunhados.⁴⁶ *João Carrasco* foi companheiro de Estácio de Sá na recuperação da cidade do Rio de Janeiro, em 1565, e quando mudou-se para a região fluminense solicitou a sesmaria acima mencionada.⁴⁷ Sobre seu irmão pouco sabemos, casou-se com Neculosa de Braga, que doou as terras em 1619 ao convento da Nossa Senhora do Carmo após a morte do marido e do filho, Domingos Braga.⁴⁸

Também morador no Rio de Janeiro, *Brás Azevedo* foi contemplado com *600 braças de comprido e 500 de largo em Iboassu*, em 11 de Novembro de 1573.⁴⁹ Sobre ele, apenas conseguimos descobrir que foi fiador de Lourenço Fernandes quando foi promovido ao cargo de porteiro da Câmara.⁵⁰ A título de conclusão sobre essa primeira leva de conquistadores da região gonçalense, restam-nos, ainda, quatro sesmeiros que receberam suas terras em 1579, no limite daquele período que estamos denominando de conquista da capitania ou da orla oriental da baía da Guanabara (1500-1580).

⁴² Salvador Mata e Silva & Evadyr Molina, Op. Cit. , p. 55.

⁴³ Elysio Belchior, Op. Cit. , p. 298.

⁴⁴ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , p. 100.

⁴⁵ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , p. 99.

⁴⁶ Salvador Mata e Silva & Evadyr Molina, Op. Cit. , p. 58.

⁴⁷ Elysio Belchior, Op. Cit. , pp. 112-113.

⁴⁸ Salvador Mata e Silva & Evadyr Molina, Op. Cit. , p. 58.

⁴⁹ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , p. 103.

⁵⁰ Elysio Belchior, Op. Cit. , p. 67.

Gonçalo de Aguiar exerceu vários cargos: escrivão da câmara (1570, 1571, 1584, 1610 e 1618), tabelião da cidade do Rio de Janeiro (1588, 1595, 1589 e 1600) e escrivão dos órfãos (1568).⁵¹ Casado com Inês Gomes, possuía várias residências na cidade nas imediações da Santa Casa da Misericórdia e outros prédios.⁵² Sua primeira sesmaria foi em 23 de Março de 1579, que constituía *1500 braças de largo e 3000 da banda direita do Rio de Macacu entre Marins Paris*⁵³, depois dela mais outras duas sesmarias por ele recebido localizavam-se na futura freguesia de São Gonçalo do Amarante (Guaxindiba, em 1596 e 1598).⁵⁴

O tabelião da cidade do Rio de Janeiro em 1583, *Francisco Lopes* já havia ocupado este mesmo cargo em São Vicente e Santos, em 1558 e 1571 respectivamente. Entre esses anos, em 1564, foi juiz ordinário em São Paulo, substituindo Antonio de Marins que se mudava para o Rio de Janeiro,⁵⁵ até sua vida tomar o mesmo rumo que seu antecessor no cargo paulista ao receber *uma légua de terra em Maryohy ao longo de Marim Parins*, em 1579.⁵⁶

Voltando à família Marins, se é que saímos dela até agora, se levarmos em consideração os laços de interesses que envolviam as famílias fluminenses, chegamos ao genro do patriarca daquela família, *Crispim da Cunha Tenreiro*. Nascido em Portugal no ano de 1547, foi camareiro (1587), almoxarife real (1588), provedor dos ausentes (1593), provedor da fazenda real (1591) e novamente camareiro em 1612.⁵⁷ Quanto às terras por ele abraçadas consta *um pedaço de terra da banda dalém da Cidade Velha*, essa a 8 de Fevereiro de 1574⁵⁸ e mais *terras ao longo do rio de Guaxindiba com 3000 para o sertão*, em 23 de Julho de 1579.⁵⁹ Enfim, mesmo que ele não tivesse ligações com a região gonçalense no que tange à propriedade de terras, em termos matrimônias seus interesses já estavam sedimentados do outro lado da baía.

⁵¹ Elysio Belchior, Op. Cit. , p. 26.

⁵² Elysio Belchior, Op. Cit. , p. 26.

⁵³ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , p. 105.

⁵⁴ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , p. 110.

⁵⁵ Elysio Belchior, Op. Cit. , pp. 285-286.

⁵⁶ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , p. 105.

⁵⁷ Elysio Belchior, Op. Cit. , pp. 114-115.

⁵⁸ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , p. 103.

⁵⁹ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , p. 105.

De tudo que foi exposto até agora, antes de continuarmos cabem algumas observações. Levando em consideração que acreditamos que o período responsável pela ocupação da capitania do Rio de Janeiro compreende o momento da chegada dos portugueses à América, em 1500, até a efetivação da união ibérica, em 1580, podemos dizer que, no que se refere a São Gonçalo, todos aqueles que receberam terras ao longo dos vinte e cinco anos após a expulsão dos franceses tinham de alguma forma passado por cargos administrativos no mundo américo-lusitano. Por outro lado, um problema de imediato se instaurou nessas mesmas regiões: a distribuição de terras não acompanhou necessariamente o enraizamento dos sesmeiros.

Dentre todos aqueles agraciados com quinhões em solos gonçalenses, apenas Antonio de Marins temos a certeza de que se enraizou na região, o que fez com que ela se tornasse um prato cheio para prática do arrendamento. Como as dificuldades eram muitas, seja impostas pela coroa, ou por questões naturais – como o problema do solo, o bravo gentio e a inconstâncias da região – e muitas vezes estes sesmeiros tinham terras em outras regiões mais bem localizadas, como na Bahia, a opção pela orla oriental da baía da Guanabara ficava em segundo plano. O arrendamento tornou-se, então, uma opção fácil para o acúmulo de terras e a conquista de rendimentos anuais sem a utilização de qualquer investimento sobre aquelas propriedades. Tudo isso fez com que muitas vezes, as terras doadas em meados no século XVI somente se tornasse produtivas no século seguinte, sendo justamente o que ocorreu com as terras de Antonio de Marins e o Engenho Nossa Senhora das Neves.

Remando contra a maré, encontra-se nosso último sesmeiro deste período, *Gonçalo Gonçalves*. Em 6 de Abril de 1579, foi contemplado com *1000 braças e 1500 de cumprimento em Suasunham no Porto de Birapitanga*⁶⁰ dando início assim ao que depois se convencionou chamar de freguesia ou vigairaria de São Gonçalo. Em sua vinda para América atravessou várias agruras, sendo assim, resolveu homenagear seu santo de devoção, São Gonçalo de Amarante, erguendo uma capela em seu nome às margens do rio Imboaçú, naquela época chamado de Suasunham. A prática de nomeação de lugares com o nome de São Gonçalo tornou-se recorrente em regiões marítimas ou em cidades portuárias. Foi, então, ao redor da sesmaria concedida a Gonçalo Gonçalves, e mais do que isso, da

⁶⁰ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , p. 105.

capela de São Gonçalo que começou a efetiva colonização da orla oriental da baía da Guanabara.

A Colonização da Freguesia de São Gonçalo de Amarante

Existe uma intrínseca relação entre a doação de terras desenfreada após 1565 e a consolidação do enraizamento da população no Rio de Janeiro no final do século XVII. Em relação as regiões gonçalenses vimos que isso deve ser relativizado, apesar da construção das bases do que seria em 1644 a freguesia tenham sido alicerçadas naquele momento. Tal flexibilização fora feita na aposta do que seria o período da real implementação da política colonizadora na localidade durante o domínio dos Filipes. No entanto, um olhar mais atento no Quadro III nos revela uma outra conjuntura. Se entre 1565 e 1580, período que estamos chamando de conquista do fundo da baía da Guanabara, foram doadas 17 sesmarias para a região gonçalense, representando quase uma sesmaria concedida pela coroa a cada ano; durante a união ibérica, ou seja, ao longo de sessenta anos, foi distribuída uma quantidade ínfima de 16 sesmarias, o que corresponde a 0,26 sesmarias por ano.

Ainda no final do século XVI, temos os seguintes sesmeiros: Francisco Martins, Pedro da Silva e Gonçalo de Aguiar. Já mencionado anteriormente, *Gonçalo de Aguiar* vai receber mais duas sesmarias na região de Guaxindiba, uma em 1596 e a outra em 1598.⁶¹ Nascido por volta de 1560, *Francisco Martins* faleceu antes de 1621; era casado com Ana Rodrigues com quem dividia as 300 braças de terra ao longo do rio Guaxindiba que recebeu da coroa portuguesa em 22 de Dezembro de 1597.⁶² Já *Pedro da Silva*, no mesmo dia e ano, foi contemplado com 300 braças também ao longo do rio Guaxindiba.⁶³ No início do século seguinte, percebe-se uma clara política de povoar a região em torno do rio Guaxindiba, isso porque das restantes sesmarias apenas as concedidas ao padre vigário

⁶¹ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , pp. 109-110.

⁶² José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , p. 110; Elysio Belchior, Op. Cit. , p. 318; Carlos G. Rheingantz, Op. Cit. , Volume II, p. 535.

⁶³ José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit. , p. 110.

Martins Fernandes (1603, Mutuá), a *Manuel dos Rios* (1620, sertão da banda dalém) e a *André Dossen* (1620, datas na banda dalém) não se situavam ao longo daquele rio, diferente do que ocorreu com os outros sesmeiros (*Antonio Nabo, Diogo Teixeira de Carvalho, Miguel Ayres Maldonado, João Castilho Pinto, Francisco Cabral da Távora, Pedro Fernandes, Baltazar da Costa, Bento da Costa e André Dupin*).

Sendo assim, cabe o esclarecimento de uma grande dúvida: o enraizamento da população gonçalense será possível ao longo do período filipino com essa reduzidíssima distribuição de terras? O terceiro mapa que se encontra em anexo, feito por João Teixeira Albernaz, em 1640, atesta que realmente o enraizamento se concretizou, já que mesmo antes de se tornar uma freguesia possuía o reconhecimento dos moradores ou daqueles que passavam pelo Rio de Janeiro, caso contrário a referência a existência àquela região não estaria no mapa. Apesar de termos certeza do desenvolvimento populacional da região gonçalense ao longo do Seiscentos, por outro lado não temos a menor idéia de como isso foi possível, lacuna obviamente aberta devido à escassez das fontes primárias sobre a região. Mesmo com apenas 16 sesmarias ao longo deste sessenta anos e com o precário enraizamento estabelecido na centúria anterior, será nesse período que se constituirá a chamada freguesia de São Gonçalo. Uma das hipóteses que não pode ser desprezada para responder essa pergunta encontra-se no sucesso concreto da distribuição dessas sesmarias após 1580, diferentemente do que aconteceu nos anos anteriores, quando seus sesmeiros preferiram regiões mais prósperas, ou não conseguiram enfrentar os nativos e se desencantaram com as péssimas condições da terra que encontraram. Desta forma, um olhar mais atento para economia gonçalense nos ajudará a testar as argumentações até então levantadas.

Dois importantes pesquisadores sobre a História de São Gonçalo, Salvador Mata e Silva e Evadyr Molina, em seu estudo sobre a região no Quinhentos propõem duas etapas da vida econômica gonçalense. Em um primeiro momento, que compreendeu até pelo menos 1567, a economia seria pautada nos chamados *bens de consumo indígena*, entre eles a laranja, o aipim, o caju, o abacaxi e o pau-brasil.⁶⁴ Evidentemente essa etapa remete-se às primeiras tentativas de reconhecimento da região até a efetiva expulsão dos franceses do território fluminense. Apesar do desprezo, será através da comercialização do pau-brasil,

⁶⁴ Salvador Mata e Silva & Evadyr Molina. *São Gonçalo no Século XVI*, Op. Cit. , pp. 72-74.

sem dúvida alguma o principal gênero gonçalense no século XVI, que o relacionamento entre os portugueses e os índios tupinambás será travado.⁶⁵

Logo, a banda oriental da baía da Guanabara contribui para fazer da América, como disse Frédéric Mauro, "*um país de tronco vermelhos ou violáceos*"⁶⁶, cuja importância ultrapassará o Quinhentos e chegará até o final do Seiscentos na freguesia de São Gonçalo de Amarante.⁶⁷ A mandioca, além de ser um produto utilizado para abastecimento da própria região, se configurou, ao longo do tempo, como um destacado produto de troca com as capitanias brasílicas e, posteriormente, com a região africana. Por fim, a laranja, atualmente bastante produzida no município, consagrou a afirmativa de alguns viajantes que denominavam a região fluminense como *locus dos frutos da terra*.

Em um segundo momento, especificamente após 1570, Mata e Silva & Molina apostam numa metamorfose econômica. Vista por este prisma, a produção açucareira, a expansão da produção da laranja e o estabelecimento da criação de gado dariam o tom da economia gonçalense após o definitivo afastamento dos franceses das regiões fluminenses, pelo menos no século XVII.⁶⁸ Buscando uma relativização destas informações, pensamos um pouco sobre o Quadro IV, que nos demonstra uma comparação do número de engenhos na América, na capitania do Rio de Janeiro e na região de São Gonçalo:

⁶⁵ Como a discussão sobre a utilização da mão de obra indígena e os contatos estabelecidos entre os nativos e os portugueses fogem da proposta deste trabalho, para maiores informações Cf. Adauto Novaes (Org.) *A Descoberta do Homem e do Mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998; Gonçalves de Magalhães. *A Confederação dos Tamoios*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Cultura, 1994; Maria C. Tenório (Org.) *Pré-História da Terra Brasilis*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999; Manuela Carneiro da Cunha. "Introdução a uma História Indígena" IN: *História dos Índios do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992; Ronaldo Vainfas. *A Heresia dos Índios*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1995. Para o estudo específico sobre São Gonçalo Cf. Salvador Mata e Silva & Evadyr Molina. *São Gonçalo no Século XVI*, Op. Cit. ; Stuart Schwartz. *Segredos Internos*, Op. Cit. , especialmente o capítulo 2; e Alexander Marchant. *Do Escambo à Escravidão: as Relações Econômicas de Portugueses e Índios na Colonização do Brasil, 1500-1580*. São Paulo/Brasília: Editora Nacional/INL, 1980.

⁶⁶ Frédéric Mauro. *Portugal, Brasil e o Atlântico, 1570-1670*, Op. Cit., Volume I, p. 163.

⁶⁷ Cf. Bernardino José de Sousa. *O Pau-brasil na História Nacional*. São Paulo: Editora Nacional, 1978.

⁶⁸ Salvador Mata e Silva & Evadyr Molina. *São Gonçalo no Século XVI*, Op. Cit. , pp. 74-75.

Quadro IV– Número de Engenhos da Freguesia de São Gonçalo do Amarante em Comparação com a Capitania do Rio de Janeiro e a América Portuguesa

Ano	América Portuguesa	Capitania do Rio de Janeiro		Freguesia de São Gonçalo		
		N.º	(%)	N.º	(%)/Rio de Janeiro	(%)/América Portuguesa
1570	60 ¹	***	***	***	***	***
1583-85	115 ²	3 ⁶	2,6	1 ¹⁰	33	0,8
1612	192 ³	14 ⁷	7,2	***	***	***
1629	346 ⁴	60 ⁸	17	13 ¹¹	21	3,8
1639	346 ²	110 ⁹	31	13	11	3,8
1647	346	110	31	18 ¹²	16	5,2

Fonte : (1) Pero Magalhães Gandavo. *Tratado da Terra do Brasil*. Rio de Janeiro: Anuário do Brasil, s. d.; (2) Fernão Cardim. *Tratado da Terra e da Gente do Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1978; (3) Diogo de Campos Moreno. *Livro Que Dá Razão do Estado do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fac-Similar, 1968; (4) Pedro Cadena de Vilhasanti. *Descripción de la Provincia del Brasil IN: Fréderic Mauro. Portugal, Brasil e o Atlântico*. Lisboa: Estampa, 1989; (5) Dados estimados a partir dos relatos de Pedro Cadena; (6) Fernão Cardim. *Tratado da Terra e da Gente do Brasil*, Op. Cit.; (7) Serafim Leite. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 10 Volumes, Volume 8, 1949; (8) Pedro Cadena de Vilhasanti. *Descripción de la Provincia del Brasil*, Op. Cit.; (9) Fréderic Mauro. *Portugal, O Brasil e o Atlântico (1570-1660)*. Lisboa : Estampa, 1989, Volume 1, p. 255-257; (10) Salvador Mata e Silva & Evadyr Molina. *São Gonçalo no Século XVI*. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1995; (11) Salvador Mata e Silva & Evadyr Molina. *São Gonçalo no Século XVII*. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1997; (13) Alvará e Mercê *Que Sua Majestade Faz com o Governador e Perpétuo Administrador que é do Mestrado do Rio de Janeiro se Erigiu Quatro Vigairarias de Novo*. Arquivo Nacional. Códice 61, Volume 1, pp. 216v-219v.

Diante dessas informações, podemos tecer algumas conclusões no que diz respeito a economia gonçalense. É visível no quadro acima que durante muito tempo a região gonçalense dependerá do que Mata e Silva & Molina denominaram *bens de consumo indígena* já que o primeiro engenho daquelas bandas somente será arrolado no último quartel do século XVI. Cabe mencionar que este terá origem nas terras concedidas a Antonio Marins, em 1568, que de imediato não desenvolverá o engenho Nossa Senhora das Neves. Seu filho, Diogo de Marins foi quem tornou o engenho produtivo, neste caso já em 1610, com sua mulher, Paula Rangel.⁶⁹ Isso significa dizer que a dependência com a agricultura indígena deu-se pelo menos até fins do século XVI, quando no início da centúria seguinte efetivamente a cultura açucareira se fez presente de forma significativa naquelas regiões. E aí os números não mentem a região gonçalense possuía, em 1612, por

⁶⁹ Salvador Mata e Silva & Evadyr Molina. *São Gonçalo no Século XVII*. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1996, pp. 98-99.

volta de 21,6% dos engenhos existentes em toda a capitania do Rio de Janeiro, resultado bastante expressivo para um agrupamento populacional que não era nem reconhecido perante a coroa portuguesa. O que mais uma vez comprova que não era o processo de distribuição de sesmaria que redundava na constituição de engenhos, e sim a concessão de terras aliado ao efetivo enraizamento populacional, com direito a formação de grupos familiares ligados pelo matrimônio e pela rede de interesses.

Tomado como parâmetro o ano de 1647, essa estatística cai de 21,6% para 16,3% dos engenhos fluminenses localizados na região gonçalense. Todavia, não podemos absorver tais dados como um reflexo da queda do crescimento da importância da São Gonçalo na economia açucareira fluminense, até porque o número de engenhos não demonstra necessariamente a quantidade de produção realizada pelas localidades. Como os dados quantitativos para o Seiscentos até agora não foram descortinados, adiantemos-nos um pouco no tempo para a comprovação dessas argumentações, mesmo sabendo os percalços e perigos que comparações com a realidade Setecentista podem nos causar.

Em seu relatório de 1778, destinado à coroa portuguesa, o administrador régio Marquês de Lavradio conseguiu arrolar o número de engenhos e a quantidade de produção feita em toda a capitania fluminense:

Quadro V – Distribuição Geográfica da Produção Açucareira da Capitania do Rio de Janeiro em 1778.

Distrito	Número de Engenhos de Açúcar	Número de Engenhos de Aguardente	Produção de Açúcar (Caixa)	Aguardente (pipas)
Santo Antonio de Sá	17	2	255	197
São Gonçalo	24	3	623	451
Maricá	30	2	551	320
Cabo Frio	8	10	117	14
Inhomerim	6	?	55	48
Irajá	27	2	537	329
Guaratiba	34	?	?	?
Campos dos Goitacases	168	9	2.161	141
Total	315	28	4.299	1.500

Fonte: Relatório do Marquês de Lavradio, 1778 IN: Márcia Maria Menendes Motta. Pelas Bandas D'Além – Fronteira Fechada em um Região Policultura (1808-1888). Dissertação (Mestrado em História). Departamento de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, 1989, p. 43.

Percebe-se que, no que tange ao número de engenhos, a freguesia de São Gonçalo ocupava, no século XVIII, a quinta colocação (24 engenhos) em toda a capitania, ficando atrás de Campos de Goitacases (168), Guaratiba (34), Maricá (30) e Irajá (27) respectivamente. No entanto, o número de engenhos não refletia em nada a produção do mesmo gênero, pois a freguesia posicionava-se em segundo lugar (263 caixas), ficando muito distante das absurdas 2.161 caixas produzidas pelos Campos de Goitacases. Duas conclusões podemos tirar desses dados setecentistas: em primeiro lugar, que o provável número reduzido de 13 engenhos, caso se considere até 1639, não significava uma baixa produção deste gênero na região, muito pelo contrário, e aí já falando da segunda questão, será justamente neste momento que a produção açucareira gonçalense dará uma guinada dentro da região fluminense, pois os dados do Marquês de Lavradio posicionavam a freguesia gonçalense na mesma segunda colocação na transição do século XVII para o XVIII na produção açucareira.⁷⁰

Caso exemplar dessa prestigiosa posição que São Gonçalo ocupava na transição do século XVII para o século seguinte, é o engenho Colubandê, pertencente à importante família cristã-nova dos Vale. Sua primeira proprietária foi Catarina de Siqueira, que o vendeu, em 1617, a Duarte Ramires de Leão, casado com Beatriz da Costa. Originados da Holanda, da onde fugiram perseguidos pela Inquisição, ficaram conhecidos pela alcunha de cristãos gordos.⁷¹ A filha do casal, Isabel Gomes da Costa, passou a assumir o engenho quando os pais retornaram à Holanda. De seu casamento com João do Vale da Silveira, nasceu Ana do Vale, quem tomou as rédeas do engenho no final do Seiscentos, ao lado de seus três filhos Manuel do Vale, Joseph Ramires do Vale e Simão Rodrigues de Andrade, por não ter havido partilha dos bens quando da morte do pai.⁷²

⁷⁰ Márcia Maria Menendes Motta. *Pelas Bandas D'Além – Fronteira Fechada em um Região Policultura (1808-1888)*. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, 1989, p. 42.

⁷¹ Cf. Rui Aniceto Nascimento Fernandes. *A Fogueira em São Gonçalo – A Ação Inquisitorial sobre os Cristãos Novos Gonçalenses*. São Gonçalo: Prêmio Evadyr Molina de Monografias, 1999 (no prelo), p. 154; Antonio Filipe Pereira Caetano e Rui Aniceto Nascimento Fernandes. *Ação Inquisitorial e a Sociedade Açucareira em São Gonçalo*. São Gonçalo: Laboratório de Pesquisa sobre a História de São Gonçalo, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores, Mimeo, 1998; Lina Gorenstein Ferreira da Silva. *Heréticos e Impuros – A Inquisição e os Cristãos Novos no Rio de Janeiro no Século XVIII*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultural, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995.

⁷² Anita Novinsky. *Inquisição – Inventários de Bens Confiscados a Cristãos Novos*. São Paulo: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1996, p. 212.

O engenho Colubandê da Invocação de Nossa Senhora de Monserrate, nas próprias palavras de Manuel do Vale da Silveira quando foi preso pelo Tribunal do Santo Ofício, em 1710, era uma das *'melhores fazendas que havia no Rio'*.⁷³ Valendo ao todo setenta mil cruzados, tinha em suas cercas 35 escravos, 120 bois e 7 ou 8 cabeças de gado.⁷⁴ O engenho especializou-se na fabricação do açúcar e no corte do gado,⁷⁵ colocando-se em posição de destaque na freguesia já no século XVII entre os demais engenhos existentes naquela região.

O risco que se corre ao tentar projetar tais dados setecentistas no Seiscentos é cair em uma transportação de uma referência equivocada que não responde fidedignamente a realidade daquele momento. No entanto, a intenção ao optar por esse tipo de metodologia ajusta-se no objetivo de tentar demonstrar que a freguesia de Campos dos Goitacases detinha uma superioridade na produção de açúcar no século XVIII e que São Gonçalo encontrava-se em uma posição secundária neste mesmo período. Situação diferente do que ocorreu no século XVII. Auxiliando em nossa argumentação, Sheila de Castro Faria, ao estudar a formação da região dos Campos dos Goitacases, nos aponta que o processo de povoamento daquela região deu-se somente no final do século XVII e início do século XVIII, sendo inclusive em meados do Setecentos 'a proliferação acelerada' dos engenhos açucareiros. O crescimento desenfreado de Campos seria o resultado da decadência da produção açucareira dos diversos engenhos espalhados pela baía da Guanabara e a conseqüente dinamização do recôncavo em torno da região mineradora.⁷⁶

Para sedimentar ainda mais nossa argumentação, Sheila de Castro Faria associa, incondicionalmente, a sedentarização das famílias no mundo luso-americano fluminense ao sucesso da organização e do funcionamento das unidades do recôncavo.⁷⁷ Ora, se Campos só despontou no XVIII, se nesse mesmo período o recôncavo tem uma deflação produtiva e se o bom êxito da economia açucareira redundava no estabelecimento de grupos populacionais enraizados, podemos dizer que a freguesia de São Gonçalo de Amarante possuía grandes chances de ter sido a principal região produtiva deste gênero colonial e

⁷³ Ibidem, pp. 213-214.

⁷⁴ Rui Aniceto Nascimento Fernandes, Op. Cit. , p. 55.

⁷⁵ Salvador Mata e Silva & Evadyr Molina, Op. Cit. , 1996, pp. 95-106.

⁷⁶ Sheila de Castro Faria. *A Colônia em Movimento – Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 32.

⁷⁷ Ibidem, p. 51.

seus derivados no Seiscentos. Isso porque, se somente nos debruçarmos neste último ponto levantado, é visível que o povoamento da região gonçalense deu-se ao longo do Quinhentos, mas sobretudo no Seiscentos é que houve o enraizamento populacional, a ponto de tal fixação dos sesmeiros naquele território ter auxiliado na conquista pela região de uma credibilidade comprovada frente à coroa portuguesa. Além disso, apostamos na existência de uma grande dispersão territorial ao longo da baía na produção açucareira no século XVII, no qual São Gonçalo saía ganhando por concentrar $\frac{1}{4}$ dos engenhos de toda a capitania do Rio de Janeiro em meados do Seiscentos.

Em virtude disso, o *sol*, em 30 de Dezembro de 1644, emitiu um alvará relatando as imensas dificuldades e necessidades que muitas almas sofriam por conta da não concessão de sacramentos de unção para os moradores das regiões mais afastadas da freguesia da Sé e da freguesia da Candelária que morriam.⁷⁸ Sendo assim, mandou erigir mais quatro vigairarias e freguesias: uma no campo de *Irajá*; outra em São João Batista, que depois se chamou *Meriti*; a terceira nas proximidades do rio Macacu, denominada Santo Antonio de Sá; e por fim a freguesia de São Gonçalo de Amarante.⁷⁹

Da mesma forma que a política de distribuição de sesmarias, após a expulsão dos franceses do Rio de Janeiro, demonstrava uma intenção clara da coroa portuguesa em povoar e enraizar a população em torno da baía da Guanabara, evitando, assim, novas incursões de outras monarquias, a criação de freguesias fora outro recurso acionado pelo mundo metropolitano para o cumprimento de tais objetivos, além de amparar almas desprovidas de proteção espiritual. Com o término do domínio dos Habsburgo na coroa portuguesa, em 1640, foi necessário, mais uma vez, demarcar domínio e amparar as regiões que até então não estavam açambarcadas pela *luminosidade solar*. Logo, a criação de uma freguesia era, de um lado, o resultado imediato de que o enraizamento populacional tinha vingado, se efetivado, como também auxiliava na política de controle sobre as regiões américo-lusitanas fluminenses pela coroa portuguesa.

Reafirmando a decisão que tinha tomado em 1644, três anos depois, o *sol* emitiu um novo alvará, destinado a cada nova freguesia, confirmando a criação das vigairarias. Nele

⁷⁸ Alvará e Mercê que Sua Majestade Faz como Governador e Perpétuo Administrador que é do Mestrado Cavalaria e Ordem do Nosso Senhor Jesus Cristo para que nesta Capitania do Rio de Janeiro se Erijam Quatro Vigairarias de novo. *Arquivo Nacional*. Códice 61, Volume 1, pp. 216v - 219v.

⁷⁹ *Ibidem*, pp. 216v - 219v.

ainda, o monarca lusitano estabelecia uma nova organização de sesmeiros da capitania do Rio de Janeiro, isso porque

“(...) se desmembrarão da matriz os fregueses e engenhos de Domingos de Faria, Fernão Rodrigues Ribeiro, outro engenho seu, Miguel Ayres Maldonado, Antonio Lobo Pereira, Isabel dos Rios, Mathias de Mendonça, Bento Pinheiro, Francisco de Seixas, Álvaro de Mattos, Antonio Lopes Siqueira, Sebastião Pinto, Cristóvão Vaz, Jerônimo Barbalho, Gregório Lopes, Francisco Barreto, Thomé Soares, Sebastião Lusena, os quais acima referidos reconheceram a dita Igreja por sua paróquia e ao vigário nela nomeado por seu pároco ao qual obedecerão e aos mais que por seus oferecimentos nela se nomear assim e da maneira que os mais fregueses reconhecerão aos párocos de suas Igrejas por assim convir ao serviço de Deus meu bem das almas dos moradores daquela Capitania e boa administração da justiça.”⁸⁰

É interessante notar que o documento régio não trazia somente os fregueses da nova vigairaria, mas inclusive o nome dos proprietários e o número de engenhos de destaques localizados naquela freguesia. Ao todo eram 18 engenhos espalhados pela região gonçalense que engrossavam o número de 110 em toda capitania do Rio de Janeiro. Apesar do diminuto número de engenhos até então arrolados para a recém-criada freguesia de São Gonçalo de Amarante em meados do século XVII (se bem que demonstramos que o número de engenhos não representam o número da produção desta mesma região para mesma centúria), a importância que essa região desempenhava na capitania do Rio de Janeiro extrapolava as questões econômicas, pois a efetivação do enraizamento populacional através da criação da vigairaria era um sintoma mais do que visível que São Gonçalo tinha uma função estratégica importante na configuração política e econômica da capitania.

⁸⁰ “Alvará Porque Sua Majestade Há por Bem e Manda se erija de novo e Crie uma Vigairaria da Invocação de São Gonçalo sita nos Limites e lugar de Guaxindiba Capitania do Rio de Janeiro” IN: *Arquivo Nacional*. Códice 61, Volume 1, pp. 219v-221v.

Entre a Geribita e o Vinho Lusitano

Dentre os produtos concedidos à Companhia Geral do Comércio do Brasil como monopólio, de longe, o vinho era aquele que mais possuía a possibilidade de alta lucratividade, isso quando não ocorria saques como o que foi narrado, em 1641, pelo senado da câmara fluminense:

em a dita câmara acordaram os ditos oficiais que porquanto tinham por notícia que os mestres dos navios que trazem vinhos a este porto ocultavam pipas de vinho da quantidade que trazem que para isso se remediar era necessário e conveniente que tanto que os navios chegaram a este porto em que vierem vinhos logo se faça diligência por parte desta câmara com os mestres e os obrigaram a trazerem a ela os despachos que trazem (...)⁸¹

A própria câmara da cidade do Rio de Janeiro já havia percebido o problema após a restauração bragantina, e nem mesmo a prisão até a apresentação dos despachos reais amenizavam a ocorrência dessas práticas. Se não era lucrativo para o senado municipal também não era para a coroa portuguesa, sobretudo no que tange à comercialização do vinho, produto importantíssimo para a manutenção das rendas da capitania do Rio de Janeiro.

A comercialização do vinho servia para a câmara fluminense, de forma autorizada e legitimada por Portugal, para a arrecadação de subsídios e impostos que eram normalmente revertidos para a manutenção da defesa da cidade, principalmente após o término da união ibérica:

(...) há muito poucos dias que esta cidade vieram novas em como a cidade de Luanda cabeça do reino de Angola a tinha tomado o inimigo holandês e que o mesmo inimigo temos vizinho neste Estado do Brasil, o qual esperamos segundo os efeitos e hoje com mais fundamento que nunca procurarão argumentar-se neste Estado do Brasil e que pelo conseguinte esta cidade é uma das de mais consideração deste Estado a qual depositam de seu sitio esta mui arriscada de (...) muita facilidade a levar o inimigo por

⁸¹ Notícia Sobre o Desvio do Carregamento de Vinhos pelos Mestres dos Navios. *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. Legislativo Municipal/Senado da Câmara, 1635-1650. Códice 16-3-21, pp. 86-87.

*nesta (...) e franco e convém que se fortifique de maneira que fique capaz de se defender ao inimigo aqui (...)*⁸²

A necessidade de se defender era vital nesse momento de instabilidade política, por isso o que era arrecadado pelo imposto dos vinhos era revertido para fortificação, proteção e pagamento do soldo da guarnição da capitania do Rio de Janeiro. Se levarmos em consideração que parte desses recursos eram utilizados em outros propósitos que não a defesa ou eram desviados para o atendimento de outras capitanias – *mais ainda se descaminhou em tanta quantidade que só para a Bahia foram daqui melhor por vezes de oitenta mil cruzados da Fazenda por mandado de Sua Majestade além de muitos pagamentos que cá se fizeram por mandado e ordem dos governadores (...)*⁸³ – e que, além disso, a pirataria e os desvios dificultavam a acumulação dos recursos, fica muito fácil entender por que a guarnição fluminense constantemente era prejudicada com o atraso dos pagamentos, a inexistência de salários e nenhuma contribuição de auxílio.

A formação de frotas pela Companhia do Comércio transformar-se-ia numa opção interessante para os oficiais militares. Montando sua própria guarnição e oferecendo a possibilidade de rendas estáveis, a Companhia era uma maneira dos oficiais escaparem dos percalços oferecidos nas guarnições fluminenses.⁸⁴ O que não podemos falar da mesma forma para os produtores de cana-de-açúcar e comerciantes da capitania do Rio de Janeiro, que foram atingidos por um duro golpe:

(...) por razão da grande quantidade de aguardente de terra que se faz e (...) juntamente a cachaça e vinhos de mel de que usam estava impedido o gasto total dos vinhos que a este porto vem sobre as quais esta posto o subsidio para pagar o presídio e juntamente para as fortificações da mesma cidade junto com a vintena que esta assentada se pague e que de tal maneira

⁸² Traslado do Assento que se fez para as fortificações desta cidade, 2 de Novembro de 1641. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. *Legislativo Municipal/Senado da Câmara, 1635-1650*. Códice 16-3-21, pp. 86-87.

⁸³ Traslado de um requerimento do governador em reposta dos oficiais da câmara. *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. *Legislativo Municipal/Senado da Câmara, 1635-1650*. Códice 16-3-21, p. 95.

⁸⁴ *Ibidem*, pp. 137-138.

*no impedimento da renda dos ditos vinhos e aguardente e cachaça que sendo nesta cidade se carecia vinhos (...)*⁸⁵

O enorme prejuízo causado pela cachaça para a coroa portuguesa fez com que, em 17 de Setembro de 1643, o governador Luís Barbalho Bezerra propusesse à coroa que *'se tome a aguardente e se não venda para que cesse o dano que esta visto'*.⁸⁶ Resultado de uma intensa negociação na câmara, a proposta do governador envolveu diversas facções da nobreza da terra fluminense e os produtores desse gênero para a concretização da sua proposta, que visava aumentar a arrecadação do vinho para o pagamento da guarnição fluminense. Em menos de um mês depois, 10 de novembro de 1643, a câmara expunha sua opinião:

*(...) que sem embargo de se haver proibido a aguardente e que se não vendesse contudo por acudirem as ordinárias queixas dos senhores de engenho e mais pessoas que faziam a dita aguardente mandam que todas as ditas pessoas se venham avisar a esta câmara naquilo que ande pagar de subsídio em cada um ano porque livremente se lhes concede licença para fazerem a dita aguardente pagando de subsídio o em que avisarem em cada um ano e para virem ao dito efeito lhes dão termo de trinta dias e para que lhes venha notícia mandam que lancem pregões públicos por esta cidade (...)*⁸⁷

Ou seja, optou-se pela continuidade do fabrico e comercialização da aguardente, mas em contrapartida fora imposto um subsídio sobre a bebida e também sobre a carne dos açougues. Mas é curioso notar que entre os que assinam o assento do governador *Aleixo Manoel* e *Clemente Nogueira* estavam presentes no movimento de 1660, os demais a princípio não possuíam nenhum envolvimento com a revolta. Se, por outro lado o foco da atenção voltou-se para a relação com a freguesia de São Gonçalo, somente nos vem a lume a figura de *Miguel Aires Maldonado*, proprietário de terra gonçalense e do próprio

⁸⁵ Auto e assento feito sobre se tirar desta cidade a aguardente da terra e o vinho de mel que se não vende e juntamente sobre se dar a execução e provisão e lei de Sua Majestade em razão do acrescentamento da moeda. *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Legislativo Municipal/Senado da Câmara, 1635-1650. Códice 16-3-21, p. 135.*

⁸⁶ *Ibidem*, p. 136.

⁸⁷ Acordo sobre o subsídio que se quer por sobre o aguardente. *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Legislativo Municipal/Senado da Câmara, 1635-1650. Códice 16-3-21, pp. 137-138.*

Clemente Nogueira, casado com a filha de Estevão Gomes, grande proprietário de terra em São Gonçalo.⁸⁸

Se privilegiarmos uma observação por outro prisma, ou seja, quantos daqueles que assinaram o acordo eram proprietários de terra, chegaremos a seguinte conclusão: dos 24 nomes apenas rastreamos nove (ou seja, 37,5%) que foram contemplados por algum quinhão de terras na capitania do Rio de Janeiro.⁸⁹ Óbvio que era um grupo que conseguia fazer valer seus interesses, caso contrário os objetivos de Luis Barbalho Bezerra de interromper a produção da aguardente em prol do vinho seriam concretizados, o que não aconteceu.

Assim, seja como for, o que era uma simples proposta para resolver a má arrecadação do vinho, em 13 de Setembro de 1649, transformou-se em uma concessão feita à Companhia Geral do Comércio do Brasil. Para Vivaldo Coaracy, a ordem era claríssima: toda produção de aguardente estava provisoriamente suspensa. Sendo apenas autorizada a utilização da bebida pelos negros que trabalhavam nos engenhos açucareiros, isso para o consumo e não para a comercialização.⁹⁰ Um olhar um pouco mais atento a toda essa conjuntura não deixará escapar de vista que o problema gerado entre a cachaça da América e o vinho português não se restringia única e exclusivamente à espoliação dos recursos da guarnição fluminense. O problema era maior... E não se encontrava em solo américo-lusitano mas sim na África.

Além de ser um importante produto compensador de economia fluminense, peculiaridade que será discutida mais à frente, a cachaça ou geribita tornou-se no século XVII o principal produto utilizado como moeda na compra de escravos na costa africana.⁹¹ A invasão flamenga em Angola diminuiu, significativamente, a quantidade de escravos

⁸⁸ Carlos G. Rheingantz. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Brasiliense Editora, Volume 3, Fascículo 1, 1967, p. 17.

⁸⁹ Eram eles, os já mencionados, Aleixo Manoel e Miguel Aires Maldonado, como também Antonio de Andrade (rio de Guaguasu, 1614), Diogo de Montorroyo (Gerisinó, 1603), Balthazar de Abreu Cardoso (Irajá, 1613), Balthazar de Amorim Calheiros (Campo de Irajá, 1649), Miguel Cardoso (Serra do Paraíba, 1656). José de Souza Azevedo Pizarro e Araújo. "Relação das Sesmarias da Capitania do Rio de Janeiro, Extraída dos Livros de Sesmarias e Registros do Cartório do Tabelião Antonio Teixeira de Carvalho (1565-1796) IN: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo 63, Volume I, 1900.

⁹⁰ Vivaldo Coaracy, Op. Cit. , p. 138.

⁹¹ Roquinaldo Ferreira. "Dinâmica do Comércio Intracolônial: Geribitas, Panos Asiáticos e Guerra no Tráfico Angolano de Escravos (Século XVIII)" IN: João Fragoso, Maria Fernanda Baptista Bicalho & Maria de Fátima Gouvêa (Orgs.) *O Antigo Regime nos Trópicos*, Op. Cit. , pp. 341-342.

levados para a América, principalmente para o Rio de Janeiro. Segundo José C. Curto após a reconquista de Angola por Salvador Correia de Sá e Benavides, em 1647, o tráfico de escravos fora novamente controlado pela coroa portuguesa através de uma grande quantidade de investimentos de material humano (militares) e financeiros para a expulsão dos holandeses, mas também da formação de casas comerciais comandadas por homens ultramarinos americanos em Luanda.⁹²

Mas, mesmo assim, a capitania do Rio de Janeiro sofre muito com a concorrência do comércio de cativos no século XVII. Exemplo disso é uma consulta feita pelo procurador da câmara da capitania fluminense, em 1669, exigindo a equiparação do transporte de negros para os portos do Rio de Janeiro, reafirmando a falta de *escravidão do gentio da Guiné* seja pela mortalidade, que assolava aquela região desde 1665, seja por falta de navios que vinham de Angola, e apontava a situação diferente em que se encontra a sede do governo-geral e a capitania de Pernambuco:

(...) e ser o mais remoto de todos os do Brasil, tendo os moradores e senhores de navios maiores conveniências em navegar de Angola para Pernambuco e Bahia (...) [e] pede a Vossa Alteza seja servido mandar que dos navios dos moradores do Rio de Janeiro possam todos os anos (...) deles navegar livremente daquele reino navios livres sem competição com outras praças.⁹³

A retomada do tráfico necessitou da busca de produtos que, porventura, poderiam ser mais lucrativos para a garantia da superioridade dos portugueses na África. Despontando, assim, o fumo e a cachaça, que possuíam de imediato algumas vantagens: 1) eram produzidos em larguíssima escala, por serem oriundos da produção extensiva; 2) como toda base extensiva, utilizava-se da mão de obra escrava, o que, conseqüentemente,

⁹² José C. Curto. "Vinho Verso Cachaça - A Luta Luso-brasileira pelo Comércio do Alcool e de Escravos em Luanda, C. 1648-1703" IN: Selma Pantoja & José Flávio Sombra Saraiva (Orgs.) *Angola e Brasil na Rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, p. 71.

⁹³ Consulta do Conselho Ultramarino sobre a Representação em que o Procurador da Câmara do Rio de Janeiro Pedia que Todos os Anos Pudessem Sair Livremente de Angola Três Navios com Cargos de Escravos para o Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1669. Arquivo Histórico Ultramarino, Instituto de Investigação Científica Tropical e Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. *Conselho Ultramarino/Catálogo Castro Almeida, Capitania do Rio de Janeiro (1616-1657)*. Cd-Rom Número 1, Documento Número 1102.

dispensava a necessidade de pagamento de salários e possibilitava, pelo baixo custo produtivo, a reversão deste gênero ao mercado com preços mais acessíveis; 3) a própria distância entre as regiões americanas e Portugal com relação à África, porque enquanto do Rio de Janeiro à Luanda levava-se 50 dias, o mesmo trajeto saindo de Lisboa era feito entre 90 e 120 dias; 4) eram produtos que os lusitanos não comercializavam, por isso tornavam-se baratos; e 5) os produtos serviam como estabilizadores e equilíbrio para os navios.⁹⁴

Mas, apesar de ser utilizado no comércio de escravos, o fumo encontrava algumas dificuldades de penetração em Luanda, principalmente porque havia uma produção local naquela região. Tudo isso fez com que na segunda metade do século XVII, a cachaça passasse a liderar o comércio do tráfico atlântico.⁹⁵ Outras são as motivações que tornaram a geribita em um produto mais atrativo: o altíssimo teor alcoólico em relação ao vinho, o baixo preço, o caráter de ser um produto novo no mercado africano, a maior quantidade de cachaça que era trocada por escravos e a resistência aos altos índices de temperatura encontrados nas viagens.⁹⁶ Sobre este último ponto, José C. Curto nos relata dois casos bastante exemplificadores:

mais da metade do vinho importado em Luanda por Antônio Coelho Guerreiro entre 1684 e 1692 chegou estragado ou azedou enquanto armazenado (...) Da mesma forma, no final do século XVII, um missionário que trabalhava no reino do Congo reclamou sobre a rapidez com que o vinho, que ele e seus colegas importavam de Lisboa através da capital de Angola, estragava.⁹⁷

A garantia de uma conservação mais prolongada e a grande quantidade conquistada nas trocas comerciais deram à cachaça a vitória no que tange à briga com o vinho lusitano. Comercializada por pombeiros, casas comerciais e contrabandistas a aguardente foi a grande responsável pela queda vertiginosa do prestígio que os comerciantes portugueses tinham adquirido durante anos de atividades naquela região. Em contrapartida, aumentou

⁹⁴ Ibidem, pp. 72-73.

⁹⁵ Antonio Carlos Jucá Sampaio. *Na Curva do Tempo, Na Encruzilhada do Império: Hierarquização Social e Estratégias de Classe na Produção da Exclusão (Rio de Janeiro, C. 1650 - C.1750)*. Tese (Doutorado em História) Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. 2000, p.59.

⁹⁶ José C. Curto, Op. Cit. , pp. 75-76.

⁹⁷ Ibidem, p. 76.

assustadoramente o número de escravos africanos traficados para a América portuguesa, chegando a variar de 10.000 a 12.000 escravos por ano na década de 1650.⁹⁸

É elucidativo também o papel que a cachaça exercerá na garantia da superioridade américo-lusitana no tráfico de negros africanos. Segundo Luis Felipe de Alencastro, a aguardente foi utilizada pelos portugueses como forma de neutralizar a comercialização de vinhos espanhóis na África central, como da mesma forma extirpar a produção do malafo, vinho de palma feito pelos africanos.⁹⁹ Mas, a penetração da geribita ganhou contornos não esperados pelos lusitanos, já que não só dificultou a entrada do vinho português na mesma região, como inclusive demarcou a conquista da África pelos 'luso-brasileiros'.

A grande derrota que a geribita proporcionou ao vinho fez com que a coroa portuguesa tomasse urgentes medidas. Enquanto a bebida américo-lusitana não interferia nas atividades na costa africana, afetando apenas a arrecadação do subsídio do vinho, a coroa não se preocupava em implementar restrições à sua produção. Quando o quadro se inverteu, a Companhia Geral do Comércio e a provisão real proibindo o fabrico e exportação de aguardente foram cartas tiradas da manga pela autoridade régia, principalmente porque estava em jogo uma das atividades com maiores taxas de lucratividade da economia mercantilista moderna: o tráfico de escravos. A situação imposta pela Companhia Geral do Comércio abalou profundamente a capitania, *'ela empobrecia e asfixiava a economia colonial fluminense'*.¹⁰⁰

Mas a principal praça produtora da bebida alcoólica recebeu de forma peculiar o decreto de 13 de Setembro de 1649. Recusando-se a adotar as medidas, o governador D. Luís de Almeida não acreditava nos prejuízos econômicos causados pela aguardente e afirmava que

(...) na situação em que se achava a praça, com os açúcares acumulados nos depósitos, sem encontrar quem os comprasse, a proibição do fabrico de aguardente seria a morte dos engenhos com prejuízo da

⁹⁸ Joseph C. Miller. *Slave Trade from Congo and Angola*, p. 101 Apud José C. Curto, *Op. Cit.*, p. 77.

⁹⁹ Luis Felipe de Alencastro. *O Trato dos Videntes - Formação do Brasil no Atlântico Sul, Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pp. 311-312.

¹⁰⁰ Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. *Revoltas, Fiscalidade e Identidade Colonial na América Portuguesa: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais, 1640-1769*. Tese (Doutorado em História). Departamento de História da Universidade de São Paulo, 1996, p. 22.

*Fazenda Real e dano da população (...) Não é aguardente que a tira [venda dos vinhos] e sim o faz a falta de dinheiro, pois quando este gênero vinha livre, todos o bebiam... que o pagavam com açúcar, o que agora não alcançam sem dinheiro.*¹⁰¹

Administrando a capitania do Rio de Janeiro durante os anos de 1652 a 1657, D. Luís de Almeida Portugal mencionava que as perdas fluminenses com a criação da Companhia Geral do Comércio esbarravam em cem mil cruzados e sobre as críticas que a aguardente sofria pelos excessos que a bebida causava o mesmo acreditava que qualquer um que roubaria por cachaça faria a mesmíssima coisa pelo vinho, porque *'qual é o homem que morre pelo beber que não morra bebendo vinho, porque o excesso nunca tem limites?'*¹⁰² A justificativa utilizada pelo administrador régio fluminense respondeu, da mesma forma, à comumente associação feita entre a ocorrência de revoltas e a ingestão de cachaça. Obviamente, tais conexões somente serviam para depreciar a eclosão desses tipos de movimento.

Tentando apelar para a homogeneidade e a igualdade entre as diversas regiões da América portuguesa, a Companhia alegava a aceitação da ordem régia pelos baianos, a que prontamente o governador respondera:

*(...) na Bahia se despacham para o Reino embarcações sem limite, no que acham os homens pela venda dos seus açúcares o que não lhes faz falta pela proibição de aguardente, e os que carregam, como os há de navegar, sempre compram a melhor preço, o que se aqui se praticara também se poderia fazer tudo. E se é justo que sigamos os exemplos, também deveríamos participar dos remédios; porém vejo que quem aqui comprou açúcares há um ano, ainda estão para se levarem.*¹⁰³

A fala do administrador régio no ultramar nos demonstrava que a coroa desconhecia ou fazia vista grossa para as especificidades das regiões ultramarinas americanas, já que as

¹⁰¹ Vivaldo Coaracy, Op. Cit. , p. 150.

¹⁰² Ibidem, p. 151. Tais recomendações adversas ao consumo da cachaça talvez tenha sido aconselhado pela primeira vez pelo jesuíta Antonil, que dizia: *(...) ou se estila de aguardente, que eu nunca aconselharia ao senhor de engenho, para não Ter uma contínua desinquietação na senzala dos negros, e para que os seus escravos não sejam com a aguardente mais borrachos do que os faz a cachaça.* André João Antonil. *Cultura e Opulência do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1976, p. 133.

¹⁰³ Vivaldo Coaracy, Op. Cit. , p. 151.

praças fluminenses não tinham a mesma lucratividade com a venda de açúcar que a Bahia ou Pernambuco.¹⁰⁴ O viajante holandês, Dierick Ruiters, em 1617 relatou por que a região fluminense estava em desvantagem frente a outras regiões produtoras de açúcar, dizia ele: [no Rio de Janeiro] *a cana cresce em quantidade e as plantas são mais suculentas do que na costa norte (Pernambuco, Bahia e etc.), mas não produzem tanto açúcar.*¹⁰⁵ Isso porque, segundo o viajante, a cana necessitava de regiões com sol escaldante e várias pancadas de chuvas ao longo do dia, situação não encontrada nas áreas úmidas entre o Rio de Janeiro e São Vicente, restando-lhes a alternativa de plantar pouco açúcar.¹⁰⁶

Sendo assim, o açúcar fluminense não tinha a mesma qualidade daqueles produzidos em outras regiões brasílicas. Esse açúcar de segunda classe acarretava, como narrou D. Luís de Almeida Portugal, a inexistência de compradores em grande quantidade e a dependência dos súditos fluminenses da produção da cachaça, já que a cana era bastante suculenta. Interessante notar é que o que acontecia no Rio de Janeiro, em relação à produção canavieira, era um incomensurável esforço da nobreza da terra fluminense em se adequar à economia mercantilista imposta pela coroa portuguesa, mas como possuía condições adversas para sua concretização acabava buscando outras alternativas para se manter viva economicamente, como por exemplo, a política monetária própria (pataca) que muitas vezes resguardava a economia fluminense. Dessa forma, a tentativa de padronização do alvará frustrara-se durante todo o governo da capitania do Rio de Janeiro por D. Luis de Almeida Portugal, principalmente porque nesse período uma grave crise econômica assolou a economia açucareira fluminense.¹⁰⁷

¹⁰⁴ Em seu trabalho sobre a sociedade açucareira, Stuart Schwartz nos informa que, em 1624 Pernambuco produzia ao todo 544.072 mil arrobas em uma produção anual de toda a América de 960 mil toneladas. Se levarmos em consideração os dados da Bahia, ou seja, 313.500 toneladas em 1632 podemos estabelecer uma hipótese de que a produção fluminense redundava em mais ou menos 100 mil arrobas neste mesmo período, quantidade bastante inferior em relação as regiões acima descritas. Cf. Stuart Schwartz. *Segredos Internos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 150.

¹⁰⁵ Dierick Ruiters. *A Tocha da Navegação* IN: *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, Volume 260, 1975, p. 63.

¹⁰⁶ *Ibidem*, p. 63.

¹⁰⁷ Cabe ainda notar que a Companhia Geral do Comércio contribuiu para a restrição da questão dos estanques e pela circulação da arrecadação dos dízimos, o que fez com que as rendas da capitania fluminense fossem ainda mais solapadas. Cf. Carta do Provedor Pedro de Sousa Pereira e da Câmara à Companhia Geral do Comércio sobre os Estanques, 1657. *Arquivo Histórico Ultramarino*. Coleção de Avulsos, Caixa 03, Documento 122.

A criação da Companhia Geral do Comércio do Brasil, que tinha como um dos propósitos de sua existência o isolamento da capitania de Pernambuco, no que tange à comercialização dos gêneros lusitanos exportados para o solo americano, conseguiu alcançar seus objetivos. Desprovida de mantimentos, a capitania de Pernambuco teve que recorrer ao contrabando para o alcance de produtos lusitanos. Iniciada a invasão dos portugueses, os holandeses resistiram por pouco tempo, até serem definitivamente derrotados, em 1654, diga-se de passagem, ainda no Governo de D. Luís de Almeida na capitania do Rio de Janeiro.¹⁰⁸ E o que parecia ser um alívio político, transformou-se, do dia para a noite, em agonia econômica. A expulsão dos flamengos do nordeste açucareiro fez emergir no cenário econômico moderno a grande região concorrente do mundo américo-lusitano, as Antilhas. Os holandeses transferiram para as ilhas da América Central todo o aparato açucareiro que fizeram da capitania de Pernambuco a líder incontestável da exportação do gênero tropical durante todo o Seiscentos.

Dessa vez não foi só o Rio de Janeiro o prejudicado, como mencionava em sua carta D. Luís de Almeida, mas todo o nordeste açucareiro. A concorrência despencou o preço do açúcar no mercado e forçou as capitanias a buscarem produtos que tinham as mesmas características do açúcar – agricultura monocultora de exportação, realizada em latifúndio por uma mão-de-obra escrava – para compensar os prejuízos que a produção econômica que as nomeadas capitanias iriam sofrer. Nessa conjuntura que a cachaça ganhou espaço.

Por todos os benefícios e vantagens, a aguardente ao longo do século XVII, aos poucos, foi se configurando como um importante produto compensador para a economia fluminense. Mesmo a capitania do Rio de Janeiro em fins do século XVII se encontrando em terceiro lugar na exportação da aguardente para a costa africana (12,5%), ficando atrás da Bahia (61%) e de Pernambuco (26%),¹⁰⁹ esse gênero proporcionava um aumento de 25% da lucratividade de qualquer engenho, suficiente para controlar intempéries do preço do

¹⁰⁸ Sobre a expulsão dos franceses as seguintes obras de Evaldo Cabral de Mello: *Rubro Veio - O Imaginário da Restauração Pernambucana*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997; *A Fronda dos Mazombos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995; *Olinda Restaurada: Guerra e Açúcar no Nordeste, 1630-1654*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

¹⁰⁹ Roquinaldo Ferreira. "Dinâmica do Comércio Intracolônial: Geribitas, Panos Asiáticos e Guerra no Tráfico Angolano de Escravos (Século XVIII) IN: João Fragoso, Maria Fernanda Baptista Bicalho & Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo Regime nos Trópicos*, Op. Cit. , 349.

açúcar.¹¹⁰ Nos momentos de crise da comercialização do açúcar, a geribita assumia o papel de produto de arrecadação de rendas, pois liderava a pauta de comercialização de africanos em Angola. Trazidos ao Rio de Janeiro, muitos desses escravos eram revertidos imediatamente para os engenhos, mas, da mesma forma, outros passavam a ser comercializados na região do Prata, assegurando, com isso, a circulação de metais na capitania. O comércio triangular Luanda-Rio de Janeiro- Buenos Aires, exclusivamente mantido com a produção da aguardente, tornou-se fulcral para as intenções econômicas fluminenses, já que era quase a única forma de conquista de metais na América portuguesa, principalmente depois que o açúcar encontrava-se em momentos difíceis.¹¹¹

Todavia, mesmo nas fases favoráveis o açúcar possuía uma grande desvantagem em relação à aguardente: a baixa lucratividade para os produtores fluminenses. Sobre essa questão, Eulália Lobo nos diz que *em 1653, o açúcar era usado no Rio de Janeiro como meio circulante com um valor de \$200 por arroba, porém o produto valia no mercado local \$700 e no de Lisboa 3\$200.*¹¹² Essa simples referência nos leva a concluir que para o produtor primário desse gênero colonial os lucros angariados no comércio eram muito pequenos. Ao contrário do que acontecia quando este mesmo produto chegava às praças mercantis lusitanas. Além disso, os valores conquistados por Pernambuco e Bahia eram bem maiores, pois suas condições climáticas e de solo eram mais propícias para a cultura canavieira. Nesse sentido, a geribita rendia mais vantagens aos produtores primários, sendo um derivado da cana-de-açúcar, este gênero era o grande responsável pela lucratividade dos engenhos brasílicos (25%), pois não estavam atrelados ao dízimo e não eram mercadorias divididas com os lavradores de cana. Assim, segundo Stuart Schwartz um senhor de engenho relatou que: *o açúcar permitia-lhes cobrir as despesas e a cachaça proporcionava-lhes o lucro.*¹¹³

Os baixos valores arrecadados em solo américo-lusitano em detrimento da supervalorização do mesmo produto no mercado europeu, podia, muitas vezes, frustrar os

¹¹⁰ Ibidem, p. 346.

¹¹¹ Sobre o comércio triangular Cf. Luís Felipe de Alencastro. *O Trato dos Videntes - A Formação do Brasil no Atlântico Sul nos Séculos XVI e XVII*, Op. Cit. , Capítulo 7 - Angola Brasília.

¹¹² Eulália Maria Lahemeyer Lobo. *História do Rio de Janeiro - Do Capital Comercial ao Capital Industrial e Financeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1948, Volume 1, pp. 24-25.

¹¹³ Stuart Schwartz. *Segredos Internos - Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 186. Cf. também André João Antonil. *Cultura e Opulência do Brasil por Suas Drogas e Minas*. Rio de Janeiro: Melhoramentos, 1965.

produtores de açúcar da capitania do Rio de Janeiro, que crescia e se expandia a partir dos problemas que a região pernambucana e do Estado da Bahia enfrentavam com ameaças flamengas. Por tudo isso, a cachaça era a salvação da lavoura. Baixo custeio da produção e alta lucratividade fizeram da bebida tipicamente tropical o recurso acionado em momentos de dificuldades. Sendo justamente por tais motivos que D. Luís de Almeida Portugal, durante sua administração, fez vista grossa às determinações régias e autorizou, sem relutância, a produção e comercialização da geribita. Para que isso ocorresse, cobrou impostos sobre o consumo da bebida e formou comboios para a sua comercialização, desprezando qualquer forma de defesa para a frota destes navios. No entanto, requisitou a compra de açúcar dos produtores pelo câmbio oficial da época.¹¹⁴

As medidas do administrador régio seguraram os ânimos dos proprietários de terras fluminenses, mesmo diante das dificuldades que assolavam a capitania. Os efeitos da crise foram sentidos levemente e a economia fluminense manteve-se estável. Todavia a provisão de 27 de março de 1657 transformaria radicalmente o cenário político-econômico do Rio de Janeiro. A provisão nomeava Thomé Correia de Alvarenga como novo governador no lugar de D. Luís de Almeida Portugal, dando a largada para o retorno da família Sá na administração fluminense. A nomeação de Thomé Correia de Alvarenga atendeu, certamente os interesses daqueles que se beneficiavam com a Companhia Geral do Comércio do Brasil, entre eles, Salvador Correia de Sá e Benavides e seus apaniguados.¹¹⁵

Dentre suas primeiras medidas, fez fazer valer as ordens régias referentes à proibição de comercialização e fabricação da aguardente, principalmente porque a permanência do desrespeito aos privilégios da Companhia afetava diretamente os lucros financeiros da família Sá, que controlava a administração do órgão fiscalizador. Dessa maneira, foi quase que inevitável sentir os abalos da crise. Com o preço do açúcar em queda e as restrições impostas ao produto compensador da capitania, todo o recôncavo fluminense será atingido, talvez pela mais importante crise do gênero.

E nesse caso apostamos claramente na importância da freguesia de São Gonçalo na produção e comercialização da aguardente no século XVII. Como os dados quantitativos sobre a produção gonçalense nos fogem neste momento, voltemos, mais uma vez, ao

¹¹⁴ Vivaldo Coaracy, Op. Cit., p.154.

¹¹⁵ Vivaldo Coaracy, Op. Cit., p. 154.

relatório elaborado pelo Marquês de Lavradio no século XVIII, com as pertinentes ressalvas feitas anteriormente. Em relação a cachaça, São Gonçalo ocupava no Setecentos a terceira colocação em número de engenhos (3), perdendo a disputa para Cabo Frio (10) e Campos de Goitacases (9). E mais uma vez o número de engenhos não serve de lupa para vislumbrar a produção, porque quanto a este quesito a freguesia ocupava o primeiro lugar, com 415 pipas, sendo seguido por Irajá (329) e Maricá (230), ambos com o reduzido número de dois engenhos de aguardente. Uma das possibilidades de responder esta inversão dos quadros, remete-se ao entendimento de que os próprios engenhos de açúcar também produziam a bebida alcoólica. Isto significa dizer que apesar de excluídos da listagem do Marquês de Lavradio, grande parte dos engenhos açucareiros também contribuía para alavancar a produção deste gênero. Sendo, mais uma vez, comprovado que estas regiões, entre elas, a freguesia de São Gonçalo de Amarante, aliavam a produção açucareira e de aguardente. Uma supria a necessidade da outra. Uma supria as crises financeiras da outra. E é óbvio que tal concomitância tem suas origens no Seiscentos.

A produção da aguardente proporcionava a região gonçalense a preponderância nas trocas comerciais do Rio de Janeiro. Se levarmos em consideração que este gênero colonial fazia parte do circuito comercial que sustentava a economia colonial, ou seja, do comércio triangular entre a costa africana, a América Portuguesa e a região do Prata no atlântico sul fica fácil perceber o papel de destaque que a freguesia de São Gonçalo desempenhava na sustentação destas atividades. A cachaça vendida em Angola recebia como pagamento peças africanas, que trazidos para a América ora tomavam o rumo das capitânias açucareiras lusitanas, ora eram trocada por metais na região do Prata.

Logo, São Gonçalo tinha por função a dinamização da economia do Atlântico Sul, papel que concedia a articulação econômica das regiões fluminense. Assim, quando o recôncavo foi atingido pelas determinações restritivas à produção da aguardente, a região gonçalense viu de um lado as possibilidades a expansão econômica serem ameaças, como também a dificuldade de manutenção das rotas comerciais no Atlântico Sul.

Entendido desta forma, a economia açucareira e a de aguardente possuíam, indiscutivelmente, uma intrínseca dependência, no qual os acontecimentos de 1660 nos ajudam a enxergar. Resultado quase que imediato das restrições à economia da aguardente e das sucessivas crises que afetavam a produção açucareira, a *Revolta da Cachaça*

simbolizava uma intenção clara dos homens ultramarinos fluminenses de reverterem um quadro negativo que assolava a capitania do Rio de Janeiro com a administração de Salvador Correia de Sá e Benavides. Para isso não mediram esforços para impor seus interesses, mas tomando o cuidado do movimento ser em prol do rei e não contra ele. E aquele santo que nomeava a freguesia por conta das intempéries enfrentadas por seu devoto Gonçalo Gonçalves, servia, agora, para proteger os revoltosos, pois mais uma tempestade se aproximava...

Capítulo 3 : A Crise Política Fluminense e a Revolta da Cachaça, 1660-1661

*"Dadinha - É bom pra saúde o vinho do Porto.
Ambrósio e Vito - Vinho de cana acorda até um morto.
Dadinha - Na minha mesa só sirvo o moscatel.
Ambrósio e Vito - Eu a Pinga e o vinho de mel.
Dadinha - Sobremesa elegante ? Um cálice de madeira.
Ambrósio e Vito - Pra mim aguardente sem eira nem beira.
Dadinha - Um malvasia, em taça sem jaça.
Ambrósio e Vito - Taça sem quê ? Socorro! Cachaça."*

(Antonio Callado - Revolta da Cachaça: Teatro Negro)

'Isso não tem o menor cabimento. É inconstitucional. Não acredito que nenhum vereador apresente o projeto na câmara. Se apresentar, não acredito que aprovem. Mas se for aprovado, eu vetarei.' Quem deu o tom indignado a este discurso foi Antonio Lopes Alves, que se colocava contra a proibição da comercialização da cachaça. Encaminhado à câmara local do Rio de Janeiro, através de um abaixo-assinado elaborado por um morador da localidade, o projeto foi duramente criticado por Antonio Lopes Alves, prefeito peemedebista de Saquarema. O prefeito acreditava que a solicitação não cabia naquela região e momento. Todavia, o debate sobre o consumo e comercialização da cachaça e demais bebidas alcoólicas estão abertos em pleno século XXI.¹

A partir desta pequena e curiosa história que transborda pelos corredores municipais do Rio de Janeiro, tudo nos leva a crer que, realmente, o recôncavo fluminense tornou-se o cenário primoroso para se averiguar a importância que a economia da aguardente adquiriu no dia a dia de seus moradores. Isso porque, em um outro momento e alhures, o mesmo produto causaria um transtorno ainda maior na capitania do Rio de Janeiro, culminando, inclusive, na usurpação da administração do senado da câmara fluminense, durante cinco meses, por revoltosos descontentes pela proibição do fabrico e comercialização desse gênero tropical, dentre outros motivos. Inflammados pelo ódio, os revoltosos diziam que

¹ Eliane Maria. 'Prefeito é Contra o Veto à Cachaça'. *Jornal Extra*, 11 de Agosto de 2001.

*vivesse El-rei Senhor D. Afonso, de quem eram leais vassalos, e que como tais lhe representavam em como em trinta do mês passado (a esta cidade) de Outubro se haviam junto da outra banda da dita cidade, onde chamam de Ponta do Brabo, de onde pretendiam passar a esta cidade magoados, queixosos e oprimidos pelas vexações, tiranias, tributo, fintas, pedidos, destruições de fazendas que havia feito o General Salvador Correia de Sá e Benavides.*²

É curioso mencionar que dessa vez o administrador local não estava ao lado da população! Muito pelo contrário, o administrador régio contribuía ainda mais para o agravamento da situação que levaria ao conflito, já que adquiriu alguns privilégios e benefícios que seu cargo oferecia. A situação insustentável para os revoltosos os levou a cruzar a baía da Guanabara, tomar a câmara e dar início a mais uma das várias revoltas seiscentistas, a *Revolta da Cachaça*.

Quando fora questionado tempos depois sobre os acontecimentos ocorridos no Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá e Benavides não dera nenhuma importância ao movimento que o afastara da administração, pois afirmou: (...) *sendo esta cidade só a que mais necessitava dele [castigo imposto a Jerônimo Barbalho] pela continuação de tão repetidos erros, que foram (com esta) quatorze que não incorrido nesta dissolução.*³ Para o administrador régio, a Revolta da Cachaça era desprovida de significância como os movimentos ocorridos antes de 1660. Será? Com base em Vivaldo Coaracy⁴, tentamos buscar os rastros deixados por estas revoltas e nos surpreendemos com os números, que somavam até 1660, doze.

Tudo começara em 1605, quando o novo prelado administrador eclesiástico, Bartolomeu Simões Pereira, foi obrigado a se refugiar no Espírito Santo por conta da perseguição dos moradores insatisfeitos com a política de proteção da escravidão indígena. Seu sucessor, João da Costa, que manteve a mesma prática, também foi obrigado a fugir para a região paulista e o problema da prelazia continuava, somente sendo restaurada em

² Excepto de uma Memória Manuscrita sobre a História do Rio de Janeiro durante o Governo de Salvador Correia de Sá e Benavides. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Volume 3, s/a, p. 4.

³ Notícia de um Motim no Rio de Janeiro Enviada à Rainha Regente Luísa de Gusmão por Salvador Correia de Sá e Benavides, 10 de Abril de 1661. *Arquivo Nacional da Torre da Tombo*. Códice 10563/83, fls. 195-196.

⁴ Vivaldo Coaracy. *O Rio de Janeiro no Século XVII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.

1607, com Matheus da Costa Aborim.⁵ Ainda nessa década, em 1606, o ouvidor Gonçalo Homem foi deposto do cargo por acusação de erros de ofício e prática do judaísmo. Mesmo sendo autorizado pelo Governo-geral a permanecer no cargo, a câmara municipal adotou uma política hostil a sua pessoa até 1614.⁶

Em 1611, novos problemas envolvendo jesuítas e população insuflaram na capitania. Dessa vez a razão remete-se à proibição da escravização de índios pela coroa espanhola em 1609. A população ameaçou o governador D. Diogo de Menezes, que somente viu os ânimos apagam momentaneamente quando foi publicado, ainda em 1611, a lei da "guerra justa", que permitia a escravização do gentio bravo.⁷ Dois anos depois, eclodiu a revolta contra o governador Afonso de Albuquerque em virtude dos desmandos, do autoritarismo, da imposição de fintas e do abuso de suas atribuições. Mesmo tendo terminado beneficentemente para o governador, foi substituído por Constantino Menelau no derradeiro de 1613.⁸

Um novo governador sofreu mais reveses em 1619, Rui Vaz Pinto. Acusado de inúmeros conflitos com a câmara e com as autoridades locais, quando as queixas sobre sua administração chegaram até a Bahia prendeu o juiz ordinário e condenou o presidente da câmara ao degredo no Estado do Maranhão. Os camaristas até que tentaram tirá-lo da administração, mas não deu certo. Sendo acusado de ter uma sanidade mental duvidosa, a população optou por suportar o término de sua vida, em 1620.⁹

Quatro anos mais tarde, a chegada do Desembargador João de Sousa Cardenas na capitania causou um enorme desconforto. Tudo por conta da sindicância que o mesmo realizaria nas ações dos capitães e ouvidores. Revoltados, os vereadores mancomunados com o administrador eclesiástico foram hostis com o desembargador, atribuindo suas funções ao ouvidor geral. Coube ao governador Martim de Sá apaziguar a situação, mas não escapando de ver sua administração também questionada.¹⁰ Em 1631, por ironia do destino, será o ouvidor geral das capitanias do sul, Dr. Paulo Pereira do Lago, vítima dos amotinados. Denunciado por ferir os interesses do clero e dos principais homens da terra, o

⁵ Ibidem, pp. 22-23.

⁶ Ibidem, p. 24.

⁷ Ibidem, p. 33.

⁸ Ibidem, pp. 36-38.

⁹ Ibidem, p. 49.

¹⁰ Ibidem, pp. 60-61.

governador não acatou as decisões impostas pelo ouvidor geral da Bahia, Jorge da Silva Mascarenhas, agravando ainda mais a situação. O mesmo foi destituído do cargo assim que Dr. Miguel Cirne de Faria chegou ao Rio de Janeiro.¹¹ Apenas um ano depois, mais uma vez por conta das querelas da escravização do gentio, um novo prelado é atacado pela população, Dr. Lourenço de Mendonça, sofrendo assim inúmeros atentados.¹²

Os constantes questionamentos sobre a escravização indígena pelos jesuítas tiveram seu ponto culminante em 4 de Março de 1640. A publicação da bula do papa Urbano VIII, proibindo a escravização por excomunhão, abalou as estruturas não só do Rio de Janeiro como da vila de São Paulo. Enfurecida, a população tentava expulsar os jesuítas das regiões brasílicas, sendo necessário a intervenção do governador Salvador Correia de Sá e Benavides para controlar os revoltosos.¹³ Dois anos depois, em 1642, será o imposto sobre a população o grande vilão da capitania. Para solucionar o problema da guarnição fluminense, com os soldos constantemente atrasados, Salvador Correia de Sá e Benavides aplica a taxaço que prontamente deixa os moradores da cidade indignados. Reunidos na Igreja da Candelária, em 23 de Abril de 1642, decidiram não contribuir com o imposto por conta das diversas dificuldades financeiras por que passava a capitania. Insistente, Salvador de Sá afirmou sua posição e a necessidade da aplicabilidade do imposto. Sem mais retrucar a câmara acatou as decisões do administrador régio e o caso ficou por isso mesmo.¹⁴

Mas não tardou muito para que a *sombra do sol* tivesse pela primeira vez sua administração questionada de forma mais enfática. Como mencionado, no mesmo ano em que aplicou o imposto, Domingos Correia encaminhou à coroa portuguesa uma lista de acusações contra Salvador de Sá Correia de Sá e Benavides delatando suas inúmeras irregularidades administrativas, que se juntava às acusações feitas pelos paulistas através de Borba Gato e Costa Cabral. Acuado, Salvador de Sá não viu outra alternativa senão deixar a administração da capitania para se defender das acusações no Conselho Ultramarino.¹⁵ Mas o problema da guarnição permaneceria e caberia a Luis Barbalho Bezerra tentar

¹¹ Ibidem, pp. 75-76.

¹² Ibidem, pp. 78-79.

¹³ Sobre este tema o detalharemos um pouco mais neste mesmo capítulo, mas também fora feita o mesmo no capítulo 1 deste mesmo trabalho. Cf. José Maurício Alvarez. "Muita Gente na Praça": *Traçados Urbanos e as Arquiteturas no rio de Janeiro Colonial, 1565-1713*. Tese (Doutorado em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, 2000.

¹⁴ Vivaldo Coaracy, Op. Cit. , pp. 112-113.

¹⁵ Tal movimento também será aprofundado neste capítulo. Ibidem, pp. 114-115.

resolvê-lo. O novo governador talvez tenha sido o primeiro administrador fluminense a pagar com a própria vida os efeitos de uma revolta, já que para resolver a questão do salário da frota impôs um novo tributo à população.

Tal realidade comprova a tradição nada apaziguadora dos moradores da cidade do Rio de Janeiro. Mas, mesmo assim, de 1644 a 1660, pelo menos é o que nos demonstra Vivaldo Coaracy, a capitania do Rio de Janeiro viveu uma certa calma no que se refere a eclosão de motins ou revoltas, até à explosão da *Revolta da Cachaça*. Diferente do que acontecera antes de 1660, esse movimento irá solapar a administração do governador Salvador Correia de Sá e Benavides, implementar um governo autônomo por cinco meses e, mais do que isso, realizar uma profunda mudança política e econômica na região fluminense. Além disso, no que se refere aos acontecimentos de 1660 e 1661, os historiadores têm privilegiado enfoques diferentes daqueles propostos neste trabalho, pois muitas vezes não analisam a importância da freguesia de São Gonçalo de Amarante no desenrolar do conflito. Os líderes da revolta reuniam-se na Ponta do Brabo, também conhecida como Ponta dos Barbalhos, que hoje se convencionou chamar de Gradim, no município de São Gonçalo. Assim, pode-se facilmente chegar à conclusão de que os revoltosos estavam naquela região quando arquitetaram, planejaram e resolveram invadir o senado da câmara de vereadores, exigindo mudanças para o governador interino, Thomé Correia de Alvarenga.

Nesse sentido, este capítulo tem por objetivo resgatar o papel, até então escamoteado, da freguesia de São Gonçalo de Amarante na Revolta da Cachaça e na crise política que se instaurou na capitania. A importância da região gonçalense traz conseqüentemente para a nossa análise um olhar mais atento para o recôncavo fluminense, tão fundamental economicamente, mas afastado, por inúmeras razões, do centro das decisões políticas da capitania do Rio de Janeiro. Talvez por isso que, em pleno século XXI, o administrador local de Saquarema queira evitar a todo o custo a aprovação do projeto em sua câmara. É o passado de volta batendo a sua porta, confirmando que o recôncavo pertence à cachaça.

Visando a concretização deste objetivo começaremos a analisar as razões que por ventura fizeram da revolta um recurso recorrentemente acionado pelos súditos portugueses no momento de demonstrar suas insatisfações perante alguma administração. Em seguida,

nos debruçaremos no debate da crise política fluminense e o conseqüente início da Revolta da Cachaça, tentando enxergar o lugar de São Gonçalo na sustentação do movimento.

O Ultramar e a Opção pela Revolta

Ao cruzarem o mar tenebroso e chegarem a terras habitadas por nativos das mais diversas tribos que até então eram desconhecidos pelos europeus, as frotas lusitanas não imaginavam que o deslumbre para com a natureza paradisíaca, pela nudez curvilínea das índias e pelo clima tropical da novas terras dariam lugar, em pouco tempo, a sentimentos confusos que marcariam o dia a dia do mundo colonial. Tais sentimentos alternavam-se entre o desejo de enriquecer e a saudade da terra-mãe, a vontade de enraizar-se nas regiões ultramarinas e a permanência dos costumes portugueses incompatíveis com o clima, o ambiente e a realidade americana, a estranheza com a cultura indígena e a necessidade de um relacionamento com os nativos, no mínimo, harmonioso para a manutenção das requisições da economia colonial. Isto significa dizer que a transferência desses homens para essas novas áreas não foi somente do corpo físico, mas também de suas ideologias, de seu modo de vida, de suas visões de mundo, de suas práticas culturais e costumes.

O passar dos anos trouxe a organização política e administrativa. E aquele homem que em si já era um caldeirão de sentimentos confusos, teve que se enquadrar em uma lógica de controle e fiscalização da coroa portuguesa. Um olhar mais atento para as estruturas políticas, ideológicas, sociais e econômicas portuguesas transferidas para os domínios ultramarinos pode nos demonstrar que simplesmente o conjunto das práticas lusitanas eram grandes incentivadoras para o desencadeamento de conflitos nas áreas coloniais, seja na América, seja no Oriente ao longo dos séculos XVI e XVII.¹⁶

Dessa forma, foi no mínimo com susto que o Conselho Ultramarino fechou o balanço dos domínios lusitanos no século XVII. Também pudera, computadas dez grandes

¹⁶ Cf. Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. 'O Império em Apuros: Notas para o Estudo das Alterações Ultramarinas e das Práticas Políticas no Império Colonial Português, Séculos XVI e XVII' IN: Júnia Furtado. *Diálogos Oceânicos – Minas Gerais e as Novas Abordagens para uma História do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2001.

revoltas, rebeliões e motins em todo o “século obscuro”, como o denomina Vivaldo Coaracy,¹⁷ a coroa portuguesa tinha certeza de que tais movimentos e insatisfações não representavam casos isolados no império. Caso contrário partes tão diferentes e distantes dos domínios lusitanos não seriam atingidos por esses acontecimentos. Havia algo de errado? O que levaria tantas regiões a ser coevas em suas forma de manifestação? De repente olhar um pouco mais de perto nos ajudaria a desvendar alguns mistérios, além de nos auxiliar a contextualizar a revolta do Rio de Janeiro.¹⁸

Tudo começara na Bahia, em 1641, em pleno Governo-geral da América portuguesa, onde o Marquês de Montalvão, D. Jorge de Mascarenhas, suspeito por manter aliança com os espanhóis, foi vítima dos grupos locais ultramarinos que não se adequavam às suas medidas administrativas. Deposto do governo, assumiu em seu lugar um triunvirato que representava os interesses da elite local, constituído por Luís Barbalho Bezerra, pelo Bispo e pelo provedor-mor.¹⁹ Ainda na América, alguns anos depois, em 1644, aquele que fora um dos responsáveis pela deposição de D. Jorge de Mascarenhas, sofreria na própria pele as dificuldades da insatisfação dos grupos locais. Luís Barbalho Bezerra, agora governador da capitania do Rio de Janeiro, implementou um tributo para aquisição de recursos para auxiliar na luta contra os flamengos no nordeste açucareiro. Apesar de a taxação atender as demandas de outras regiões americanas, ter sido aceita pela população local, não ocorreu da mesma maneira quando Luís Barbalho resolveu reverter todo o dinheiro arrecadado para a Bahia. Insatisfeitos, os revoltosos invadiram a casa do governador em busca do cofre onde estavam armazenadas as arrecadações. Deposto do cargo, o governador não resistira ver ordens régias serem desacatadas e falecera logo após o motim.²⁰

Do outro lado do império oceânico lusitano, Diogo Coutinho Mascarenhas seria o terceiro administrador régio assolado por rebelião. Quando assumiu o governo de Macau, em 1646, encontrou uma administração desgastada pela excessiva tributação para resolver o problema da guarnição, que se diga de passagem, seja em qual parte do império português

¹⁷ Vivaldo Coaracy. *O Rio de Janeiro no Século XVII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965, p. 3.

¹⁸ Tomaremos como base para exposição das revoltas no império ultramarino português, o artigo de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. ‘O Império em Apuros: Notas para o Estudo das Alterações Ultramarinas e das Práticas Políticas no Império Colonial Português, Séculos XVI e XVII’, Op. Cit.

¹⁹ Pedro Calmon. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 7 Volumes, Volume 2, 1959, p. 640.

²⁰ Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. ‘O Império em Apuros: Notas para o Estudo das Alterações Ultramarinas e das Práticas Políticas no Império Colonial Português, Séculos XVI e XVII’, Op. Cit., p. 202.

for, nunca era resolvido satisfatoriamente. Iniciado o motim, o governador fora esquartejado, deflagrando a mais agressiva reação dos homens ultramarinos no ricochete seiscentista.²¹ Seis anos depois, em 1652, a mais prestigiosa conquista lusitana também seria abalada com a fúria dos ultramarinos. A administração de D. Vasco de Mascarenhas, o conde de Óbidos, na Índia, foi marcada por uma gama de insatisfações dos revoltosos, que passavam desde a distribuição de cargos aos não fidalgos locais até a retirada das imagens dos outros vice-reis da Índia da sala real. Resultado: prisão do vice-rei acusado de pactuar com os espanhóis, e a tomada da administração pelos fidalgos ultramarinos. Ainda no Oriente, enquanto a Índia depunha o conde de Óbidos, o Ceilão teria a mesma atitude com Manuel Mascarenhas Homem, acusado de querer vender as ilhas aos espanhóis, tornando-se, assim, um traidor da coroa portuguesa e preso durante vários meses.²²

De volta à América portuguesa, a Revolta da Cachaça, em 1660, engrossaria a lista de motins seiscentista. Como a detalharemos posteriormente, ficaremos apenas nessa menção. Seis anos depois, só que em Pernambuco, o governador Jerônimo de Mendonça Furtado, conhecido como Xumbergas, foi preso, acusado de vários atentados ao bem comum, como por exemplo:

corrupção generalizada e de práticas despóticas mediante prisões ilegais, execução de dívidas e seqüestro das fábricas dos engenhos, apropriação de tributos reais, infrações ao monopólio comercial, recunhagem de moedas sem autorização real e quebra de imunidades estamentais (em especiais eclesiásticas). Intrometera-se ainda em disputas das grandes famílias, destituíra representantes destas nos altos postos militares (como ocorreu com o mestre de campo D. João de Souza), entrara em atrito com ouvidor Manuel Diniz da Silva e fizera nomeações que atraíram o ódio geral.²³

²¹ Ibidem, pp. 202-203.

²² Para maiores detalhes sobre as revoltas no Oriente Cf. Sanjay Subrahmanyam. *O Império Asiático Português – Uma História Política e Econômica*. Lisboa: Difel, 1995; M. A. H. Fitzler. *Ceilão e Portugal – O Cêrculo do Colombo*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928; Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (Dir.) *História da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 4 Volumes, 1999.

²³ Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, 'O Império em Apuros: Notas para o Estudo das Alterações Ultramarinas e das Práticas Políticas no Império Colonial Português, Séculos XVI e XVII' Op. Cit. , p. 209; Cf. também Evaldo Cabral de Mello. Agosto de Xumbergas IN: *A Fronda dos Mazombos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

A lista de acusações era tão grande quanto a elaborada pelos revoltosos fluminenses contra Salvador Correia de Sá e Benavides em 1644 e 1660, como veremos mais adiante neste capítulo. Dando continuidade ao ricochete, em 1667, a região africana viu seu governador, Tristão da Cunha, ser expulso da administração angolana em prol do senado da câmara. Não muito diferente das outras regiões, Tristão da Cunha foi afastado pelos revoltosos por manter um governo autoritário, apoiado no nepotismo, na tirania e na subversão das leis.

De forma definitiva, a América portuguesa assistira a mais duas rebeliões em seu território no Seiscentos. Em 1684, no Estado do Maranhão, os jesuítas e o governador Francisco de Sá e Menezes foram atacados pela população traída em seus interesses pelos privilégios da Companhia Geral do Comércio do Maranhão, em 1682. Bastante semelhante ao que ocorrera na capitania do Rio de Janeiro, em 1660, a Companhia do Comércio prejudicou a economia maranhense, da mesma forma que os jesuítas restringiam a utilização do gentio como mão de obra. Por fim, novamente na Bahia, em 1688, a revolta do terço velho encerrou a onda de revoltas que assolou o império ultramarino português. O atraso no pagamento dos soldos fez com que os soldados invadissem a cidade exigindo a pacificação.²⁴

Por tudo isso, é evidente o impacto causado por todas essas revoltas no império ultramarino português, dando o tom de instabilidade para o governo lusitano. Aliado a isso somava-se o medo que muitas vezes fora mencionado pelos revoltosos, da aliança com outras monarquias, sobretudo a espanhola, que acabara de romper os laços com a coroa portuguesa. Mas, mesmo sendo as questões fiscais, tributárias e taxativas, o elemento aglutinador desse ricochete, se observamos com mais atenção, não era necessário algo específico para eclosão de revoltas. A própria situação de se viver nos trópicos já era um requisito para a explosão e concretização de qualquer tipo de movimento entre os colonos. O próprio mecanismo da estrutura política, social e cultural da Europa moderna quando implementada nos domínios ultramarinos tornaram-se formas de incitações e descontentamentos. A maior de todas elas era, incondicionalmente, a *distância*.

Luís dos Santos Vilhena em sua grandiosa obra, *Notícias Soteropolitanas e Brasília*, quando se refere às condições de viver na América portuguesa afirmava que

²⁴ Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, Op. Cit. , pp. 214-215.

*triste é viver em colônias, longe do soberano.*²⁵ Apesar de a frase referir-se ao Brasil Setecentista, o significado do discurso manter-se-ia constante desde o Quinhentos até a transferência da família real portuguesa para a América, em 1808. A distância entre as terras américo-lusitanas e o rei proporcionava ao homem ultramarino um dúbio sentimento, pois ao mesmo tempo que lhe trazia uma *angústia* incontestável, por outro lado acalentava-o com um incomparável *alívio*.

Voltando à metáfora dos dois corpos do rei estabelecida por Ernst Kantorowicz²⁶ transportada para as áreas ultramarinas percebemos, em si, inevitavelmente, uma novidade. Isso significa dizer que as terras além mar eram, evidentemente, contempladas pelo *corpus mysticum*, seja através da permanência da religiosidade dos homens ultramarinos ou pela fidelidade e respeito em momentos de festas, celebrações e revoltas. Entretanto, no que toca ao *corpus verum* a realidade não era a mesma. A ausência física do rei relacionava-se diretamente a lógica da *pater familia*, onde a existência do chefe da casa, daquele que poderia resolver todos os problemas no momento em que eles ocorressem, seria uma sensação que se tinha a certeza de que era inevitável, a não ser que eles abandonassem o mundo ultramarino e voltassem para o reino português. Dessa maneira o rei era

(...) a cabeça da república, como escreve Plutarco; e nenhuma coisa na terra há sobre ela mais que a lei, a que deve obedecer; e ela fica sendo lei por todos os inferiores, para a imitação dos costumes e virtudes que no príncipe estão mais certas que em outra pessoa particular de maneira que fica sendo uma lição viva e contínua para os que assistem sua corte, na religião, na observância das leis, nas excelências das virtudes, na reformação dos costumes, na moderação das paixões, na justiça, na clemência, na liberalidade, na moléstia e na constância.²⁷

Segundo Rubem Barboza Filho, o que justamente escapa à teoria de Antonio Manuel Hespanha seria a aplicabilidade da metáfora dos dois corpos do rei, principalmente

²⁵ Luis dos Santos Vilhena. *Notícias Soteropolitanas e Brasíliaicas, Contidas em XX Cartas que da Cidade de Salvador de Todos os Santos, Escreve um a outro Amigo em Lisboa debaixo de Nobres alusivos*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1802.

²⁶ Ernst Kantorowicz. *Os Dois Corpos do Rei – Um Estudo sobre a Teologia Política Medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 128.

²⁷ Antonio de Sousa e Silva Lobo. 'O Rei' Apud Joaquim Romero Magalhães. 'As Estruturas Políticas da Unificação' IN: José Mattoso (Dir.) *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 4 Volumes, Volume 3, 1993, p. 73.

a *persona ficta*, na monarquia lusitana marcada pelo corporativismo. Isso porque a imposição do rei como autoridade desencadearia uma série de conflitos entre as partes que compunham a coroa. O que Barboza Filho faz é justamente transferir essa presença física do rei para as conquistas ultramarinas,²⁸ mas o que ele também deixa escapar é que no ultramar a inexistência física do rei também podia ser confundida com a não presença de sua autoridade. Porque estar longe do rei era não ter o pai por perto, estar desprotegido, mesmo que estando amparado pelas leis. Assim, pela especificidade do espaço colonial, restava a transferência dessa visibilidade régia para outros indivíduos. A função coube aos administradores régios, ou mais especificamente aos governadores gerais, governadores de capitania e os vice-reis, que se tornaram a *sombra do sol*, aqueles responsáveis pela permanência da paz e do bem comum onde a *luminosidade solar* não conseguia alcançar.

Mas, como toda prática ibérica transportada para o ultramar ganhava tons e contornos próprios, o limite entre as atribuições que cabiam ao representante do monarca e a ocupação da função do próprio rei por esses administradores tornou-se, indiscutivelmente, tênue. A mistura das funções públicas com os interesses privados aliado à alta remunerabilidade dos cargos e as fartas propinas que os administradores régios ganhavam, os faziam figuras não muito bem vistas pelos vassallos coloniais, principalmente quando excediam as funções que lhes cabiam. O acúmulo de atribuições dos governadores era uma das pequenas faíscas que detonariam explosões no mundo colonial, sobretudo se levarmos em consideração que aquela era uma sociedade pautada pelo conflito de interesses. Quando os interesses dos homens ultramarinos não correspondiam às práticas dos representantes régios, o motim seria o recurso acionado. Fora isso, por exemplo, que ocorrera em 1660, quando Salvador Correia de Sá e Benavides, atropelando as determinações régias, estabeleceu medidas que não agradavam à população. Os revoltosos alegavam que

(...) a tirania impediu a chegada aos reais pés de Vossa Majestade os repetidos clamores deste povo a quem a violência não permitiu fossem ouvidos, a apertada urgência das opressões que padecia, a quem o poder tirou a liberdade de sua notícia, e finalmente a impossibilidade de meios ordinários e recurso comum dos povos a seu rei e senhor natural (...)²⁹

²⁸ Rubem Barboza Filho, Op. Cit. , p. 264.

²⁹ Carta dos Oficiais da Câmara do Rio de Janeiro Dirigida ao Rei. *Arquivo Histórico Ultramarino Português*. Documento Número 890.

Se a angústia abria espaço para a visualização dos governadores e vice-reis como representantes da *luminosidade solar*, a dúbia funcionalidade dos cargos acarretaria circunstâncias nos quais *sombra* e *sol* se confundiam. Visto por um outro ângulo, a mesma ausência corporal do rei nos trópicos, de uma certa maneira, também proporcionava aos homens ultramarinos um *alívio*, sobretudo no que toca a autonomia colonial frente às decisões mais duras e mercantilistas da coroa portuguesa. Entendida desta forma, a distância do *sol* em relação às regiões tropicais prolongou, por exemplo, a permanência da escravização da mão de obra indígena na capitania do Rio de Janeiro até o final do século XVII e início do XVIII. Nem mesmo a bula do Papa Urbano VIII conseguiu sufocar tal prática.³⁰ Através de acordos estabelecidos entre o governador da repartição sul e os colonos, conseguiu-se manter a escravização indígena na região fluminense.³¹

Outra beneficiária desse alívio foram as câmaras ultramarinas, instrumento de vital importância para a estruturação e administração política e econômica do império ultramarino português.³² Esses órgãos também ganharam contornos bastante peculiares nas *regiões brasileiras*. No Seiscentos esse alívio fora anunciado por um conjunto de fatores que se somavam, entre eles a autorização para a implementação de tributos, o direito de escolha dos governadores em caso de morte dos mesmos e a responsabilidade pela defesa e guarnição da capitania. Tudo isso, conjuntamente, proporcionava à câmara do Rio de Janeiro uma autonomia apenas passível de ser freada pela autoridade régia.³³ Assim, aqueles administradores régios que, de alguma forma buscavam maneiras de burlar ou burlavam os interesses dos homens que ocupavam a câmara, tinham a grande possibilidade de ser assolados por motins, revoltas e insurreições. Entretanto, uma análise mais aprofundada dessa questão, permite-nos vislumbrar que o autogoverno da câmara no

³⁰ Para as questões do impacto da Bula do Papa Urbano VIII na Capitania do Rio de Janeiro e na Vila de São Paulo ver Capítulo 1 deste mesmo trabalho.

³¹ Sobre a questão do impasse entre os jesuítas e os ultramarinos Cf. Rodrigo N. Bentes Monteiro. *O Rei no Espelho – A Monarquia Portuguesa e a Colonização da América (1640-1720)*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2002; Vivaldo Coaracy. *O Rio de Janeiro no Século XVII*, Op. Cit. ; Charles R. Boxer. *Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686*. São Paulo: Editora Nacional/Universidade de São Paulo.

³² Maria Fernanda Baptista Bicalho. 'As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império' IN: João Fragoso, Maria Fernanda Baptista Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo Regime nos Trópicos: a Dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 193-194. Deve ser ressaltado que, talvez, o primeiro autor a se empenhar em resgatar o papel político exercido pelas câmaras ultramarinas foi Charles R. Boxer. *Portuguese Society in the Tropics: the Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800*. Madison: University of Wisconsin Press, 1965.

³³

Seiscentos, não era somente resultado da pequena *luminosidade dos raios* solares que conseguiam contemplar as regiões brasílicas, mas também da própria estrutura política lusitana transportada para o Atlântico.

Na historiografia portuguesa recente muito se discute o caráter sobre a cultura política lusitana da época moderna. Autores como Antônio Manuel Hespanha, Nuno Gonçalo Monteiro, Pedro Cardim, Joaquim Romero Magalhães, Diogo Ramada Curto e José Subtil e outros tem contribuído para o entendimento da fundamentação e sedimentação do poder político na época moderna lusitana.³⁴ Esses autores redimensionaram o papel e o lugar da coroa portuguesa na política moderna, no momento em que não enxergaram mais o poder do rei de forma tão centralizada e concentrada como convencionalmente se estudava. Em si, estamos diante da fragmentação do conceito de absolutismo, deveras explorado pela historiografia sobre a Europa do Quinhentos e do Seiscentos.

Pensando nesta perspectiva, Antonio Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier caracterizam a política lusitana moderna baseada no *sistema corporativo e polissonodal*. Para ambos, a estrutura corporativa determinava que

(...) o poder era por natureza repartido; e na autonomia política-jurídica (*iurisdictio*) dos corpos sociais, embora esta autonomia não devesse destruir a sua articulação natural (*cohaerencia, ordo, dispositio naturae*) – entre a cabeça e a mão deve existir o ombro e o braço, entre o soberano e os oficiais executivos devem existir instâncias intermédias. A função da cabeça (*imput*) não é, pois, a de destruir a autonomia de cada corpo social (*partium corporis operatio propria*), mas a de, por um lado, representar externamente a unidade do corpo e, por outro, manter a harmonia entre todos os seus membros, atribuindo a cada qual o seu estatuto ('foro', 'direito', 'privilégios'); numa palavra, realizando a justiça.³⁵

O monarca seria a cabeça do reino e teria como função representar o todo, manter a unidade e exercer a justiça. Cada corpo social seria autônomo política, jurídica e

³⁴ Antonio Manuel Hespanha. *Às Vésperas do Leviatã: Instituições e Poder Político, Portugal - Século XVII*. Coimbra: Almedina, 1984; Nuno Gonçalo Monteiro. *O Crepúsculo dos Grandes: a Casa e o Patrimônio da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998; Pedro Cardim. *Corte e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1998; e Joaquim Romero Magalhães. 'As Estruturas Políticas da Unificação' IN: José Mattoso (Dir.) *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 4 Volumes, Volume 3, 1993, p. 73; Diogo Ramada Curto. *O Discurso Político em Portugal (1600-1650)*. Lisboa: Universidade Aberta, 1988; José Subtil. "Governo e Administração" IN: José Mattoso (Dir.) *História de Portugal*, Op. Cit. , Volume 4, 1993.

³⁵ Ângela Barreto Xavier e Antônio Manuel Hespanha. 'A Representação da Sociedade e do Poder' IN: José Mattoso (Dir.) *História de Portugal* Estampa: Volume 4, 1993, pp. 123.

funcionalmente no conjunto total. Fundamentada por um pacto ou acordo, a atividade política inserir-se-ia na lógica jurisdicionalista. Cabia à monarquia evitar intromissões de competências entre os instrumentos do exercício do poder. O resultado da conjunção desses fatores denominar-se-ia *sistema polissonodal*. Para Joaquim Romero Magalhães, o regime polissonodal caracteriza-se pelo funcionamento dos poderes de forma colegiada, servindo, exclusivamente, para o aconselhamento do monarca e para o exercício das funções normativas, de governo e legislativa.³⁶ O regime polissonodal representaria, então, a base da estrutura administrativa da coroa. O *sol* como cabeça preserva a autonomia dos ministros, oficiais, tribunais e conselhos.

Pensando sob a ótica colonial, a estrutura corporativa e polissonodal ganhou uma nova faceta. A câmara municipal nesse jogo político saiu ganhando, já que sua autonomia, até final do Seiscentos, foi legitimada pela constante negociação do *sol* com os demais instrumentos do exercício do poder. A negociação da autoridade, como afirma Jack P. Greene, será uma condição *sine qua non* para que o monarca mantenha o seu poder e sua soberania, seja no mundo metropolitano, seja no mundo ultramarino.³⁷

Contanto, já vimos que as atribuições dos representantes régios – os maiores responsáveis pelo bom funcionamento do quadro administrativo tropical lusitano – algumas vezes podiam se melindrar com as sobreposições de imagens (*sombra/sol*), o que, porventura, poderia dotar essas regiões de um pseudo-absolutismo sob a égide das *sombras*. Apesar de a América portuguesa ter o direito assegurado de enviar procuradores às cortes portuguesas, a ausência da presença efetiva e constante desses representantes ampliava ainda mais a dependência das decisões tomadas pelo rei.

A longevidade do rei não descaracterizava a obrigatoriedade do mesmo ser reconhecido como soberano. Todavia, a ausência de procuradores da colônia no reino obrigava a adoção de um novo modelo de relação com os domínios atlânticos, principalmente para afastar o sentimento de não aplicabilidade da justiça tropical lusitana. O *sol* encontrou nas *famílias tradicionais* as respostas para suas ansiedades. Presentes na

³⁶ Joaquim Romero Magalhães, Op. Cit. , p. 79.

³⁷ Sobre o conceito de 'autoridade negociada' Cf. Jack P. Greene. *Negotiated Authorities – Essays in Colonial Political and Constitutional*. Charlottesville: University Press of Virginia, 1999. Cabe mencionar, que um outro autor que caminha para a mesma discussão proposta por Greene é J. H. Elliot quando analisa a própria configuração política das monarquias européias modernas. Cf. J. H. Elliot. 'A Europe of Composite Monarchies' IN: *Past and Present*. Número 137, 1992.

câmara de vereadores, essas famílias eram verdadeiramente as responsáveis pela conquista, povoamento, construção e efetivação da prática colonial na região brasílica. A lembrança do passado como construtores do império ultramarino português será sempre acionada por tais famílias quando observarem que estavam perdendo espaços e privilégios econômicos e políticos para outros grupos que não estivessem ligados à economia agrícola.³⁸ Isso significa dizer que a vereança foi a grande forma da ampliação dos interesses da *nobreza da terra* no mundo colonial. Do outro lado, a coroa portuguesa usará este canal como principal via de comunicação com as famílias edificadoras do império português nos trópicos.

Assim, a visualização do mundo metropolitano e de suas condições de sobrevivência nos leva apenas a uma conclusão: no momento em que os lusitanos, em suas caravelas, criavam em sua mente arquétipos do que e como seria viver além das terras européias eles não imaginavam que no mundo tropical lusitano tudo os levava a se revoltar. No entanto, não podemos perder de vista que esse aparato encontrado no mundo colonial é fruto da própria contradição existente entre as práticas políticas de Portugal seiscentista transferidas para América e a política mercantilista, pois ao mesmo tempo que uma autonomia política era estimulada – ora pela distância do rei, ora pela confiança em relação as *sombras do sol* ou pelo papel das câmaras – a coroa constantemente oscilava entre concessões políticas e restrições às práticas econômicas nas regiões além-mar. Mas, no momento em que a coroa atingia a economia colonial, feria, inevitavelmente, a conquista de *status* pelos homens ultramarinos. Por que a revolta, então, era um recurso acionado, sobretudo no que tange ao mundo ultramarino?

Antonio Manuel Hespanha considera a sociedade do ‘Antigo Regime’ conflituosa, pautada, ao mesmo tempo, pelo consenso entre os homens da naturalidade e da desigualdade, o que conseqüentemente não proporcionaria questionamentos sobre os *status* sociais, como também restringia as disputas a micro-conflitos de interesses particulares, e

³⁸ Caso exemplar desta situação de construção do passado histórico pelos homens ultramarinos foram resgatados por Evaldo Cabral de Mello quando discute o imaginário dos pernambucanos no momento da expulsão dos flamengos e sua reapropriação nos acontecimentos de 1817. Cf. Evaldo Cabral de Mello. *Rubro Veio – O Imaginário da Restauração Pernambucana*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997; sobretudo o Capítulo 3 – À Custa de Nosso Sangue, Vida e Fazendas. No que tange ao debate sobre a família, Cf. Maria Beatriz Nizza da Silva. *O Sistema de Casamento no Brasil Colonial*. São Paulo: Edusp, 1984; Scheila de Castro Faria. *A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; João Fragoso. ‘A Nobreza da República: Notas sobre a Formação da Primeira Elite Senhorial do Rio de Janeiro (Século XVI e XVII) In: *Topoi*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Volume 1, 2000.

de outro lado, pela utilização de formas de manifestação de conflitos e estratégias políticas de forma peculiar e distinta, particular a cada grupo, não afastando a possibilidade de uma grande dispersão.³⁹

Dessa forma, os grupos poderiam manifestar-se através de uma gama variada de maneiras. A *revolta informe, motim* ou *comoção* geralmente tinha o objetivo de remediação da má administração, afastando qualquer culpabilidade régia e sim dos conselheiros dos monarcas. Normalmente violentas, tumultuadas, resolviam os problemas imediatistas do cotidiano e eram chefiadas pela plebe ou pela massa orgânica.⁴⁰ Comportamento inversamente oposto encontrava-se na *resistência cortesã*, marcada pela ambigüidade, pela simulação e dissimulação, sobretudo para a conquista de apoios políticos.⁴¹

Enquanto isso, a *conjura*, posicionando-se como intermediária entre as manifestações mencionadas acima, caracterizar-se-ia por uma resistência aristocrática, marcada pela organização e pela dissimulação. A reduzida permissão para fazer parte da conjura relaciona-se, muitas vezes, aos laços sociais entre os conjurados, que foram acionados pela qualidade moral e juramento.⁴² O direito, ou melhor, o recurso de acionar o *direito* também era uma outra maneira de resistência, mesmo de forma indireta. A partir das determinações legislativas, o bom governo era aquele voltado, exclusivamente, para a justiça e para o cumprimento do direito. Aqueles que de alguma forma foram vitimados pela injustiça poderiam e deveriam pôr em ação o discurso da tirania, rebeldia, tiranicídio e desobediência ao governo. Inserida nesta lógica do direito, a *chicana burocrática*, objetivava o entravamento de processos burocráticos nos diversos órgãos da administração governamental.⁴³

Ao contrário dessas formas mais diretas de manifestação, Hespanha, do mesmo modo, apontou maneiras mais engenhosas de resistência. Entre elas, o *silêncio* tornou-se uma estratégia para a recusa na participação nos mecanismos de poder, geralmente utilizado por camponeses que não se adequavam a vida administrativa que lhe eram imposta. Sem dúvida alguma, era uma resistência passiva, provando, mais uma vez, a

³⁹ Antonio Manuel Hespanha. "A Resistência aos Poderes" IN: José Mattoso (Dir.), Op. Cit., Volume 4, p, 451; outro trabalho é Antonio Manuel Hespanha. "Revoltas e Revoluções: a Resistência das Elites Provinciais" IN: *Análise Social*. Volume XXVIII (120), 1993.

⁴⁰ Antonio Manuel Hespanha. "A Resistência aos Poderes", Op. Cit. , pp. 451-452.

⁴¹ Ibidem, p. 452.

⁴² Ibidem, p. 453.

⁴³ Ibidem, pp. 453-454.

utilização da dissimulação.⁴⁴ Já a *fuga* voltar-se-ia ora para livrar-se das amarras do controle político, ora para a concretização de projetos de organização social. No primeiro caso, a fuga dos judeus perseguidos pela Inquisição tornou-se um caso exemplar. Resistindo às leis e à repressão, escamotearam sua religião em prol da sua sobrevivência. No segundo caso, a fuga transforma-se na catalisação da resistência, visando à constituição de uma nova sociedade, como, por exemplo, o que ocorreu com as correntes proféticas e utópicas portuguesas, entre elas o sebastianismo.⁴⁵

Como toda ação obviamente possui, em contrapartida, uma reação, Antonio Manuel Hespanha também nos destaca as formas de controle destas manifestações de resistência pelo poder régio. De um lado, tem-se o controle de maneira sutil '*baseadas na autoridade dos líderes comunitários – chefes da casa, notáveis locais, autoridades e eclesiásticos – e nos sistemas estabelecidos de legitimação do poder – piedade familiar, fidelidade pessoas, respeito pelas normas sociais estabelecidas, obediências aos poderes, nomeadamente ao poder real*'; do outro lado, tem-se a repressão comunitária espontânea ou penal. Indiscutivelmente os monarcas deveriam refletir muito sobre a forma utilizada para controlar tais manifestações, já que a sua imagem frente aos súditos emergiria de suas atitudes. Se perdoava era visto como pai, pastor; se punia, era o justiceiro. Talvez, por isso, que muitos deles recorriam aos mecanismos do cotidiano e mais periféricos para o exercício de seu controle e sua autoridade, leia-se a família, as comunidades, a clientela e a *Igreja*.

Revolta, resistência cortesã, conjura, direito, silêncio ou fuga,⁴⁶ seja qual for a manifestação, o que nos interessa dizer é que nas áreas periféricas tais manifestações teriam algumas similitudes, mas muitas particularidades. É mais uma vez Antonio Manuel Hespanha que nos auxilia no aprofundamento destas questões, quando aponta as dificuldades do domínio do espaço nas diversas e variadas regiões do império ultramarino português.⁴⁷ Dessa maneira, a unidade política e espacial advém, concomitantemente, do

⁴⁴ Ibidem, pp. 454-455.

⁴⁵ Ibidem, pp. 455-456. Para maiores detalhes sobre a questão sebastianista, Cf. Jacqueline Herman. *No Reino do Desejado – A Construção do Sebastianismo em Portugal nos Séculos XVI-XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Cabe ainda mencionar um outro trabalho que analisa o sebastianismo de uma forma bastante semelhante ao proposto por Hespanha, Cf. Eduardo de Oliveira França. *Portugal na Época da Restauração*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 19541.

⁴⁶ Antonio Manuel Hespanha, A Resistência aos Poderes, Op. Cit. , pp. 456-457.

⁴⁷ Antonio Manuel Hespanha. "Revoltas e Revoluções: Resistência das Elites Provinciais", Op. Cit.

sistema político-jurídico polissonodal, obrigando, indiscutivelmente, a importância que os órgãos administrativos mediadores entre o mundo metropolitano e o mundo ultramarino passariam a exercer, o que Hespanha denomina *nova arquitetura das redes de poder*. Tais poderes variavam dos vice-reis, naturalmente um rei constitucional e tendo o caráter mais unificador; passando pelo grupo comissarial, compreendendo os órgãos político-administrativos; até o grupo oligárquico, que barganhava a negociação diretamente com o monarca.⁴⁸

Já vimos anteriormente que tais redes de poder no ultramar seriam de diferentes maneiras acionadoras de conflitos. Os governadores, por sua superposição de imagens, os órgãos político-administrativos pelo embate dos grupos político-econômicos que dominavam o mundo américo-lusitano e os grupos oligárquicos, a nobreza da terra ou nobreza tradicional, como particularmente preferimos denominar, que por seu caráter de construtores da clivagem colonial sentiam-se no direito de ter todos os seus objetivos, privilégios, mercês e interesses atendidos, quando não mantidos intactos.

Apropriando-se mais uma vez dos conceitos do Hespanha, podemos dizer que as manifestações de resistência no mundo ultramarino são resultados de um *campo de tensões*, oriundas de uma pluralidade de motivações.⁴⁹ Evidentemente, a questão fiscal e tributária encabeçou a lista de motivações. Implementada de diferentes formas, muitas vezes, causava um impacto social, político e econômico nas populações ultramarinas, gerando divergentes reações na recepção dos impostos. Determinadas fintas atingiam mais alguns grupos do que outros, o que sinalizava que a aversão nunca era algo generalizado.⁵⁰ Ao contrário do que acontece com relação à distância territorial do monarca, um outro motivador de revolta, que atingia todos os níveis sociais coloniais indiferentemente. Não há entre aqueles desprovidos da *luminosidade solar* quem não sinta os desequilíbrios provocados nas decisões reais no ultramar.

Apesar de a revolta ser um recurso recorrentemente acionado pelos ultramarinos para extravasar suas insatisfações do dia a dia nas conquistas lusitanas, não podemos deixar

⁴⁸ Ibidem, pp. 84-85.

⁴⁹ A partir do levantamento destas questões, Antonio Manuel Hespanha opõe-se aos autores que vêem as revoltas periféricas como resultado única e exclusivamente das questões tributárias e fiscais. Visando uma relativização, Hespanha, acredita que a valorização da fiscalidade empobrece e escamoteia a rede de interesses e conflitos que permeiam as regiões de luminosidade solar. Ibidem, p. 88.

⁵⁰ Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. *Equilíbrio Distante: o Leviatã dos 7 Mares e as Agruras da Fazenda Real na Província Fluminense, Séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro, 2002, no prelo.

escapar de vista a existência das representações, das queixas e das súplicas das câmaras também utilizadas como um outro canal possível para fazer valer os direitos dos súditos mais distantes. Diante de outras maneiras de demonstrações de inconstâncias, a opção pela revolta está intimamente relacionada a um acontecimento ocorrido na Europa moderna que repercutia na América lusitana: a valorização da revolta.

As rebeliões, geralmente, tinham uma negatividade histórica incontestável. Caberá à cultura barroca, a criação, ou porque não dizer, a recriação do valor positivo das revoltas. Para Rosário Villari, a época barroca, foi o período no qual

*a cultura de governo, visando a estabilidade política e a tranqüilidade pública é capaz de se impor e de se tornar senso comum, marginalizando drasticamente, mais do que acontecia em épocas anteriores, as idéias de oposição e de protesto e as intenções subversivas mais ou menos encobertas.*⁵¹

Assim, usando artifícios como cerimônias, festas, celebrações e castigos aos rebeldes, os governos barrocos, como o lusitano, visavam educar e prevenir o povo dos malefícios da rebelião. Essa estaria destinada à ruína e o castigo apresentava-se como inevitável. O rebelde normalmente era o bandido e o individualista, mas não se descartava a possibilidade dos grupos privilegiados envolverem-se nessas manifestações. Diga-se de passagem, esse era o grande temor dos monarcas barrocos: a revolta da elite. Geralmente voltada para o cunho social, transformavam-se em disputas políticas com líderes pertencentes à elite, sem contar que estes últimos utilizavam-se da população como uma imensa massa de manobra para a defesa dos interesses e privilégios bastante arcaicos deste grupo social. Muitas vezes esses grupos faziam dessas manifestações um artifício para a preservação e manutenção de seus *status* nobiliárquicos e posições sociais.⁵²

A argumentação de Villari nos aponta para duas questões. A primeira relaciona-se à inevitabilidade da presença do povo para que a rebelião desviasse da futura ruína. Sem a presença do povo, a rebelião tornava-se ilegítima, sem base de sustentação e facilmente reprimida pelo órgão central. Mas, por outro lado, deve ser condicionado a participação do povo em rebelião somente a partir do apoio dos grupos privilegiados da sociedade, como

⁵¹ Rosário Villari. "O Rebelde" IN: Rosário Villari (Dir.) *O Homem Barroco*. Lisboa: Presença, 1995, p. 98.

⁵² *Ibidem*, pp. 101-102.

comenta Gabriel Chappys, secretário e intérprete da língua espanhola para Henrique IV, em 1602: (...) *o povo não deve tomar nenhuma iniciativa, mesmo em caso de manifesta tirania, se os grandes não estão de acordo com o rei.*⁵³

A intensa cumplicidade entre o povo e a elite transformou-se em uma condição fundamental para o sucesso das revoltas. Todavia, a participação popular não garantia o atendimento dos interesses desses grupos nesses movimentos. Muito pelo contrário! Desprovidos de argumentação, embora maior numericamente, sua presença acabava descambando para a contemplação única e exclusivamente dos objetivos dos grupos privilegiados. Isso não significa dizer que o povo não deveria desencadear conflitos, o próprio Chappys afirmava:

*o povo não pode ofender o soberano mas pode defender-se de qualquer acto iníquo praticado por ele: não pode 'subtrair-se à sujeição e a à reverência que deve ao rei', mas pode resistir a ofensa. É 'contra natura' que o inferior se vingue do superior e o mande castigar, mas defender-se é algo natural.*⁵⁴

A diferença, nesse sentido, é clara. Enquanto a elite usava o povo para o atendimento de seus interesses, as revoltas populares serviam de denúncia da utilização imprópria dos poderes régios, porque

*defendia os direitos constitucionalistas, denunciava a violação do laço contratual entre os súditos e a coroa, afirmava que o governo não tinha o direito de criar impostos sem o consentimento dos súditos e a apropriação das instituições que os representavam; defendiam a dignidade e a utilidade geral de uma oposição inspirado no interesse coletivo.*⁵⁵

Não é preciso mencionar que nas áreas ultramarinas, como é costumeiro, haverá uma nova leitura dessas questões teóricas modernas. Mas, antes de passarmos a ela, precisamos visualizar como todo este manancial de idéias chegará às regiões periféricas. E por mais irônico que possa parecer, será através da eclosão de um revolta no próprio solo

⁵³ Gabriel Chappys Apud Rosario Villari, Op. Cit., p.105.

⁵⁴ Gabriel Chappys Apud Rosario Villari, Op. Cit., p. 105.

⁵⁵ Rosario Villari, Op. Cit., p. 111.

ibérico que tais ideologias vão aflorar no mundo moderno e lançar Portugal, definitivamente, no período barroco. Foi ela a restauração portuguesa, em 1640, contra o domínio dos castelhanos durante sessenta anos da coroa lusitana. Vamos aos remotos fatos...

A Ideologia Restauracionista Lusitana e Seus Reflexos no Ultramar

A morte do rei D. Sebastião, “o desejado”, na batalha de Alcácer Quibir, na região marroquina, transformou a península Ibérica num local de turbulência política. A inexistência de um sucessor direto para o trono lusitano agravou-se ainda mais com a coroação, em 1578, do cardeal D. Henrique, tio do desejado. A debilidade física e a recusa do Papa Gregório XIII em liberar o monarca do celibato pareciam destinar a coroa portuguesa um fim inesperado. Dois anos depois, a morte de D. Henrique reabria a discussão sobre a sucessão régia, trazendo a lume vários pretendentes ao trono. Na corrida rumo ao controle da coroa portuguesa, dois descendentes de D. Manuel, avô de D. Sebastião, saíam na frente: D. Antônio, Prior de Crato, neto de D. Manuel e Filipe II, rei da Espanha e filho de D. Isabel de Portugal e Carlos V.

Com forte apoio popular, D. Antonio assumiu o trono lusitano, mas não conseguiu conter o avanço castelhano em seu território. Instaurado o período filipino, em 1580, Portugal e todo seu domínio ultramarino passaram a estar sob a égide espanhola. Após a catástrofe de Alcácer Quibir, a subida de Filipe II ao trono lusitano tornou-se para os portugueses, segundo Eduardo de Oliveira França, um castigo divino que deveria ser respeitado, porque *a um bom rei amá-lo; a um mau rei suportá-lo. Mas sempre o rei. O rei era castelhano. Embora era um descendente de D. Manuel. E era o rei de Portugal. Enquanto fosse o rei de Portugal, bom ou mau, havia de ser respeitado.*⁵⁶

Na tentativa de amenizar o controle castelhano na coroa portuguesa, em 1581, foi assinado o pacto de Tomar, cuja função era garantir a permanência das leis, tributos e instituições lusitanas, pacto este que se tornou fundamental na estratégia de retomada da

⁵⁶ Eduardo de Oliveira França. *Portugal na Época da Restauração*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1951, pp. 115-116.

coroa pela dinastia bragançina. Entretanto, o próprio processo de restauração trazia em si um empecilho para sua concretização: como destronar um rei que, segundo as teorias difundidas desde a antigüidade clássica, era um representante de Deus na Terra? No período moderno, essas mesmas idéias foram difundidas por Jacques Bossuet, Jean Bodin e Cardim Lê Bret, que fundamentavam o poder como:

(...) produto da vontade de Deus, e exercida na Terra pelas dinastias reinantes, que assim eram revestidas de uma dignidade quase sagrada, que as autorizava não só a exercer um poder temporal ilimitado, mas ainda a tutelar as próprias Igrejas nacionais (galicismo).⁵⁷

A vertente providencialista do poder político moderno tinha uma influência inegável na península Ibérica, sobretudo se levarmos em consideração a própria fundação do Estado moderno português, permeado de religiosidade e devoção divina, principalmente no que toca ao milagre de Ourique.⁵⁸ Segundo Hespanha e Xavier, o movimento aristocrático de 1640 optou pelo paradigma corporativo para buscar liberdade política frente aos castelhanos. Influência pela segunda escolástica, este paradigma reapropriou as teorias tomistas. São Tomás de Aquino (1224-1274), dominicano e napolitano, estudou em Paris, onde tomou contato com o pensamento aristotélico. Sua obra foi totalmente influenciada pelos escritos do pensador grego, objetivando comprovar que o cristianismo e a filosofia de Aristóteles eram compatíveis, iniciando a escolástica.⁵⁹ No que se refere à fundamentação política, o tomismo acreditava que Deus era fonte do Estado e do direito. Enquanto o direito voltava-se tanto para a esfera humana (direito natural) quanto para a hierarquização de valores (direito divino) o Estado, entendido como o monarca, já que o tomismo defende o governo de um só, seria legítimo no momento em que respeitava o direito natural e o direito divino.⁶⁰

⁵⁷ Antonio Manuel Hespanha & Ângela Barreto Xavier, Op. Cit. , p. 127.

⁵⁸ Cf. Ana Isabel Buescu. *Memória e Poder – Ensaio de História Cultural (Séculos XV-XVIII)*. Lisboa: Cosmos, 2000.

⁵⁹ Danilo Marcondes. *Iniciação à História da Filosofia – Dos Pré-socráticos a Wittgenstein*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997, p. 126.

⁶⁰ Luis Reis Torgal. *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, Volume II, 1982, pp. 6-7.

A função do Estado voltava-se para a conservação da unidade e da paz, '*tanto mais útil será um regime, quanto mais eficaz for para conservar a unidade da paz*'.⁶¹ Sendo assim, no momento em que o governante não respeitava mais tais pressupostos e visava ao bem privado ao invés do bem público, sua caracterização como tirano seria inevitável, e justificava-se, por conseguinte, a resistência. Instituído por um pacto, no Estado o rei tinha função da manutenção do bem comum e do bem material e eterno; do outro lado, os súditos, que possuíam tal poder derivado de Deus, transferiam-no para o soberano.

Os pressupostos tomistas atravessaram a idade média e tomaram uma nova fisionomia na idade moderna, principalmente na Ibéria e na Itália, configurando a segunda escolástica. A difusão das idéias luteranas na Europa quinhentista contribuiu para o aparecimento das concepções políticas modernas protestantes. Os protestantes criticavam a intervenção do Papa no poder temporal, rejeitavam a tradição católica e repudiavam a hierarquia eclesiástica e a Igreja como instituição religiosa, considerada como um *congregatio fidelium*. Dessa maneira, foi diante desta realidade, segundo Quentin Skinner, que ressurgiram as idéias tomistas. O neotomismo apareceu como resposta às críticas luteranas e, ao mesmo tempo, contribuindo para a elaboração de uma nova teoria do Estado, subordinada ao direito natural⁶² e alavancada pelos canonistas, filósofos, teólogos e jesuítas.⁶³

A segunda escolástica foi baseada em um tomismo renovado, na análise da filosofia grega, nas sagradas escrituras, na tradição cultural cristã e no direito romano. A reunião destas idéias marcou o aparecimento de uma teoria política original e adequada ao contexto lusitano de resistência filipina. Em primeiro lugar, esses homens acreditavam que a ordenação da sociedade política fora feita pelos homens e não por Deus. Os homens em um estado de natureza viviam em plena liberdade, igualdade e independência, sendo por isso um estado pré-social e não solitário, porque consideravam o homem como um animal social, da mesma maneira que Aristóteles o concebia. Porém, a vida no estado da natureza era permeada de incertezas e injustiças, pois os homens eram criaturas decaídas e egoístas.

⁶¹ São Tomás de Aquino. *Escritos Políticos*. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 131.

⁶² Quentin Skinner. *Os Fundamentos do Pensamento Político*. São Paulo: Companhia da Letras, 1996, p. 414.

⁶³ Entre estes teóricos podemos apontar Francisco de Vitória (1485-1546), Diogo de Covarubias (1512-1577), Fernando Vazquez (1509-1566), Domingo Couto (1494-1560), Roberto Bellarmino (1542-1611), Francisco de Toledo (1532-1596), Gregório de Valencia (1549-1603), Francisco Suárez (1548-1617), Gabriel Vazquez (1549-1604), Luis de Molina (1535-1600) e Azpicuelta Navarro.

Logo a própria 'natureza das coisas' levaria a formação de uma sociedade política, estimulada, por conseguinte, através de interesses pessoais. Assim,

*numa sociedade natural acabaríamos por reconhecer a impossibilidade de manter a justiça, julgaríamos racional do nosso livre consentimento à instituição de uma República, concordando mutuamente em limitar nossas liberdades a fim de alcançar, por esse meio indireto, maior grau de independência e segurança para nossa vida, liberdade e estado.*⁶⁴

A sociedade política passou a existir diante do consentimento dos homens, sendo somente em detrimento dessa concessão que se constitui a legitimidade do governo instaurado. Nem mesmo a sucessão hereditária tem caráter legal se não for respaldado pelo consentimento. Diante disso, podemos afirmar que o poder foi criado pelos homens, que fora iluminado por Deus. Francisco Suárez, um dos mais importantes pensadores do movimento lusitano de 1640, acreditava que o poder derivava de Deus, que, conseqüentemente, derramava sobre a natureza humana. Através do consenso, os homens outorgavam o poder a um rei, que a partir daquele momento representaria a unidade complexa e orgânica, fundamentando o *pactum subjectiones*.⁶⁵ Entretanto, a concepção neotomista impunha determinadas limitações ao poder régio, porque

*uma vez que a doutrina corporativa do poder estabelecia como núcleo dos deveres do rei o respeito da justiça, este ficava obrigado a conservar o direito, quer enquanto conjunto de comandos (dever de obediência à lei), quer enquanto instância geradora de direitos particulares (dever de respeito dos direitos adquiridos).*⁶⁶

Por tudo isso, o soberano ao receber o poder através de um pacto, passava a ter como função administrar com justiça o bem estar social, nem que para isso estivesse sob a

⁶⁴ Quentin Skinner, Op. Cit. , p. 438.

⁶⁵ Luis Reis Torgal, Op. Cit. , pp. 15-16.

⁶⁶ Antonio Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier, Op. Cit. , pp. 129 -130.

égide das leis. O não cumprimento do que foi determinado no pacto abria a brecha para que a legitimidade do governo fosse ferida e o direito natural posto a serviço da população.

De uma forma geral, foi o conjunto dessas idéias da segunda escolástica que foram apropriadas pelos autores do movimento restauracionista, sobretudo Francisco de Velasco de Gouveia, e contribuíram para que os lusitanos tivessem certeza de que somente a deposição seria capaz de pôr fim ao domínio dos Áustrias em Portugal. Em sua obra, *Justa Aclamação*, Gouveia defendia que o poder do Estado advinha de Deus, mas não cabia ao Papa a intervenção nos assuntos do poder temporal, como por exemplo, no caso da não autorização do Papa Gregório XIII de liberar o celibato do cardeal D. Henrique. O poder conservado pelos homens, através do direito natural, que no momento da transferência consentida para um monarca, tornava-o legítimo desse direito. Sobre a transferência do poder, afirmava que

*os povos transferiam totalmente nos reis seu poder, e império, não foi abdicando-se totalmente dele, senão ficando-lhe ao menos in habitu, para o poderem reassumir in actu em alguns casos, e com certas circunstâncias, em que assim o pedisse justamente a razão de sua natural conservação, e defesa.*⁶⁷

A quebra do pacto acarretaria a tirania, abrindo a possibilidade da deposição, seja no caso do tirano intruso sem título ou no caso do tirano no governo. Definitivamente, o caminho estava aberto. Os autores restauracionistas Manoel Fernandes Vila Real e Antonio Henriques Gomes, alegavam que no momento da morte de D. Henrique, em 1580, cabia ao povo o direito natural e legítimo de escolher seu novo governante. No entanto, a usurpação do cargo por Filipe II, à primeira vista, pode nos dar a falsa idéia de que o mesmo se enquadraria na caracterização de tirano, especificamente um *tirano por usurpação*. Mas, se levarmos em consideração o inesgotável esforço do rei luso-castelhano em fazer sua administração legítima, abandonamos de imediato tal proposição, até porque, mesmo "usurpando" a coroa lusitana o próprio estabelecimento do pacto de Tomar demonstrava que o mesmo estava aberto às negociações, o que da mesma forma comprova que a

⁶⁷ Francisco de Velasco Gouveia Apud Luis Reis Torgal, Op. Cit. , p, 28.

monarquia Habsburgo era intensamente influenciada pelas idéias neotomistas, sobretudo com relação à aplicabilidade do direito natural, senão a existência do acordo assinado em Tomar seria inadmissível.⁶⁸ E se, equivocadamente, pensamos como um tirano, *um tirano por exercício*, em 1640, o rei era outro, Filipe IV, não sendo responsável pelos acontecimentos do século anterior.

A partir desse empecilho, os restauracionistas voltaram-se para as condições do pacto e as dimensões desse poder. O respeito pelo bem comum e manutenção do direito natural sustentavam tais pressupostos, sendo assim, descompor o pacto era contradizer as bases de poder. E foi justamente o que Filipe IV fizera, no momento em que não respeitava o pacto de Tomar, assinado nas cortes lusitanas em 1581. Ele garantia a autonomia administrativa, legislativa e tributária da coroa portuguesa, cuja administração durante todo o período filipino esteve sobre o controle de vice-reis. Fora justamente o inverso que ocorreu em 1640 com Filipe IV:

*afligiram-no (os portugueses) com excessivos tributos, não residiram no reino, nem o príncipe ou Infante foi enviado, chegando a governá-lo um castelhano – o Duque de Villa Franca, contrariando as promessas. Esbanjaram-lhe o patrimônio, tiraram gente do reino para guerras estranhas, espionaram os vassalos, descuidaram-se da preservação das colônias. Enfim, eram maus soberanos.*⁶⁹

Logo, seguindo a teoria política moderna baseada no neotomismo e difundidas na Ibéria de forma intensa, o monarca luso-espanhol era um legítimo tirano e deveria ser destituído. À queda de Filipe IV, conduzida pelo movimento aristocrático, sucedeu a aclamação de D. João IV, português e descendente de D. Manuel I. No entanto, a restauração não trazia consigo a modernização do governo português. Sinalizava a volta ao passado ou como o próprio Eduardo de Oliveira França nos ensina:

⁶⁸ Mesmo com um trabalho voltado para a análise de macro-perspectivas, Perry Anderson critica a existência de uma monarquia absoluta na Espanha. Segundo ele a distinta realidade que permeava os reinos de Castela e Aragão não conseguiu ser resolvido nem com o casamento de Isabel e Fernando, o primeiro pela centralidade do poder, enquanto o segundo com um governo mais descentralizado, sendo esta uma das razões para o fracasso espanhol e também lusitano na constituição de forma absolutista de poder. Perry Anderson. *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: Brasiliense, 1985, especialmente o capítulo O Estado Absolutista no Ocidente. Cabe mencionar mais uma vez que Rubem Barboza Filho relativiza tais proposições considerando que a autoridade monárquica Ibérica torna-se transparente nas conquistas ultramarinas. Cf. Rubem Barboza Filho. *Tradição e Artificio*, Op. Cit. , especialmente o capítulo O debate Histórico sobre os Séculos de Ouro na Ibéria.

⁶⁹ Eduardo de Oliveira França, Op. Cit. , p. 261.

*uma volta depois da fuga. Um reajustamento. Busca pelo homem artificial e triste, de uma atmosfera, mais que de uma filosofia. Uma atmosfera envelhecida de ressurreição saudosa, e não uma filosofia renovadora para um futuro melhor.*⁷⁰

Mesmo que a restauração não tivesse implementado alterações na política-econômica, é visível que para uma monarquia católica, como a portuguesa, a forma perspicaz utilizada para destronar o monarca espanhol modificou profundamente a ideologia política moderna. Talvez essa seja a maior contribuição da historiografia recente sobre a restauração: desvincular os acontecimentos de 1640 de seu caráter nacionalista e aproximá-lo, cada vez mais, da existência da necessidade política construída após anos de domínio hispânico. O que significa dizer que as visões românticas que até prevaleciam como ponto de vista preponderante para analisar o movimento restauracionista português⁷¹ cedem espaços ao debate de uma complexa conjuntura emancipacionista que sucumbiu em meados do século XVII.⁷²

Obviamente que as regiões ultramarinas foram tocadas por esta nova teoria política que passavam a respaldar as insatisfações dos súditos frente ao rei, flexibilizando a autoridade régia. Se todos os fatores até então mencionados eram motivações mais do que suficientes para a eclosão de motins e revoltas, a ideologia restauracionista portuguesa não só alicerçava, como legitimava as revoltas em todo o império ultramarino português. Todavia, o discurso restauracionista que poderia possibilitar reivindicações contra a autoridade régia diante da realidade colonial fez outras vítimas que não o *sol*. Adaptado nas condições ultramarinas, a ideologia da restauração vitimou os governadores e vice-reis, ou seja, *as sombras*, que segundo os homens ultramarinos tornaram-se tiranos no momento em que tentavam ocupar a posição e a luminosidade solar, aproveitando-se da distância dos monarcas. Apesar de analisarmos, em seguida, a pluralidade de motivações que envolveram

⁷⁰ Ibidem, p. 261.

⁷¹ Sobretudo a obra de Eduardo de Oliveira França. *Portugal na Época da Restauração*, Op. Cit.

⁷² Antonio Manuel Hespanha. "La 'Restauração' Portuguesa en los Capítulos de las Cortes de Lisboa de 1641" IN: J. H. Elliot et alli. *1640: La Monarquía Hispánica en Crisis*. Barcelona: Editora Crítica, 1992; Rosario Villari. "Revoluciones Periféricas y Declive de la Monarquía Española" IN: J. H. Elliot et alli. *1640: La Monarquía Hispánica en Crisis*, Op. Cit. ; Luis Reis Torgal. *Ideologia Política e a Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, Volume 2, 1982.

a Revolta da Cachaça, em 1660, cabe, neste momento, tentarmos visualizar de que forma o discurso de 1640 foi relido em solo brasílico por esses mesmos revoltosos.

A criação do imposto predial por Salvador Correia de Sá e Benavides, em 1660, para tentar resolver os constantes problemas da guarnição da capitania do Rio de Janeiro, apenas coroou as diversas críticas que os ultramarinos fluminenses tinham desde a sua primeira administração. Sua intensa relação com os jesuítas, seus privilégios na Companhia Geral do Comércio, seu grande acúmulo de propriedade e seu intenso controle na comercialização do açúcar despontaram nos fluminenses inúmeras razões para a eclosão de uma revolta. No auto de aclamação de Agostinho Barbalho Bezerra, de 8 de Novembro de 1660, já marcava a presença do discurso restauracionista:

(...) os oficiais da câmara, que de presente servem, depois de juntos lhe representou o dito povo, dizendo em primeiro lugar, que vivesse El-rei nosso senhor D. Afonso, de quem eram leais vassallos, e que como tais lhe representavam em como em trinta do mês passado (a esta cidade) de Outubro se haviam junto de outra da dita cidade, onde chamam a Ponta do Brabo, de onde pretendiam passar a esta cidade, magoados, queixosos e oprimidos pelas vexações, tiranias, tributos, fintas, pedidos, destruições de fazendas que lhes havia feito Salvador Correia de Sá e Benavides, tratando só de suas conveniências, sem atender ao bem comum dele dito povo.⁷³

Deve ser destacado *a priori*, como demonstra o documento produzido pelos revoltosos, que os mesmos em nenhum momento questionavam a autoridade ou legitimidade da administração régia, pelo contrário, faziam questão de frisar que eram *fiéis e leais vassallos* ao rei D. Afonso, porque somente com essa atitude poderiam ser respaldados pela justiça da luminosidade solar. Talvez seja por isso que os revoltosos alegavam, inclusive, que suas ações estavam sendo tomadas e realizadas em representação da figura do monarca, ou seja, em seu benefício – *como tais lhes representavam*.

O que afligia os homens ultramarinos era a *sombra*, que administrava contra o *bem comum* do povo e por conseqüência os deixavam *magoados, queixosos e oprimidos*. Fora justamente a alegação de que Filipe IV não governava visando ao bem público e comum, parte integrante do direito natural dos homens e concedido ao soberano através do pacto

⁷³ Excepto de uma Memória Manuscrita sobre a História do Rio de Janeiro durante o Governo de Salvador Correia de Sá e Benavides. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Op. Cit. , p. 4 . Os Grifos são meus.

consensual, e sim o bem privado e particular, que permitiu à aristocracia lusitana depor o rei. Nos trópicos a função do governador, como representante direto do monarca nas terras desprovidas de *luminosidade solar*, por conseguinte, seria também a manutenção da *paz, do direito natural e do bem público*. Quando essa condição não era cumprida, a legitimidade de sua administração não deveria ser obedecida. Por isso, os revoltosos exigiam da coroa portuguesa que

(...) o haja por bem, por ser em utilidade e conservação dos moradores dela e vassallos do dito Senhor, que os devia amparar e não oprimir (...) e que requeria o dito povo, da parte de Sua Majestade, e que o que obrasse fosse com toda a paz e quietação, com mais fosse servido de Sua Majestade, e bem da república, de que eu tabelião dou fé ouvi-lo assim ao dito Thomé Correia de Alvarenga; o que ouvido e sabido pelo dito povo todo junto e congregado, todos a uma voz aclamaram que elegiam e queriam, como efeito disseram e elegeram por Governador desta praça e seu distrito ao Capitão Agostinho Barbalho Bezerra, fidalgo da casa de Sua Majestade, comendador da Ordem de Cristo, e filho de Luís Barbalho Bezerra, que Deus tem, Governador que foi desta praça, por ser pessoa em que concorriam todas as qualidades e partes necessárias para ao dito cargo, para que o governasse com justiça assim como na guerra como na política.⁷⁴

É visível na documentação que, apesar de não questionarem o poder régio, os homens ultramarinos exigiam o cumprimento do pacto entre os súditos e o soberano, onde o *sol* deveria *amparar e não reprimir*. O amparo era condicionado à manutenção dos interesses e privilégios dos grupos envolvidos na *Revolta da Cachaça*, principalmente quando os mesmos benefícios são corrompidos pela administração local. Por isso, a conservação que solicitavam ao rei era a retirada do governador Salvador Correia de Sá e Benavides do cargo público da capitania do Rio de Janeiro.

A função do governo, como foi mencionado, seria manter o *bem da República* e a *paz*. No entanto, no espaço colonial, a administração régia, personificada na figura dos ouvidores, vice-reis, governadores e demais altos cargos deveria conciliar a adoção das necessidades práticas do mercantilismo e a preservação dos interesses próprios dos grupos locais que viviam o dia a dia colonial. Em momentos de crise, a incompatibilidade entre os objetivos afloravam e o questionamento da autoridade tornava-se inevitável, sobretudo após a popularização das revoltas no ultramar e na Ibéria.

⁷⁴ Ibidem, p. 5. Os grifos são meus.

No lugar daquele que não cumpria o estabelecido no pacto assumiria a administração quem se enquadrava nos pressupostos anteriormente condicionados. No caso específico do movimento de 1660, *governar com justiça assim como na guerra como na política* significava a proteção e o respaldo dos *direitos naturais* da nobreza da terra, aqueles que ‘às custas do sangue, vidas e fazendas’ sustentavam o mundo metropolitano e colonial. Torna-se importante destacar que a transferência da administração da capitania durante a *Revolta da Cachaça* atrelava-se, necessariamente, à escolha de um ultramarino que não só respeitasse a lógica do contrato, como também conhecesse a peculiaridade colonial, ou seja, alguém que se identificasse com a nobreza da terra. Logo, Agostinho Barbalho Bezerra além de ser proprietário de terra, era filho de Luís Barbalho Bezerra governador vitimado por uma revolta em 1644.

A partir desta realidade, podemos apontar duas peculiaridades do mundo ultramarino. Em primeiro lugar, não bastava ser *justo*, preservar o *bem comum* e o *direito natural* para ter o controle da administração local, era necessário fazer parte de uma *família tradicional*, que tivesse ocupado cargos administrativos e por isso possuísse prestígios e *status* social. Pertencer a uma família tradicional tornou-se a base de negociação dos homens ultramarinos com a coroa, pois eram muitas vezes estas mesmas famílias que estavam presentes na câmara de vereadores.⁷⁵

Em segundo lugar, a própria questão da identidade colonial. Eram justamente nestes momentos de conflitos que os homens ultramarinos reconheciam-se enquanto um grupo específico, senhor de direitos naturais e, por conseguinte, autorizados a barganharem suas necessidades frente à coroa portuguesa. Evidentemente, a identidade colonial referia-se à condição específica de viver nos trópicos, sublinhado em circunstâncias cruciais de negociação com o *sol*, sendo essas divergentes situações que faziam descortinar diferentes identidades.

Por fim, o último ponto apropriado das bases de fundamentação do poder moderno e difundidos pela restauração lusitana pelos revoltosos ultramarinos seria a caracterização do

⁷⁵ A mesma obra de Evaldo Cabral de Melo também contribui para a formação destas idéias. Ao analisar a sociedade pernambucana após a expulsão flamenga, o autor demonstrou, mesmo timidamente, como que a nobreza da terra usará o discurso de família tradicional para aumentar seus benefícios frente aos mercadores pernambucanos. Evaldo Cabral de Melo, Op. Cit. , passim.

tirano. Nas palavras dos revoltosos, ao acusarem Salvador Correia de Sá e Benavides, eles diziam:

13º - Que era tão tirano que muitas vezes obrigara os oficiais da Câmara a fazer pedidos clandestinos aos moradores e em particular aos navegantes e mercadores (...)

*27º - Que tinha sob o pretexto de serviços reais, lançava constantemente fintas, contribuições, como no tempo em que era General da esquadra e encarregado de restaurar Angola, cobrado, nessa ocasião, à força, mas de 80 mil cruzados(...)*⁷⁶

Nas colônias, as bases de tirania também assumiam uma nova fisionomia. Não que a preservação do bem comum, da justiça e do direito natural não fossem condições que caracterizassem um tirano, mas sim que a aplicabilidade do conceito dava-se, principalmente, quando os homens bons fossem *taxados, tributados e vexados*, sem o consentimento do rei. No caso de Salvador Correia de Sá e Benavides, a acusação de tirania relacionava-se ao aproveitamento do cargo que ocupava para beneficiar-se dele, visando ao *bem particular* e não ao *bem público*. Segundo Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, a figura do rei tirano presente na restauração assumiu no Atlântico o aspecto do funcionário tirano. E mais do que isso, um funcionário que se aproveitava do cargo que ocupava em solo ultramarino, como não respeitava a figura da autoridade régia a partir do momento em que tentava assumir seu lugar. Por isso, além de ser um tirano era um traidor, passível de ser expulso do cargo.⁷⁷

O *sol*, pelo *pactum subjectionis*, havia recebido o poder dos homens para abandonar a sociedade da natureza. A partir disso, sua função passava a ser manter a paz e o direito natural. Seus funcionários absorveram essas obrigações, pois a legitimidade do governo encontrava-se na manutenção do pacto. Quando um representante régio não cumpria sua função, representar o rei, tornava-se legítimo sua destituição do cargo. Mas como veremos adiante o desfecho do conflito comprovaria justamente essas questões.

⁷⁶ Acusações Contra Salvador Correia de Sá e Benavides e Thomé Correia de Alvarenga Escrita pelos Camareiros para a Coroa. Alberto Lamego Filho. *Terra Goytacá à Luz de Documentos Inéditos*. Paris: L'edition d'arte, 1946, pp. 79-83.

⁷⁷ Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. 'O Império em Apuros: Notas para o Estudo das Alterações Ultra marinas e das Práticas Políticas no Império Colonial Português, Séculos XVII e XVIII', Op. Cit. , pp. 222-223.

Por tudo isso, realmente é correto o suspiro de Vilhena : triste é viver em colônias! Aqui tudo era reapropriado, readaptado, recriado e redimensionado conforme as necessidades. Nada escapava da possibilidade de mudanças, das inconstâncias e das circunstâncias imprevistas. A distância, a ideologia, a estrutura política, as revoltas, enfim o mundo colonial nos dá a impressão de que as regiões coloniais viviam em uma sincronia diferente da Ibéria, como se fossem relógios funcionando com ponteiros invertidos. Talvez tal inversão possibilitou a sobrevivência do mundo colonial durante muito tempo autônomo do mundo metropolitano, da mesma forma que o encontro destes ponteiros, pôde ter propiciado o rompimento dos laços que uniam Portugal ao ultramar.

Entre a Periferia Política e o Centro Econômico Fluminense

Vimos até o momento que as agruras da administração de Salvador Correia de Sá e Benavides somente aceleraram a gestação do movimento de 1660. As restrições e privilégios impostos pela Companhia Geral do Comércio do Brasil, as dificuldades que a exportação açucareira sofria, as constantes incertezas econômicas da guarnição fluminense e as taxações e fintas que começaram a ser aplicadas na capitania do Rio de Janeiro eram já motivos para a detonação das engrenagens para a eclosão da revolta. Da mesma maneira, a freguesia de São Gonçalo de Amarante era atingida por todas essas questões. Especificamente sobre a economia, a região fora solapada pelos reveses ultramarinos do Seiscentos. Grande líder da *Revolta da Cachaça*, a recém-criada freguesia de São Gonçalo de Amarante teve um atrativo a mais para desempenhar a posição dianteira nos assuntos relativos à aplicação do motim: a questão política.

Depois de perderem as negociações sobre o imposto que visava reabilitar a guarnição para Salvador Correia de Sá e Benavides, quando, o mesmo, autoritariamente impôs uma taxa sobre cada cidadão, os ultramarinos aproveitaram-se da ausência do administrador régio para tentar uma nova rodada de negociações com o governador interino, Thomé Correia de Alvarenga. Utilizando-se do recurso do direito, que sedimentava as teorias políticas modernas, os revoltosos elaboraram, em reunião na Ponta do Bravo, no derradeiro de outubro de 1660, os *capítulos que propõem o povo deste*

recôncavo desta cidade que se ajuntou na Ponta do Brabo ao Senhor governador Thomé Correia de Alvarenga por mão de quatro procuradores. Logo de princípio, os fluminenses faziam questão de demarcar a proposta dessa negociação:

*em primeiro lugar protesta o dito povo que são muito leais vassalos a El Rei nosso senhor Dom Afonso que Deus Guarde e mui obedientes ao Senhor Governador Salvador Correia de Alvarenga e mais Ministros Reais, e que sua vinda e congregação não fez nem é motim, senão viesse lançar aos pés do dito Senhor Governador requererem lhe sua justiça, e representar lhe a razão de sua queixa que deduzem pelos capítulos (...)*⁷⁸

A confirmação da fidelidade e lealdade se repete como condição para a continuidade da barganha, sem a qual não haveria avanço nas negociações. Em um segundo momento, os pré-revoltosos passaram a lista, que somavam quinze itens que desejavam que fossem revistos pela *sombra interina*. Confirmando o que temos visto até agora, o primeiríssimo item relacionava-se a uma sagaz crítica à administração da *sombra luso-espanhola*:

*1º- Que em nenhum caso querem que governe esta praça e mais distrito o governador Salvador Correia de Sá e Benavides pelas muitas fintas, tributos e tiranias com que tiraniza este cansado povo destruindo suas fazendas tomando lhes com violência sem atender a conservação dos vassalos de Vossa Majestade e seus diante se verá, e irem os tais tributos e fintas de que é senhor absoluto e não surgem eles o remédio que publica obrigando a cansá-las descompondo os moradores de palavras impedindo lhe o requerimento de sua justiça a ir lhe a mão tudo.*⁷⁹

Resgatando o discurso restauracionista, os homens bons acusavam Salvador de Sá de prevaricar contra o bem comum, impondo tributos que não eram bem quistos, conseguindo somente a inexistência da manutenção da paz. Reafirmando como fiéis à coroa portuguesa, exigiam o atendimento de suas necessidades para que fosse conservado o pacto estabelecido. Nesse sentido, os capítulos elaborado pelos ultramarinos gonçalenses nos revela uma questão até então pouco cotejado pela historiografia sobre a revolta: a posição política que o recôncavo gonçalense ocupava na capitania do Rio de Janeiro. O nono item dos capítulos descortina va uma das várias dificuldades que São Gonçalo enfrentava para se

⁷⁸ Capítulos que Propõem o Povo deste Recôncavo desta Cidade que se Ajuntou na Ponta do Brabo ao Senhor Governador Thomé Correia de Alvarenga por mão de quatro procuradores. Biblioteca Nacional de Lisboa. *Fundo Geral*, Caixa 199, Número 47.

⁷⁹ *Ibidem*, passim.

fazer presente nas principais discussões políticas fluminenses, tentando de alguma maneira remediar a situação adversa:

que para bom governo desta Republica se faça a eleição dos officiais da câmara e sem suborno elegendo para ela os homens mais antigos e prudentes que houver nesta praça e seu distrito mando-se um mês antes de se fazer fixar três editais um na freguesia de Macacu, outro em São Gonçalo, outro em Irajá para que assim venha a notícia de todos per a irem votar e o procurador da câmara seja sempre o vereador mais moço do ano que acabou para dar notícia dos negócios de câmara, e não entrem todos os officiais as cegas.⁸⁰

A distância dessas regiões da cidade do Rio de Janeiro dificultava o acesso às informações relativas às decisões políticas da capitania, as mesmas haviam sido reconhecidas há pouquíssimo tempo como povoamento enraizado e solidificado, merecendo o título de freguesia, em 1644.⁸¹ Assim, uma dicotomia permeava o imaginário dos homens que viviam para além da baía da Guanabara: apesar de possuírem uma privilegiada posição econômica na capitania, a situação era outra quando se tratava das questões políticas. O pêndulo que oscilava entre a posição de centro e a posição de periferia tentaria ser ajustado com a *Revolta da Cachaça*. Porém, antes de avançarmos na discussão da revolta e na questão política gonçalense é necessário demarcar algumas considerações sobre dois conceitos que permeiam este trabalho: centro e periferia.

Segundo o historiador A. J. R. Russell-Wood, as relações existentes entre centro e periferia no momento em que são visualizadas no império ultramarino lusitano devem ser flexibilizadas, pois elas estão caracterizadas de duas maneiras distintas: a primeira, seria a própria relação desenvolvida entre a coroa lusitana e a América portuguesa, respectivamente centro e periferia; a segunda, relacionada no espaço ultramarino, onde determinadas regiões assumiriam o papel de centro, seja por sua supremacia política,

⁸⁰ Ibidem, passim.

⁸¹ *O Doutor Antonio de Marins Loureiro administrador da jurisdição eclesiástica do Rio de Janeiro e das mais Capitánias do Sul acerca dos principais moradores e religiosos dela lhe representarem com muita instância a preciosa necessidade que há no recôncavo daquela administração que dista léguas da Igreja Matriz e da Candelária daquela cidade onde há urgente necessidade de se erigirem quatro vigairarias pelas muitas almas que morrem sem sacramentos de unção e crianças em os santos óleos pelas duas vigairarias referidas (...) as ditas quatro vigairarias e freguesia uma no Campo de Irajá, outra em (...), outra Enterieguirapenga, outra em Guasetimba. Alvará e Mercê que Sua Majestade Faz como Governador e Perpétuo administrador que é do Mestrado da Cavalaria e Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo para que nesta Capitania do Rio de Janeiro se Erijam quatro Vigairarias de novo. Arquivo Nacional. Códice 61, Volume 1, pp. 216v-219v.*

econômica ou administrativa, e outras regiões encontrar-se-iam em posição periférica em detrimento das áreas centralizadoras.⁸² A pluralidade de centros e periferias proposta por Russell-Wood, balizadas por parâmetros como o povoamento, a demografia, a administração e o comércio, serão apropriados por este trabalho para analisar a posição gonçalense na capitania do Rio de Janeiro.

A aproximação com o litoral e o rápido estabelecimento de núcleos urbanos ou vilas daria à capitania do Rio de Janeiro, aliado à Bahia, o indiscutível papel de centro político e populacional da América portuguesa.⁸³ As duas regiões eram consideradas núcleos do império ultramarino, condicionando, com isso, a conceituação das áreas que posicionavam-se à sua margem como periferia. A condição periférica era geralmente relacionada às regiões sertanejas, permeadas pela desordem, pela instabilidade, pela barbárie e uma elevada autonomia.⁸⁴ A partir da discussão e dos conceitos difundidos por Russell-Wood é inegável atribuir a capitania do Rio de Janeiro a condição de núcleo da América portuguesa. No entanto, sobre as diversas regiões da mesma capitania seus papéis devem ser relativizados. As freguesias do Rio de Janeiro assumiriam, nesta divisão de funções, aspectos diferentes dentro da conjuntura nuclear, colocando-as, muitas vezes, em situação periférica. Voltando nossos olhares para a freguesia de São Gonçalo do Amarante podemos conceituá-la como uma Umland da capitania do Rio de Janeiro.

Mas diferente do aparato conceitual de Russell-Wood, quando enquadramos a região gonçalense em posição periférica não pretendemos fazê-la univocamente, e sim cotejando diversos raios de ação. Ora, como acompanhamos, a região gonçalense

⁸² A. J. R. Russell-Wood. "Centros e Periferias no Mundo Luso-brasileiro, 1500-1808" IN: *Revista Brasileira de História*. Volume 18, Número 36, 1998, pp. 188-189.

⁸³ *Ibidem*, p. 207.

⁸⁴ *Ibidem*, p. 219. No que tange as relações entre as regiões centrais e periféricas ultramarinas, o autor, calcado em termos geográficos, definiu certos modelos de regiões periféricas: *Por Umland quero designar uma região imediatamente contígua ao núcleo. Para o Brasil colonial litorâneo, as 'umlands' eram caracterizadas pelo clima moderado, solos de diferentes composições, apropriados para uma variedade de cultivos, alturas pluviométricas adequadas e previsíveis, acesso à mão-de-obra, e mais importante - proximidade com os mercados e com um porto de exportação. Elas tinham ligações culturais, políticas e econômicas e sociais de proximidade com o núcleo/centro. Hinterland implica em uma distância maior, mas em uma continuidade territorial entre o ponto nuclear de referência 'hinterland', assim como em um relacionamento - cobrindo o espectro de frágil e forte - a ser definido entre os dois. Em minha proposta, isto não inclui a 'umland', na mesma medida em que estes dois espaços não dividem fronteiras comuns. Vortland refere-se a localidades que não têm continuidade territorial com o núcleo, mas em relação às quais o núcleo tem uma intensa conexão, constituindo um relacionamento significativa. Os portos aparecem dentro desta categoria.* *Ibidem*, p. 220.

encontrava-se no século XVII como uma das principais regiões fluminenses na produção de açúcar e aguardente. No tocante a esse último gênero colonial, a freguesia de São Gonçalo era o maior pólo exportador de toda a capitania do Rio de Janeiro, daí sua superioridade em relação a várias outras freguesias da região fluminense. Um outro viés para analisarmos a preponderância gonçalense naquele período é comparando o número de casas e habitantes das freguesias do Rio de Janeiro.

Quadro V – Número de Habitantes e Casas na Capitania do Rio de Janeiro, 1685

Comarcas	Freguesias	Fogos	Habitantes
Parte Norte	São João Batista de Icaraí	326	2.781
	São Gonçalo	464	4.554
	Nossa Senhora do Desterro de Itambi	97	950
	São João Batista de Itaboraí	483	3.176
	Santo Antonio de Macacu	436	2.984
	Santíssima Trindade	186	1.124
	Nossa Senhora da Ajuda de Guapimirim	105	1.251
	Nossa Senhora da Piedade de Magé	346	2.286
	São Sebastião do Taipa	93	1.064
Cabo Frio	Nossa Senhora do Amparo de Maricá	208	894
	Nossa Senhora de Nazaré de Saquarema	145	810
Goitacazes	Nossa Senhora de Assunção de Cabo Frio	270	1.810
	Nossa Senhora do Desterro do Capivari	81	420
Espírito Santo	São João Batista	105	644
	São Sebastião dos Campos dos Goitacazes	970	6.010
	Nossa Senhora do Guapimirim	170	920
Parte Sul	Nossa Senhora do Rosário	145	876
	Nossa Senhora da Vitória da Dita Vila	1390	7.650
	Santiago de Inhaúma	121	1.445
	Nossa Senhora de Assunção de Irajá	198	2.566
	N. Senhora da Ajuda da Ilha do Governador	72	688
	Nossa Senhora da Guia de Bacobaiba	208	1.333
	Nossa Senhora de Sicruhi	113	1.276
	Nossa Senhora do Pilar da Aguaçu	119	2.318
	Nossa Senhora da Piedade de Aguaçu	89	827
Cidade	N. Senhora do Desterro do Campo Grande	143	1252
	São Salvador do Mundo de Guaratiba	115	828
	Nossa Senhora da Conceição de Marapicu	66	901
	Freguesia da Sé	1351	6.494
Total	Freguesia de São José	1078	7.440
	Freguesia de Santa Rita	---	10.283
		10.176	83.244

Fonte: Relação da catedral do Rio de Janeiro que foi sufragada na Bahia, de quem se desmembrou em 19 de Agosto de 1682. British Museum. Department of Manuscripts, Add [Additional Papers], Número 15201, fls. 383-387. Agradeço ao prof. Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, meu orientador, por ter gentilmente cedido esta inédita e preciosa referência.

Diante do quadro acima percebe-se facilmente que São Gonçalo era a maior freguesia da parte norte da capitania, que incluía Niterói a Magé. Voltando ao segundo mapa que se encontra em anexo, feito por João Teixeira Albernaz, constata-se que essa região representava o recôncavo da Guanabara, o que implica em dizer que a região gonçalense concentrava o maior grupo populacional da parte norte, e como vimos que o estabelecimento populacional solidificado era uma condição essencial para o desenvolvimento da economia açucareira, arriscamos em dizer que São Gonçalo tinha um número significativo de engenhos da capitania. Dando continuidade ao estudo comparativo, com relação a outras comarcas a freguesia de São Gonçalo ocupava o sexto lugar em número de habitantes (4.554), perdendo somente para Campos (6.010), Sé (6.494), São José (7.440), Nossa Senhora da Vila do Espírito Santo (7.650) e Santa Rita (10.283).

Se levarmos em consideração o período a que se remete aos dados constata-se que foi justamente neste momento o surto populacional que assolou a freguesia dos Campos de Goitacazes⁸⁵, o que nos possibilita dizer que no período em que ocorria a Revolta da Cachaça, vinte anos antes, havia grandes chances da região gonçalense constituir-se como a maior freguesia da capitania do Rio de Janeiro na banda oriental da Guanabara, já que as demais freguesias encontravam-se localizadas no lado ocidental da baía e estavam ligadas a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, com exceção do Espírito Santo, que logo depois se desmembrará da capitania. Outras freguesias tradicionalmente conhecidas pela cultura açucareira não chegavam nem aos pés da região gonçalense, entre elas Campo Grande, Irajá, Maricá, Saquarema e Cabo Frio.

Se em termos populacionais e de produção econômica é lícito o destaque gonçalense, não podemos dizer o mesmo no âmbito político. A situação favorável da economia de São Gonçalo não acompanhava uma ampla participação política dos grupos econômicos da região gonçalense no senado da câmara de vereadores do Rio de Janeiro. Ao olharmos a composição da câmara entre 1635-1660 nos ajudará a entender este o contraditório afastamento político da região gonçalense:

⁸⁵ Sheila de Castro Faria. *A Colônia em Movimento – Fortuna e Família no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.

**Quadro VI - Relação entre a Composição da Câmara e a Revolta da Cachaça,
1635-1660**

Cargos	Total de Camaristas	Camaristas que Participaram da Revolta		Camaristas que possuíam algum vínculo com a Freguesia de São Gonçalo	
		Número	%	Número	%
Procuradores	19	***	***	1	5,2
				Francisco de Andrade	
Juízes	40	8	2	8	2
		Aleixo Manoel, João de Castilho Pinto, Jorge Ferreira Bulhões, Manuel Cardoso, Braz Sardinha, Francisco Sodré Pereira, Matheus Corrêa Pestana e Cristóvão Lopes Leitão.		Jorge de Castilho Pinto, Jorge Ferreira Bulhões, Jordão Homem da Costa, Braz Sardinha, Marcos de Azeredo Coutinho, Matheus Corrêa Pestana, Francisco Sodré Pereira e Cristóvão Lopes Leitão.	
Vereadores	64	7	10,5	10	15
		João de Castilho Pinto, João Ferreira Bulhões, Braz Sardinha, Francisco Gomes Sardinha, Aleixo Manoel, Mathias de Mendonça e Clemente Nogueira.		João de Castilho Pinto, Jorge Ferreira Bulhões, Francisco Gomes Sardinha, Braz Sardinha, Álvaro de Matos, Francisco Seixas, Aleixo Manoel, Mathias de Mendonça, Clemente Nogueira e Braz Sardinha.	
Não Identificados	5	1	20	***	***
		Francisco de Oliveira			
TOTAL	128	16	14,6	19	14,8

Fonte: Tabela construída a partir dos dados do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Legislativo Municipal/Senado da Câmara, 1635-1650. Códice 16-3-20 e também Eduardo Tourinho. Autos e Correções de Ouvidores do Rio de Janeiro, 1624-1699. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do Jornal do Brasil, 1629.

Ao todo foram 128 nomeações feitas para o senado da câmara entre 1635 e 1660, dentre esses 19 procuradores, 40 juízes ordinários, 64 vereadores e 5 que não conseguimos identificar os cargos. Em relação à participação desses indivíduos na *Revolta da Cachaça*, em 1660, o número é surpreendentemente reduzido. Nenhum procurador, apenas 8 juízes, 7 vereadores e um daqueles não identificados estavam presentes na lista de assinaturas que

nomeou Agostinho Barbalho Bezerra como administrador régio, em novembro de 1660, ou foram capitães nomeados no movimento de 1660, representando a irrisória quantia de 12,5% dos súditos que circulavam no senado antes do motim. Levando em consideração que quatro nomes se repetem entre os juízes e vereadores (João de Castilho Pinto, Aleixo Manoel, Jorge Ferreira Bulhões e Braz Sardinha), o número reduz mais ainda, chegando a 12 camareiros, o que corresponderia a 9,3% dos homens bons.

A priori, tais constatações nos demonstram que efetivamente alguns dos revoltosos circularam na câmara de vereadores, mas não o suficiente para impor seus objetivos sem a necessidade de eclosão do movimento de 1660. O mesmo quadro pode ser visto no que se refere à relação entre os camaristas e sua ligação com a freguesia de São Gonçalo de Amarante. Um procurador, 8 juízes, 10 vereadores e nenhum daqueles não identificados possuíam algum vínculo com as regiões gonçalenses, representando 14,8% dos camaristas entre 1635-1660. E novamente esbarramos na repetição dos nomes, o que significa dizer que três ultramarinos ocupavam cargos tanto de juízes como de vereadores nesse período (João de Castilho Pinto, Braz Sardinha e Jorge Ferreira de Bulhões), reduzindo nossas estatísticas para 16 camaristas ou 12,5% do senado da câmara.

Antes de analisarmos a relação que tais homens tinham com São Gonçalo, cabe mencionar o período em que os camaristas estavam exercendo suas funções no senado local, possibilitando a ampliação de nossa argumentação. Por exemplo, em relação aos juízes ordinários quase todos eles somente assumiram seus cargos na câmara após a criação da freguesia de São Gonçalo de Amarante, em 1644: João de Castilho Pinto, em 1645, e Jorge Ferreira de Bulhão, em 1649; Marcos de Azeredo Coutinho, em 1653; Matheus Correia Pestana, em 1654; Francisco Sodré Pereira, em 1654; e Cristóvão Lopes Leitão, em 1655. As exceções à regra foram João Homem da Costa, em 1635 e Braz Sardinha, em 1636. O que significa dizer que a grande maioria somente ocupou a câmara depois do reconhecimento da autoridade régia do fidedigno enraizamento populacional da região gonçalense. Situação idêntica ocorreu com o único procurador entre eles, Francisco de Andrade, que passou a fazer parte da câmara de 1653.

Quanto aos vereadores, mesmo havendo uma pequena circulação, nossas hipóteses não se alteram muito: Braz Sardinha teve sua primeira experiência na câmara em 1637; João de Castilho Pinto tem seu primeiro mandato em 1635, ocupando-o novamente em

1648; Jorge Ferreira Bulhões manteve-se três anos seguidos no cargo, 1642 a 1644, por conta de diversas efemeridades que assolaram a vereança; Álvaro de Matos, exerceu o cargo em 1645; Francisco de Seixas, em 1648; Francisco Gomes Sardinha, em 1649; Aleixo Manoel, em 1653; e, enfim, Mathias de Mendonça, Clemente Nogueira e Braz Sardinha, em 1655.

Percebe-se claramente que mais da metade dos camaristas 'gonçalenses' somente exerceram suas funções após a criação da freguesia, comprovando que esse período tornou-se favorável à região de São Gonçalo. Além disso, indo mais a fundo nos últimos anos arrolados pelas nossas fontes, coincide justamente com o período no qual foi confirmada a demarcação administrativa da região gonçalense, e a mesma não se deixa representar no senado da câmara: em 1648 com Francisco de Seixas e João de Castilho Pinto como vereadores; e em 1649 com Jorge Ferreira Bulhão (juiz) e Francisco Gomes Sardinha (vereador)

Em se tratando da relação que esses camaristas acima mencionados tinham com a região gonçalense, é indispensável mencionar que todos eram incondicionalmente proprietários de terra ou tinham algum vínculo com o banda oriental da baía da Guanabara. Dois vereadores gonçalenses foram listados no alvará de confirmação da criação da freguesia como os mais novos moradores da região que se instaurava:

(...) se desmembrarão da matriz os fregueses e engenhos de Domingos de Faria, Fernão Rodrigues Ribeiro, outro engenho seu, Miguel Aires Maldonado, Antonio Lobo Pereira, Isabel dos Rios, Mathias de Mendonça, Bento Pinheiro, Francisco de Seixas, Álvaro de Mattos, Antonio Lopes Siqueira, Sebastião Pinto, Cristóvão Vaz, Jerônimo Barbalho, Gregório Lopes, Francisco Barreto, Thomé Soares, Sebastião Lusena, os quais acima referidos reconheceram a dita Igreja por sua paróquia e ao vigário nela nomeado por seu pároco ao qual obedecerão e aos mais que por seus oferecimentos nela se nomear assim e da maneira que os mais fregueses reconhecerão aos párocos de suas Igrejas por assim convir ao serviço de Deus meu bem das almas dos moradores daquela Capitania e boa administração da justiça.⁸⁶

⁸⁶ Alvará Porque Sua Majestade Há por Bem e Manda se erija de novo e Crie uma Vigairaria da Invocação de São Gonçalo sita nos Limites e lugar de Guaxindiba Capitania do Rio de Janeiro." *Arquivo Nacional*. Códice 61, Volume 1, pp. 219v-221v, Grifo nosso.

João de Castilho Pinto, indispensável peça no jogo político fluminense, era sogro de Miguel Aires Maldonado, importante família do Rio de Janeiro. Em 1619 recebeu *1000 braças pela Costa e 2000 para o sertão de Guaxamduba*,⁸⁷ às margens de um rio gonçalense. Sobre seu irmão, *Jorge Ferreira de Bulhões*, não há nenhuma menção que tivesse recebido terras em São Gonçalo, mas podemos dizer que possuía algum quinhão naquela região, porque seu filho, Manuel de Castilho Pinto, casou-se para as bandas d'além.⁸⁸ Além disso, o mesmo recebera em 1657 *terras entre os rio de Magé sernambitida e Guapimerim*,⁸⁹ no fundo da Guanabara, região fronteira com São Gonçalo. *Francisco Gomes Sardinha*, oriundo de uma outra destacada família fluminense, fora contemplado com terras juntos com Sebastião Ribeiro em 13 de outubro de 1668 nos sobejos de Guaxindiba.⁹⁰

Braz Sardinha foi agraciado com *mangues na barra de Macacu correndo para Guaxanduba e riacho nunguasuba*,⁹¹ em 1648. *Mathias de Mendonça* ocupou o cargo de capitão e possuía inúmeros negócios na região.⁹² *Clemente Nogueira* como falamos atrás, era casado com a filha de um grande proprietário em São Gonçalo, Estevão Gomes.⁹³ E *Aleixo Manoel* tinha posse de inúmeras terras no fundo da baía da Guanabara.⁹⁴

O procurador *Francisco de Andrade* tinha terras em Iguaçú, mas sua filha, Bárbara, casou-se com Crispim da Cunha Tenreiro, descendente dos Azeredo Coutinho.⁹⁵ Entre os juízes ainda não mencionados, *Jordão Homem da Costa* era ascendente da união dos Homens da Costa com a família de Aleixo Manoel.⁹⁶ *Marcos de Azeredo Coutinho* dispensa qualquer tipo de comentário, já que seu sobrenome nos leva à região gonçalense. E, por fim, *Matheus Correia Pestana*, *Francisco Sodrê Pereira* e *Cristóvão Lopes Leitão*, três nomeados ao longo da revolta, possuíam distintas ligações com São Gonçalo, mas como as detalharemos no capítulo que segue a este, fiquemos apenas na menção.

⁸⁷ José de Sousa Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit., p. 117

⁸⁸ Carlos G. Rheingantz. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, Coleção Vieira Fazenda, Volume I, 1965, p. 325

⁸⁹ José de Sousa Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit., p. 21.

⁹⁰ *Ibidem*, p. 125.

⁹¹ *Ibidem*, p. 123.

⁹² Cartório do 1º Ofício de Notas - Documentos e Registros Originais do Século XVII, 1622-1671. *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, Códice 42-3-56.

⁹³ Carlos G. Rheingantz, Op. Cit., Volume III, Fascículo 1, p. 17.

⁹⁴ José de Souza de Azevedo Pizarro e Araújo, Op. Cit., p. 110.

⁹⁵ Carlos G. Rheingantz, Op. Cit., Volume I, p. 83-84.

⁹⁶ *Ibidem*, Volume II, p. 354.

A importância dessa circulação no senado da câmara remete ao próprio papel que o senado municipal ocupava na teia das relações políticas do espaço ultramarino. A câmara de vereadores possuía uma dupla atribuição naquele momento. Ao mesmo tempo que era o *locus* das relações entre a coroa lusitana e as regiões tropicais, ela também era o espaço de negociação de interesses na própria capitania.⁹⁷ Geralmente compostas por homens bons, oriundos das 'famílias tradicionais' fluminenses, a mesma possuía uma relativa autonomia administrativa e era responsável pelas grandes decisões que envolviam os interesses da nobreza da terra no dia a dia ultramarino. A mencionada discussão sobre a justa aplicação ou não do imposto proposto por Salvador Correia de Sá e Benavides no fórum municipal torna-se elucidativa para compreender o quanto os camaristas lutavam para defender seus objetivos e interesses no mundo colonial.

Por tudo isso, ingressar na câmara era o mínimo que um homem bom - por ser um proprietário de terras, demonstrar fidelidade ao monarca, possuir escravos, manter-se católico e ter uma vida social intensa - poderia almejar. Nela, as freguesias poderiam alterar suas posições e privilégios, dependendo, evidentemente, do número de moradores que as representavam ou exerciam alguma influência sobre o espaço representativo. Dessa maneira, foi visando à modificação do posicionamento da freguesia de São Gonçalo de Amarante no exercício político na câmara de vereadores da capitania do Rio de Janeiro que os proprietários gonçalenses acrescentaram essa insatisfação às motivações que os impulsionaram à eclosão da *Revolta da Cachaça*.

Segundo Vivaldo Coaracy, a reforma administrativa de 1624 tinha como pressuposto o afastamento dos moradores dos distritos rurais das eleições municipais, porque determinava que somente aqueles que possuíam domicílio citadino poderiam votar e ser votado.⁹⁸ Talvez fosse por isso que muitos homens bons além de possuírem terras nos mais longínquos espaços fluminenses também eram proprietários de residências na cidade do Rio de Janeiro. No entanto, a medida tornava-se um empecilho, principalmente depois da criação das freguesias de Campo de Irajá, São Gonçalo de Amarante, São João Batista e Santo Antônio de Sá, em 1644. A atitude da coroa portuguesa ao criar essas freguesias

⁹⁷ A. J. R. Russell-Wood. "Centros e Periferias no Mundo Luso-brasileiro", Op. Cit. , p. 64; Maria Fernanda Baptista Bicalho. "As Câmaras Ultramarinas e o Governo do Império" Op. Cit., passim; Charles R. Boxer. *Salvador de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola*, Op. Cit. , passim.

⁹⁸ Vivaldo Coaracy, Op. Cit. , p. 64.

sinalizava que houve um enraizamento da população, gerando a irrefutável necessidade de atender religiosamente os fregueses. Porém, ao mesmo tempo, as novas freguesias passavam a incorporar indivíduos com uma identidade regional específica, marcada pela sua prática econômica, reconhecida pelos órgãos administrativos, mas, que por outro lado, estavam à margem da prática política, sendo isso que estamos denominando aqui como crise política fluminense. A enorme contradição existente entre o papel econômico e a concentração populacional da freguesia de São Gonçalo de Amarante em relação a sua penetração dos espaços de decisão política da capitania gerou uma crise política generalizada na região fluminense. A impossibilidade de concretização desta participação fora ainda mais solapada pelas restrições econômicas impostas pelo governo dos Sá, já que impediam a expansão econômica gonçalense e a manutenção das rotas comerciais do Atlântico sul que lhe asseguram um recurso para barganhar a participação do na câmara municipal.

O objetivo de ampliação da representação das regiões periféricas politicamente na câmara de vereadores foi pauta obrigatória nas reivindicações feitas pelos revoltosos ao representante régio interino na administração da capitania do Rio de Janeiro, Thomé Correia de Alvarenga, no momento que invadiram a vereança, solicitando a publicação do edital convocando a realização das eleições com uma relativa antecedência nestas regiões. O conhecimento do edital com antecedência contribuía para estimular as candidaturas regionais e a votação em representantes de proprietários rurais das freguesias recém-criadas. Ao mesmo tempo, a medida auxiliaria a diminuição da presença de grupos comerciais na câmara em detrimento da elevação da participação política de grupos ligados à economia rural.⁹⁹ Sobre este último ponto, uma outra reivindicação dos revoltosos solicitava que dentre os eleitos deveriam configurar "*homens mais antigos e prudentes que houver nesta praça e seu distrito*", ou seja, "*homens nobres e de bem*".¹⁰⁰ Isso significa dizer que os proprietários de terras solicitavam que a prática política administrativa no ultramar deveria ser pautada nos mesmos moldes do Antigo Regime, quando grande parte da nobreza da corte seiscentista portuguesa não vivia em Lisboa, o que lhe atribuiu a

⁹⁹ Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. *Revoltas, Fiscalidade e Identidade Colonial na América Portuguesa: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Geras, 1640-1679*, Op. Cit. , p. 32.

¹⁰⁰ Idem, pp. 32-33.

denominação de corte na aldeia.¹⁰¹ E mesmo com o início da transferência dos nobres para Lisboa após o término da união ibérica, as cortes ainda eram marcadas pela primeira nobreza, orientadas pelo seu curialismo, pela participação em círculos fechados e pela sua restrição à entrada de grupos não vindos de famílias tradicionais.¹⁰²

A título de comparação, o reforço pela importância das famílias tradicionais nas conquistas ultramarinas, ligadas às atividades agrícolas também podem ser observadas no discurso da açucarocracia pernambucana depois da expulsão dos holandeses da região, em 1654. Objetivando o aumento dos privilégios frente aos comerciantes recifenses, a nobreza da terra resgatava o papel dos conquistadores antepassados da capitania, equivalendo a restauração frente ao domínio flamengo a uma recriação da capitania *às custas do sangue, vida e fazendas* dos descendentes da primeira nobreza.¹⁰³ Tudo isso corrobora para nós afirmarmos que a base de articulação política na América Portuguesa encontrava-se na família. A mais importante instituição política nos trópicos, a família era reforçada pela tradição e manutenção da fidelidade do rei através das gerações. Por isso, a negociação régia voltava-se para família, na qual, devido à demonstração da fidelidade ao rei, as mesmas eram agraciadas com a reprodução de seus privilégios políticos e econômicos.

Logo, ao exigir a presença de homens antigos, homens de bem ou homens nobres, a periferia política fluminense nada mais fazia do que reforçar as práticas do antigo regime adotadas nas terras genericamente denominadas de Brasil, e ao mesmo tempo tirava o direito dos comerciantes ultramarinos de barganharem um maior espaço político na câmara de vereadores. Sendo assim, a iniciativa da freguesia de São Gonçalo de pôr em prática a valorização das famílias tradicionais e a maior participação política da freguesias periféricas fazia parte do objetivo de ajustar os desequilíbrios ente as circunstâncias e a dinâmica econômica daquela região.

¹⁰¹ Nuno G. Monteiro. "A Corte, as Províncias e as Conquistas: Centros de Poder e Trajectórias Sociais no Portugal Restaurado (1668-1750) IN: *O Barroco e o Mundo Ibero-Atlântico*. Lisboa: Edições Colibri, 1998, p. 24. Monteiro menciona que dos 25 nobres da corte lusitana, apenas 5 viviam em Lisboa, panorama que somente começará a mudar após a Restauração Lusitana, em 1640.

¹⁰² *Ibidem*, p. 28-29.

¹⁰³ Evaldo Cabral de Melo. *Rubro Veio*, Op. Cit., Capítulo 3.

Salus Populi Suprema Lex: a Capitania do Rio de Janeiro em Mãos Gonçalves

Esgotadas todas as possibilidades de negociação com Thomé Correia de Alvarenga, a situação ficava adversa para a manutenção da supremacia da família Sá na capitania do Rio de Janeiro. A *sombra do sol interina* não aceitou as propostas encaminhadas pelos revoltos por meio dos 'capítulos', no dia 2 de novembro de 1660, levando os ultramarinos fluminenses a tomarem as mesmas atitudes de seus irmãos lusitanos metropolitanos: a deposição por tirania e abuso de poder. Foi assim na madrugada de 8 de novembro de 1660 os revoltosos invadiram a câmara e depuseram Salvador Correia de Sá e Benavides da administração fluminense na figura de seu substituto. Sobre o impacto desses acontecimentos ainda em sua prematuridade, o governador do Estado do Brasil, Francisco Barreto, recebia dos oficiais da câmara uma carta em 17 de dezembro de 1660 afirmando que

*por conhecermos ser nossa obrigação darmos conta, a Vossa Excelência da mais mínima ação que sucedesse nesta praça e seu recôncavo, com muito maior razão o devemos fazer de cousas grandes, e extraordinárias, como foi a ação de 8 do mês passado de Novembro, dia em que houve tão grande, e universal alteração neste povo oprimido, e vexado com efeitos de ambição, violência, e ainda tirania do governador Salvador Correia de Sá e Benavides (...)*¹⁰⁴

A atitude dos homens ultramarinos nada mais do que reafirmava de que lado estava posicionado o movimento fluminense. Além de se respaldar pela obediência e lealdade do *sol metropolitano*, colocavam-se à disposição do maior representante do monarca em terras brasílicas, o Governador-geral, relatando-lhe, detalhadamente, os passos que foram dados na capitania do Rio de Janeiro como a aclamação de Agostinho Barbalho Bezerra, a prisão de Thomé Correia de Alvarenga, do Sargento-mor, Martim Correia e do provedor da fazenda real, Pedro de Souza Pereira. Da mesma forma, os revoltosos rogavam pelo auxílio de Francisco Barreto:

¹⁰⁴ Carta dos oficiais da câmara do rio de Janeiro escrita ao Sr. Francisco Barreto, governador e capitão geral deste Estado, acerca do levantamento que aquele povo fez do governo. *Documentos Históricos*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Volume 5, 1928, p. 118.

*só pedimos a Vossa Excelência que como tão grande ministro, e servidor de Sua Majestade queira por os olhos na presente ação deste movimento popular, e dela conhecerá ser filha da desesperação de remédio; pois nunca o teve este povo, para chegarem suas queixas aos piedosos ouvidos de seu rei, e Senhor, nem por cartas, nem por procuradores, um dos quais, assim como lá foi ouvido, cá perdeu a vida (...)*¹⁰⁵

As ações dos revoltosos pareciam ser extremamente calculadas. Frisavam a fidelidade ao rei, relatavam as suas atitudes ao governador do Estado do Brasil e tentavam, de todas as maneiras, dar sinais de que o movimento era resultado de um 'beco sem saídas' em que encontrava a região fluminense, seja por pressões econômicas, seja pela inexistência de uma representação na metrópole para acalantar as necessidades mais imediatas dos ultramarinos. Sufocados pela conjuntura e encurralados pelo governador, a única solução voltava-se para o apelo à justiça e clemência do *sol* e ao governador-geral.

Francisco Barreto até que tentou acalmar os ânimos dos fluminenses enviando a frota de Manoel Freire de Andrade ao Rio de Janeiro, mas a mesma aportou na Bahia tempos depois.¹⁰⁶ No entanto, a tentativa do governador-geral fora apenas para cumprir as atribuições do seu cargo, pois era público os desentendimentos que envolviam Salvador Correia de Sá e Francisco Barreto. Por conta disso, a rápida passagem de Manoel Freire de Andrade pelo Rio de Janeiro vinha acompanhada de recomendações do próprio Francisco Barreto do mesmo não interferir nos acontecimentos que ocorriam naquela capitania.¹⁰⁷ Dessa forma, a cidade do Rio de Janeiro estava totalmente entregue aos fluminenses, parecendo se confirmar aquilo que Antonio Callado afirmava em uma peça de teatro sobre a Revolta da Cachaça: *[os revoltosos] 'tinham provado, contra o Governador do Rio e o rei de Portugal, que o Rio se governava muito melhor só por meio de seus vereadores. vereadores daquele tempo, naturalmente.*¹⁰⁸ Acreditamos que até mesmo Salvador Correia de Sá e Benavides não tinha muito a noção da importância que o motim reservava para os rumos da capitania do Rio de Janeiro, já que sua justificativa à D. Luísa de Gusmão, em 10

¹⁰⁵ Ibidem, p. 119.

¹⁰⁶ Arquivo Histórico Ultramarino, Instituto de Investigação Científica Tropical e Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. *Conselho Ultramarino/Catálogo Castro Almeida, Capitania do Rio de Janeiro (1616-1657)*. Cd-Rom Número 1, Documento Número 851-852.

¹⁰⁷ Evaldo Cabral de Mello. *A Fronda dos Mazombos – Nobres Contra Mascates (Pernambuco, 1666-1775)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

¹⁰⁸ Antonio Callado. *A Revolta da Cachaça - Teatro Negro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983, p. 30.

de abril de 1661, quando terminou o motim, desprestigiava o movimento, encarando-o como algo menor:

*não dei conta a Vossa Majestade das alterações destes moradores incerteza das notícias que alcançava delas, e por ter por sem dúvidas que estes motins deviam ser originados de alguns respeito particular e não motivados do bem comum; porque como no meu procedimento lograva os maiores seguros de meu crédito não me dava cuidado os cavilosos aleivos de meus inimigos, sendo que nestas partes tive sempre tão poucos, como mostrou a condição de tão dilatados anos (...)*¹⁰⁹

Em suma, Salvador de Sá não tinha o menor discernimento da importância do conflito para as determinações dos rumos da capitania. Seja como for, o início da revolta marcou uma nova etapa no Rio de Janeiro, na qual aqueles que estavam até então à margem das decisões políticas fluminenses passavam a configurar-se como peças fundamentais nas estratégias de conquista e domínio da câmara, posição esta assinalada pelos próprios camaristas quando escreveram a Francisco Barreto afirmando que o movimento não era restrito à praça do Rio de Janeiro, estendendo-se a todo o recôncavo da Guanabara.¹¹⁰ E evidentemente falar em recôncavo no Seiscentos fluminense é quase que o mesmo que dizer freguesia de São Gonçalo de Amarante. É lícito supor que os grandes responsáveis pelo desencadeamento da Revolta da Cachaça possuísem algum tipo de ligação com a freguesia gonçalense, como uma análise mais profunda daquelas personagens será feita no capítulo 4 deste mesmo trabalho, cabe agora vislumbrarmos de que forma os interesses específicos dessa região vão se fazer presente ao longo de cinco meses de domínio dos ultramarinos fluminenses da administração da 'muy leal cidade do Rio de Janeiro'.

Em primeiro lugar, a escolha de Agostinho Barbalho Bezerra configurava-se como a mais importante estratégia gonçalense na Revolta da Cachaça. As razões são apresentadas no auto de aclamação do novo governador pelos revoltosos e não oferecem dúvida:

¹⁰⁹ Notícia de um motim no Rio de Janeiro enviado à rainha regente, D. Luísa de Gusmão, por Salvador Correia de Sá e Benavides. Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1661. *Biblioteca Nacional de Lisboa - RES*, Código 10563/83, pp. 1996-196.

¹¹⁰ Carta dos Oficiais da Câmara do Rio de Janeiro Escrita ao Sr. Francisco Barreto, Governador e Capitão Geral deste Estado, Acerca do Levantamento Que Aquele Povo Fez do Governo. *Documentos Históricos*, Op. Cit. , Volume 5, p. 118.

*(...) o que ouvido e sabido pelo dito povo todo junto e congregado, todos a uma voz aclamaram que elegiam e queriam, como com efeito aclamaram e elegeram por governador desta praça e seus distrito ao capitão Agostinho Barbalho Bezerra, fidalgo da casa de Sua Majestade, comendador da ordem de Cristo, e filho de Luiz de Barbalho Bezerra, que Deus tem, governador desta praça, por ser pessoa em que concorriam todas as qualidades e partes necessárias para o dito cargo, para que o governasse com justiça assim como na guerra como no político, até sua majestade prever o que mais fosse seu real serviço (...)*¹¹¹

Tentando demonstrar que fora uma decisão coletiva, os camaristas resgatavam o passado histórico dos antepassados de Agostinho Barbalho Bezerra na capitania, mencionando o mesmo ser filho de um anterior governador da praça, Luis Barbalho Bezerra, que defendeu a capitania com lealdade, honestidade e fidelidade. Ainda em relação às questões familiares, não podemos esquecer que o mesmo é irmão de Jerônimo Barbalho Bezerra, grande líder do movimento e um dos proprietários de terras em solos gonçalenses. A presença de seu irmão na administração da capitania garantiria, no mínimo, um certo privilégio para o recôncavo gonçalense nas decisões tangentes à economia e política fluminense. Dessa forma, no momento em que os camaristas faziam menção a Agostinho Barbalho como aquele que '*concorriam todas as qualidades*' para ocupar o cargo e tinham a certeza de que faria com justiça, os ultramarinos fluminenses estavam apostando todas as suas fichas em um homem como eles: proprietário de terra, nascido no ultramar e que tinha ligações com o recôncavo. Dizendo de uma outra forma, Agostinho atendia diretamente os interesses dos grandes proprietários fluminenses, porque possui as características de um homem bom e de um construtor do mundo ultramarino.

Porém, os mesmos camaristas não esperavam a relutância do irmão de Jerônimo Barbalho Bezerra em ocupar o cargo. Desconhece-se as razões que fizeram com que Agostinho Barbalho Bezerra rejeitasse a administração da capitania, mas mesmo assim, quando os revoltosos não o encontraram em sua casa foram até ao convento de São Francisco, onde estava devidamente recolhido, e o aclamaram governador do Rio de Janeiro.¹¹² Tentando repelir a função que lhe coubera, Agostinho acreditava na não

¹¹¹ Excepto de uma Memória Manuscrita Sobre a História do Rio de Janeiro Durante o Governo de Salvador Correia de Sá e Benavides. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Op. Cit. , Volume 3, p. 5.

¹¹² Excepto de uma memória manuscrita sobre a história do Rio de Janeiro durante o governo de Salvador Correia de Sá e Benavides. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Op. Cit. , Volume 3, p. 5.

necessidade de um novo governador, pois já o tinha a capitania (Thomé Correia de Alvarenga). No entanto, sob ameaça de morte, acabou, enfim, aceitando o cargo.¹¹³

Em seguida, três grandes decisões foram tomadas pela nova administração fluminense: primeiro, a publicação de um bando que expulsava da cidade os apaniguados de Salvador Correia de Sá e Benavides; em segundo lugar, foram suspensos todos os postos de capitães e vereadores da capitania; e por fim, foi preso Thomé Correia de Alvarenga e deportado para Portugal, junto com uma carta enviada à coroa, descrevendo minuciosamente os desmandos da *sombra do sol*. Vamos, então, por partes.

Publicado no primeiro dia do mês de fevereiro de 1661, o bando contra Salvador Correia de Sá e Benavides tentava de todas as maneiras extirpar os laços que a família Sá tinha na região fluminense, pois dizia que

*(...) mando povo desta cidade e recôncavo, que todo pessoa de qualquer qualidade, que seja parente ou não parente do general Salvador Correia de Sá e Benavides, criado, amigo, afeiçoado, que se quiser ir para sua companhia, ser irá manifestar o senado da câmara para se lhe der licença, e toda boa passagem que lhe for necessária para se partir, para que dentro de dois dias o possam fazer sem se lhes fazer ofensa alguma (...)*¹¹⁴

Caso àqueles ligados aos Sá não deixassem a capitania no prazo estabelecido pelos camaristas, os mesmos seriam presos e degredados para Angola por 10 anos.¹¹⁵ No dia seguinte, foi a vez dos capitães sofrerem os reveses dos revoltosos. Segundo o auto,

*(...) que visto o povo requerer, como requerido tinha, que nenhum capitão de Ordenança que até o presente servisse, e exercitasse mais o dito posto, por temerem estavam bandeados pelo General Salvador Correia de Sá e Benavides, e que se podia temer, entre eles houvesse alguma conjuração em dano, desta republica e contra o povo, que tanto procuraram (...)*¹¹⁶

Nota-se que a preocupação era afastar aqueles relacionados e até então protegidos pela família Sá. Em contrapartida, os novos capitães estavam completamente afinados com

¹¹³ Ibidem, p. 6.

¹¹⁴ Bando contra Salvador Correia de Sá publicado pelo povo. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Op. Cit., Volume 3, p. 10.

¹¹⁵ Ibidem, p. 11.

¹¹⁶ Auto de suspensão dos postos dos capitães. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Op. Cit., Volume 3, p. 12.

as diretrizes do movimento fluminense e por que não dizer, também gonçalense. Desta forma,

(...) nomearam logo coronel ao mesmo que de presente serve Francisco Sodré Pereira, para Sargento-mor da mesma ordenança ao Capitão Domingos de Faria, e para Capitães a Cristóvão Lopes Leite, Francisco de Souza Vargas, Mathias de Mendonça, Matheus Correia Pestana, Manoel da Guarda Muniz, Sebastião Lobo Pereira, Miguel de Azedias Machado, Sebastião Coelho de Amorim, Matheus da Costa, Ambrosio Paes Sardinha, Miguel Gonçalves, João Gomes Sardinha, o moço, Francisco Ferreira Dormindo, Francisco de Brito Meireles, Francisco de Macedo Freire, Francisco de Martins Soares, para Companhia dos mercadores (...)¹¹⁷

A discriminação dos novos capitães somente comprova, mais uma vez, a importância e supremacia de São Gonçalo na Revolta da Cachaça. Dos dezoito nomes escolhidos para ocupar cargos na nova administração, apenas sobre um não possuíamos, até então, informação, seja da família ou de suas ocupações no Rio de Janeiro, sendo ele o capitão *Francisco de Souza Vargas*. Os demais conseguimos encontrar alguma referência sobre sua trajetória no mundo ultramarino e constatamos que dos 17 capitães restantes, 10 possuíam algum vínculo com a região gonçalense, compreendendo 58% dos novos funcionários da câmara. Tal vínculo relacionava-se ora à propriedade de terras como *João Gomes Sardinha* e *Mathias de Mendonça*, ora às relações familiares, caso de *Matheus Correia Pestana*, *Francisco de Brito de Meireles* ou *Sebastião Coelho de Amorim*.¹¹⁸

No entanto, toda a reforma dos capitães trouxe, imediatamente, a necessidade de uma nova configuração da câmara municipal: (...) *para juizes a Diogo Lobo Pereira e Lucas da Silva e para vereadores a Fernando Faleiro Homem, Simão Botelho e Clemente Nogueira da Silva*.¹¹⁹ Infelizmente pouco sabemos sobre os camaristas que assumiram o senado da câmara durante a revolta, mas podemos afirmar que dos 5 camareiros 3 tinham relações com São Gonçalo, sendo eles *Diogo Lobo Pereira*, *Simão Botelho* e *Clemente Nogueira da Silva*, cujas ligações com São Gonçalo davam-se através de propriedade de terras e contatos familiares.

¹¹⁷ Ibidem, p. 12.

¹¹⁸ Como foi mencionado, a análise prosopográfica destes personagens encontra-se no capítulo 4 deste mesmo trabalho. José Pizarro Souza Azevedo e Araújo, Op. Cit. ; Carlos G. Rheingantz, Op. Cit. , Volume I e II.

¹¹⁹ Vivaldo Coaracy, Op. Cit. , p. 165.

Em um terceiro momento, os revoltosos resolveram tentar se livrar da presença de Thomé Correia de Alvarenga, enviando-o a Portugal. Mas a tentativa foi frustrada, já que a sombra interina fugiu do navio encarregado de levá-lo ao reino e refugiou-se na casa da esposa de Salvador Correia de Sá e Benavides.¹²⁰ Para que a viagem não fosse perdida, aproveitaram a oportunidade para enviar uma lista de acusações que recaíam sobre a Thomé Correia de Alvarenga e Salvador Correia de Sá e Benavides. Quanto as denúncias enviadas ao Conselho Ultramarino, contra Thomé Correia de Alvarenga, imputavam-lhe 23 delitos, entre eles:

(...) 3º *Que tomando posse do governo em Julho de 57, uniu-se com o seu cunhado Pedro de Sousa Pereira para desencaminhar os dinheiros da Fazenda Real, recebendo de soldo 600\$000 réis por ordem régia;*
 4º *Que obrigava aos oficiais da câmara a lhe entregar 150\$000 réis para pagamento das casas em que vivia, sem para isso ter ordem régia;*
 (...) 8º *Que durante o tempo que fora governador, nunca pagar dízimos das fazendas que possuía ou dos açucareis que fabricava.*¹²¹

Além de sonegar impostos, descaminhar dinheiro e praticar o estelionato, Thomé Correia de Alvarenga ainda era acusado por crime de devassa, enriquecimento ilícito, cobrança de propinas de navios – impedindo a saída dos mesmos –, acobertamento de criminosos, prisão de inimigos particulares, assassinato premeditado de Francisco da Costa Barros¹²², utilização de violência para fazer apaniguados serem eleitos, nomeação de pessoas de baixas classes para cargos importantes na capitania e por recusa de negociação

¹²⁰ Comunicação do Conselho Ultramarino sobre a Prisão do Governador do Rio de Janeiro Thomé Correia de Alvarenga e sua Chegada ao Reino, 7 de Abril de 1661 IN: Luis Norton. *A Dinastia dos Sás no Brasil (1558-1662)*. Lisboa: Agência Nacional das Colônias, 1943, pp. 144-145.

¹²¹ Acusações dos Representantes do Povo Contra Thomé Correia de Alvarenga e Salvador Correia de Sá e Benavides Envia do ao Conselho Ultramarino IN: Alberto Lamego Filho. *Terra Goytacá a Luz de Documentos Inéditos*, Op. Cit. , pp. 73-74.

¹²² *Que o dito provedor Pedro de Souza Pereira de mão comum com seu cunhado Thomé Correia de Alvarenga que governava esta praça mandaram matar a Francisco da Costa Barros homem de setenta anos, cidadão dos mais autorizados da principal nobreza desta cidade, varão de grandes partes, e discrição, benemérito festa república, zeloso do bem comum dela, que como tal por eleição deste senado, e povo foi enviado a corte a tratar e requer algumas coisas tocantes a sua conservação, e melhoramento a qual morte o dito provedor e o dito governador seu cunhado mandaram fazer só por haverem ouvido que ao dito Francisco da Costa Barros tinha vindo uma provisão de Sua Majestade para poder tirar ao dito provedor e por este respeito foi morto o dito Francisco da Costa Barros a espingarda, vindo-se uma noite recolhendo-se para sua casa (...). Ibidem, p. 78.*

com o fórum legislativo local.¹²³ Recomendava-se a sua permanência em Lisboa, já que não se descartava a possibilidade de vingança.

Entretanto, as queixas destinadas a *sombra do sol* interina não chegavam nem aos pés daquelas contra Salvador Correia de Sá e Benavides, o que a princípio somavam 34 delações. As acusações eram as mais variadas possíveis. Proibições e conquista de privilégios na economia da aguardente, chantagem e coação aos camaristas, imposição de fintas, não ter prestado homenagem a Thomé Correia de Alvarenga quando chegou ao Rio de Janeiro, controle abusivo da comercialização do açúcar, realização de trabalhos forçados para construir seus galeões, utilização de sua casa como cartório, privilegiar o corte de seus gados e regulamento da pataca do sal, aumento de seu ordenado quando assumiu a capitania, cobrança de dinheiro dos mestres de navios, assassinato, promoção de jogatina em sua residência, desleixo com as fortalezas, estanque aleatório do vinho e interseção de todas as cartas que fossem enviadas ao reino para que as pudesse ler.¹²⁴

Essa última queixa é bastante elucidativa para visualização de como a administração de Salvador de Sá e Benavides promovia o afastamento do contato entre os súditos ultramarinos fluminenses e a coroa portuguesa. A ausência quase que por completa desse contato tornava estéril o exercício da soberania negociada e na realidade as sábias palavras de Antônio Vieira, que afirmava que a *sombra viraria sol* quando a distância saltasse aos olhos, de antemão confirmavam a ocorrência dessa prática. O que não podemos deixar escapar é que talvez Salvador de Sá, com tais atitudes, nada mais fazia do que se proteger, principalmente para evitar que se repetisse o que aconteceu em 1643, quando foi acusado por Domingos Correia, João de Castilho Pinto e João Fernandes por diversas razões, estando os mesmos agora, em 1660, envolvidos na insurreição contra seu inimigo governador.

Seja como for, as acusações destacadas acima ainda nos trazem outras questões importantes. Uma leitura atenta dos trinta e quatro libelos contra o administrador régio traz a percepção de que foram listadas cronologicamente, dando a impressão de que os revoltosos quisessem dar um sentido de longa duração de suas inquietações frente ao domínio da capitania do Rio de Janeiro e até mesmo de Angola por Salvador de Sá. A

¹²³ Ibidem, pp. 74-77.

¹²⁴ Ibidem, pp. 77-83.

questão da tirania, por exemplo, não havia sido mencionada contra seu primo, o que demonstra o reconhecimento pelos revoltosos fluminenses de que a representação régia e sua soberania passava pelo governador da capitania e não de seu interino, pois nos discursos ibéricos os tiranos eram aqueles que não cumpriam o pacto.

É óbvio que as taxaões, a ausência de contato com a coroa atingia inevitavelmente as regiões gonçalenses. Todavia eram as reclamações contra a aguardente e os constrangimentos imputados à câmara que recaíam mais especificamente sobre aquela freguesia. Reconhecendo a existência da proibição da fabricação e comercialização do gênero tropical, os revoltosos mencionavam uma tentativa que o governo fez para aliviar os problemas econômicos da capitania e resolver a questão da guarnição. Mas o que era para solucionar, mais uma vez, serviu para atender os interesses da *sombra do sol*. Arbitrariando valores, forçando a produção local e controlando o comércio da aguardente, alegando a não arrecadação suficiente para estancar a carência da guarnição, retomou as restrições comerciais e produtivas da geribita fluminense, desagradando aos produtores do gênero. Quanto à câmara, as constantes ameaças e violência faziam com que seus apaniguados fossem eleitos, afastando a participação de regiões mais distantes, como todo o recôncavo da Guanabara.

Outras medidas foram tomadas por Agostinho Barbalho Bezerra durante sua administração da capitania do Rio de Janeiro. Ele substituiu o capitão responsável pela fortaleza de São João, reorganizou a defesa da fortaleza de Santa Cruz,¹²⁵ nomeou capitães de ordenança e aumentou o número de soldados da guarnição.¹²⁶ Além disso, cumpriu à risca o que determinava nos capítulos dos revoltosos e proibiu o lançamento de qualquer

¹²⁵ (...) *Disse o dito povo e procuradores dele em seu nome que se suspendiam aos dois capitães de suas fortalezas da barra, Antonio Nogueira da Silva da de Santa Cruz, e Afonso Gonçalves Matoso da de São João por razão de um ser casada com uma prima do General Salvador Correia de Sá, e outro ser um afilhado, e em ambos se darem grandes desconfianças, portanto nomeavam e apresentavam para a dita fortaleza de Santa Cruz ao Sargento-mor que foi João Rodrigues Pestana, e para a de S. João ao Capitão João Correia de Faria (...)*. Auto de reforma da tropa da capitania do Rio de Janeiro. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Op. Cit. , p. 14.

¹²⁶ (...) *Que todo clamou e disse que reformavam ao capitão Salvador Correia da Companhia do capitão Antonio Correia já defunto, e ao capitão Garcia da Gama, e ao capitão Alexandre de Castro, e que queriam e eram contentes que ficassem servindo somente o capitão Francisco Manhas Correia, e o capitão Miguel de Abreu Soares, e o capitão Agostinho de Figueiredo, e o capitão Luiz Machado Homem; que por estas quatro companhias se repartissem os soldados, com que se perfaz o número de oitenta, na fórmula do Capítulo 23 do regimento de Sua Majestade, nas quais companhias se montam a trezentos e vinte soldados, e os cinqüenta que sobejam se repartam pelas duas fortalezas da barra, por estarem diminuto deles*. Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - Documentos e Registros do Século XVII, 1622-1671. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Códice 42-3-56, p. 88.

tipo de finta ou taxaço sem as expressas autorizações da coroa portuguesa.¹²⁷ Seu irmão, Jerônimo Barbalho Bezerra, de grande líder tornou-se coadjuvante, responsável pelas articulações que envolviam o senado da câmara, os demais revoltosos e o governador.

Enquanto isso, na vila de Santos, a chegada de Salvador de Sá e Benavides foi marcada por protestos sucessivos, decorrente, ainda, da lembrança da aliança que o Governador estabelecera com os jesuítas para a coibição da escravização do gentio. Controlado o protesto, Salvador de Sá resolveu manifestar-se diante do alvoroço no Rio de Janeiro, escrevendo um bando a primeiro de janeiro de 1661, no qual dizia que:

*(...) me resolvi por bem do serviço de Sua Majestade a mandar declarar com caixas pelas vilas destas capitânicas, começando nesta de S. Paulo, por inconfidentes ao serviço real aos ditos oito procuradores e sargento-mor, capitães de presidio, e ministros dele, havendo-os por reformados e inábeis para mais estarem no Serviço real, e os condeno por toda a vida para a conquista de Benguela e mais penas que Sua Majestade for servido dar-lhes; e aos ditos procuradores, como cabeça do motim, em pena de vida e perdimento dos bens, já não obedecendo ao que agora ordeno para S. Majestade ficar servido, e que lhes poucos moradores do primeiro motim deste sucesso ficarem livres do castigo; mando, que enquanto ando ocupado nestas capitânicas no serviço real, governe aquelas Agostinho Barbalho Bezerra, pela satisfação que tenho da sua pessoa e qualidade, sem embargo de haver sido eleito pelos amotinados (...)*¹²⁸

De uma forma geral, Salvador Correia de Sá somente absolvía das responsabilidades pelo movimento Agostinho Barbalho Bezerra e os poucos moradores da capitania, o restante considerava pessoas de pouco discurso, fundamentadas em equivocadas exigências, ou como ele mesmo menciona, *moradores de São Gonçalo no Rio de Janeiro, excedendo os limites da obediência*, e que mereciam os castigos que lhe caberiam.¹²⁹ Culpar exclusivamente os moradores de São Gonçalo pelo acontecimentos do Rio de Janeiro foi um recurso acionado por Salvador de Sá para tentar reduzir o movimento a uma mera queixa contra pagamento de impostos excessivos.

¹²⁷ 2º - Que logo em primeiro lugar se mande lançar e fixar editais em que se há por levantado, esta última e geral finta que lançou o dito general Salvador Correia de Sá Benavides e fazendo vir nisso os oficiais da câmara, sendo que o não podiam fazer sem provisão de Su a Majestade e de tomarem as pessoas o que tem já pago de finta. Capítulos que Propõem o Povo deste Recôncavo desta Cidade que se Ajuntou na Ponta do Brabo ao Senhor Governador Thomé Correia de Alvarenga por mão de quatro procuradores. Biblioteca Nacional de Lisboa. Fundo Geral, Caixa 199, Número 47.

¹²⁸ Bando publicado por Salvador Correia de Sá e Benavides ao som de tambores. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Op. Cit., Volume 3, pp. 25-26.

¹²⁹ *Ibidem*, p. 25.

No mesmo bando, a *sombra do sol* exigia que o vereador mais velho ocupasse o cargo de provedor da fazenda, para lhe manter informado sobre os próximos passos do movimento, o que, evidentemente, não foi acatado pelos revoltosos. Pensando de uma outra maneira, o perdão que Salvador de Sá manifestava aos revoltosos, pode ser considerado um grande artifício do governador para tentar escamotear ou amenizar os boatos que circulavam pela capitania de que o mesmo estava organizando um exército de índios, conjuntamente com os jesuítas, para atacar o Rio de Janeiro.¹³⁰ A tensão ocasionada pelo boato promoveu a demissão do prelado jesuíta Antonio de Marins Loureiro do cargo de supervisor dos índios de São Barnabé,¹³¹ demonstrando como os poderes políticos e religiosos mostravam-se em conflitos no mundo ultramarino. Logo, o complexo conflito de interesse que existia nos domínios locais não estavam presentes somente entre os administradores régios e os súditos ultramarinos, a Igreja e seus funcionários para o exercício da fé também faziam parte desse emaranhado político, cujo problema causado pela publicação da bula papal, em 1640, elucida muito bem tal situação.

De volta à vila de São Paulo, os revoltosos fluminenses até que tentaram alertar os paulistas sobre os males causados pela administração de Salvador de Sá, quando em 16 de novembro de 1660 escreveram aos vizinhos:

*são tantos os apertos, ou para melhor dizer, as tiranias, com que o mau governo de Salvador Correia de Sá e Benavides e seus parentes tem oprimido a toda a esta capitania, que não podendo já suportá -los (por mais o intentou), se resolveu a nobreza, clero e povo, unânimes e conformes a deitar de si carga, com que já não podia, fiados na justificação ante as razões pés de Sua Majestade das causas que tiveram e os moveram, em que se fundamentaram para depor ao dito Salvador Correia de Sá e Benavides (...)*¹³²

Por trás da tentativa de alerta, os fluminenses visavam além do esclarecimento sobre a morte do mineiro Jayme Commere, angariar o apoio dos paulistas frente ao domínio

¹³⁰ Exceto de uma memória manuscrita sobre a História do Rio de Janeiro durante o governo de Salvador Correia de Sá e Benavides. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Op. Cit. , Volume 3, p. 18.

¹³¹ Resposta do reitor dos jesuítas padre Antonio Forte. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Op. Cit. , Volume 3, pp. 18-19.

¹³² Carta dos cariocas alertando aos paulistas. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Op. Cit. , Volume 3, pp. 19-20.

do luso-espanhol na repartição sul. Um mês e dois dias depois, a resposta dos paulistas deixaria os camareiros fluminenses perplexos:

*em razão do general Salvador Correia de Sá nosso Governador, experimentamos tanto pelo contrário as mau fundadas queixar desse povo, que com todos os desse povo, que com todos os dessa capitania juntos e não deverão parte do muito que as estranham a novidade do sucesso, a que vos mercês devem acudir com remédio, para que Sua Majestade fique melhor servido, e nós não faltaremos a obrigação que temos de seus leais vassallos.*¹³³

O apoio dos paulistas a Salvador de Sá para os fluminenses não correspondia aos acontecimentos de 1640, quando governador da repartição sul ficou ao lado dos eclesiásticos nas restrições à escravização dos *negros da terra*. No entanto, o posicionamento dos paulistas relacionava-se muito mais aos benefícios imediatos empreendidos pelo governador nas regiões mineradoras, que se encontravam listadas na carta que a câmara da vila de São Paulo escreveu a Salvador Correia de Sá declarando seu apoio:

*(...) grandes benefícios nas estradas, nas passagens do rio na observância da justiça, tendo-se nestas capitánias o que parecia impossível em tão breve tempo, sobretudo a V.S. mandado fazer a estrada do mar de que posso mandar carros por elas, cortando serras, e passar por onde uma pessoa passava mal (...), onde fizeram mais de setenta pontes, obra que ainda é aos que a fizeram lhes parecem impossível.*¹³⁴

A satisfação diante da administração da *sombra do sol* era tão grande que os paulistas colocaram-se à disposição para acompanhar o governador na empreitada de retomada da capitania do Rio de Janeiro. Tal atitude de fidelidade retribuiu as benfeitorias em solos paulistas.¹³⁵ Em resposta, Salvador de Sá agradeceu o zelo e o apreço dos ministros, câmara e povo da vila de São Paulo, mas recusou o apoio militar, acreditando

¹³³ Resposta dos paulistas à câmara do Rio de Janeiro. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Op. Cit. , Volume 3, pp. 21-22.

¹³⁴ Carta dos paulistas a Salvador Correia de Sá e Benavides. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Op. Cit. , Volume 3, p. 22.

¹³⁵ *Ibidem*, p. 23.

que a publicação de seu bando no Rio de Janeiro não encontraria dificuldades de adentrar na capitania amotinada.¹³⁶

Sobre a relação entre a Vila de São Paulo e a Revolta da Cachaça, os historiadores estão acostumados a se apropriar da perplexidade dos fluminenses quando os paulistas aliam-se a Salvador Correia de Sá, desprezando, concomitantemente, a conjuntura específica em que viviam as regiões paulistas. A vila de São Paulo em nenhum momento foi atingida pela crise econômica açucareira que assolava a baía da Guanabara. Sua economia voltava-se para a produção de cereais, como o trigo, e não para a aguardente ou cana-de-açúcar. Nesse sentido, os privilégios da Companhia Geral do Comércio, as restrições à geribita e à imputação de tributos não diziam respeito aos súditos paulistas, fazendo com que o movimento fluminense não contemplasse os interesses daquela Vila.¹³⁷ Sem dúvida alguma, a ausência dos paulistas no motim apontara como a diminuição da possibilidade de alastramento da revolta por toda a repartição sul, como ao mesmo tempo, foi responsável pela curta estabilidade dos acontecimentos fluminenses.

A atitude dos paulistas e o posicionamento de Salvador Correia de Sá e Benavides sobre a revolta fizeram, inesperadamente, outra vítima: Agostinho Barbalho Bezerra. Após ter atendido às reivindicações dos revoltosos, como a realização de eleições municipais, a finalização do imposto e a reforma da tropa e capitães, o administrador local passou a configurar-se como um elemento de desconfiança após a autorização de Salvador de Sá para que assumisse a capitania em sua ausência. José Vieira Fazenda desconfiou que Agostinho Barbalho sofreu o impacto da importância de assumir o governo local, pois *diante de tantas novidades não sabia que fazer o novo governador (verdadeiro Pilastono Credo); e vendo as constantes exigências dos amotinados (entre a cruz e caldeirinha) pretendeu moléstia, meteu-se na cama e sangrou-se (...)*¹³⁸

Na realidade, a sedimentação dos revoltosos nos cargos da câmara e da tropa não havia assegurado a possibilidade de outras reformas serem implementadas na capitania,

¹³⁶ Reposta de Salvador Correia de Sá aos paulistas, 2 de Março de 1661. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Op. Cit., Volume 3, p. 24.

¹³⁷ Sobre as condições específicas da Vila de São Paulo, Cf John Manuel Monteiro. *Negros da Terra*, Op. Cit.; Sérgio Buarque de Holanda. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999; Adolfo Taunay. *História Seiscentista da Vila de São Paulo*. São Paulo: Tipografia Ideal, 4 Volumes, Volume 2, 1926-1929; Ilana Braj. *História e Utopias: Textos Apresentados no XVII Simpósio Nacional de História*. São Paulo: Anpuh, 1996.

¹³⁸ José Vieira Fazenda, Op. Cit. , p. 557.

como por exemplo, a diminuição das restrições impostas pela Companhia Geral do Comércio do Brasil, o retorno da liberdade de navegação, a autorização para a fabricação de moeda e amoedação do ouro. Todas essas reivindicações dependiam de ordens régias, forçando os revoltosos a recorrerem ao procurador da coroa, Francisco da Costa Barros, que relutante somente fixou o preço do açúcar e evitou a entrada de navios estrangeiros da baía da Guanabara. Mas o fluminenses queriam mais.

Adoecido, Agostinho Barbalho não cumpriu suas funções e solicitou reuniões em sua residência, desrespeitando um dos pontos reivindicados nos 'capítulos da revolta'.¹³⁹ Além disso, o mesmo não aceitou assinar resoluções impostas pelos revoltosos sem a sua autorização. Desta forma, em 8 de fevereiro de 1661 o até então considerado o 'governador do povo', foi afastado do cargo, pois, segundo os revoltosos, também não estava mantendo em vigor o pacto estabelecido. A deposição de Agostinho Barbalho marcou o início da radicalização da revolta, pois exacerbou a diversidade interna de posições dos homens envolvidos no conflito. Os interesses entre os ultramarinos fluminenses eram distintos, demonstrando que a teia de conflitos era inesgotável. Em nosso entendimento esse é um momento fulcral no desencadeamento da revolta. Iniciada como resultado de descontentamentos dos produtores fluminenses do recôncavo da Guanabara, os demais grupos integrantes do movimento passaram a pressionar para a ampliação dos raios de ação da revolta. Por isso, mesmo Agostinho Barbalho Bezerra assumindo o papel de *sombra*, por mais moderado que fosse não representava a gama de interesses que borbulhavam pelas áreas ultramarinas fluminenses. Sua deposição, então, é um reflexo visível de incapacidade de aumento dos objetivos do movimento. Em seu lugar assumia uma junta formada por homens bons fluminenses, os procuradores do povo.

A conjuntura confusa que se instalou na capitania do Rio de Janeiro além de favorecer a Salvador de Sá a possibilidade de angariar homens para retomar a administração fluminense. Do outro lado do Atlântico a revolta passou a causar

¹³⁹ *Que o Governador que hoje governa esta praça e ao diante governar não chame a sua casa os oficiais da câmara em corpo de câmara, e quando quiser alguma cousa vá ou manar pela pessoa que lhe parecer a casa do conselho o negocio de que tratar para assim os ditos oficiais da câmara livremente a possam resolver o que não podem fazer livremente por que de assim não ser se segue grandes danos a republica. Capítulos que Propõem o povo deste recôncavo desta cidade que se ajuntou na ponta do brabo ao senhor governador Thomé Correia de Alvarenga por mão de quatro procuradores. Biblioteca Nacional de Lisboa. *Fundo Geral*, Caixa 199, Número 47.*

preocupação ao Conselho Ultramarino. Relatando os acontecimentos ao *sol lusitano*, os conselheiros afirmavam:

(...) pareceu representar a V.M. que ainda pareça semelhantes os exemplos, de que se fez em Macau ao capitão D. Francisco Coutinho, por sua arrogância; e a Manuel Mascarenhas Homem, em Ceilão, e ao conde de Óbidos na Índia, nos quais casos se fez pouca demonstração pela distancia, em nenhum dele concorrem as circunstâncias deste, por o Brasil ser tão vizinho, e as mais importante conquista, e ter tantos apetitosos vigilantes de tomarem pé nele, como 'são os holandeses e castelhanos, que tem por vizinhos Buenos Aires, se não forem também outros'(...)¹⁴⁰

O reconhecimento de que havia um problema no ultramar trouxe a necessidade de uma mudança no relacionamento que perpassava as relações coloniais. Todavia, o problema envolvendo as regiões brasílicas parecia afetar ainda mais a integridade do Império, caso a aliança com outra monarquia viesse a se concretizar na capitania fluminense. E não é demais lembrar que a monarquia lusitana ainda se recuperava do rompimento com Castela. No entanto, se a possibilidade real dessa aliança se realizasse, estava distante dos pensamentos dos revoltosos, a invasão de Salvador Correia de Sá e Benavides parecia aproximar-se o quanto antes. Nas próprias palavras do governador deposto:

(...) não colhi mais fruto deste meu desejo que um desengano que aqueles que governavam levados do temor se iam precipitando a maior ruína, e por evitá-la me deliberei a meter-me na praça havendo feito aviso ao general Manoel Freire para a prevenção necessária, e fiado nela me vim só com meu filho, meus criados e cem índios de minha aldeia, mas meia légua desta cidade achei o próprio que alheio do juízo se havia entregue ao sono, e vendo certo o dano quis antes resolver-me a maior perigo entrando na praça só com os companheiros que trazia, do que voltar-me; porque nas ocasiões do serviços de Vossa Majestade nunca me foram estorvos os perigos da vida: investindo o corpo da guarda principal me fiz senhor dele e da torre da

¹⁴⁰ Sobre o que escreveram os oficiais da câmara do Rio de Janeiro acerca do levantamento que houve no povo daquela capitania contra Thomé Correia de Alvarenga, Pedro de Souza Pereira, e o Sargento-mor Martim Correia Vasques, que todos vinham presos a este reino. *Arquivo Histórico Ultramarino*. Códice 16, fl. 11-12.

*pólvora, e das fortalezas de São Sebastião, e Santiago avisando logo ao almirante e ao general da armada (...)*¹⁴¹

Nessa altura do acontecimentos, o discurso do sacrifício da vida valia mais do que a perda das fazendas, pois, afinal de contas, a *sombra do sol* desafiava aqueles que eram os maiores negociadores da coroa portuguesa. Os principais líderes do movimento foram presos. Quanto a Jerônimo Barbalho Bezerra, como nos diz Vivaldo Coaracy, *'imbuído por um espírito de vingança'*, Salvador de Sá foi mais longe:

*(...) e como o mais culpado na vox comuna pelos desaforos com que obrava era Jerônimo Barbalho gastando muito da sua fazenda na recondução da gente que intimidava com ameaças para que viessem fazer o que ele queria e haver incorrido nos maiores rimes, resolvemos pôr a cabeça no pelourinho com que não só conseguira quietação, mas um geral exemplo as conquistas de Vossa Majestade (...)*¹⁴²

A morte do líder da *Revolta da Cachaça* não simbolizava somente uma tentativa de exemplificar o destino daqueles que viessem a ameaçar a administração de Salvador Correia de Sá, como também o afastamento dos homens bons do controle efetivo da capitania e, mais do que isso, a sufocação do crescimento do papel político gonçalense e das outras regiões periféricas na região fluminense. Visto de outro ângulo, o mesmo assento demonstra que o governador pisoteou sobre a importância de determinadas famílias na construção do espaço colonial, leia-se aqui, os Barbalho Bezerra. Afinal de contas, Jerônimo Barbalho não era qualquer cidadão comum. Talvez por isso que D. Luísa de Gusmão tenha aceitado as reivindicações dos revoltosos e destituído Salvador de Sá da administração do Rio de Janeiro, nomeando em seu lugar, Pedro de Melo.¹⁴³ Mas, como

¹⁴¹ Notícia de um motim no Rio de Janeiro enviado à rainha regente, D. Luísa de Gusmão por Salvador Correia de Sá - Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1661. *Arquivo Nacional da Torre do Tombo*. Códice 10563/83, fl. 195-196. Cf. também Carta para o administrador do Rio de Janeiro acerca da restituição de Salvador Correia de Sá ao seu governo. *Documentos Históricos*, Op. Cit., Volume 5, pp. 133-134; Carta para Salvador Correia de Sá e Benavides, governador das capitanias do sul, acerca do aviso que fez de se haver restituído ao governo. *Documentos Históricos*, Op. Cit. , Volume 5, pp. 131-132.

¹⁴² Ibidem, fl. 195-196.

¹⁴³ Charles R. Boxer, Op. Cit. , p. 329. Apesar da morte de Jerônimo Barbalho, os demais revoltosos que foram presos por Salvador de Sá e Benavides tiveram que aguardar anos para serem reconhecidos como fiéis vassallos do Rei, somente ocorrendo quando conquistaram a clemência e a ordem de cavaleiro de Cristo. Cf. Carta Régia de Clemência aos Amotinados Presos. Balthazar da Silva Lisboa, Op. Cit., Volume IV, pp. 64-71; Resposta do Rei a Clemência dos Amotinados. Balthazar da Silva Lisboa, Op. Cit., Volume IV, pp. 71-72; Reposta dos Vassallos em Agradecimento à Coroa. Balthazar da Silva Lisboa, Op. Cit., Volume IV, pp. 72-73.

esse último encontrava-se em Lisboa no momento da nomeação, em 17 de maio de 1661, até a sua chegada a rainha solicitou que Agostinho Barbalho Bezerra assumisse a capitania. Ponto, mais uma vez, para nossas personagens gonçalenses.

Em seu balanço final, podemos dizer que a *Revolta da Cachaça* foi totalmente benéfica aos homens ultramarinos e que deposição de Salvador de Sá pela coroa deixava transparecer que o controle dos Sás na administração tinha extrapolado todos os limites. Os revoltosos ultramarinos tinham alcançado o principal ponto de reivindicação dos 'capítulos apresentados a Thomé Correia de Alvarenga',¹⁴⁴ afastando toda a família da administração fluminense e conservando o mesmo cargo hereditário de alcaide-mor à dinastia dos Sás.¹⁴⁵

Como nos aprofundaremos nessa questão no próximo capítulo, basta dizer que os vassallos fluminenses ganharam uma significativa importância no espaço brasílico. Eles passaram a se enxergar enquanto um grupo coeso, que sustentava as rendas régias e conseqüentemente possuíam direitos, que podiam e deveriam ser negociados através de acordos ou barganhas. Quando não eram atendidos, uma das formas de manifestação de insatisfações era através de revoltas, motins e insurreições. No próprio desfecho da revolta, a coroa portuguesa reconhecia a superioridade destes homens para a manutenção do mundo ultramarino português, fazendo concretizar algumas de suas reivindicações e confirmando o discurso dos teólogos medievais de que residia no povo a salvaguarda do poder real – *salus populi suprema lex*.

Mas quem eram esse homens? De que forma faziam da revolta uma recurso de negociação? Como estavam inseridos na configuração familiar da capitania do Rio de Janeiro? A que gama da população representa essencialmente a Revolta da Cachaça? Quais eram as especificidades dos revoltosos no âmbito local? Para Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, o caráter popular da revolta da cachaça salta aos olhos de qualquer leitor,¹⁴⁶ mas não se pode deixar escapar que essa mesma visualização do perfil dos revoltosos

¹⁴⁴ 1º. Que em nenhum caso querem que governe esta praça e mais distrito o governador Salvador Correia de Sá e Benavides pelas muitas fintas, tributos e tiranias com que tiraniza este cansado povo destruindo suas fazendas tomando lhes com violência sem atender a conservação dos vassallos de Vossa Majestade (...).Capítulos que Propõem o Povo deste Recôncavo desta Cidade que se Ajuntou na Ponta do Brabo ao Senhor Governador Thomé Correia de Alvarenga por mão de quatro procuradores. Biblioteca Nacional de Lisboa. Fundo Geral, Caixa 199, Número 47.

¹⁴⁵ Charles R. Boxer, Op. Cit., pp. 339-340.

¹⁴⁶ Luciano Raposo de Almeida Figueiredo, Op. Cit., 1996, pp. 40-41.

passem fundamentalmente pelas características dos objetivos que consolidavam o movimento, já que o mesmo serviu para atender os interesses da nobreza do recôncavo fluminense, como analisaremos no capítulo que se segue.

Capítulo 4 : Entre os Sá e os Barbalhos – Os Personagens Gonçalves e a Revolta da Cachaça

No Brasil não há pessoa que se persuada não ter nobreza, em tal forma, que ainda os homens que nesse reino são jornaleiros, caixeiros, trabalhadores, oficiais e outros semelhantes, em passando à América, de tal sorte se esquecem de sua vileza, que querem ter igualdade com as pessoas de maior distinção, e o mesmo acontece (...) também com os sujeitos oriundos do Brasil, (...) querendo uns e outros naturais e forasteiros de inferior, atropelar a nobreza principal da terra e servirem os cargos honrosos da república.

(Vereadores da Câmara do Rio de Janeiro, 1730)

Em seu primoroso trabalho sobre a sociedade açucareira colonial baiana, *Segredos Internos*, Stuart Schwartz, especialmente no capítulo 9, intitulado *Um Sociedade Escravista Colonial*, nos chamava a atenção, ainda em sua epígrafe, para a especificidade da sociedade emergida nas regiões américo-lusitanas. Cruzando as informações do viajante alemão, Alexander Von Humboldt e de um funcionário régio não identificado o autor afirmava que [na] *América, todo blanco es caballero [...] onde uma pessoa de origem das mais modestas dá-se ares de grande fidalgo.*¹

Essa curiosa afirmativa, ao nosso ver, ilustra como a sociedade do mundo ultramarino encontrava-se extremamente pautada nos estatutos que vigoravam no reino português. Até porque *cabellero* eram os nobres ou aqueles que usavam perucas, uma simbologia clássica para a distinção entre um nobre e um simples plebeu, que segundo a construção do autor era um apetrecho usado de forma bastante livre e aleatória quando se tratava do mundo americano.

Dessa maneira, é muito fácil visualizar nos trópicos luso-americanos a presença da busca desenfreada pela condição de nobre, até porque tal estatuto abria várias portas naquela sociedade, uma delas era a participação na câmara de vereadores. Na própria lista

¹ Stuart Schwartz. *Segredos Internos - Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 209.

de exigências encaminhadas pelos revoltosos à *sombra interina*, Thomé Corrêa de Alvarenga, no início da *Revolta da Cachaça*, a preocupação com a questão da nobreza era demarcada em pelo menos dois pontos dos quinze assinalados. No que se refere às eleições da câmara reivindicavam que os vitoriosos deveriam ser *homem mais antigos e prudentes que houver nesta praça*, já quanto aos almotacés exigiam a presença de *homens nobres e de bem*.²

Serão essas pertinentes questões que o presente capítulo se propõe a analisar. No primeiro momento, discutiremos o estatuto de nobreza, tanto aquele vigente no Portugal moderno como aquele adaptado na América lusitana, o que conseqüentemente nos permitirá vislumbrar a intrínseca ligação entre esse estatuto e a participação política no mundo ultramarino português. Em seguida, debruçar-nos-emos na percepção de como os revoltosos absorviam tais estatutos e de que forma estavam ligados ou não à nobreza da capitania fluminense, ou seja, visamos responder que stionamentos como: quem eram esses homens? Do que viviam? Qual era o seu papel na freguesia de São Gonçalo de Amarante? Como se estruturam socialmente? Para isso, nos propomos a enxergar essa situação de forma isolada, através da análise da família Barbalho, e de forma coletiva, através de um estudo dos grupos sociais gonçalenses envolvidos na Revolta da Cachaça. Por fim, a título de conclusão buscaremos perceber o impacto causado pelo movimento de 1660, sobretudo avaliando suas conseqüências para a capitania do Rio de Janeiro.

Nobreza, Status e Fidalguia em Portugal e nas Conquistas Ultramarinas

Conforme fora discutido no início do capítulo anterior deste mesmo trabalho, a sociedade do antigo regime português era pautada por uma estrutura corporativa e polissonodal, extremamente apegada à disposição social encontrada ao longo do período medieval. Nessa composição o rei encabeçaria a pirâmide social, sendo responsável pelo controle da ordem, pela manutenção da paz e pela organização política. Enquanto isso, a

² Capítulos que Propõem o Povo deste Recôncavo desta Cidade que se Ajuntou na Ponta do Brabo ao Senhor Governador Thomé Correia de Alvarenga por mão de quatro procuradores. Biblioteca Nacional de Lisboa. *Fundo Geral*, Caixa 199, Número 47.

nobreza, os *bellatores*, considerados os membros do rei, auxiliavam o mesmo na defesa do reino, evitando as guerras e conflitos. Já ao clero, os *oratores*, cabia a defesa espiritual e religiosa do monarca e de seus súditos. Por fim, o povo, também denominado *laboratores*, como o próprio nome em latim designava (labor = trabalho), sustentava e alimentava a sociedade corporativa através do seu esforço físico.

Percebe-se que era uma sociedade regida por ordens e completamente hierarquizada, mas não pode escapar de vista a heterogeneidade presente em cada um desses estados, o que abria a possibilidade de uma mobilidade social não muito constante, mas completamente possível. Com relação à nobreza, Stuart Schwartz brilhantemente afirma que era muito mais fácil definir sua caracterização pelo que não fazia, ou seja, *dedicar-se ao trabalho braçal, ser dono de loja, artesão e outras ocupações "inferiores" era para os plebeus*.³ De uma certa maneira foram essas mesmas concepções que atravessaram o medievo e aplacaram na época moderna.

Na historiografia portuguesa, ao lado da recente intensificada discussão sobre História dos municípios e História local, enfrentada de forma mais sistemática por Joaquim Romero Magalhães e Antonio Manuel Hespanha⁴, passou-se a fazer um debate de forma quase que atrelada à discussão sobre a cultura nobiliárquica e das oligarquias camarárias, no qual se destaca as obras tanto dos autores acima citados como a de Nuno Gonçalo Monteiro.⁵ Entre todos eles, é consenso o caráter plural e diversificado da noção da cultura nobiliárquica, o que significa dizer que a condição de nobreza variou significativamente de acordo com o tempo e para cada localidade.

Tais dificuldades de enquadramento das delimitações jurídicas da condição de nobre em Portugal, segundo Nuno Gonçalo Monteiro, relacionam-se diretamente ao vastíssimo processo de alargamento da nobreza lusitana ao longo da época moderna,

³ Stuart Schwartz, Op. Cit. , p. 210.

⁴ Joaquim Romero Magalhães. "Reflexões sobre a Estrutura Municipal Portuguesa e a Sociedade Colonial Portuguesa" IN: *Revista de História Económica e Social*, Número 16, 1986; Joaquim Romero Magalhães. *O Algarve Económico (1600-1733)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1988; Maria Helena Coelho e Joaquim Romero Magalhães. *O Poder Concelhio: das Origens às Cortes Constituintes*. Coimbra, 1986; Antonio Manuel Hespanha. *As Vésperas do Leviatã: Instituições e Poder Político, Portugal Século XVII*. Coimbra: Livraria Almedina, 2 Volumes, 1986.

⁵ Nuno Gonçalo F. Monteiro. "Elites Locais e Mobilidade Social em Portugal nos finais do Antigo Regime" IN: *Revista Análise Social*. Volume XXXII (141), 1997; *O Crepúsculo dos Grandes: a Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 1998. "Os Concelhos e as Comunidades" IN: José Mattoso (Dir.) *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, Volume 4, 1993; "Poder Senhorial, Estatuto Nobiliárquico e Aristocracia" IN: José Mattoso (Dir.) *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, Volume 4, 1993.

principalmente após a restauração portuguesa, em 1640.⁶ Sendo assim, as diferentes condições do estatuto de nobreza suscitaram uma diferenciação interna no reino português, a qual é relatada por Antonio de Villas Boas e Sampaio:

(...) a verdadeira nobreza há de ser herdada, e derivada dos pais aos filhos (...) E se algumas pessoas de nascimento humilde chegam nos povos a ser avaliados por nobres por ações valorosas, que obraram, por cargos honrados, que tiveram, ou por alguma proeminência, ou grau, que os acrescenta, não é esta nobreza verdadeira derivada pelo sangue, e herdada dos avós, mas pertencente à classe da nobreza civil, e política, que se adquire pelos cargos, e postos da república, e servir-lhes-ão estes, e os feitos gloriosamente obrados de os constituir nos princípios da nobreza de sorte que verdadeiramente se não pode dizer deles que são nobres, se não que o começam de ser (...) a verdadeira nobreza não pode dá-la o príncipe por mais amplo que seja o seu poder.⁷

É clara a distinção estabelecida entre uma nobreza de sangue e uma nobreza civil ou política. Logo, a *nobreza de sangue* era pautada pela hereditariedade da condição nobiliárquica, ou seja, os filhos herdavam do pai o estatuto de nobreza, não necessitando do monarca para poder revesti-la. Por outro lado, a *nobreza civil ou política* era aquela surgida seja através da compra do título, seja pela concessão desse mesmo estatuto pelo rei. As concessões, normalmente, eram feitas devido à prestação de serviços no âmbito militar, social, religioso e administrativo. No entanto, a nova condição atribuída pelo rei para muitos autores defensores da concepção corporativa da sociedade moderna, como Diogo Guerreiro Camacho de Aboim, não igualava o nobre civil ao nobre de sangue, o que desqualificava o primeiro como um nobre verdadeiro, já que o monarca não poderia mudar o seu nascimento de origem.⁸

Nesse sentido, a questão da *fidalguidade* ou da *grandeza*, como determina Nuno Gonçalo Monteiro, tornou-se um parâmetro recorrente para a diferenciação entre um nobre civil e um nobre de sangue, o que nos permite afirmar que todo fidalgo era um nobre, porém nem todo nobre era um fidalgo. É lícito supor que, ao longo dos séculos XVI e

⁶ Nuno Gonçalo F. Monteiro. "Poder Senhorial, Estatuto Nobiliárquico e Aristocracia" IN: José Mattoso (Dir.) *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, Volume 4, 1993, p. 334.

⁷ Antonio de Villas Boas e Sampaio. *Nobiliarquia Portuguesa: Tratado de Nobreza Hereditária e Política*, pp. 28-29 Apud Nuno Gonçalo Monteiro, *Ibidem*, p. 335.

⁸ Diogo Guerreiro Camacho de Aboim. *Escola Moral, Política, Cristã e Jurídica*, p. 223 Apud Nuno Gonçalo Monteiro, *Ibidem*, p. 338.

XVII, as principais casas da nobreza portuguesa passaram a disputar intensamente o domínio de *status*, poder e patrimônio. A constituição de casamentos, a configuração de novas alianças e a concessão de títulos redefiniu a posição de cada grupo lusitano, distinguindo uma primeira nobreza dos grandes fidalgos.

Condição importante para se tornar um fidalgo era pertencer a uma das principais casas do reino. A casa constituía-se em um conjunto de bens tanto materiais como simbólicos que valoravam a condição da elite social. Eram sobre as casas que recaíam as doações régias, a distribuição de comendas⁹, o direito do padroado, o direito da cobrança de imposto, o direito de senhorios e de concentração de rendas. Além disso, um fidalgo deveria também residir na corte, próximo ao monarca, mostrando-se fiel e um bom súdito.¹⁰ Participantes ativos dos círculos sociais palacianos, a alta nobreza não se ligava a nobreza provincial, o que fazia com que os casamentos ficassem restritos aos grupos da mesma condição social.

A transferência de toda essa teoria nobiliárquica para o mundo américo-lusitano português deu-se de maneira bastante peculiar, primeiro devido à própria caracterização dos primeiros europeus que aqui chegaram, e segundo porque os mesmos encontraram ao seu redor grupos sociais que deveriam, de certa forma, se inserir na divisão social anteriormente estabelecida, o caso dos índios. Nesse sentido, já se sabe que os europeus que enveredaram pela prática marítima não eram oriundos da primeira nobreza lusitana, apesar de serem influenciados pelos seus arquétipos de caracterização, o que determinava a esperança do novo mundo se constituir para esses homens como uma alternativa em busca do enobrecimento. A sua margem encontravam-se os distintos grupos étnicos indígenas que não se enquadravam em nenhum a das categorias sociais armazenadas na mentalidade do homem europeu recém chegado à América. Sendo assim, nos trópicos de domínio lusitano a distinção social e a conseqüente caracterização da nobreza foram profundamente influenciadas não só pelos *privilégios* e pela *propriedade*, recorrentemente usados como parâmetros em Portugal, como também na questão da cor.

⁹ Há de mencionar que embora as comendas fossem um atributo de grandeza e fidalguia, muito nobres civis conseguiram seu estatuto através da conquistas desses bens. Cf. Nuno Gonçalo F. Monteiro, *Ibidem*, p. 341.

¹⁰ Interessante notar que durante o período da união da coroa castelhana com a coroa lusitana a obrigatoriedade desse ponto foi colocada em segundo plano, já que dos 21 senhores das grandes casas portuguesas, apenas cinco viviam em Lisboa, muitos mudando-se para Madri, assinalando uma significativa dispersão territorial das residências dos principais donos de terra lusitano. Cf. Nuno Gonçalo Monteiro. "A Corte, as Províncias e as Conquistas: Centros de Poder e Trajetórias Sociais no Portugal Restaurado (1668-1750)" IN: *O Barroco e o Mundo Ibero-Atlântico*. Lisboa: Edições Colibri, 1998, pp.24-26.

A introdução da mão-de-obra africana, a partir do último quartel do século XVI, somente acentuou a hierarquização calcada na raça e na cor e o dualismo da sociedade colonial, pois no dia a dia ou você se enquadrava na condição de branco ou negro, livre ou escravo, fidalgo ou plebeu, católico ou pagão. Sendo assim, um dos primeiros requisitos para caracterizar um nobre no ultramar lusitano é indubitavelmente sua cor, ou seja, ser branco. Agora, por outro lado, não podemos também esquecer o próprio processo de mestiçagem que assolou a América, o que hora alargaria o número de não nobres, mas que de maneira alguma excluía a possibilidade desses alcançarem tal estatuto, já que a condição de nobreza também incluía a questão da *propriedade*.

Ter *escravos* era, sem dúvida alguma, um dos pilares da propriedade nobiliárquica na América portuguesa, o que evidentemente alimentava a distinção dualista da sociedade. Em seguida, a *propriedade de terras*, intrinsecamente ligada à posse de uma escravaria, constituía-se como um fator relevante para a determinação da condição de nobre. Interessante é perceber aqui que o ideal medieval dos *bellatores* permanece intacto, até porque quem ficou com o trabalho pesado foram os escravos e não os proprietários de terra. Assim, ser agraciado com um pedaço de terra, ou seja, uma sesmaria era um dos primeiros caminhos que qualquer indivíduo com perspectiva de alcançar a fidalguia deveria seguir.

Um outro componente da propriedade, mas que não pode ser considerado como um elemento essencial para a condição de nobreza é a conquista de *cargos administrativos*. Digo isso porque somente a conquista de cargos não dava o direito dos súditos lusitanos se intitular como nobre, mas por outro lado dava-lhe o direito de votar, mas não o de ser votado em eleições municipais.¹¹ Assim, a participação na administração nas regiões américo-lusitanas era apenas um ingrediente a mais para sua caracterização e não o seu determinante, diferente do que acontecia em Portugal, onde a massa de indivíduos que recebia cargos do rei passava a compor o que Nuno Gonçalo Monteiro chamou de *nobreza de serviços*.¹²

Por fim, o último atributo para a denominação da nobreza em solo américo-lusitano eram os *privilégios*. Nesse caso, as *honras* e as *mercês* incluía-se em uma política

¹¹ Sobre a questão daqueles que recebem cargos terem o direito de eleger seus vereadores, Cf. Maria Fernanda Baptista Bicalho. "As Câmaras e o Governo do Império" IN: João Fragoso, Maria Fernanda Baptista Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa (Orgs.) *O Antigo Regime nos Trópicos: a Dinâmica Imperial Portuguesa (XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 213.

¹² Nuno Gonçalo F. Monteiro. "Poder Senhorial, Estatuto Nobiliárquico e Aristocracia" In: José Mattoso (Dir.) *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, Volume 4, 1993, p. 363.

portuguesa de restringir e delimitar as hierarquias sociais dispostas não só no reino português como no ultramar. Eram concessões feitas a partir de serviços prestados à coroa, da mesma forma que uma demonstração de fidelidade. Talvez por isso que muitos autores atualmente insistem na atribuição desse benefício à configuração de uma 'economia moral do dom'. Tal economia constituía-se como uma troca de favores, sendo também um instrumento utilizado pelo antigo regime português na dinamização da relações políticas.¹³

Segundo Maria Fernanda Bicalho, a possibilidade de acesso à administração local, ou seja, às câmaras era uma das principais facetas da conquista desses privilégios. Mas por que fazer parte da câmara era algo tão importante no mundo ultramarino? Para Nuno Gonçalo Monteiro, os poderes municipais ao mesmo tempo que tinham uma natureza oligárquica, permitiam a existência de uma autonomia política.¹⁴ Em Portugal, as câmaras possuíam certas especificidades que não eram encontradas em outras sociedades do antigo regime, como por exemplo: a) uma ampla uniformidade institucional; b) a equiparação de estatutos entre as vilas e as cidades; c) a ausência de hereditariedade dos cargos administrativos, com exceção dos pequenos cargos municipais como escrivães e juizes; d) uma ampla autonomia camarista pelo menos até o Setecentos; e) a eleição era feita seguindo os padrões de riqueza vigorantes naquelas sociedades; e f) a inexistência de capitais provinciais, como ocorria na América Hispânica.¹⁵

Com atribuições administrativas e judiciais, as câmaras eram compostas por homens não estranhos que formavam uma autarquia econômica e que executavam as leis de acordo com os seus interesses, e a amizade, a familiaridade e a localidade auxiliavam na aplicabilidade da justiça local.¹⁶ Além disso, em Portugal, a câmara tinha o direito de interferência no tabelamento de preços e gêneros alimentícios, era responsável pela realização de feiras e mercados, controlava a administração de baldios e maninhos e

¹³ Antonio Manuel Hespanha e Ana Bárbara Xavier. "As Redes Clientelares" IN: José Mattoso (Dir.) *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, Volume 3, 1993, p. 381; compactuam também desta idéia Maria Fernanda Baptista Bicalho. *A Cidade e o Império: o Rio de Janeiro na Dinâmica Colonial Portuguesa, Séculos XVII-XVIII*. Tese (Doutorado em História). Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1997, p. 370; e João Fragoso "A Formação da Economia Colonial no Rio de Janeiro e de sua Primeira Elite Senhorial (Séculos XVI e XVII)" IN: João Fragoso, Maria Fernanda Baptista Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa (Orgs.) *O Antigo Regime nos Trópicos*, Op. Cit.

¹⁴ Nuno Gonçalo F. Monteiro. "Os Concelhos e as Comunidades" IN: José Mattoso (Dir.) *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, Volume 4, 1993, p. 303.

¹⁵ Nuno Gonçalo F. Monteiro. "Elites Sociais e Mobilidade Social". *Análise Social*. Volume XXXII (141), 1997, pp.337-338.

¹⁶ Nuno Gonçalo F. Monteiro. "Os Concelhos e as Comunidades" IN: José Mattoso (Dir.) *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, Volume 4, 1993, pp. 316-318.

possuía a liberdade de aplicação de impostos e do encabeçamento das sisas.¹⁷ No entanto, com todas esses privilégios, a câmaras conseguiam menos arrecadação do que, por exemplo, as casas fidalgas e os mosteiros, fazendo com que as dificuldades econômicas fossem categoricamente solucionadas pelo aumento de impostos e taxações, desagradando de forma substancial à população, principalmente às freguesias rurais.¹⁸

No ultramar américo-lusitano a realidade do poder local encontrava-se de maneira muito semelhante à que foi apresentada entre os lusitanos. Mas, é óbvio que a especificidade das localidades faziam emergir situações distintas daquelas vistas nas regiões metropolitanas. Caso ilustrativo dessa situação é a própria justificativa das motivações que levavam esses homens a enveredarem por uma administração previamente condenada a problemas financeiros. Se em Portugal fazer parte da câmara era ter acesso de forma imediata aos lugares centrais das decisões político-econômicas da localidade e do exercício da influência política, na América, da mesma maneira que tais atribuições eram um dos interesses dos camaristas, porque poder local abria a possibilidade de novos estatutos nobiliárquicos: o de *homem bom* e do *cidadão*.

È óbvio que na metrópole lusitana a participação na câmara também concedia ao indivíduo o estatuto de *cidadão*, mas nas áreas luso-metropolitanas a conquista da qualidade de cidadão estava presente não só através do exercício de funções na administração camarista, como também no nascimento, no merecimento, no matrimônio e nas letras.¹⁹ Na América portuguesa, de imediato já se excluía a possibilidade da conquista da cidadania pelas letras e pelo merecimento, pois os cargos do governo local não tinham nenhuma intervenção régia, restando a conquista da cidadania por nascimento, pelo casamento e pela via institucional. A primeira, se levarmos em consideração os primeiros momentos da conquista ultramarina excluiríamos todos os primeiros povoadores, já que ninguém possuía sangue nobre; a segunda, consequência da anterior, também não seria tomada como parâmetro se acreditarmos que ninguém possuía tal estatuto. Ou seja, é com a participação nas atividades da vereança que os conquistadores não só fluminenses, como américo-lusitanos, passavam efetivamente a se caracterizar como cidadãos, decidindo os rumos da *res publica*.

¹⁷ Ibidem, pp. 320-323.

¹⁸ Ibidem, p. 323.

¹⁹ Francisco Teixeira da Silva. *O Porto e seu termo. Os Homens, as Instituições e o Poder*. Porto: Arquivo Histórico/Câmara Municipal do Porto, 2 Volumes, 1988, pp. 296-301.

No entanto, seja na América ou em Portugal, o poder municipal estava intrinsecamente relacionado às oligarquias locais. Sendo assim, foi através do exercício das atividades na vereança que as oligarquias estruturavam e solidificavam a sua superioridade política. Para Nuno Gonçalo Monteiro, essa política de cristalização das elites locais através da câmara fora de uma certa forma estimulada pela coroa em Portugal, configurando o que Max Weber chamou de administração dos *Honoratiores*.²⁰ Ilustrativo dessa situação foi a promulgação, em 12 de novembro de 1611, de um alvará que organizava as eleições municipais no qual, dentre outras medidas, determinava que somente as pessoas 'antigas e honradas' poderiam ser consideradas elegíveis.²¹ Nessa lógica, apareciam, então, dois grupos sociais com possibilidades de se elegerem: os grupos oriundos das *famílias tradicionais*, que possuíam uma autoridade quase que natural devido às tradições familiares; e as *famílias ricas*, que, teoricamente, utilizavam a vereança para um governo coletivo, já que eram abastadas financeiramente antes da ocupação desses cargos.²²

Na América lusitana esta situação encontrar-se-á disposta de forma interessante. Por exemplo, a promulgação do alvará de 1611 coube como uma luva para o afastamento da participação política dos grupos sociais não muito bem quistos pelos antigos camaristas, leia-se os *oficiais mecânicos*, *os comerciantes*, *as pessoas impuras* (principalmente os cristãos-novos) e *aqueles de vinham do reino em busca de enobrecimento rápido*. Ao mesmo tempo, o alvará auxiliou na cristalização de um modelo distinto de nobreza existente no ultramar, a *nobreza da terra*. Se a determinação régia somente possibilitava a participação política na câmara daqueles que eram oriundos das famílias antigas e honradas, no ultramar, tal pressuposição assumiu a figura daqueles primeiros homens que

²⁰ Nuno Gonçalo F. Monteiro. "Os Concelhos e as Comunidades" IN: IN: José Mattoso (Dir.) *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, Volume 4, 1993, p. 324.

²¹ Ibidem, p. 324.

²² Ibidem, p. 325. É interessante notar que as restrições impostas para a participação da câmara eram asseguradas pelo processo de eleição, pois o *modelo de eleição trienal então definido configurou até o final do Antigo Regime, sem alterações de substância. Incumbia aos corregedores a escolha de dois ou três informantes, os quais elaboravam a lista dos elegíveis. Convocando-se depois os eleitores que votavam dentre os arrolados, aqueles que deviam preencher os ofícios municipais (juiz ordinário, quando era o caso, vereadores, procuradores e, eventualmente, tesoureiros). Todas as escolhas acabavam por recair dentro do mesmo círculo, ou seja, dos mais nobres e da governança da terra, filhos e netos de quem já tivesse servido e, até às leis pombalinas, sem raça alguma. A lista dos elegíveis e a relação dos votos eram depois enviadas para confirmação do Desembargo do Paço, nas terras da coroa, ou aos senhores, no caso dos concelhos de donatário*. Nuno Gonçalo Monteiro. "Elites Locais e Mobilidade Social" IN: *Revista Análise Social*. Volume XXXIII (141), 1997, p. 340.

chegaram ao solo americano, se enraizaram e fizeram dessas regiões efetivos domínios lusitanos, ou seja, eram os primeiros conquistadores e povoadores.²³

Assim, nesse caso, o estatuto de *nobreza da terra* além de angariar as características da tradicional nobreza anteriormente descritas – a pureza do sangue, a conquista de honras e mercês, a propriedade de terras e escravos, a ascendência familiar e a participação nas atividades da câmara de vereadores –, deveria obrigatoriamente possuir os *méritos da conquista, povoamento e defesa* das regiões coloniais.²⁴ Retornando ao alvará de 1611 e sua aplicabilidade na América portuguesa podemos notar que a separação entre as famílias tradicionais e as famílias ricas existentes em Portugal, do outro lado do Atlântico, corporificaram-se na imagem da *nobreza da terra*. Isto significa dizer que a *casa nobiliárquica portuguesa* assumia novos contornos na América, novamente recaíndo-se sob os nomes das principais famílias da terra. Como estavam presentes na câmara eram essas famílias tradicionais que negociavam diretamente com a autoridade régia, tentando tecer acordos, impor seus interesses e resolver os impasses.

Em se tratando dessa relação entre os súditos ultramarinos e a autoridade régia, acredito que cabe o conceito de *economia política de privilégios* formulado por Maria Fernanda Bicalho, João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa. Principalmente se levarmos em consideração a distribuição de honras e mercês por serviços prestados, as restrições impostas à participação nos concelhos municipais à *nobreza tradicional* ou *nobreza da terra* e a própria lógica interlocutora entre as esferas do poder central e do poder local.²⁵

²³ Creio que aqui cabe fazer uma menção das particularidades das regiões coloniais américo-lusitanos sobre a efetiva aplicação do alvará de 1611, principalmente no que tange a Minas Gerais. É sabido que ao contrário do que acontecera com as demais regiões litorâneas da América portuguesa, as regiões mineiras tiveram seu processo de conquista e domínio do território extremamente atrelado a extração aurífera, o que determinou absolutamente a configuração de uma composição social vastíssima e profundamente diferenciada. Sendo assim, naquelas regiões, a possibilidade de aplicabilidade do alvará esbarrava na inexistência de um grupo até então denominado família tradicional, o que, concomitantemente, abriu a possibilidade da câmara de Vila Rica atropelar qualquer tipo de restrição para ocupação dos cargos camaristas, o que muitas vezes dava a falsa impressão da mediocridade da vereança mineira. Cf. Charles R. Boxer. *A Idade do Ouro no Brasil: Dores de Crescimento de uma Sociedade Colonial*. São Paul: Companhia Editora Nacional, 1963; Laura de Mello e Souza. *Desclassificados do Ouro: a Pobreza Mineira do Século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1986; A. J. R. Russell-Wood. "Local Government in Portuguese America: a Study in Cultural Divergence" IN: *Comparative Studies in Society and History*. Vol. 16. N. 2, March 1974; Maria Fernanda Baptista Bicalho. *A Cidade e o Império*, Op. Cit. , pp. 354-356.

²⁴ Maria Fernanda Baptista Bicalho. "As Câmaras Ultramarinas e Governo do Império" IN: João Fragoso, Maria Fernanda Baptista Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa (Orgs.) *O Antigo Regime nos Trópicos*, Op. Cit. , p. 218; Cf. também Maria Fernanda Baptista Bicalho. "As Câmaras Municipais no Império Português: o Exemplo do Rio de Janeiro" IN: *Revista Brasileira de História*. Volume 18, Número 36, São Paulo, 1998.

²⁵ Maria Fernanda Baptista Bicalho, João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa "Uma Leitura do Brasil Colonial: Bases da Materialidade e da Governabilidade do Império" IN: *Penélope. Fazer e Desfazer História*. Número 23, Lisboa, 2000, pp. 67-88; Cf. também João Fragoso, Maria Fernanda Baptista Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa (Orgs.) *O Antigo Regime nos Trópicos*, Op. Cit. , pp.219-221.

No que tange a esse último ponto é conveniente perceber que a câmara de vereadores era o *locus* primordial para o embate entre as principais famílias das localidades e da negociação da autoridade entre o rei e o seus súditos ultramarinos. Talvez por isso que a mesma configurar-se-á também como o principal espaço de conflitos entre os vereadores (os principais da terra) e os funcionários régios ultramarinos (governadores, vice-reis e ouvidores), principalmente se levarmos em consideração que teoricamente os primeiros deveriam estar subordinados aos segundos.

Situação extremamente exemplar para ilustrar este impasse entre o poder da nobreza da terra, o embate entre as principais famílias tradicionais, o questionamento sobre a funcionalidade dos administradores régios na América e a manutenção da autoridade do monarca encontra-se na *Revolta da Cachaça*. Apesar de não ter questionado a soberania da *luminosidade solar*, o movimento fluminense em primeiro lugar enfrentou duramente a figura de Salvador Correia de Sá e Benavides, membro mais do que ilustre dos primeiros povoadores e conquistadores da capitania do Rio de Janeiro. No entanto, ao mesmo tempo que açambarcava para si privilégios que a ocupação do cargo de governador lhe proporcionava, por outro lado desagradava aos demais membros da *nobreza da terra*, estando presentes na câmara ou não. Logo, o conflito quando foi iniciado colocou frente a frente duas das principais famílias tradicionais ultramarinas: os Sás e os Barbalho.

Nesse embate, a coroa portuguesa deveria tomar alguma posição, tendo a certeza de que, inevitavelmente, uma das principais famílias sairia prejudicada. A escolha pela família Barbalho, como vimos no final do capítulo anterior não teve como parâmetro de referência a opção por aquela que possuía mais prestígio, honra ou tradicionalismo, pois se fosse assim Salvador de Sá não seria retirado de seu cargo. Logo, a escolha pautou-se pela permanência da autoridade régia e, mais do que isso, pela continuidade da possibilidade de negociação e barganha sem a qual a *soberania do sol* seria impossível, principalmente em se tratando de áreas afastadas da *luminosidade do poder régio*. Por tudo isso, a *Revolta da Cachaça*, ao nosso ver, reúne todos os ingredientes das incompatibilidades de governança no âmbito municipal do antigo regime português. Talvez, agora fosse interessante analisar essas famílias e grupos sociais que derrubaram o tradicionalismo dos Sá, começando, é óbvio, pela família líder do movimento: os Barbalho.

Os *Honoratiores* Gonçalves: A Família Barbalho

A família Barbalho, ou talvez fosse melhor dizer, a família Barbalho Bezerra deixou inúmeros descendentes que se estabeleceram em Pernambuco mas que tiveram uma ilustre e significativa ramificação na capitania do Rio de Janeiro. A conjugação dos sobrenomes deu-se através do casamento entre *Guilherme Bezerra Felpa de Barbuda* com *Camila Barbalho*.²⁶

Guilherme Bezerra Felpa Barbuda era filho de *Antonio Bezerra Felpa de Barbuda*, patriarca dos Bezerra. Segundo Bueno e Barata esta família era originária da província do Lugo, na Galiza, onde habitava antes da conquista da Estremadura e Andaluzia (1231 e 1249). A alcunha teve origem nos irmãos Antonio Martins Bezerra e Fernão Gonçalo Bezerra: o primeiro, também conhecido como *Bezerra Felpa*, casou-se com *Maria Martins Bezerra*, chegando a Pernambuco com o seu donatário, Duarte Coelho Pereira. Desse seu casamento, nasceu Guilherme.²⁷

Enquanto isso, Camila Barbalho era filha de *Brás Barbalho Feyo*, patriarca da família Barbalho. Não sabemos sua origem em Portugal, mas Brás Barbalho chegou à América, ou melhor, a Pernambuco também no momento da conquista da região pelos portugueses. Lá se casou com *Catarina Tavares Guardes*, com quem deixou uma larga descendência, entre elas Camila, que viveu até 1608.²⁸

Do casamento entre Guilherme Bezerra e Camila Barbalho, nasceu, em 1584, na própria capitania de Pernambuco, *Luís Barbalho Bezerra* que se configurará como o grande responsável pelo estabelecimento dessa família nas regiões fluminenses. O mesmo casou-se aos 30 anos, ainda em Pernambuco, com D. Maria de Mendonça Furtado, filha de um dos descendentes das mais ilustres famílias fluminenses, os Furtado de Mendonça. Dessa união nasceram seis filhos.²⁹ Porém, antes de conhecermos um pouco da vida de seus filhos, personagens ilustres da *Revolta da Cachaça*, cabe, neste momento, nos debruçar sobre o pouco que conhecemos da trajetória de Luís Barbalho Bezerra, figura

²⁶ Afonso Henriques da Cunha Bueno & Carlos Eduardo de Almeida Barata. *Dicionário das Famílias Brasileiras*. São Paulo: Iberoamerica, Volume 1, 2000, p. 368 (Barbalho Bezerra)

²⁷ Ibidem, p. 470 (Bezerra).

²⁸ Ibidem, pp. 368 e p. 328 (Barbalho).

²⁹ Carlos G. Rheingantz. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Séculos XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Livraria Editora Brasileira, Volume 1, 1965, p. 188.

importante para a reafirmação da família Barbalho Bezerra como uma das famílias principais da terra.³⁰

Nas palavras de Vivaldo Coaracy, Luís Barbalho Bezerra era um homem *ponderado e íntegro, de inatacável honestidade*. Ainda em Pernambuco enfrentou a invasão dos holandeses, onde perdeu grande parte de sua fortuna e de sua saúde física, tornando-se pobre e enfermo.³¹ A insustentável situação na capitania pernambucana o forçou a transferir-se para a Bahia, em 1638, para onde levou toda a sua família e posteriormente para o Rio de Janeiro, já em 1642.³²

O afastamento de Salvador Correia de Sá e Benavides do controle da região fluminense fez emergir um novo governador, era ele, Luís Barbalho Bezerra, que assumiu o cargo em 1643. Todavia, antes de tomar posse da complicada administração fluminense, ele já havia conquistado para si várias outras atribuições, entre elas a fidalguia da casa real, a comenda da ordem de Cristo, o governo de Arraial do Cabo de Santo Agostinho, o cargo de mestre de campo da infantaria e o governo da Bahia.³³

Devido as suas condições financeiras precárias, a câmara do Rio de Janeiro decidiu prover aposentadoria ao governador, pagando-lhe o aluguel da casa onde residia. Prática esta que, após a saída de Luís Barbalho da administração fluminense tornou-se recorrente na capitania.³⁴ Quanto a sua gerência na capitania, conforme fora assinalado em outros momentos deste trabalho, não teve muita sorte. Sua rápida administração foi resultado dos constantes problemas que envolviam o sustento da frota fluminense e a conseqüente eclosão de uma revolta contra a tentativa de desvio da arrecadação dos impostos da câmara para a região baiana, flagelada pelas guerras contra os flamengos. A morte, em 16 de maio de 1644, não se sabe se foi realmente por desgosto frente aos amotinados, mas podemos dizer que marcou indiscutivelmente a história fluminense. Primeiro porque, a inexistência de um sucessor fez com que pela primeira vez a câmara escolhesse um administrador, Duarte Corrêa Vasqueanes, uma atribuição que pertencia ao rei;³⁵ e em segundo lugar, porque, anos depois, seus filhos encabeçaram um movimento que, no nosso entendimento, possui profundas raízes nos acontecimentos de 1643-1644.

³⁰ Bernardino José Souza. "Luís Barbalho" In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Volume 13, 1964.

³¹ Vivaldo Coaracy. *O Rio de Janeiro no Século XVII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965, pp. 117-118.

³² Afonso Henriques da Cunha Bueno & Carlos Eduardo de Almeida Barata. *Dicionário das Famílias Brasileiras*, Op. Cit. , Volume 1, p. 368.

³³ *Ibidem*, p. 368.

³⁴ Vivaldo Coaracy, Op. Cit. , p. 118.

³⁵ *Ibidem*, p. 119.

Antonio Barbalho Bezerra, o mais novo dentre seus filhos, foi fidalgo cavaleiro da casa real e segundo senhor do morgado da Paraíba. Enraizou-se na Paraíba, onde se casou, em 6 de novembro de 1633, com Joana Gomes da Silveira, neta do ilustre Duarte Gomes da Silveira, fundador do morgado de São Salvador do Mundo.³⁶ Já o filho mais velho era *Guilherme Barbalho Bezerra*. Nascido em Pernambuco, tornou-se coronel do regimento da Bahia, fidalgo da casa real, capitão e alcaide-mor da cidade de São Cristóvão. Em 15 de janeiro de 1642 foi agraciado com a mercê da comenda do Mareto na ordem de São Thiago pelos servidos prestados à América portuguesa. Cinco anos depois foi a vez de receber a comenda de Nossa Senhora dos Casais, da ordem de Cristo, pelos seus benefícios realizados na Bahia, em Pernambuco e em Elvas.³⁷

O terceiro filho do governador do Rio de Janeiro foi *Francisco Monteiro Bezerra*. Também fidalgo da casa real, sentou praça aos oito anos de idade. Residente na Bahia, tornou-se capitão da Fortaleza de Nossa Senhora do Populo.³⁸ Quanto a sua única filha, apenas temos a referência de seu matrimônio. Nascida em Pernambuco, por volta de 1633, *Cecília Barbalho* casou-se, em 1650, com o capitão Antonio Barbosa Calheiros, que quatro anos depois tornou-se coronel. Dessa união tiveram dois filhos, Antonio (nascido no Rio de Janeiro, em 1654) e Isabel (também natural do Rio de Janeiro, em 1658).³⁹ Cecília falecera em 1702, ainda no Rio de Janeiro. Dessa forma, chegamos aos filhos mais importantes de Luís Barbalho e Maria de Mendonça: Jerônimo Barbalho Bezerra e Agostinho Barbalho Bezerra.

Natural de Pernambuco, *Jerônimo Barbalho Bezerra* nasceu por volta de 1616, o que significa dizer que quando liderou o movimento fluminense, em 1660, estava com 44 anos, morrendo degolado aos 45. No mesmo ano em que seu pai morria, casara-se com Isabel Pedrosa, filha de João de Couto Carnide e Cordula Gomes. Como seu pai, dessas núpcias teve seis filhos: Jerônimo Barbalho, 1645; Felipe Barbalho Bezerra, 1647; Páscoa Barbalho, 1650; Luís Barbalho, 1651, que faleceu ainda menor; Micaela Pedrosa, 1653; Luis Barbalho, 1660. Tendo como parâmetro a genealogia de Carlos Rheingantz, todos os filhos de Jerônimo Barbalho nasceram na cidade do Rio de Janeiro, porém os seus netos,

³⁶ Afonso Henriques da Cunha Bueno & Carlos Eduardo de Almeida Barata. *Dicionário das Famílias Brasileiras*, Op. Cit. , Volume 1, p. 368 (Barbalho Bezerra)

³⁷ *Ibidem*, p. 368 (Barbalho Bezerra)

³⁸ *Idem*, *Ibidem*.

³⁹ Carlos Rheingantz, Op. Cit. , Volume 1, p. 190 e 195.

principalmente daqueles nascidos do casamento de suas filhas, possuíam ligação com a região gonçalense.⁴⁰

Não possuímos nenhuma referência que nos possibilite afirmar com certeza que Jerônimo havia ocupado algum cargo ou recebido alguma mercê na região fluminense, nem muito menos constatamos sua participação na câmara de vereadores. Segundo Rheingantz ele era capitão, mas o mesmo não mencionou quando Jerônimo Barbalho havia recebido essa titulação. Por outro lado, sua ligação com a região gonçalense pode ser confirmada pelo alvará régio, que recriava da freguesia de São Gonçalo, em 1647. Jerônimo Barbalho era citado entre os ilustres sesmeiros que a partir daquela data desmembravam-se da freguesia da Sé para fazer parte da freguesia de São Gonçalo de Amarante.⁴¹

Como na principal referência para este trabalho no que tange a distribuição de sesmarias no Seiscentos, a obra de José Pizarro de Souza Azevedo de Araújo⁴², não há nenhuma menção a existência de terras que Jerônimo Barbalho tenha recebido, tivemos que buscar outro tipo de documentação para provar o enraizamento de Jerônimo em São Gonçalo. Assim, optamos por levar em consideração toda documentação sobre a *Revolta da Cachaça* que apontava a região da ponta do Bravo como de domínio da família Barbalho, o que fez também com que aquela localidade ficasse conhecida com a alcunha de ponta dos Barbalhos. Seus domínios na ponta do Bravo, que atualmente se conhece pelo nome de Gradim, foi o local escolhido pelos revoltosos para o planejamento e arquitetura do movimento contra Salvador Correia de Sá e Benavides.

Além da referência dessas terras à margem da orla oriental da baía da Guanabara, os registros deixados no cartório do primeiro ofício de notas aponta a existência de uma outra propriedade de Jerônimo Barbalho. Não se sabe ao certo onde ela se localizava, pois não há referências desse tipo, mas consta como seus antigos proprietários Barnabé de Castro, Sebastião Pinto e Antonio Dias. Estes, em 1662, recebiam da viúva Dona Isabel

⁴⁰ Ibidem, pp. 188-190.

⁴¹ Alvará e mercê que sua Majestade faz como governador e perpétuo administrador que é do mestrado do Rio de Janeiro se erigiu quatro vigairarias de novo. *Arquivo Nacional*. Códice 61, Volume 1, pp. 216v-219v.

⁴² José Pizarro de Souza Azevedo de Araújo. "Relação das Sesmarias da Capitania do Rio de Janeiro Extraída dos Livros de Sesmarias e Registros do Cartório do Tabelião Antonio Teixeira de Carvalho, 1565-1796" IN: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo 63, Volume 1, 1900.

Pedrosa a importância de 900\$00 réis como pagamento da aquisição de terras e ajustes de contas.⁴³

Até cogitamos a hipótese de ser as mesmas terras localizadas na ponta do bravo, mas a distância entre a primeira referência em que Jerônimo aparece como proprietário das terras no Gradim e o pagamento feito por sua esposa não nos possibilitam dar continuidade em assegurar essa afirmação. No entanto, um dos antigos proprietários das terras compradas por Isabel Pedrosa, *Sebastião Pinto*, igualmente constava como um dos sesmeiros desmembrados para a nova freguesia em 1647, o que aumenta a possibilidade destas terras encontrarem-se situadas também em São Gonçalo. Além do que, o mesmo Sebastião Pinto era casado com Madalena Sardinha, oriunda de uma tradicional família proprietária de terras no fundo oriental da baía da Guanabara.⁴⁴

Seja como for, acreditamos que a figura de Jerônimo Barbalho Bezerra enquadrava-se perfeitamente em uma das contradições motivadora para a eclosão da Revolta da Cachaça: o afastamento da participação política e de ocupação de cargos administrativos dos grandes proprietários de terras das regiões fluminenses. A inexistência de dados que confirmem a circulação de Jerônimo Barbalho pelos meandros políticos, ao contrário do que ocorrera com seu pai, o qualificava basicamente como um grande proprietário de terra, ligado à nobreza tradicional, não do Rio de Janeiro – se levarmos em consideração a herança familiar –, e sim de Pernambuco. Isso significa supor que as possibilidades abertas pelo movimento de 1660 faziam de Jerônimo Barbalho um símbolo incontestável das dificuldades econômicas e políticas pelas quais passava não só a capitania do Rio de Janeiro, mas sobretudo a freguesia de São Gonçalo de Amarante.

Com uma notoriedade, historicamente construída, bem maior do que seu irmão talvez pela sua fulminante e tumultuada administração na capitania do Rio de Janeiro, *Agostinho Barbalho Bezerra* teve uma trajetória de vida completamente distinta de Jerônimo Barbalho, sendo apenas a *Revolta da Cachaça* o momento que uniu esses dois irmãos. E não é demais lembrar que somente se concretizou com muita relutância, já que Agostinho evitou a todo custo cumprir as funções que seu irmão lhe investira no início do

⁴³ Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - Documentos e Registros do Século XVII, 1622-1671. *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. Códice 42-3-56, p. 27.

⁴⁴ Sebastião Pinto também era proprietário de casas na cidade do Rio de Janeiro. Em 1654, junto com sua mulher, vendeu moradas na rua dos pescadores a Manoel Soares Robina. A casa localizava-se próxima as residências de Francisco Dias Frade e Francisco Pinto Ferreira, sendo adquirida pelo casal como herança do pai da Madalena Sardinha, Manoel André. Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - Documentos e Registros do Século XVII, 1622-1671. *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. Códice 42-3-57, p. 39.

movimento. Nascido em Olinda, três anos depois de Jerônimo, em 1619, só veio a falecer em 1670 no rio Doce, quando retornou a Pernambuco, estando com 51 anos.⁴⁵ Por incrível que possa parecer, nos trabalhos de genealogia não existe nenhuma menção a casamentos ou a filhos, mas segundo a documentação do ofício de notas contraiu núpcias com Beatriz de Lemos.⁴⁶

Ao contrário de Jerônimo, Agostinho conquistou inúmeras honras e mercês. Em 19 de julho de 1645, foi agraciado com a mercê do hábito de Cristo e da ordem de São Thiago como seu irmão mais velho – Guilherme Barbalho – pelos serviços que foram prestados na defesa de Pernambuco, na Várzea do Capirabibe, na armada do conde da torre, no Rio de Janeiro, nos Açores e em Elvas. Um ano depois, adquiriu a mercê da comenda de São Pedro Fins de Canelas, também na ordem de Cristo, e no mesmo ano tornou-se comendador da Ordem de Cristo. Em seguida veio o cargo de governador do Rio de Janeiro, em 1660-1661, que lhe rendeu posteriormente a fidalguia da casa real, em 1663, o ofício do correio-mor do mar e da terra, a administração geral das minas do sul e a donataria da ilha de Santa Catarina.⁴⁷

O seu prestígio social pode ser visto através do exercício do cargo de Procurador. Em 1653, passou a representar Dona Potência, viúva de D. Gaspar Coutinho de Bragança, que lhe concedeu amplos poderes para agir em nome de sua pessoa em todos os assuntos tangentes, seja na costa do Brasil ou em Portugal.⁴⁸ Quanto às suas posses, tinha sobre seu domínio terras e casas. Em 13 de dezembro de 1653, a coroa portuguesa concedeu-lhe sesmaria na região de Guandumerim, no fundo da baía da Guanabara.⁴⁹ Seis anos depois, comprava um engenho situado em *Guaraquasava*, no distrito de *Guaratiba*. O mesmo foi comprado por 228\$990 réis de Maria de Araújo, que herdou de seu marido Francisco de Lima.⁵⁰ Por fim, pelo menos até primeiro de novembro de 1669, tinha a propriedade de *morada de casas de dois sobrados na rua que chamam de Gadelha*. A casa era de *pedra e cal, cobertas de telha, com sala, câmara e corredores, ficando ao lado da residência de*

⁴⁵ Carlos R. Rheingantz, Op. Cit. , Volume 1, p. 190; Afonso Henriques da Cunha Bueno & Carlos Eduardo de Almeida Barata, Op. Cit. , Volume 1, p. 368.

⁴⁶ Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - Documentos e Registros do Século XVII, 1622-1671. *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. Códice 42-3-56, p. 120.

⁴⁷ Afonso Henriques da Cunha Bueno & Carlos Eduardo de Almeida Barata, Op. Cit. , Volume 1, p. 368

⁴⁸ Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - Documentos e Registros do Século XVII, 1622-1671. *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. Códice 42-3-57, p. 39.

⁴⁹ José Pizarro de Souza Azevedo de Araújo. "Relação das Sesmarias da Capitania do Rio de Janeiro Extraída dos Livros de Sesmarias e Registros do Cartório do Tabelião Antonio Teixeira de Carvalho, 1565-1796" IN: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo 63, Volume 1, 1900, p. 124.

⁵⁰ Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Op. Cit. , pp. 118-119.

Manoel da Silva. Sendo, nessa data, vendida por 1.425\$000 réis para João Fernandes Pedra.⁵¹

Logo, Agostinho Barbalho Bezerra tinha honras, mercês, propriedade e tradição familiar que o qualificavam para a ocupação de qualquer cargo elegível na câmara de vereadores. Contudo ele não esperava que sua experiência na administração do Rio de Janeiro fosse ocupando o cargo de governador. Para Vivaldo Coaracy, a não ser por ser irmão do líder da revolta, a escolha de Agostinho não era a mais acertada para o controle da região fluminense, definindo-o como *timorato de temperamento e receoso de responsabilidades, faltando-lhes as qualidades para chefiar um governo revolucionário*.⁵² Todavia, acreditamos que cair nessa tautologia é desprezar as pré-condições existentes para a ocupação dos altos cargos administrativos na América portuguesa, e de que os próprios revoltosos tinham conhecimento pois as assinalaram no momento da aclamação que Agostinho Barbalho.

É lícito supor que tais qualidades recaíam-se sobre o tradicionalismo da família Barbalho, que reunia as exigências de que a ocupação do cargo de governador exigia. Jerônimo Barbalho, como vimos, nem de longe possuía uma trajetória tão prestigiosa quanto a de Agostinho Barbalho. E como o movimento encarava uma das mais, se não a mais tradicional família fluminense, os Sá, obviamente o governador durante o movimento deveria, no mínimo, reunir em torno de si as qualidades básicas de um *honoratiores* do ultramar.

Por isso, acreditamos não ser exagero afirmar que a *Revolta da Cachaça* proporcionou um embate direto entre a família Sá e a família Barbalho Bezerra, reunindo, cada uma delas, suas redes familiares de dependência. Foi o choque entre nobreza mais do que tradicional fluminense e nobreza em busca de um espaço político; a nobreza que controlava a economia fluminense e a nobreza sufocada pelas restrições para expansão de suas atividades econômicas. Assim *Revolta da Cachaça* caracterizava-se como o momento da resolução das pendengas, da rixa por interesses e da disputa pelo poder, iniciadas em 1644, quando o patriarca dos Barbalho Bezerra morria em detrimento de um movimento que não era resultado direto dos problemas gerados por sua administração.

A posição de liderança conquistada pela família Barbalho na realização do movimento de 1660 de uma certa maneira põe em dúvida o conceito de nobreza tradicional

⁵¹ *Ibidem*, Códice 42-3-56, pp. 114-115.

⁵² Vivaldo Coaracy, *Op. Cit.*, p. 164.

na região fluminense. Naturais de Pernambuco, os Barbalho Bezerra transferiram-se para o Rio de Janeiro e encontraram em São Gonçalo um espaço privilegiado para a manutenção das características que constituíam um nobre da terra. Tal situação nos possibilita supor que a opção por São Gonçalo deu-se pelas semelhantes características econômicas daquela localidade com a capitania pernambucana: enriquecimento através da produção açucareira e participação política no senado da câmara. Quanto ao primeiro ponto vimos que foi possível, no entanto com relação a questão política as dificuldades talvez fossem maiores daquelas encontradas em Pernambuco. Se naquela região o envolvimento com as atividades açucareiras era uma condição *sine qua non* para pleitear uma vaga na câmara, no Rio de Janeiro a situação periférica que se encontrava nas capitânicas responsáveis pela produção de açúcar afastavam ainda mais os senhores de engenho da vereança. E a solução desse isolamento deu-se através da Revolta da Cachaça, espaço no qual se processou a luta por espaços de interseção política. Por isso, analisar a formação das oligarquias gonçalenses presentes ao longo deste movimento seiscentista é nada mais do que confirmar a extensão e a grandiosidade das redes de interesses que circulavam em torno da família Barbalho.

"Os Descontentes de São Gonçalo"

A análise do papel da freguesia de São Gonçalo de Amarante ao longo da *Revolta da Cachaça* traz a obrigatoriedade da visualização das principais personagens ligadas àquela freguesia. Para isso optamos por fazer um análise prosopográfica destes súditos portugueses localizados em São Gonçalo, privilegiando a busca pela ocupação de cargos, a conquista de terras, as relações familiares e a união matrimoniais. Utilizando essa metodologia acreditamos que conseguiremos compor um painel bastante interessante dos revoltosos, e comprovar ou não a presença gonçalense em todas as engrenagens que sustentavam o movimento de 1660. Sendo assim, conseguimos flagrar cinco momentos de intensa presença gonçalense na organização, sustentação e desenvolvimento do conflito, são eles: a formação dos procuradores do povo, a escolha do governador, a nomeação dos novos capitães da capitania, a instauração da nova câmara e a listagem de assinaturas do auto de aclamação de Agostinho Barbalho Bezerra.

Em 2 de novembro de 1660, ou seja, antes da eclosão do motim, os revoltosos, como vimos, tentaram uma negociação com a *sombra interina*, Thomé Correia de Alvarenga, enviando-lhe um documento intitulado "*capítulos que propõem o povo deste recôncavo desta cidade que se ajuntou na ponta do Brabo ao Senhor governador Thomé Correia de Alvarenga por mãos de quatro procuradores*". Como o próprio nome do documento assinalava, o mesmo foi elaborado pelos representantes do povo que o assinaram. Seis dias depois de esgotadas as negociações, tais líderes do povo invadiram a câmara e assumiram a frente do movimento, evidentemente respaldados pelos demais revoltosos *que em nome dos mais elegiam para assinar* [o auto de aclamação do novo governador] *por ele povo ao capitão Jerônimo Barbalho Bezerra, Diogo Lobo Pereira, Jorge Ferreira de Bulhão e o Alferes Lucas da Silva, que assinaram com os sobreditos*.⁵³

Foram justamente estes quatro homens, que no término da revolta sofreram as maiores reverses praticadas por Salvador Correia de Sá e Benavides. Mas, enquanto tudo estava dando certo eles controlavam e determinavam os passos a serem seguidos pelos demais membros da *nobreza da terra* envolvidos na revolta e do próprio "*governador dos revoltosos*". *Jerônimo Barbalho Bezerra*, o grande líder do conflito, acreditamos que dispensa qualquer tipo de comentário, pois sua imagem de grande proprietário e pertencente à nobreza tradicional fluminense tornou-se pública nas alíneas anteriores. Sobre o alferes *Luiz da Silva*, infelizmente, não se sabe mais nada além de sua profissão. O que nos obriga a concentrar nossos esforços nos outros dois procuradores.

O capitão *Diogo Lobo Pereira*, nascido por volta de 1625, casou-se aos trinta anos com D. Luisa da Costa Barros, filha de Francisco da Costa Barros.⁵⁴ Sendo assim, é curioso notar que a misteriosa morte do sogro de Diogo Lobo Pereira tinha como um dos principais suspeitos Thomé Correia de Alvarenga, o que nos possibilita supor a existência de uma vingança entre eles, evidentemente não desprezando toda conjuntura para a eclosão do movimento.⁵⁵ Apesar de não possuir terras no recôncavo tinha um irmão chamado *Antônio Lobo Pereira* que também encontrava-se na lista dos proprietários de terras na

⁵³ Excepto de uma memória manuscrita sobre a história do Rio de Janeiro durante o governo de Salvador Correia de Sá e Benavides" In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Op. Cit. , p. 6.

⁵⁴ Carlos R. Rheingantz, Op. Cit. , Volume 2, p. 405.

⁵⁵ Sobre o suposto envolvimento de Thomé Correia de Alvarenga na morte de Francisco da Costa Barros conferir nota de rodapé número 156 do capítulo 4 deste mesmo trabalho.

freguesia de São Gonçalo do alvará régio de 1647,⁵⁶ o que nos instiga a deduzir que ele possuía ligações diretas com aquela freguesia.

Enquanto isso, *Jorge Ferreira de Bulhão* nasceu em 1605. Era filho de Manuel de Castilho, juiz ordinário do conselho da cidade do Rio de Janeiro no final do século XVI e um dos primeiros conquistadores e povoadores das terras fluminenses.⁵⁷ Jorge Ferreira contraiu primeiras núpcias com Apolônia Gonçalves, em 1633, e pela segunda vez com Maria Pinheira.⁵⁸ Honrando a tradição familiar, o procurador do povo ocupou duas vezes cargos na vereança local: em 1644 como vereador e quatro anos depois como juiz ordinário.⁵⁹

Tornou-se sesmeiro de chãos no rio Magé, Sernambitiba e Guapimirim, em 20 de junho de 1657,⁶⁰ que o qualifica como um grande proprietário de terras não em São Gonçalo mas em outra região importante na produção açucareira da capitania do Rio de Janeiro, caso bastante semelhante ao encontrado quando é analisada a trajetória de vários outros revoltosos. Mas sua ligação com São Gonçalo relacionava-se em primeiro lugar ao seu irmão, *João de Castilho Pinto*, um grande proprietário de terras na região gonçalense e um dos pioneiros na formulação de sagazes críticas, encaminhadas ao *sol lusitano*, sobre a administração de Salvador Correia de Sá e Benavides. Em segundo lugar, seu filho, *Manuel de Castilho Pinto* casou-se em São Gonçalo em 1672,⁶¹ confirmando a extensão das redes familiares da família Castilho Pinto naquela freguesia.

Assim, no que tange aos procuradores do povo, a ligação com as regiões gonçalenses são mais do que comprovadas. Dos quatro, três procuradores (75%) tinham algum tipo de envolvimento com a recém criada freguesia da orla oriental da baía da Guanabara, nos possibilitando comprovar a hipótese de que a arquitetura do movimento estava sim em mãos gonçalenses. Resultado imediato deste controle foi a escolha do nome de Agostinho Barbalho Bezerra para a ocupação do cargo de governador durante o motim. Sem dúvida alguma, acreditamos que naquele momento a seleção do administrador da região fluminense configurava-se como um dos elementos chaves para o sucesso da

⁵⁶ "Alvará Porque Sua Majestade Há por Bem e Manda se Erija de novo e Crie uma Vigairaria da Invocação de São Gonçalo sita nos Limites e lugar de Guaxindiba Capitania do Rio de Janeiro". *Arquivo Nacional*. Códice 61, Volume 1, pp. 219v-221v.

⁵⁷ Elysio de Oliveira Belchior. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965, p. 117.

⁵⁸ Carlos R. Rheingantz, Op. Cit., Volume 1, p. 325.

⁵⁹ Cf. em Anexo o quadro com a composição do senado da câmara de vereadores do Rio de Janeiro.

⁶⁰ José Pizarro de Souza Azevedo de Araújo, Op. Cit., p. 124.

⁶¹ Carlos G. Rheingantz, Op. Cit., Volume I, 1965, p. 325.

revolta. Isso porque o novo governador deveria ao mesmo tempo reunir em torno de si as qualidades exigidas para pleitear o cargo, era obrigado a estar afinado com as idéias e os objetivos dos revoltosos. E mais do que isso, estar disposto a cumprir rigorosamente as metas traçadas pelos arquitetos do movimento.

Seguindo em frente, o terceiro foco da análise da participação gonçalense na *Revolta da Cachaça* encontra-se na nomeação dos novos capitães da capitania do Rio de Janeiro, cargo importantíssimo para a manutenção da defesa e da ordem na região fluminense, sobretudo em momentos tumultuados como ocorriam em revoltas e motins. Dentre todos, apenas sobre *Francisco de Souza Vargas* não conseguimos encontrar nenhum referência familiar, de propriedade ou de ocupação de cargos.

Começamos, então, por aqueles que *a priori* não possuíam envolvimento com as regiões gonçalenses. *Cristóvão Lopes Leite*, que acreditamos ser Leitão, enraizou-se na cidade do Rio de Janeiro, onde conseguiu terras nos sobejos até a serra do Tingia, em 1653. Sendo casado com Mariana de Soberal, nasceu em 1610 e faleceu em 1676.⁶² Sobre o capitão *Miguel de Azedias Machado* não temos menção sobre possessões de terras, mas apenas sabemos que contraiu núpcias três vezes, todas na cidade do Rio de Janeiro.⁶³

Sendo essas mesmas informações que sabemos a respeito do capitão *Miguel Gonçalves*, nascido em 1627, casado com Ana Leitoa, em 1657, com quem teve três filhos, todos nascidos na Candelária.⁶⁴ O capitão *Francisco de Macedo Freire* nasceu em Portugal, em 1625, foi sargento-mor e faleceu depois de 1721. Casou-se no Rio de Janeiro, em 1655, com Mariana do Soberal, tendo três filhos.⁶⁵ Um outro português é o capitão *Francisco Martins Soares*, que nasceu em Viana do Castelo e faleceu em solo fluminense, em 1684.⁶⁶ E por fim, encerrando a lista daqueles que não possuía raízes em São Gonçalo, o capitão *Francisco Ferreira Dormundo*, nascido em 1636 e falecido antes de 1698. Casou-se com D. Bárbara de Madureira, oriunda de uma família tradicional fluminense, com quem teve oito filhos, um deles, inclusive, D. Bárbara, nasceu em Icaraí, em 1673, longe demais da conjuntura revolucionária.⁶⁷ Em 1680 foi agraciado com terras no rio de

⁶² José Pizarro Souza Azevedo e Araújo, Op. Cit. , p. 124; Marina de Soberal era filha de Francisco Viegas e Joana de Soberal. Cf. Carlos G. Rheingantz, Op. Cit. , Volume II, p. 434.

⁶³ Carlos G. Rheingantz, Op. Cit. , Volume I, p. 143.

⁶⁴ Ibidem, Volume II, p. 302.

⁶⁵ Já esta Mariana de Soberal era filha de André Velho de Araújo e de Maria Viegas. Ibidem, Volume II, p. 467.

⁶⁶ Ibidem, Volume II, p. 553.

⁶⁷ Ibidem, Volume II, p. 99.

Ubatiba até o rio maricá, onde seis anos depois conseguiu terras no sertão desta mesma localidade.⁶⁸

Sobre aqueles que estavam relacionados com o recôncavo da Guanabara os dados são muito interessantes. O capitão *Matheus Correia Pestana*, nascido em 1603, casou-se com Lourenço da Costa Albergas, em 1633. De seu matrimônio nasceram 17 filhos. Dentre eles, José Correia Pestana contraiu núpcias com D. Cecília da Câmara, família tradicional estabelecida em solo gonçalense; além disso o mesmo capitão possuía terras no fundo da Baía, especificamente nos sobejos e terras do rio de Guapiasu, em 1650.⁶⁹ O capitão *Sebastião Coelho de Amorim* casou-se com Ana Fagundes, em 1649, tendo quatro filhos, dos quais dois deles nasceram na freguesia gonçalense, Escolástica (1660) e Antonio (1662),⁷⁰ o que nos possibilita aviltar a hipótese de seu enraizamento naquela localidade. O capitão *Francisco de Brito de Meireles*, nascido na Ponte do Lima em 1630, casou-se com D. Helena Ribeiro, em 1660, filha de Sebastião Martins, uma das figuras mais importantes de São Gonçalo, não sendo à toa que seus filhos nasceram ou se casaram na mesma freguesia.⁷¹ Mesmo depois do término da revolta, conquistou terras no sertão de Arantiba, em 1676.⁷²

Enquanto isso, o capitão *Matheus da Costa* possuía terra no porto de São Gonçalo, onde ganhou de herança de seu sogro, Joseph Batista. As mesmas terras foram vendidas, posteriormente, a Manuel Fernandes.⁷³ O capitão *João Gomes Sardinha*, o moço, faz parte de uma das principais famílias do recôncavo fluminense, os Gomes Sardinha. Nascido em torno de 1587, só falecera em 1674. Casado com Margarida Antunes, teve filhos e netos que se casaram em São Gonçalo.⁷⁴ Além disso, recebera, em 1625, *1500 braças e 3000 para o sertão do rio de Guapiguasu*. Seis anos depois, havia sido agraciado com mais *800 braças e 9000 braças na serra de Tapacurá*, provando enraizar-se no fundo da baía.⁷⁵ O coronel *Francisco Sodré Pereira* nasceu por volta de 1618, vindo a falecer pouco depois do fim da revolta, em 1669.⁷⁶ Casou-se com Catarina da Silva Sandoval, em 1648, filha de João Gomes da Silva, possuidor de grandes propriedades próximas às terras de Antonio de

⁶⁸ José Pizarro Souza Azevedo e Araújo, Op. Cit. , pp. 129-130.

⁶⁹ Ibidem, Volume I, p. 392; José Pizarro Souza Azevedo e Araújo, Op. Cit. , p. 122.

⁷⁰ Carlos G. Rheingantz, Op. Cit. , Volume I, p. 346. Ibidem, Volume I, pp. 268-269.

⁷¹ Ibidem, Volume I, pp. 268-269.

⁷² José Pizarro Souza Azevedo e Araújo, Op. Cit. , p. 127.

⁷³ Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - Documentos e Registros do Século XVII, 1622-1671. *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. Códice 42-3-56, pp. 150-151.

⁷⁴ Carlos G. Rheingantz, Op. Cit. , Volume II, pp. 274-275.

⁷⁵ José Pizarro Souza Azevedo e Araújo, Op. Cit. , pp. 119-120.

⁷⁶ Carlos G. Rheingantz, Op. Cit. , Volume III, Fascículo 4, pp. 163-164.

Marins, em 1613.⁷⁷ Sendo assim, todos os filhos do casal nasceram e se casaram entre as regiões de São Gonçalo, Itaboraí e Niterói.⁷⁸

O capitão *Sebastião Lobo Pereira* engrossa a lista dessa família na ocupação de cargos ao longo da revolta. Irmão de Diogo e Antonio, Sebastião foi casado com Maria Dantes, filha do sargento-mor João Dantes.⁷⁹ Dentre suas propriedades, conseguimos listar os sobejos localizados entre as terras dos padres da companhia, do senado da câmara e costa do mar, em 1682.⁸⁰ Quanto ao capitão *Ambrósio Paes Sardinha* não encontramos nenhuma referência concreta sobre sua trajetória. Todavia, estamos inserindo-o no grupo dos envolvidos com a região gonçalense por conta de sua tradição familiar, já que os Sardinhas possuíam propriedades naquela região.⁸¹ Nesta mesma situação, encontra-se *Manoel da Guarda Muniz*, nascido em 1619 e falecido em 1700. Casado em 1649 com Joana de Andrade com quem teve quatro filhos, um deles, o capitão Luís de Araújo e Souza casou-se em São Gonçalo, onde também nasceram seus filhos.⁸²

Por fim, tanto o sargento-mor *Domingos de Faria*, como o capitão *Mathias de Mendonça* encontravam-se listados entre os proprietários desmembrados para a freguesia de São Gonçalo no momento da confirmação da criação da mesma freguesia, em 1647.⁸³ Sobre *Mathias de Mendonça* ainda pode ser mencionado que recebeu mais terras e sobejos em Guaguasi, em 1650,⁸⁴ como da mesma forma concedeu a sua filha, Dona Francisca de Mendonça, como dote, terras na ilha de Balthazar Leitão, proprietário gonçalense, em 1668.⁸⁵

Logo, de uma forma geral, estas esparsas informações nos possibilitam montar o seguinte quadro: dos dezoito nomes arrolados como novos capitães do Rio de Janeiro, onze – ou 61% deles – tinham algum tipo de contato ou ligação com a freguesia de São Gonçalo de Amarante. Diga-se de passagem, esse não é um número que deve ser desconsiderado, já que o recôncavo fluminense passava a estender seus tentáculos políticos

⁷⁷ José Pizarro Souza Azevedo e Araújo, Op. Cit. , pp. 115.

⁷⁸ Carlos G. Rheingantz, Op. Cit. , Volume III, Fascículo 4, pp. 163-164.

⁷⁹ Carlos G. Rheingantz, Op. Cit. , Volume II, p.408.

⁸⁰ José Pizarro Souza Azevedo e Araújo, Op. Cit. , p. 129.

⁸¹ Para ver os principais membros a família Sardinha, Cf. Carlos G. Rheingantz, Op. Cit. , Volume III, Fascículo 3, p. 143.

⁸² Carlos G. Rheingantz, Op. Cit., Volume II, p. 341.

⁸³ Alvará Porque Sua Majestade Há Por Bem e Manda se Erija de Novo e Crie uma Vigairaria da Invocação de São Gonçalo sita nos Limites e Lugar de Guaxindiba, Capitania do Rio de Janeiro. *Arquivo Nacional*, Op. Cit. , pp. 219v-221v.

⁸⁴ José Pizarro Souza Azevedo e Araújo, Op. Cit. , p 122.

⁸⁵ Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - Documentos e Registros do Século XVII, 1622-1671. *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. Códice 42-3-56, p. 88.

sobre a administração da capitania, questão necessária para a manutenção dos interesses daqueles proprietários de terras.

Seguindo na perseguição dos rastros gonçalenses, vemos na configuração da nova câmara municipal um outro possível caminho para respaldar nossos pensamentos. Nesse sentido, os novos camaristas seriam: *para juizes a Diogo Lobo Pereira e Lucas da Silva e para vereadores a Fernando Faleiro Homem, Simão Botelho e Clemente Nogueira da Silva.*⁸⁶ Analisar a trajetória destes camaristas também é um outro viés para perceber a atuação da freguesia gonçalense.

Diogo Lobo Pereira foi alíneas acima analisado, pois também era um dos procuradores do povo ao longo do movimento e vimos que tinha intensos contatos com São Gonçalo. Da mesma forma que Diogo, *Lucas da Silva* também era um dos procuradores listados nos capítulos de exigências enviados a Thomé Correia de Alvarenga, mas somente sabemos que era alferes.

No que tange aos demais, mais dados esparsos nos vem a lume: o capitão e vereador *Fernão Faleiro Homem*, nasceu por volta de 1616 e faleceu em 1678, casou-se com Inês de Andrade – em 1646 –, com quem teve oito filhos, que aparentemente não tiveram nenhuma ligação com a região em questão;⁸⁷ o vereador *Simão Botelho*, nascido em 1613, contraiu núpcias, em São Gonçalo, com D. Isabel Pedrosa, do qual desse matrimônio teve três filhos;⁸⁸ e por fim, o vereador *Clemente Nogueira da Silva*, aquele de que temos mais informações, talvez por isso mereça uma atenção especial.

Clemente Nogueira, capitão da fortaleza de Santa Cruz, nasceu por volta de 1588, falecendo somente em 1668, com oitenta anos. Veio a se casar aos trinta anos com Maria Gomes, filha de um grande proprietário de terras no fundo da baía da Guanabara, Estevão Gomes,⁸⁹ com quem teve oito filhos. Possuía um grande prestígio na sociedade, já que foi procurador do capitão Gregório da Távora, em 1653.⁹⁰ Além disso, tinha a propriedade de uma casa rumo à rua Direita, uma das mais importantes da cidade do Rio de Janeiro, que doou, em 1653, para o patrimônio de Jerônimo Vieira de Mello, que pertencia a ordem sacra. A Casa, indo para a misericórdia onde o próprio vivia, era constituída *em vinte e*

⁸⁶ Vivaldo Coaracy, Op. Cit. , p. 165.

⁸⁷ Carlos G. Rheingantz, Op. Cit. , Volume II, pp. 13-14.

⁸⁸ Ibidem, Volume I, p. 264.

⁸⁹ Sobre Estevão Gomes, Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - Documentos e Registros do Século XVII, 1622-1671. *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. Códice 42-3-56, pp. 62-64.

⁹⁰ Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - Documentos e Registros do Século XVII, 1622-1671. *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. Códice 42-3-57, p. 26.

*quatro palmos de chãos e contam de sala e para dentro uma câmara e despensa e quintal que lhe toa até o trasto de calçada que vai para o colégio.*⁹¹

Diante desse quadro, podemos afirmar que naquele momento havia se constituído uma câmara tipicamente gonçalense. Dos cinco novos membros do senado da câmara a partir de novembro de 1660, três, ou seja, 60% dos homens tinham algum tipo de ligação com a freguesia de São Gonçalo de Amarante. Era uma situação mais do que convincente para fazer valer as decisões e as prioridades daquela freguesia, conforme vimos no capítulo que antecedeu a este.

De qualquer forma a superioridade das personagens gonçalenses não pode ser avaliada somente com a formação da câmara, a nomeação dos capitães, a escolha do novo governador e na liderança dos procuradores do povo. A aclamação de Agostinho Barbalho Bezerra, em 8 de novembro de 1660, pelo menos documentalmente falando, parecia demonstrar uma certa unanimidade não só na aceitação do filho de Luis Barbalho Bezerra como novo governador, como também na inevitabilidade de que aquele movimento deveria se concretizar. Tal afirmação advém da talvez inédita situação apresentada na documentação que elevava Agostinho Barbalho à administração da capitania do Rio de Janeiro: a lista de assinaturas. Ao todo, cento e dez homens ultramarinos fizeram valer sua vontade e apoiaram a realização da *Revolta da Cachaça*. Sendo assim, acredito que cabe neste momento, lançar mão de uma lupa e enxergar um pouco mais de perto o perfil desses homens.

Para a concretização de uma análise prosopográfica do grupo dos revoltosos levamos em consideração três itens: em primeiro lugar, a ocupação de cada um deles; em seguida, a propriedade ou não de terras e sua localização; e por fim, mas não a menos importante, a possível ligação desses homens com a região gonçalense. Sendo assim, em termos documentais, optamos pelas informações genealógicas oferecidas por Carlos G. Rheingantz e Elysio Belchior, que comumente tem aparecido neste trabalho, como da mesma forma os dados sobre sesmarias de José de Souza Pizarro e Araújo e as informações complementares do primeiro cartório do ofício de notas. No cômputo geral, dos 110 revoltosos que assinaram a aclamação de Agostinho Barbalho conseguimos rastrear algum tipo de pistas de 76, o que representa 69% da lista de assinaturas.

⁹¹ Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - Documentos e Registros do Século XVII, 1622-1671. *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. Códice 42-3-56, p. 46.

Obviamente não é um número ideal, mas, no entanto, não é uma quantidade que pode ser desprezada, já que representa mais da metade dos revoltosos. Por isso, observemos agora o perfil daqueles homens, iniciemos pela ocupação.

Quadro VIII - Ocupação dos Súditos Portugueses Envolvidos na Revolta da Cachaça

Ocupações	Número de Revoltosos	(%)
Militares	12	16
Câmara	10	13
Militares + Câmara	03	3,9
Licenciado	04	5,1
Mestre de Açúcar	01	1,5
Ourives	01	1,5
Não Há Referência	45	59
Total	76	100

É inegável que, a maioria dos revoltosos (59%) não deixaram pistas sobre suas ocupações, o que não nos possibilita montar um painel adequado de suas funções naquela sociedade. Todavia, duas questões nos chamam a atenção. *A priori*, a própria superioridade dos militares envolvidos no conflito (16%) nos faz concluir que a conjuntura adversa das guarnições era uma realidade mais do que comprovada quando se analisam todos os aspectos do movimento. Sem dúvida, tais homens viam na revolta um momento oportuno para resolver seus pertinentes problemas. Por outro lado, a reduzida participação dos homens que tinham ocupado, pelo menos uma vez, as cadeiras da vereança (13%) sinaliza que o movimento foi muito mais econômico do que político (se é que podemos lidar com esses dois aspectos da sociedade colonial de forma separada). Aguardemos, então, o aparecimento de novas referências desses homens para a certificação dessa última hipótese.

Ao se tratar da propriedade de terras dos revoltosos, obtivemos um quadro bastante interessante:

Quadro IX - Propriedade e Localização das Terras dos Homens Envolvidos na Revolta da Cachaça.

Local da Propriedade da Terra	Número de Revoltosos	(%)
Outra Localidade	24	31,5
Freguesia de São Gonçalo*	16	21
Outra Localidade + São Gonçalo	40	52,5
Não Há Referência	36	47,5
Total **	76	100

(*) Quando nos dados dos proprietários de terras na região gonçalense apareciam menção também à posse de terras em outros lugares, foram levados em consideração somente as terras gonçalenses; (**)O total não foi levada em consideração feita entre os proprietários de terras em outras localidades da capitania do Rio de Janeiro com os proprietários de terra na freguesia de São Gonçalo.

Apesar de continuarmos observando a inexistência de referências para a maioria dos revoltosos (47,5%) quando somamos os revoltosos que tinham terras em São Gonçalo e aqueles que tinham terra em outras localidades da região fluminense, vemos saltar aos nossos olhos 52,5% dos catalogados. Isso significa dizer que a *Revolta da Cachaça* foi sim um movimento encabeçado pelos proprietários de terra que viram nas restrições econômicas impostas pelo governador Salvador Correia de Sá e Benavides um empecilho para a expansão de suas atividades econômicas e políticas. Além disso, acreditamos que a superioridade dos proprietários gonçalenses, nesse caso, pode ser até comprovada, pois se levarmos em consideração que os 31,5% dos donos de terra em outras localidades constituem a soma das terras localizadas em Magé, Cabo Frio, Campo Grande, Guapimirim, Suruí e demais regiões, constata-se que houve um concentração superior a 21% dos revoltosos somente na freguesia de São Gonçalo

Quadro X - Relação dos Revoltosos com a Freguesia de São Gonçalo de Amarante

Nível de Contato	Número de Revoltosos		(%)
Não Há Referência	23		30,5
Com o Fundo a Baía da Guanabara	16		21
Com a Freguesia de São Gonçalo	Contato Familiar	15	20
	Propriedade de Terras	08	10,5
	Negócios	07	09
	União Familiar com Propriedade de Terra	07	09
Total	76		100

Respalhando e concluindo a exposição dessas informações, o quadro IX atesta ainda mais a inegável primazia de São Gonçalo na instauração daquele movimento seiscentista fluminense. Dos 76 revoltosos que assinaram o documento a favor da instauração da revolta, 37, ou seja, 48,5% tinham algum tipo de ligação com a recém-erigida freguesia gonçalense. Quanto a esse contato, percebemos ao longo da contabilização das informações que eles poderiam se dar de variadas e distintas maneiras.

Havia aqueles que possuíam terras naquela região, como *Braz Sardinha*, contemplado com *mangues na barra de Macacu correndo para Guaxindiba e rio Nunguasuhi*, em 8 de outubro de 1648;⁹² ou *Francisco Barreto*, que é mencionado como um dos sesmeiros da freguesia da Sé que fora desmembrada para a freguesia de São Gonçalo, em 1647.⁹³ Mas, existiam também aqueles que através de casamentos entre famílias, inevitavelmente, aproximaram-se da região gonçalense. Foi o caso de *Balthazar Coutinho*, que casou em segundas núpcias com Maria de Araújo, moradora em São Gonçalo,⁹⁴ ou também do capitão *Clemente Nogueira*, que contraiu matrimônio com a filha de Estevão Gomes, morador em São Gonçalo, Maria Gomes.⁹⁵

No entanto, encontramos também aqueles que combinavam a propriedade de terras com ligações familiares, denotando a formação da verdadeira *nobreza da terra* gonçalense. Dentre essas famílias podemos apontar os Barbalho Bezerra, os Lobo Pereira, os Martins Ribeiro, os Brito Meireles, os Gomes Sardinha, os Azeredo Coutinho, os Castilho Pinto, os Ferreira Bulhão e os Gomes Bravo. Por fim, outros estabeleceram negócios com gonçalenses, situação encontrada, por exemplo, em *Balthazar Leitão*, que fez uma doação com Cristóvão Vaz, dono de terra em São Gonçalo, para o órfão José na importância de 150\$000 réis, em 1653.⁹⁶ Situação idêntica pode ser vista com o licenciado *João Alves de Figueiredo*, que era procurador de Catarina da Fonseca, viúva de Gregório Lopes, também proprietário de terra gonçalense.⁹⁷

⁹² José Pizarro de Souza Azevedo de Araújo. "Relação das Sesmarias da Capitania do Rio de Janeiro Extraída dos Livros de Sesmarias e Registros do Cartório do Tabelião Antonio Teixeira de Carvalho, 1565-1796" IN: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo 63, Volume 1, 1900, p. 122.

⁹³ Alvará e Mercê que sua Majestade Faz como Governador e Perpétuo Administrador que é do Mestrado do Rio de Janeiro se Erigiu Quatro Vigairarias de Novo. *Arquivo Nacional*. Códice 61, Volume 1, pp. 216v-219v.

⁹⁴ Carlos G. Rheingantz, Op. Cit. , Volume I, p. 466.

⁹⁵ Ibidem, Volume III, Fascículo 1, p. 17.

⁹⁶ Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - Documentos e Registros do Século XVII, 1622-1671. *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. Códice 42-3-57, p. 74.

⁹⁷ Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - Documentos e Registros do Século XVII, 1622-1671. *Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*. Códice 42-3-56, p. 74.

Um outro detalhe que não pode deixar de ser analisado é mais uma vez a comprovação de que os revoltosos tinham intensas ligações com as regiões agrícolas fluminenses. A soma do número dos revoltosos que tinham algum contato com São Gonçalo com aqueles que possuíam relações com o fundo da Baía da Guanabara dão a importância de 79% , nos possibilitando supor que a *Revolta da Cachaça* visava beneficiar muito mais as regiões afastadas do centro das decisões políticas da capitania do que a cidade do Rio de Janeiro. O movimento tornou-se uma revolta da periferia, que via de um lado as retaliações à expansão econômica e a concomitante distância desses grupos da participação política fluminense. Os efeitos de toda essa conjuntura, que passaremos a analisar agora, talvez nos ajude a perceber as perdas e os ganhos gerados pela revolta.

A Capitania do Rio de Janeiro após a Revolta da Cachaça

Quando a *sombra do sol*, Salvador Correia de Sá e Benavides, retornou da Vila de São Paulo e atacou a capitania do Rio de Janeiro, desconstruindo o movimento que entrava em seu quinto mês, acreditava-se que os rumos daquela região já estavam traçados. Jerônimo Barbalho Bezerra foi enforcado em praça pública como um exemplo para que ninguém novamente ousasse ameaçar a estabilidade da capitania, os outros líderes do movimento – Lucas da Silva, Jorge Ferreira Bulhão e Diogo Lobo Pereira – foram presos e enviados a Portugal para serem julgados e condenados. E a *sombra do sol* novamente havia colocado "ordem" na região fluminense, correto? Errado!

A forma trágica com que se desenrolaram os últimos momentos da Revolta da Cachaça apenas confirmava à coroa portuguesa as atrocidades realizadas por Salvador Correia de Sá e Benavides ao longo de sua administração na capitania e que chegavam ao solo luso-americano através das queixas dos revoltosos. Dessa forma, talvez a mudança mais imediatista observada no Rio de Janeiro após o 6 de abril de 1661 foi a opção do *sol lusitano* em afastar sua *sombra fluminense* do cargo que ocupava. A deposição de Salvador Correia de Sá e Benavides não simbolizava somente o afastamento daquele considerado um mau administrador régio, como também significava o término da preponderância política da família Sá sobre a capitania do Rio de Janeiro.

Um ótimo foco de análise do desprestígio dos Sá após a Revolta da Cachaça relaciona-se à própria reconfiguração das alianças dessa família na capitania do Rio de

Janeiro. Os casamentos após 1662 uniram a família Sá e seus aliados com outras importantes famílias fluminenses. Com relação aos Azedias Machado três matrimônios demonstravam muito bem tal situação: o capitão Manuel de Azedias Valadão com Ana de Azeredo Coutinho, em 1666, filha de uma ilustre família gonçalense; o capitão Miguel Azedias Machado com Clara Barreto de Brito, em 1676; e o capitão Miguel de Azedias Machado com Bárbara Barreto de Brito, em 1672.⁹⁸ A tradicional família Brito de Meireles uniu-se com a família Correia de Sá através do matrimônio da filha de Francisco de Brito de Meireles: em 1681, Micaela de Brito e Manuel Correia de Araújo.⁹⁹ Por último, os descendentes de Fernão Faleiro Homem também uniram-se aos apaniguados de Salvador Correia de Sá e Benavides, com Maria Faleira e o capitão Domingos Aires de Aguirre, em 1687; Agueda Faleira e o capitão Inácio de Madureira, em 1688; e Inês de Andrade e Pedro Gago da Câmara, em 1674.¹⁰⁰

A obrigatoriedade da realização de um reajuste na política de alianças era resultado da opção da coroa portuguesa não mais pelos seus administradores régios, facilmente corruptíveis, e sim da valorização dos interesses das famílias tradicionais, a *nobreza da terra*. A escolha de Agostinho Barbalho Bezerra para substituir Salvador Correia de Sá e Benavides enquanto Pedro de Melo cruzava o Atlântico¹⁰¹ é sintomático na percepção de que o movimento desencadeado pelos revoltosos fluminenses havia sido respaldado pelo *sol*, até porque, se fosse feito de forma diferente, o mesmo estaria pondo em xeque a permanência de *pequena luminosidade* que ainda irradiava para as regiões ultramarinas fluminenses.

Com a chegada de Pedro de Mello, em 1662, Agostinho Barbalho seria transferido, dois anos depois para a administração das minas de Paranaguá com recomendações elogiosas.¹⁰² Enquanto isso, à família Sá restou apenas a recomposição de alianças e o cargo hereditário de alcaide-mor, que dava a possibilidade da permanência do prestígio e do *status* social. No entanto, grande parte de suas riquezas que foram saqueadas ao longo do movimento não foram, da mesma forma, restituídas à família com o término da revolta e passaram a engrossar as posses do senado da câmara fluminense.

⁹⁸ Carlos G. Rheingantz, Op. Cit. , Volume I, pp. 142-143.

⁹⁹ Ibidem, Volume I, pp. 268-269.

¹⁰⁰ Idem, Ibidem, Volume II, pp. 13-15.

¹⁰¹ *Mando a Agostinho Barbalho Bezerra, a cujo cargo está o governo da dita capitania, e em falta dele aos oficiais da câmara dela, lhe dêem posse do dito governo.* Vivaldo Coaracy. *O Rio de Janeiro no Século XVII*, Op. Cit., p.171.

¹⁰² Vivaldo Coaracy, Op. Cit. , p.176.

Em Portugal, Salvador Correia de Sá e Benavides ainda reocupou sua função de conselheiro no Conselho Ultramarino, usando da sua influência para prevalecer em seus interesses pessoais.¹⁰³ Mas no Rio de Janeiro tudo mudara, pois todas as medidas colocadas em prática pela "câmara revolucionária" tendo como referência as reivindicações contidas nos "capítulos da revolta" permaneceram intactas após 1662. Isso significa dizer que os impostos excessivos foram abolidos, as reuniões da câmara na casa dos governadores estavam suspensas, a fixação de editais nas regiões afastadas para a realização das eleições foram colocadas em prática e a escolha daqueles que ocupariam as cadeiras da vereança dentre os oriundos da *nobreza da terra* confirmou-se como recurso recorrentemente acionado.

Sobre a aguardente foram revogados todas as disposições estabelecidas por Salvador Correia de Sá. Assim, em 18 de junho de 1661, criou-se um contrato da aguardente que punha em prática um imposto arrecadado sobre o consumo e a exportação do produto.¹⁰⁴ Com relação a uma das principais motivadoras para a crítica situação econômica na qual vivia a capitania do Rio de Janeiro no século XVII, a companhia geral do comércio do Brasil, também não escapou da nova postura régia após 1662. Sendo mais um dos redutos de arrecadação financeira da família Sá, a companhia teve seus privilégios restringidos em 1667. Assim, a liberalidade à economia do aguardente e a diminuição das restrições da companhia geral do comércio escancaram com a possibilidade de crescimento da economia fluminense. No que diz respeito à produção e comercialização da cachaça, não só a freguesia de São Gonçalo, como todo o Rio de Janeiro se tornou, no último quartel do século XVII, um destacado pólo exportador para a região angolana.¹⁰⁵

Enquanto isso, em Portugal, o trono estava sendo duramente disputado por D. Afonso VI e D. Pedro II. O primeiro, coroado como príncipe herdeiro pelo pai, D. João IV, era considerado doente para manter um reinado decente, sendo por isso, que sua mãe, D. Luísa de Gusmão, reinou durante grande parte de sua regência. Por outro lado, D. Pedro II,

¹⁰³ Miguel Arcanjo de Souza. *Política e Economia no Rio de Janeiro Seiscentista: Salvador de Sá e a Bernarda de 1660-1661*. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1994, p. 186.

¹⁰⁴ Vivaldo Coaracy, Op. Cit. , p. 173.

¹⁰⁵ Sobre o papel do Rio de Janeiro na transição do século XVII para o XVIII Cf. Selma Pantoja e José Flávio Sombra Saraiva (Orgs.) *Angola e Brasil nas Rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999; Roquinhaldo Ferreira. "Dinâmica do Comércio Intracolônial: Geribitas, Panos Asiáticos e Guerra no Tráfico Angolano de Escravos (Século XVIII)" IN: João Fragoso, Maria Fernanda Baptista Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa (Orgs.) *O Antigo Regime nos Trópicos: a Dinâmica Imperial Portuguesa (Séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; e Luis Felipe de Alencastro. *O Trato dos Viventes: a Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

apoiado pela mãe, era revestido da imagem de um típico rei, reunindo todas as características para tal. Com a ajuda de Luis de Vasconcelos e Sousa, o conde de Castelo Melhor, em 1662, D. Afonso VI, assumiu o trono e passou a adotar medidas que revestiam sua figura de magnitude, configurando-o como um bom rei.¹⁰⁶ Tal conjuntura terá seus reflexos no ultramar e, por incrível que possa parecer, ainda envolvendo algumas personagens ativas da *Revolta da Cachaça*.

A política do ministro Castelo Melhor na reconstrução da imagem de D. Afonso VI fez dos condenados pelo movimento fluminense de 1660 fiéis vassalos do monarca português. Sobre esta temática, existe uma confusão historiográfica sobre a concessão da liberdade aos revoltosos. Segundo Miguel Arcanjo de Souza, Vivaldo Coaracy e outros historiadores a proximidade entre Castelo Melhor e Salvador Correia de Sá e Benavides prolongou o julgamento e absolvição dos condenados pelo motim. Isso está correto, mas, no entanto, para os mesmos tal indulto foi concedido com a subida de D. Pedro II ao trono português, questão, ao nosso ver, equivocada. Ao olhar atentamente a documentação o dilema pode ser esclarecido. Em 2 de julho de 1666, ainda sob o reinado de D. Afonso VI, os camaristas escreveram ao rei suplicando:

*(...) ainda que a morte de Jerônimo Barbalho Bezerra tão bom servidor de Vossa Majestade, e a prisão de Diogo Lobo Pereira, Lucas da Silva e Jorge Ferreira Bulhão, falecido no cárcere, nos tenham dado bastantes razão para deixarmos antes ao descuido de tudo o que fosse em utilidade desta república a serviço de Vossa Majestade, do que expomo-nos a padecer as misérias que aqueles pobres e leais vassalos estão a tanto tempo padecendo nessa corte em prisão, sem se lhes deferir, causado tudo por inteligência de ministros e pessoas poderosas, que com o seu poder escondem a verdade e a razão (...)*¹⁰⁷

A resposta da coroa portuguesa tardou a chegar, mas sete meses depois, em 6 de fevereiro de 1667, o rei de Portugal absolvía os culpados:

(...) em razão do que me escrevestes, pela vossa carta que recebeu sobre Diogo Lobo Pereira e Lucas da Silva, que estão presos nas cadeias da corte, mandei ordenar ao conde regedor da casa da suplicação fizesse abreviar a causa dela, achou que a dilação que tem havido em sentenciar, procede deles não fazerem diligência alguma, porque concedendo-se

¹⁰⁶ Rodrigo Bentes Monteiro. *O Rei no Espelho: a Monarquia Portuguesa e a Colonização da América, 1640-1720*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2002, especialmente o capítulo 3 - Corte Brigantina.

¹⁰⁷ "Carta Dirigida ao Rei Solicitando Clemência ao Amotinados Presos em Portugal, 2 de Julho de 1666" IN: Balthazar da Silva Lisboa. *Anais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Leitura S/A, Volume IV, 1967, p. 64.

*homenagem a Diogo Lobo Pereira, em Outubro de 1666, e oferecendo o promotor da justiça libelo contra ele, não tratou até agora de correr com a causa, e da mesma forma se há Lucas da Silva, que estando preso na cadeia desta cidades, ainda fora dela há muito tempo, e com estas liberdades não tratam de causa, em que se lhes há de fazer todo o favor e justiça (...)*¹⁰⁸

Se D. Pedro II somente seria aclamado pelas cortes portuguesas em fins de 1667,¹⁰⁹ o monarca da absolvição dos revoltosos condenados ainda era D. Afonso VI. No entanto, o *sol* não só libertou Lucas da Silva e Diogo Lobo Pereira – já que Jorge Ferreira Bulhão havia morrido enquanto estava preso – como também os condecorou com a comenda da cavalaria da ordem de Cristo. Dessa forma, os revoltosos passaram de condenados por *crime de inconfidência* à mais fiéis vassalos ao *sol metropolitano*.¹¹⁰ Mesmo inserindo a concessão da liberdade na discussão da reconstrução da imagem do monarca D. Afonso VI, não se pode perder de vista que essa atitude fazia com que a coroa portuguesa reconhecesse a revolta de 1660 como legítima, o que venhamos e convenhamos já havia sido feito pela própria regência de D. Luísa de Gusmão quando afastou Salvador Correia de Sá e Benavides da administração da capitania do Rio de Janeiro.

Outra importante marca deixada pela *Revolta da Cachaça* foi a legitimidade da autonomia da vereança frente às decisões metropolitanas. Nas palavras de Miguel Arcanjo de Souza:

*(...) a atuação da câmara municipal do Rio de Janeiro em seu conflito com o governador Salvador Correia de Sá, marcou sobremaneira as relações entre o poder local e o poder burocrático concedido aos representantes da coroa. Aos abusos do governador nomeado diversas vezes para o comando da capitania do Rio de Janeiro, os camaristas souberam se impor e enfatizar a importância das câmaras municipais no contexto político e administrativo das relações entre colônia e metrópole.*¹¹¹

É plenamente visível que a autoridade da câmara de vereadores foi um elemento importante para o afastamento da família Sá, como também que os acontecimentos de 1660

¹⁰⁸ "Resposta do Rei de Portugal a Solicitação de Clemência da Câmara do Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 1667" IN: Balthazar da Silva Lisboa, Op. Cit. , pp. 71-72.

¹⁰⁹ Rodrigo Bentes Monteiro, Op. Cit. , p. 138.

¹¹⁰ Sobre este discurso relacionando à Revolta da Cachaça como uma inconfidência ela apareceu pela primeira vez na resposta da câmara de vereadores do Rio de Janeiro ao rei de Portugal no momento da concessão da liberdade dos revoltosos. Não acreditamos em tal magnitude do movimento, pois caracteristicamente, uma inconfidência tem por objetivo o questionamento imediato da autoridade régia. Cf. "Resposta da câmara de vereadores do Rio de Janeiro ao pedido de clemência aos revoltosos feita ao Rei, 2 de Setembro de 1667". Balthazar da Silva Lisboa, Op. Cit. , pp. 72-73.

¹¹¹ Miguel Arcanjo de Souza, Op. Cit. , p. 190.

apenas colocaram em prática o exercício da autonomia que a câmara já tinha anteriormente e que fora demonstrado em outro momento deste trabalho. Nesse caso, em nosso entendimento o grande avanço da revolta foi descortinar a superioridade da *nobreza de terra* em impor seus interesses nas decisões da vereança local. E mais do que isso, a *nobreza da terra* passou a enxergar a revolta como um grande recurso direto de recorrer ao rei, sem que fosse necessário passar pela câmara.

Pensando por esse prisma, percebe-se que o *sol* negociava não só com a vereança mas também com as famílias tradicionais, presentes ou não no senado municipal. No caso dos grupos afastados das decisões da câmara a solução era recorrer ao passado imemorial para impor suas reivindicações. E o rei aceitava! Abria-se então um novo canal para a negociação, a revolta. Voltando a discussão sobre o perdão aos revoltosos podemos descortinar um sintoma da mudança dessa relação entre as áreas coloniais e as regiões metropolitanas. Quando D. Pedro II foi coroado em Portugal, em novembro de 1667, foi inaugurada uma nova etapa dessa relação, onde definitivamente a família Sá não teria meios de inserção nas regiões fluminenses e a tradicionalíssima *nobreza da terra* ditaria as regras políticas e econômicas não só da câmara como de toda a capitania.

Uma das formas possíveis de visualizar como os envolvidos com o movimento de 1660 e com a região gonçalense passaram a tomar as rédeas do senado municipal é voltarmos a composição da câmara após 1662 (tabela encontra-se em anexo). Pensando até 1680, somaram 9 procuradores, 20 juizes, 26 vereadores e 20 que não conseguimos identificar suas funções. Dentre os procuradores, 5 ou 55% ligavam-se aos acontecimentos de 1660, seja de forma imediata como o capitão Manoel da Guarda Muniz (1676) e Inácio de Oliveira Vargas (1680), ou de maneira mais distante como Domingos Aires de Aguirre, que possuía conexões familiares com a região gonçalense.¹¹²

Quanto aos juizes, podemos destacar os capitães Miguel de Azedias Machado (1679) e Sebastião Coelho de Amorim (1670), ou até mesmo o procurador do povo após ser absolvido pela coroa portuguesa, Diogo Lobo Pereira (1670), que somavam 7 revoltosos (35%) que se fizeram no legislativo municipal. Outro caso curioso, ainda em se tratando dos juizes, refere-se a Francisco de Brito de Meirelles, que assumiu cadeira na câmara três vezes quase seguidas – 1674, 1677 e 1678.

No cômputo geral, o número de vereadores é quase semelhante àquele constatado no caso dos juizes. Dos 26 vereadores, 8 tinham alguma relação com a conjuntura

¹¹² Carlos G. Rheingantz, Op. Cit. Volume 1, p. 28.

revolucionária, importando 30%. O capitão Manoel da Guarda Muniz (1671), o proprietário de terra Ignácio de Oliveira Vargas (1679) e João Gomes da Silva (1677), vizinho das terras de Antonio de Marins, são alguns exemplos destes casos específicos. Por fim, quanto àqueles não identificados, a percentagem sobe um pouco, somando 40%, todavia, diferente do que aconteceu nos dados anteriormente arrolados, os camaristas não identificados freqüentaram o senado logo após o término da revolta, exemplos não nos faltam: Manoel Pimenta de Carvalho (1662), Manoel de Gouvêa (1663), Mathias de Mendonça (1663) e Custódio Coelho Madeira (1663).

Diante desse quadro, é visível que mais um dos objetivos traçados por aqueles que arquitetaram e sustentavam o movimento tornou-se efetivamente possível: a presença mais ativa das regiões periféricas no senado da câmara. A partir da tabela com a composição do senado da câmara após 1662, observa-se claramente que alguns dos envolvidos na *Revolta da Cachaça* e proprietários de terras nas regiões gonçalenses participaram das decisões políticas levadas para o legislativo municipal, passando a fazer valer seus interesses na capitania do Rio de Janeiro. Logo, a câmara ficou mais acessível às regiões periféricas, situação difícil de se imaginar sem os sucessos conquistados pelos revoltosos com o término do movimento e a atuação política de inúmeros dos rebeldes de 1660 demonstrava ainda como a prática da rebelião pôde ser absorvida pela cultura política do antigo regime.

No entanto, a manutenção da superioridade econômica e política da *nobreza da terra* nas regiões fluminenses trouxe uma inusitada necessidade após o movimento de 1660: uma aliança econômica com os comerciantes. Se de um lado o crescimento econômico fluminense após 1660 possibilitou a nobreza da terra assegurar seu domínio político na capitania, por outro lado a mesma prosperidade também auxiliou na consolidação de uma *nobreza mercantil*, sedenta de espaços políticos, sobretudo na câmara de vereadores.¹¹³ Dessa forma, o século seguinte será pautado por constantes embates entre a *nobreza da terra*, tentando resguardar seus espaços na câmara, e a *nobreza*

¹¹³ Sobre a consolidação da chamada nobreza mercantil em fins do século XVII, Cf. João Fragoso. "A Formação da Economia Colonial no Rio de Janeiro e de sua Primeira Elite Senhorial (Séculos XVI-XVII)" IN: João Fragoso, Maria Fernanda Baptista Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo Regime nos Trópicos*, Op. Cit., pp. 29-73; Para a análise da nobreza mercantil já no século XVIII, ver. João Fragoso. *Homens de Grossa Aventura: Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992; João Fragoso e Manolo Florentino. *Arcaísmo como Projeto: Mercado Atlântico e Sociedade Agrária no Rio de Janeiro (c. 1790-1840)*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

mercantil, buscando artifícios, como por exemplo o casamento, para se inserir nas mais importantes decisões políticas da capitania.¹¹⁴

Assim, de forma geral, seja de forma imediata – o afastamento da família Sá da administração fluminense – ou seja a longo prazo – o conflito entre comerciantes e a nobreza da terra –, a *Revolta da Cachaça* marcará profundamente a capitania do Rio de Janeiro em todos os seus aspectos, fazendo dessa conquista ultramarina uma região próspera economicamente e capaz de barganhar seus interesses políticos. Logo, talvez seja por este o grande impacto causado pelos acontecimentos de 1660-1661 que a região fluminense não será assolada por grandes motins até o final do século XVIII. Até por que a nova invasão francesa que assolou o Rio de Janeiro no início do século XVIII despenderia muito tempo dos homens ultramarinos fluminenses. Mas isso é uma outra história...

¹¹⁴ Sobre o embate entre comerciantes e a nobreza da terra na câmara do Rio de Janeiro no século XVIII, Cf. Maria Fernanda Baptista Bicalho. *A Cidade e o Império: o Rio de Janeiro na Dinâmica Colonial Portuguesa, Século XVII-XVIII*. Tese (Doutorado em História). Departamento de História, Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1997. No que tange as estratégias utilizadas pelos comerciantes para adquirir o estatuto de nobreza, ver. Sheila de Castro Faria. *A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

Conclusão

E a tempestade caíra por durante cinco meses! Os vassallos ultramarinos sabiam que mais cedo ou mais tarde que o céu desabaria, ou como diziam os nativos americanos, que os deuses chorariam. Todavia, eles não acreditavam na intensidade das águas. Após grandes manifestações da natureza sempre buscamos saber os impactos por ela causados e nos surpreendemos com as alterações por ela realizadas. No nosso caso, percebeu-se muito bem que a Revolta da Cachaça foi uma baita tempestade, digna daqueles filmes de desastre, repletos de efeitos especiais. Resta-nos, somente, ver o que a natureza nos deixou.

Pouco estudada pela historiografia recente sobre os movimentos sociais, a *Revolta da Cachaça* marcou profundamente a História fluminense colonial. O movimento de 1660 possui muitas características semelhantes a outras rebeliões que eclodiram após a restauração lusitana, mas, no entanto, ao pensarmos no Rio de Janeiro ficamos surpresos ao perceber que talvez a *Revolta da Cachaça* poderia ter sido o grande motim colonial fluminense, já que não mereceu uma significativa elaboração historiográfica como a guerra dos emboabas em São Paulo, a Conjuração dos Alfaiates na Bahia ou a Revolta de Vila Rica em Minas Gerais.

O próprio descrédito que o século XVII fluminense possui em nossa historiografia pode ter grande influência na desqualificação, ou melhor dizendo, no esquecimento do papel do movimento de 1660. A escassez das fontes, a obscuridade dos períodos de crise, o domínio espanhol e as preocupações com as invasões batavas fizeram desse século, como nos ensinou Vivaldo Coaracy, um mero momento de transição dos primeiros contatos com a região fluminense para o aparecimento de uma sociedade tipicamente mercantil e escravista,¹ sem falar nos ricos momentos da exploração aurífera.

Por isso, privilegiamos uma repaginação nos cortes cronológicos para o estudo da capitania do Rio de Janeiro seiscentista, não desprezando a conexão que o mesmo desenvolveu entre o século que o antecedeu e aquele que se seguia. Logo, a visualização

¹ Vivaldo Coaracy. *O Rio de Janeiro no Século XVII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965. Cf. Também Antonio Carlos Jucá Sampaio. *Na Curva do Tempo, na Encruzilhada do Império: Hierarquização Social e Estratégias de Classe na Produção da Exclusão (Rio de Janeiro, C. 1650-1750)*. Tese (Doutorado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 2000.

da conquista da região fluminense somente após a invasão francesa, em 1565, em primeiro lugar revelava não só a própria dificuldade enfrentada pelos primeiros conquistadores da América portuguesa, como também, em segundo lugar, auxiliava, cada vez mais, no desenvolvimento do Rio de Janeiro enquanto praça mercantil de destaque e conectada às diversas redes do império colonial português no século XVII.

Nesse caso, é quase inegável o papel desempenhado pela união ibérica nas regiões americanas, principalmente em se tratando do Atlântico Sul. Caracterizado por nós como o efetivo momento da colonização fluminense, visamos demonstrar que a união das duas coroas Ibéricas não se reservou somente às áreas metropolitanas, mas também se processou no mundo americano. Os intensos contatos com a região do Prata, a explosão de órgãos administrativos, o enraizamento populacional e o conseqüente desenvolvimento da economia açucareira autenticam esse momento como extremamente benéfico para os ultramarinos, sobretudo os fluminenses, que viram a dinamização da sua praça em pleno “século obscuro”.

É óbvio que em 1640 tudo havia de mudar. A redefinição da coroa, o reajuste na forma de colonizar e a readaptação no mundo moderno forçaram a construção de uma nova imagem para os súditos mais distantes: a do *sol* presente e brilhante. Assim, o pacto colonial vinha atrelado à intensa preocupação da manutenção da autoridade e do exercício da soberania, sem fazer do súdito um legítimo colono. Tais posições levavam a uma nova mentalidade moderna lusitana. Calcado no neotomismo utilizado para destronar o castelhano Filipe IV, o pensamento político português atribuía ao povo o legítimo direito da concessão da *autoridade solar*, sem a qual os *raios luminosos* não poderiam se fazer presentes e o conseqüente exercício da tirania tornar-se-ia visível.

Mas, ao mesmo tempo em que o discurso restauracionista, angariado do neotomismo, inseriu Portugal na modernidade, por outro lado serviu de instrumento para os domínios ultramarinos lusitanos legitimarem e justificarem o desenvolvimento de manifestações não contra o *sol*, que de uma certa forma conseguia manter seus *raios luminosos*, e sim contra as *sombras*, que dificultavam o acesso dos súditos ao exercício da autoridade pelo monarca, até porque os mesmos estavam muito mais interessados em tornarem-se *sol* do que realizarem suas atribuições de *sombra*. Iniciada na Bahia, em 1641, com deposição do Marquês de Montalvão – D. Jorge de Mascarenhas – passando por Pernambuco, Macau, Ceilão, Maranhão, até chegar novamente à Bahia, em 1688, com a revolta do Terço Velho, os movimentos sociais após 1640 usaram e abusaram do discurso restauracionista lusitano e fizeram valer, mesmo estando bastante distantes, suas condições

de leais e legítimos súditos portugueses.

Enquadra-se também nesse grupo a *Revolta da Cachaça*. Mas ao falar dela novamente deparamos com uma ótica não muito privilegiada para o seu estudo: São Gonçalo. Apesar de a grande maioria dos autores que estudaram ou estudam esse motim – entre eles Charles Boxer, Vivaldo Coaracy, Luis Norton, Miguel Arcanjo de Souza e Luciano Raposo de Almeida Figueiredo – reconhecerem o envolvimento gonçalense em 1660, eles apenas apontaram São Gonçalo como local onde se iniciou a revolta. Esse ponto de vista resultava do próprio desconhecimento pelos autores dos parâmetros políticos, econômicos e sociais que caracterizavam a região gonçalense no Seiscentos. Por isso, o que nos propomos aqui foi apontar a obrigatoriedade do estabelecimento de uma conexão entre a freguesia de São Gonçalo de Amarante e a *Revolta da Cachaça* para uma compreensão da complexa crise política que assolou a capitania do Rio de Janeiro entre 1660-1661.

A freguesia de São Gonçalo de Amarante, elevada a essa condição em 1647, não possuía somente o grande líder do motim, Jerônimo Barbalho Bezerra, e o governador dos revoltosos – Agostinho Barbalho Bezerra – inúmeras personagens gonçalenses foram as grandes responsáveis pela arquitetura e sustentação do movimento, destacamos os procuradores do povo, os capitães de ordenança e os componentes da câmara municipal fluminense. A análise prosopográfica não só das principais personagens envolvidas no conflito como das famílias tradicionais gonçalenses atestamos a gigantesca ligação da freguesia gonçalense com os acontecimentos de 1660.

As dificuldades de enraizamento populacional gonçalense estava conjuntamente atrelada às adversidades impostas pela produção econômica. A região foi beneficiada com a intensa distribuição de sesmarias após 1565 – seja para conter o avanço de monarquias estrangeiras, seja para o isolamento dos índios bravos no interior fluminense – que de imediato não propiciou um efetivo povoamento. Esse só adveio com a união ibérica, que também possibilitou o aparecimento dos primeiros engenhos, o que atesta a necessidade de uma significativa presença humana para que o crescimento da produção fosse adensado. Logo em seguida, a conquista do estatuto de freguesia em 1647 reconheceu o resultado de quase um século de enraizamento dos primeiros conquistadores e povoadores da região, como da mesma forma reafirmava a política lusitana de mais uma vez cercar a capitania do Rio de Janeiro de ataques inimigos, caso contrário as freguesias de Macacu, Irajá e Meriti não seriam criadas ao mesmo tempo.

Apesar do enorme esforço de enquadramento do recôncavo fluminense na política

econômica implementada pela coroa portuguesa, as condições físicas da capitania eram um empecilho constante para o sucesso do Rio de Janeiro na produção de gêneros primários. Os produtos de abastecimento interno oscilavam entre fases áureas e de extrema dificuldade, obrigando a realização de trocas comerciais com o celeiro do Brasil, as regiões paulistas.² Quanto à economia açucareira as adversidades não eram menores. As péssimas condições do solo faziam do açúcar fluminense um produto secundário no comércio internacional, onde se preferia aqueles produzidos na Bahia ou, principalmente, em Pernambuco. Sendo assim, os gêneros derivados do açúcar passaram a despontar como produtos mais lucrativos para os produtores fluminenses, já que não possuíam nenhum investimento adicional no momento da produção e não eram normalmente divididos entre os lavradores de cana. Dentre eles, a *aguardente* tornou-se ao longo do Seiscentos a “menina dos olhos” dos senhores de engenho do recôncavo.

Mas o comércio dessa bebida alcoólica passou, aos poucos, a atrapalhar as intenções mercantilistas da coroa portuguesa. Tudo porque a cachaça se transformou numa forte concorrente do vinho português no comércio de cativos trazidos da África. Comumente, a historiografia sobre a escravização africana tem apontado, significativamente, as inúmeras restrições ao comércio da aguardente no final do Seiscentos e início do Setecentos. No entanto, a pendenga iniciou-se um pouco antes, em 1649, quando da criação da Companhia Geral do Comércio do Brasil.

A proibição do fabrico e a comercialização da aguardente era uma resposta imediata ao duro golpe que o vinho sofria nas trocas por africanos, por conta das inúmeras desvantagens que a bebida portuguesa possuía frente àquela produzida no mundo americano. Em se tratando da região fluminense, o impacto dessas restrições foi absurdamente maior, até porque a posição desqualificada do açúcar produzido no Rio de Janeiro delegava à cachaça a função de produto compensador. A cachaça proporcionava os lucros aos engenhos açucareiros fluminenses, que com essas restrições somadas às graves crises do preço do açúcar no mercado por conta do estabelecimento dos flamengos nas ilhas antilhanas, após a expulsão das regiões pernambucanas, viveram uma imensa inquietação econômica.

Nesse quadro insere-se a freguesia de São Gonçalo de Amarante que despontava como a principal região produtora tanto de açúcar quanto da aguardente. Ela caracterizava-

² John Manuel Monteiro. *Negros da Terra – Índios e Bandeirantes na Sociedade Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

se como uma grande articuladora das regiões fluminenses, porque desempenhava a função de resguardar a manutenção do comércio quadrangular entre o Rio de Janeiro, Angola, Portugal e a região do Prata.³ São Gonçalo, como o principal local de concentração de engenhos do Rio de Janeiro no Seiscentos era responsável pela produção da aguardente, subsidiava, a conquista de moedas e abastecia a regiões açucareiras brasílicas com as peças africanas. Ou seja, a cachaça gonçalense sustentava as redes comerciais do atlântico sul e tornava viável a empresa açucareira da América portuguesa.

O importante papel desempenhado pela freguesia de São Gonçalo no conjunto econômico do Atlântico Sul foi constantemente solapado por Salvador Correia de Sá durante suas administrações. As regalias e os privilégios possuídos pelo governador da repartição sul agravaram ainda mais a situação das praças fluminense. Personagem indiscutivelmente polêmico da história do Rio de Janeiro, Salvador de Sá tinha representava o típico *ethos* lusitano transportado para as conquistas ultramarinas, no qual prevalecia a superioridade das famílias tradicionais, dos proprietários de terras e escravos, dos ocupantes de cargos administrativos e daqueles que circulavam na vereança local. Todas as vezes que administrou a capitania do Rio de Janeiro, seja pelas acusações de tirania por antigos funcionários, seja por obrigar a população a contribuir para a restauração de Angola, ou simplesmente por extrapolar suas funções enquanto *sombra* e se enveredar na aplicação de impostos sem as determinações do *sol*, deixou a população insatisfeita.

É óbvio que a aplicação do imposto de 1660, sem consulta régia e sem a legitimação da câmara do Rio de Janeiro antes de sua visita fiscalizadora às minas paulistas, foi a grande motivadora para a efetivação de seu afastamento do cargo e o conseqüente início da *Revolta da Cachaça*. Agora, o que também se quis chamar a atenção aqui foi a própria construção à longo prazo do movimento de 1660. O descontentamento frente às tiranias da *sombra solar* havia sido geradas em momentos anteriores a 1660 e ousamos até em afirmar que a revolta de 1644, durante o governo de Luis Barbalho Bezerra, possuía enormes chances de ter ocorrido antes do afastamento de Salvador de Sá e Benavides da administração para responder às acusações contra ele levantadas. Como bom estrategista que era, Salvador de Sá sabia da instabilidade que rondava sua administração! Dessa forma, apostamos até que a *Revolta da Cachaça* carregava em seu

³ Luis Felipe de Alencastro. *O Trato dos Viventes - A Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

germe sementes de vingança dos herdeiros de Luis Barbalho Bezerra, sobretudo Jerônimo, que vira seu pai falecer em detrimento de um movimento gerado por problemas deixados pela *sombra do sol* enquanto era governador.

Nessa lógica, a revolta de 1660 pôs frente a frente duas famílias distintas: os Sá e os Barbalho. Enquanto os primeiros dominavam o cenário político fluminense, os segundos eram um dos sustentadores da economia da capitania. A revolta foi o ajuste de contas típicos do mundo ultramarino entre essas famílias e seus respectivos apaniguados, onde o objetivo era o equilíbrio da balança política das elites sociais da região do Rio de Janeiro.

Somada às questões econômicas e aos problemas ocasionados pelas administrações de Salvador Correia de Sá e Benavides, o debate sobre a participação política das regiões periféricas é um ingrediente importantíssimo a ser acrescentado nesta mistura conjuntura. Bastou uma análise da composição do legislativo municipal antes, durante e depois da revolta para comprovarmos o grau de exclusão que as regiões do recôncavo possuíam naquele fórum político. Apesar de se constituírem como centros econômicos de destaque na capitania do Rio de Janeiro, regiões como São Gonçalo não tinham nenhum mecanismo para se fazer presente na vereança, mesmo que seus moradores possuíssem os requisitos básicos e necessários para ocupação de alguma cadeira naquele espaço político. Isso ocorria por conta da supremacia dos Sás na margem ocidental da baía da Guanabara, e que acabava isolando as famílias da banda oriental ligada à produção açucareira da câmara de vereadores. Tal conjuntura refletia uma verdadeira crise política que se instaurava na capitania no Rio de Janeiro, no qual os interesses políticos regionais deveriam ser afinados com a atuação econômica das regiões periféricas da Guanabara.

Assim, dentre suas reivindicações, os revoltosos exigiam uma publicidade maior dos editais de convocação para as eleições municipais, sem a qual não seria possível uma presença mais ativa das regiões politicamente periféricas na câmara, espaço fulcral para as determinações dos rumos econômicos e políticos da capitania do Rio de Janeiro. Durante a revolta, esse mesmo espaço serviu como experiência dos grupos gonçalenses para o exercício do poder político, já que após 1661, com o término do motim, a freguesia de São Gonçalo de Amarante e as demais regiões periféricas fluminenses tornaram-se mais presentes na câmara, auxiliava, indiscutivelmente, no apontamento dos interesses não só dessas regiões como dos grupos sociais nelas inseridos.

Por tudo isso compactuamos com a idéia de “campo de tensões” defendida por

Antonio Manuel Hespanha.⁴ Qualquer tipo de manifestação social, principalmente os motins da época moderna, eram resultados não de um, mas sim de uma gama de fatores que contribuíam diretamente para sua realização. Até porque ao levarmos em consideração a própria especificidade de se viver nas regiões américo-lusitanas percebemos que as motivações imediatas para incentivar o aparecimento de revoltas eram subsidiadas por questões, no mínimo, contraditórias. Isto significa dizer que as estruturas mentais, políticas e sociais trazidas do reino português por aqueles que cruzavam o Atlântico já eram em si grande motivadoras de rebeliões, seja pela distância física do rei, pelo exagero de flexibilidade e autonomia que o paradigma corporativo proporcionava aos órgãos administrativos coloniais ou pela própria dificuldade de manutenção da condição de súdito diante das necessidades mercantilistas que circulavam em torno das monarquias européias modernas. Junta-se a isso a positividade que a revolta passou a ter como um modelo de resistência legítimo durante o barroco, no qual a restauração lusitana encontrava-se como um exemplo do exercício de resistência diante das insatisfações proporcionadas pelo monarca.

Seja como for, a visualização dessas questões no ultramar tem na *Revolta da Cachaça* um dos símbolos que podem ser cotejados pelos historiadores. Agora, é interessante notar que o movimento fluminense traz uma grande novidade: a questão da periferia. E quando relacionamos a revolta e a sua condição periférica, não visamos enxergar a resistência fluminense como algo especificamente brasílico, ou seja, delegando à América portuguesa o papel natural de periferia. Utilizando o debate da multiplicidade de perspectivas centrais e periféricas defendidos por A. J. R. Russell-Wood⁵ fica fácil perceber como a *Revolta da Cachaça* representava intenções de mudanças exigidas pelas localidades periféricas da capitania do Rio de Janeiro, já que o movimento resultara das articulações políticas, sociais e econômicas da região gonçalense no quadro da crise política de 1660.

Nesse caso, como havíamos dito, a posição política periférica dessas regiões, dentre elas a freguesia de São Gonçalo de Amarante, chocava-se com uma posição central nos assuntos econômicos. Além disso, o sufoco gerado pelas restrições e problemas econômicos da capitania do Rio de Janeiro ameaçaram, inclusive, a permanência dessa

⁴ Antonio Manuel Hespanha. “Revoltas e Revoluções: Resistência das Elites Provinciais” IN: *Revista Análise Social*. Volume XXXVIII (120), 1993.

⁵ A. J. R. Russell-Wood. “Centros e Periferias no Mundo Luso-brasileiro, 1500-1808” IN: *Revista Brasileira de História*. Volume 18, Número 36, 1998.

centralidade no Atlântico sul que São Gonçalo obtinha. Sendo assim, um viés interessante para analisar a *Revolta da Cachaça* encontra-se de um lado na tentativa de inversão do papel político exercido por estas regiões na vereança municipal, e de outro, na busca desenfreada pela manutenção da posição econômica destas periferias, pois tal *status* era um canal para o sucesso do alcance do espaço político tanto vislumbrado.

Foi mais uma vez na análise prosopográfica das personagens envolvidas na revolta, mais especificamente daqueles que assinaram o auto de aclamação de Agostinho Barbalho Bezerra, onde constatamos tais argumentos. A grande maioria deles eram proprietários de terra em São Gonçalo ou em outras regiões do recôncavo fluminense, o que nos possibilitou supor que os mesmos estavam sendo prejudicados na expansão de suas atividades econômicas. A ínfima participação no senado da câmara não ajudava na reversão desta conjuntura, deixando-os de “mãos e pés atados”. Assim, a revolta foi o único caminho imediato pensado por aqueles súditos para reverter o quadro no qual se encontravam, pois as queixas contra Salvador de Sá haviam sido enviadas anos antes à coroa portuguesa e a *sombra do sol* conseguira burlar a autoridade régia. Restou-lhes fazer justiça com as próprias mãos.

Os revoltosos até que tentaram barganhar com a administração fluminense lançando mão do recurso do direito, ao elaborar um documento fazendo propostas de mudanças a serem implementadas na capitania pela *sombra interina*, Thomé Correia de Alvarenga. Não deu certo! Tais capítulos, ao longo do movimento, serviram como parâmetros das exigências daqueles que lideravam e sustentavam a rebelião. Por isso, Salvador de Sá fora afastado do cargo, aboliu-se o imposto por ele aplicado, os oficiais da câmara e os capitães de ordenança foram substituídos e reafirmou-se o estatuto da nobreza da terra para obtenção de cargos na vereança municipal. Enfim, a *Revolta da Cachaça* foi um movimento – apropriando-se do termo de Antonil⁶ – dos homens bons.

Em seu cômputo geral, a revolta foi bem sucedida. A coroa portuguesa recebeu bem as notícias do motim e deu ouvido às queixas dos valorosos súditos ultramarinos contra Salvador Correia de Sá e Benavides. Por que a coroa havia mudado de posição? *A priori* há de se lembrar que se antes de 1643 apenas a deposição do Marquês de Montalvão na Bahia despontava como a principal resistência ultramarina envolvendo administradores régios. Após as primeiras acusações feitas contra Salvador Correia de Sá outros três motins explodiram no império ultramarino denotando uma certa tendência para a eclosão de

⁶ André João Antonil. *Cultura e Opulência do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1976.

movimentos contendo essas características.

Nesse sentido, o procedimento adotado pela coroa portuguesa foi uma tentativa evidente de conter o avanço desses tipos de manifestações em outras partes do império português. Escutar os súditos, mesmo estando eles distantes da *luminosidade solar* era uma condição *sine qua non* para a manutenção de sua autoridade, o que conseqüentemente legitimava sua soberania. Se entendemos, como Rubem Barbosa Filho,⁷ que a visualização do poder político do *sol* encontrava-se na América ou nas conquistas, torna-se indubitável compreender esses movimentos como constantes ameaças da *supremacia solar*, mesmo não estando os mesmos em nenhum momento questionando a autoridade do monarca português. Em conjunturas de instabilidade como essa após a restauração lusitana e da constante disputa do trono português entre D. Luísa de Gusmão, D. Pedro e D. Afonso VI facilitava o desgaste dos *raios solares* nas áreas mais longínquas do império e auxiliava no estabelecimento de alianças com monarquias que beneficiem mais seus súditos do que seus administradores.

O Conselho Ultramarino chegou, inclusive, a aviltar tal possibilidade ao deparar com o ricochete espalhado pelas conquistas lusitanas. O que de uma certa maneira podemos reconhecer é que os receios eram plenamente justificáveis, principalmente se pensarmos na relação entre a capitania do Rio de Janeiro e a coroa hispânica. A concretização da união ibérica concedeu inúmeros benefícios tanto econômicos quanto políticos para a região fluminense. Logo, manter o poder político lusitano era o mesmo que atender as reivindicações da nobreza da terra ultramarina.

E fora justamente isso que os monarcas portugueses fizeram: D. Luísa de Gusmão, enquanto regente, retirou o cargo de governador das mãos de Salvador Correia de Sá e Benavides; D. Afonso VI concedeu a absolvição e a comenda da ordem de Cristo aos líderes da revolta presos em Portugal, além de nomear D. Vasco de Mascarenhas, o conde de Óbidos, para o governo-geral da América portuguesa visando à diminuição da autoridade dos Correias de Sá no Atlântico Sul; e D. Pedro aboliu os privilégios da companhia geral do comércio do Brasil, um dos órgãos mais detestáveis pelos súditos ultramarinos. Vendo sob esse prisma a revolta foi um sucesso, seja para a coroa – que teve sua soberania mantida –, seja para os revoltosos, que tiveram seus anseios escutados. Além disso, São Gonçalo reafirmou sua supremacia econômica e equilibrou as desvantagens

⁷ Rubem Barbosa Filho. *Tradição e Artífico: Iberismo e Barroco na Formação Americana*. Rio de Janeiro, IUPERJ, 2000.

políticas que tinha contra si, fazendo-se mais presentes na câmara de vereadores e afastando as famílias ligadas aos Sá, podendo se impor, com mais recursos nas conexões do Atlântico sul.

É, tempestades são assim mesmo! Além de destruir, nutre a terra para torná-la novamente fértil. E o *sol*, aos pouquinhos volta a ficar a pino no céu, até o momento de ser invadido outra vez por *sombras*...

FONTES E BIBLIOGRAFIA

I - Fontes

a) *Fontes Manuscritas:*

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

Acordos e Vereanças do Legislativo Municipal, 1635-1650. Códice 16-3-20.

Cartório do 1º Ofício de Notas. Rio de Janeiro, 1621-1672, Códigos 42-3-55, 42-3-56 e 42-3-57.

Legislativo Municipal/Senado da Câmara - Vereança, 1635 - 1650. Códice 16-3-20.

Arquivo Histórico Ultramarino

"Sobre o que escrevem os oficiais da câmara do Rio de Janeiro do levantamento que houve no povo daquela capitania contra Thomé Correia de Alvarenga que estava governando". Códice 16, fls.11-12.

Arquivo Nacional

Alvará porque sua majestade há por bem e manda se erija de novo e crie uma vigairaria da invocação de São Gonçalo sita nos limites e lugar de Guaxindiba, capitania do Rio de Janeiro. Códice 61, fl. 219v-221v.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Notícia de um Motim no Rio de Janeiro Enviado à Rainha Regente, D. Luísa de Gusmão, por Salvador Correia de Sá e Benavides. Rio de Janeiro, 10 de Abril de 1661. Código 10563/83.

Papéis do Brasil. Códice 9, fls. 136-136v.

Papéis do Brasil. Códice 540, fls. 4v e 3v.

Biblioteca Nacional

Relação da aclamação que se fez na capitania do Rio de Janeiro do Estado do Brasil, & nas mais do sul, ao senhor rei Dom João o IV por verdadeiro rei, & senhor de seu reino de Portugal, com a felicíssima restituição que dele se fez a Sua Majestade que Deus Guarde. Lisboa: Oficina de Jorge Rodrigues, 1641. Códice 26-3-25-2.

Biblioteca Nacional de Lisboa

Capítulos que propõem o povo deste recôncavo desta cidade que se ajuntou na ponta do brabo ao senhor governador Thomé Correia de Alvarenga por mão de quatro procuradores. Fundo Geral, Caixa 199, Número 47.

British Museum

Relação da cathedral do Rio de Janeiro que foi sufragada na Bahia, de quem se desmembrou em 19 de Agosto de 1685. Department of Manuscripts, Add (Additional Papers), Número 15201, fls. 383-387.

b) Fontes Impressas:

Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Volume XXXIX, s/a.

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. "Relação das Sesmarias da Capitania do Rio de Janeiro Extraída dos Livros de Sesmarias e Registros do Cartório de Tabelião Antonio Teixeira de Carvalho, 1565-1796" IN: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo 63, Volume I, 1900.

ANTONIL, André João *Cultura e Opulência do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1976.

BELCHIOR, Elysio de Oliveira. *Conquistadores e Povoadores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, Coleção Vieira Fazenda, 1965.

CARDIM, Fernão. *Tratado da Terra e da Gente do Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1978.

Documentos Históricos. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Volume IV, V, VII e XXXIII, 1928.

FILHO, Alberto Lamego. *Terra Goytacá à Luz de Documentos Inéditos*. Paris: L'edition

d'arte, Volume I, 1945.

GANDAVO, Pero Magalhães. *Tratado da Terra do Brasil*. Rio de Janeiro: Anuario do Brasil, s. d.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 10 Volumes, 1949.

LISBOA, Baltazar da Silva. *Annaes do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Leitura S/A, Volume III, IV e VII, 1967.

Memória manuscrita sobre a História do Rio de Janeiro durante o Governo de Salvador Correia de Sá e Benavides IN: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro : Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Volume III, 1980.

NORTON, Luís. *A Dinastia do Sá no Brasil (1558-1662)*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1943.

NOVINSKY, Anita. *Inquisição - Inventários de Bens Confiscados a Cristãos Novos*. São Paulo: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1996.

Relatório do Marquês de Lavradio, 1778 IN: Márcia Maria Menendes Motta. *Pelas Bandas D'Além - Fronteira Fechada em um Região Policultura (1808-1888)*. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, 1989.

RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras Famílias do Rio de Janeiro (Século XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, Coleção Vieira Fazenda, 1965.

ROCHA PINTA, Sebastião da. *História da América Portuguesa*. Rio de Janeiro: H. Garnier Livraria Editora, 1984.

RUITERS, Dierick. *A Tocha da Navegação*, 1623 publicado na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Volume 269, 1975.

TOURINHO, Eduardo. *Autos e Correições de Ouvidores do Rio de Janeiro, 1624-1699*. Rio de Janeiro: Oficina Gráfica do Jornal do Brasil, 1629.

VILHENA, Luis dos Santos. *Notícias Soteropolitanas e Brasília, Contidas em XX Cartas que da Cidade de Salvador de Todos os Santos, Escreve um a outro Amigo em Lisboa debaixo de Nobres alusivos*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1802.

VIEIRA, Padre Antônio. *Sermões Pregados no Brasil*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1940.

c) *Fontes em Cd-Rom:*

Conselho Ultramarino/Brasil – Catálogo Castro Almeida, Capitania do Rio de Janeiro (1616-1757). Arquivo Histórico Ultramarino – Instituto de Investigação Científica Tropical/Lisboa, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Documentos Números: 212, 268-270, 334, 440, 441, 442-446, 709, 713, 717, 718, 719, 720, 753, 760, 763, 769, 781, 782, 847, 848-849, 850, 854, 855, 856-858, 859, 860, 861-862, 863, 864, 865-866, 867, 868, 869, 871, 872, 873, 874, 875, 877, 878, 879, 880, 974, 6082, 6083, 6084, 6085, 6086, 6087, 6088, 6089, 6090.

II - Bibliografia

a) *Obras de Referência*

ARAÚJO, Alceu Maynard. *Folclore Nacional*. São Paulo: Melhoramentos, Volume 2, 1967.

BETHENCOURT, Francisco & CHANDHURI, Kirti (Orgs.) *História da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Círculo do Livro, Volume III, 1998.

BOXER, Charles R. *A Idade do Ouro no Brasil: Dores de Crescimento de uma Sociedade Colonial*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1963.

BOXER, Charles R. *O Império Colonial Português, 1415-1825*. Lisboa: Edições 70, 1981.

BRAJ, Ilana. *História e Utopias: Textos Apresentados no XVII Simpósio Nacional de História*. São Paulo: Anpuh, 1996.

BUENO, Antonio Henrique da Cunha & BARATA, Carlos Eduardo de Almeida. *Dicionário das Famílias Brasileiras*. São Paulo: Iberoamerica, 2 Volumes, 2000.

BURKE, Peter (Org.) *A Escrita da História: Novas Perspectivas*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1992.

CALMON, Pedro. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 7 Volumes, 1959.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre Práticas e Representações*. Lisboa: Difel, 1988.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas e Sinais – Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (Dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Bertrand Brasil, Tomo I, Volume II, 1993.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso – Os Motivos Edênicos do Descobrimento e Colonização do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, Publifolha, 2000.

MAGALHÃES, Gonçalves de. *A Confederação dos Tamoios*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Cultura, 1994.

MARCONDES, Danilo. *Iniciação à História da Filosofia – Dos Pré-socráticos a Wittgenstein*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

MATTOS, Ilmar R. *Tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 1987.

MAURO, Frédéric. *O Império Luso-Brasileiro, 1620-1750*. Lisboa: Estampa, 1991.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: Guerra e Açúcar no Nordeste, 1630-1654*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

NOVAES, Adauto (Org.) *A Descoberta do Homem e do Mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1995

NOVINSKY, Anita. *A Inquisição*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

REVEL, Jacques(Org.) *Jogos de Escalas: a Experiência da Microanálise*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. *O Mundo em Movimento: os Portugueses na Ásia, na África e América*. Lisboa: Difel, 1998.

SALGADO, Graça (Coord.) *Fiscais e Meirinhos – A Administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1996.

SARAIVA, Antonio José. *Inquisição e Cristãos Novos*. Porto: Editora Nova, 1969.

SILVA, Lina Gorenstein Ferreira da. *Heréticos e Impuros – A Inquisição e os Cristãos Novos no Rio de Janeiro no Século XVIII*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultural, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995.

SIIVA, Maria Beatriz Nizza da. *O Sistema de Casamentos no Brasil Colonial*. São Paulo: Edusp., 1984.

SOUSA, Bernardino José de. *O Pau-brasil na História Nacional*. São Paulo: Editora Nacional, 1978.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz : Feitiçaria e Religiosidade Popular no Brasil Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

SOUZA, Laura de Mello e. *O Inferno Atlântico*. São Paulo: Companhia das Letras, 1983.

SOUZA, Laura de Mello e. *Os Desclassificados do Ouro: a Pobreza Mineira do Século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

SUBRAHMANYAM, Sanjay. *O Império Asiático Português (1500-1700) – Uma História Política e Econômica*. Lisboa: Difel, 1995.

TENÓRIO, Maria C. (Org.) *Pré-História da Terra Brasilis*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.

VAINFAS, Ronaldo. *A Heresia dos Índios*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1995.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos Pecados: Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

VARNHAGEM, Francisco Adolfo. *História Geral do Brasil antes da Separação de Independência de Portugal*. São Paulo: Melhoramentos, Volume III, 1936.

WEHLING, Arno e WEHLING, Maria J. C. *Formação do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

b) Livros, Artigos e Teses

ALENCASTRO, Luis Felipe de Alencastro. *O Trato do Videntes – Formação do Brasil no Atlântico-Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Elaine F. Pires de e MARQUES, Jucimar S. *Imagens de São Gonçalo – Representações e Devoções*. Laboratório de Pesquisa Histórica - História de São Gonçalo, Faculdade de Formação de Professores/Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1998, Mimeo.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os Índios Aldeados no Rio de Janeiro Colonial – Novos Súditos Cristãos no Império Português*. Tese (Doutorado em Antropologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2000.

- ALVAREZ, Francisco Bolza. *Portugal no Tempo dos Filipes: Política, Cultura, Representações (1580-1668)*. Lisboa: Cosmos, 2000.
- ALVAREZ, José Maurício. "Muita Gente na Praça": *Traçados Urbanos e as Arquiteturas no rio de Janeiro Colonial, 1565-1713*. Tese (Doutorado em História). Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, 2000.
- AQUINIO, São Tomás de. *Escritos Políticos*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- BICALHO, Maria Fernanda Baptista, FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima Gouvêa "Uma Leitura do Brasil Colonial: Bases da Materialidade e da Governabilidade do Império" IN: *Penélope. Fazer e Desfazer História* Número 23, Lisboa, 2000.
- BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *A Cidade e o Império - o Rio de Janeiro na Dinâmica Colonial Portuguesa, Século XVII e XVIII*. Tese (Doutorado em História). Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1997.
- BOUREAU, Alain. *Le Simple Corps du Roi, L'impossible Sacralité des Souverains Français XV^e-XVIII^e Siècle*. Paris: Éditions de Paris, 1988.
- BOXER, Charles R. *Portuguese Society in the Tropics: the Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda, 1510-1800*. Madison: University of Wisconsin Press, 1965.
- BOXER, Charles R. *Salvador de Sá e a Luta Pelo Brasil e Angola, 1602-1686*. São Paulo: Editora Nacional, Editora da Universidade de São Paulo, 1973.
- BUESCU, Ana Isabel. *Memória e Poder: Ensaio de História Cultural (Século XV-XVIII)*. Lisboa: Cosmos, 2000.
- CAETANO, Antonio Filipe Pereira e FERNANDES, Rui Aniceto Nascimento. *Ação Inquisitorial e a Sociedade Açucareira em São Gonçalo*. São Gonçalo: Laboratório de Pesquisa sobre a História de São Gonçalo, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores, Mimeo, 1998.
- CAETANO, Marcelo Caetano. *O Conselho Ultramarino -- Esboço de Sua História*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1967.
- CALLADO, Antonio. *A Revolta da Cachaça – Teatro Negro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.
- CANABRAVA, Alice. *O Comércio Português no Rio da Prata (1580-1640)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1984.
- CARDIM, Pedro. *Corte e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1998.

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana & HENRIQUE, Paulo. *Río de Janeiro*. Madrid : Mapfre, 1992.

CARVALHO, Carlos Delgado de. *História da Cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultural/Departamento Geral de Documentação e Informação Cultura, Divisão de Editoração, 1994.

COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no Século XVII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.

COELHO, Maria Helena e MAGALHÃES, Joaquim Romero. *O Poder Concelhio: das Origens às Cortes Constituintes*. Coimbra, 1986.

COSTA, Othon. *A Cidade dos Sás*. Rio de Janeiro: Departamento Editorial do Centro Carioca, 1960.

CRULS, Gastão. *A Aparência do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1965.

CUNHA, Manuela Carneiro da Cunha. "Introdução a uma História Indígena" IN: *História dos Índios do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CURTO, Diogo Ramada. *O Discurso Político em Portugal (1600-1650)*. Lisboa: Universidade Aberta, 1988.

DIAS, Ondemar. "Das Aldeias aos Engenhos - A Ocupação Humana no Recôncavo da Guanabara da Pré-História ao Século XVII" IN: Laboratório de Análise do Processo Civilizatório. *II Jornada de Trabalho - Tempo e Espaço: A Construção da História Regional (Anais)*. Campos dos Goytacazes: Universidade Estadual Norte Fluminense, 1997.

HESPANHA, Antonio Manuel. "Revoltas e Revoluções: a Resistência das Elites Provinciais" IN: *Análise Social*. Volume XXVIII (120), 1993.

ELLIOT, J. H. et alli. *1640: La Monarquía Hispánica en Crisis*. Barcelona: Editora Crítica, 1992.

ELLIOT, J. H. 'A Europe of Composite Monarchies' IN: *Past and Present*. Número 137, 1992.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento - Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FERNANDES, Rui Aniceto Nascimento. *A Fogueira em São Gonçalo - A Ação Inquisitorial sobre os Cristãos Novos Gonçalenses*. São Gonçalo: Prêmio Evadyr Molina de Monografias, 1999 (no prelo)

FERNANDES, Rui Aniceto Nascimento. *Um Santo Nome: Histórias de São Gonçalo de*

Amarante. Monografia (Graduação em História). Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores, 2000.

FIGUEIREDO, Haydée, REZNIK, Luiz e GONÇALVES, Márcia de Almeida. "Entre Moscas e Monstros: Construindo Escalas, Refletindo sobre História Local" IN: *Anais do IV Encontro Nacional de Pesquisadores do Ensino de História*. Ijuí: Editora UNIJUÍ, Coleção Trabalhos Acadêmicos-Científicos, Série Eventos Acadêmicos, 2000.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O Equilíbrio Distante: O Leviatã dos 7 Mares e as Agruras da Fazenda Real na Província Fluminense, Séculos XVII e XVIII*. Mimeo, 2002 (no prelo).

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. *Revoltas, Fiscalidade e Identidade Colonial na América Portuguesa: Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais (1640-1769)*. Tese (Doutorado). Departamento de História. Universidade de São Paulo, 1996.

FILHO, Rubem Barbosa. *Tradição e Artifício: Iberismo e Barroco na Formação Americana*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2000.

FITZLER, M. A. H. Fitzler. *Ceilão e Portugal – O Cerco do Colombo*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928.

FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo. *Arcaísmo como Projeto: Mercado Atlântico e Sociedade Agrária no Rio de Janeiro (c. 1790-1840)*. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda Baptista & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.) . *O Antigo Regime nos Trópicos: A Dinâmica Imperial Portuguesa (Século XVI XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João. "A Nobreza da República : Notas sobre a Formação da Primeira Elite Senhorial do Rio de Janeiro (Séculos XVI-XVII)" IN: *Topoi*. Rio de Janeiro: 7 Letras, Volume 1, 2000.

FRAGOSO, João. *Homens de Grossa Aventura: Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FRAGOSO, João. À Espera das Frotas: Hierarquia Social e Formas de Acumulação no Rio de Janeiro, Século XVII IN: *Cadernos do Laboratório interdisciplinar de Pesquisa em História Social*. Departamento de História. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1995.

FURTADO, Júnia (Org.) *Diálogos Oceânicos – Minas Gerais e as Novas Abordagens para uma História do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte. UFMG, 2001.

GUIÃO FILHO, Homero Thomaz. *História de São Gonçalo*. Rio de Janeiro: Editora Equipe Quatro, 1968.

GRALHA, Júlio César Mendonça. *A Revolta da Muy Leal Cidade do Rio de Janeiro contra Salvador Correia de Sá e Benavides (Novembro de 1660 a Abril de 1611) – Uma Tentativa de Análise da Sociedade Carioca no Século XVII*. Monografia (Graduação em História). Departamento de História, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1993.

GONÇALVES, Márcia de Almeida e REZNIK, Luis (Orgs.) *Guia de Fontes para a História de São Gonçalo*. São Gonçalo: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores, Laboratório de Pesquisa Histórica, 1999.

GREENE, Jack P. *Negotiated Authorities – Essays in Colonial Political and Constitutional*. Charlottesville: University Press of Virginia, 1999.

HERMAN, Jacqueline. *No Reino do Desejado – A Construção do Sebastianismo em Portugal nos Séculos XVI e XVII*. São Paulo : Companhia das Letras.

HESPANHA, Antonio Manuel. *As Vésperas do Leviatã: Instituições e Poder Político, Portugal - Século XVII*. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

KANTOROWICZ, Ernst. *Os Dois Corpos do Rei – Um Estudo sobre a Teologia Política Medieval*. São Paulo: Companhia das Letras.

LAMEGO, Alberto Ribeiro. *O Homem e a Guanabara*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1964.

LOBO, Eulália Maria Lahemeyer. *História do Rio de Janeiro – Da Capital Comercial ao Capital Industrial e Financeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 4 Volumes, 1978.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. 'As Estruturas Políticas da Unificação' IN: José Mattoso (Dir.) *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 4 Volumes, Volume 3, 1993.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. *O Algarve Económico (1600-1733)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1988.

MARCHANT, Alexander. *Do Escambo à Escravidão: as Relações Económicas de Portugueses e Índios na Colonização do Brasil, 1500-1580*. São Paulo/Brasília: Editora Nacional/INL, 1980.

MARIA, Eliane. 'Prefeito é Contra o Veto à Cachaça'. *Jornal Extra*, 11 de Agosto de 2001.

MATA E SILVA, Salvador & MOLINA, Evadyr. *São Gonçalo no Século XVI*. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1995.

MATA E SILVA, Salvador & MOLINA, Evadyr. *São Gonçalo no Século XVII*. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1996.

MATA E SILVA, Salvador & MOLINA, Evadyr. *São Gonçalo no Século XVIII*. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1998.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro Veio – O Imaginário da Restauração Pernambucana*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

MENDONÇA, Paulo Knauss de. *O Combate pelo Fato – A França Antártica e a Afirmação do Domínio Colonial Lusitano na América*. Dissertação (Mestrado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal Fluminense, 1990.

MONTEIRO, John Manuel. *Os Negros da Terra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, Nuno G. Monteiro. "A Corte, as Províncias e as Conquistas: Centros de Poder e Trajectórias Sociais no Portugal Restaurado (1668-1750) In: *O Barroco e o Mundo Ibero-Atlântico*. Lisboa: Edições Colibri, 1998.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A Corte, As Províncias e as Conquistas : Centros de Poder e Trajectórias Sociais no Portugal Restaurado (1668-1750) IN: *O Barroco e o Mundo Ibero-Atlântico*. Lisboa: Edições Colibri; 1998.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O Crepúsculo dos Grandes: a Casa e o Patrimônio da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1998.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *O Rei no Espelho: a Monarquia Portuguesa e a Colonização da América, 1640-1720*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2002.

MOREIRA, Cônego Eugênio. *São Gonçalo de Amarante*. Niterói: Editora La Cava Ltda., 1987.

MORSE, Richard. *O Espelho de Próspero*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Pelas Bandas D'Além – Fronteira Fechada em um Região Policultura (1808-1888)*. Dissertação (Mestrado em História). Departamento de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, 1989.

MOTT, Luiz. "Cotidiano e Vivência Religiosa: Entre a Capela e o Calundu" In: Laura de Mello e Souza. *História da Vida Privada no Brasil: Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

OLIVEIRA, César de (Dir.) *História dos Municípios e do Poder Local*. Lisboa: Círculo do Livro, 2000.

PALMIER, Luiz Palmier. *São Gonçalo – O Cinquentenário*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1940.

PANTOJA, Selma e SARAIVA, José Flávio Sombra (Orgs.) *Angola e Brasil nas Rotas do*

Atlântico Sul. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

PASSOS, Alexandre. *O Rio de Janeiro no Tempo do Onça*. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1962.

PÉCORA, Alcir. *O Teatro do Sacramento: a Unidade Teológica-Retórica-Política dos Sermões de Antonio Vieira*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1994.

PEIXOTO, Dídima de Castro. *História Fluminense*. Rio de Janeiro: Subsídio à Cadeira de Estudos Sociais, 1969.

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e Secretaria Especial de Comunicação Social. *Cadernos de Comunicação*. Rio de Janeiro: Secretaria Especial de Comunicação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Volume 2, 2002.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. "Centros e Periferias no Mundo Luso-brasileiro, 1500-1808" IN: *Revista Brasileira de História*. Volume 18, Número 36, 1998.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. "Local Government in Portuguese America: a Study in Cultural Divergence" IN: *Comparative Studies in Society and History*. Vol. 16. N. 2, March 1974.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá. *Na Curva do Tempo, na Encruzilhada do Império: Hierarquização Social e Estratégias de Classe na Produção de Exclusão (Rio de Janeiro, c. 1650-1750)*. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense, 2000.

SCHWARTZ, Stuart B. 'The Formation of a Colonial Identity in Brazil' IN: Nicholas Canny & Anthony Padgen (Edits.) *Colonial Identity in the Atlantic World, 1500-1800*. Princeton: Princeton University Press, 1987.

SCWARTZ, Stuart *Segredos Internos – Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Do Brasil Filipino ao Brasil de 1640*. São Paulo: Companhia da Editora Nacional, 1968.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *O Tempo dos Filipes no Portugal e no Brasil (1580-1668)*. Lisboa : Edições Colibri, 1994.

SKINNER, Quentim. *Os Fundamentos do Pensamento Político*. São Paulo: Companhia da Letras, 1996.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *A Morfologia da Escassez : Crises de Subsistência e Política Econômica no Brasil Colônia (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790)*. Tese (Doutorado em História) Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, 1990.

SILVA, Francisco Teixeira da. *O Porto e seu termo. Os Homens, as Instituições e o Poder*. Porto: Arquivo Histórico/Câmara Municipal do Porto, 2 Volumes, 1988.

SOUZA, Bernardino José. "Luiz Barbalho" In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Volume 12, 1945.

SOUZA, Miguel Arcanjo de Souza. *Política e Economia no Rio de Janeiro Seiscentista: Salvador de Sá e a Bernarda de 1660-1661*. Dissertação (Mestrado em História) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1994.

SUBTIL, José. "Governo e Administração" IN: José Mattoso (Dir.) *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, Volume 4, 1993.

TAUNAY, Adolfo. *História Seiscentista da Vila de São Paulo*. São Paulo: Tipografia Ideal, 4 Volumes, 1926-1929.

THOMAZ, Luís Felipe F. R. Thomaz. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1985.

TORGAL, Luis Reis. *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 2 Volumes, 1982.

VIEIRA, José Vieira. *Antiquilhas e Memórias do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Volume III, 1921.

VILLARI, Rosario. "O Rebelde" IN: Rosario Villari (Dir.) *O Homem Barroco*. Lisboa: Presença, 1995.